Padre J. B. Portocarrero Costa

AÇÃO CATÓLICA

CONCEITO - PROGRAMA ORGANIZAÇÃO

N.º 4

Biblioteca de Ação Catolica
Empresa Editora ABC Limitada

AÇÃO CATÓLICA

Padre J. B. Portocarrero Costa
Assistente eclesiástico da Junta de Ação Católica e da J. F. C. B. da arquidiocese de Olinda e Recife.

Ação Católica

CONCEITO
PROGRAMA
ORGANIZAÇÃO

"Nada tanto almejamos como vêr difundir-se e cada vez mais robustecer-se a Ação Católica".

(Pio XI ao Exmo. Cardeal Legado ao II Congresso Eucarístico Nacional).

EMPRESA EDITORA A B C LIMITADA
Caixa Postal, 249 — 1937 — Rio de Janeiro

NIHIL OBSTAT

Rio, 5 de Novembro de 1936

Padre João Bapt. da Silveira

IMPRIMATUR

Rio, 6-10-36.

Vigario Geral.

Mons. R. Costa Rego

Á

SUA EXCIA. REVDMA.

D. MIGUEL DE LIMA VALVERDE

ARCEBISPO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE,

A CUJO ZELO E PATERNAL APOIO

MUITO DEVE

A AÇÃO CATÓLICA ARQUIDIOCESANA,

NAS BODAS DE PRATA

DO SEU EPISCOPADO,

RESPEITOSA HOMENAGEM.

AO CONEGO

DR. BENIGNO LIRA

A CUJA PATERNAL BONDADE DEVO AS ALEGRIAS DA MINHA VIDA SACERDOTAL, A MINHA MAIS CARINHOSA EXPRESSÃO DE SINCERO AGRADECIMENTO.

"FIDES INTREPIDA"

A primeira tentativa de organização da Ação Católica em Pernambuco fê-la a União de Moços Católicos. Não que a sua estrutura, os seus estatutos, os seus planos correspondessem, já, exatamente, aos que temos agora, depois da criação da Juventude Católica Brasileira.

Mas, assistindo á sua fundação, na matriz de São José em Recife, naquela chuvosa noite de 7 de setembro de 1928, evoquei, profundamente emocionado, as edificantes reuniões dos dias de formação da Juventude Católica de Livorno, que se realizavam, ás vezes, na casa de férias do Pontifício Colégio Pio Latino Americano, á sombra do magnífico santuário da Madonna *de Montenero.*

Os sonhos de apostolado entre os moços, na realização da Ação Católica, que, desde esse tempo, profundamente amei, e que, então, o precário estado de minha saúde me assegurava irrealizáveis, voltaram-me cheios de vida e de entusiasmo, deante daquela modesta tentativa de um grupo de corajosos moços, que alguma coisa me dizia dentro dalma haveriam de realizar o grande ideal do Pontífice reinante.

Todas as tentativas, porém, empregadas para levar adiante a associação nascente, que logo se desdobrou em muitas outras associações paroquiais, não lograram obter o êxito desejado. Constituiu-se-lhe uma Diretoria Arquidiocesana, de que foi primeiro presidente o dr. Barreto

Campelo, fundou-se uma interessante revista — a "U. M. C." —, criou-se o Instituto de Cultura, organizaram-se caravanas de propaganda ao interior do Estado.

Apesar de todos esses esforços, a U. M. C., depois de um período de entusiasmo, permaneceu numa situação estacionária, por força de muitos obstáculos que não era possivel remover totalmente.

Seis anos depois, a Providencia punha-me á frente da organização de um outro movimento semelhante ao dos moços e que, junto a ela, deveria apressar a organização dos dois outros setores da Ação Católica. Com a mesma modéstia e simplicidade do primeiro, na tarde de 21 de junho de 1933, no Colégio São José, foram lançadas as bases da Juventude Feminina Católica, com a autorização e as bençãos do sr. Arcebispo Metropolitano.

A organização tomou por modelo a sua congenere italiana e sob os mesmos moldes, adaptando ao nosso meio os estatutos daquela modelar associação, começou o seu trabalho, sem saber ainda muito bem o que lhe reservava o futuro e, de alguma maneira, certa de que nem o teria.

Pouco a pouco, porém, apesar das incompreensões e resistencias, muito justificaveis num meio ainda inteiramente desconhecedor de organizações deste genero, as iniciativas foram aparecendo, e a associação, que se prognosticava efémera e insustentavel, teve necessidade de campo mais largo para as suas atividades.

Fizeram-se então todas as tentativas, já experimentadas no setor dos rapazes, para obter mais seguramente a sua expansão. O Curso de Religião, promovido pelas Noelistas, através do qual foram lançados os primeiros

apelos para a organização da J. F. C., deveu transformar-se no Curso de Cultura Feminina, com regulamento e programas aprovados por s. excia. revdma., o sr. Arcebispo.

Uma revista, fundada no primeiro aniversário da J. F. C., com o sugestivo nome de "PARA O ALTO", começou a ser o laço de união entre as primeiras associações paroquiais e o instrumento de propaganda para a instalação de novos centros de apostolado. . . . .

Ao contrário do que acontecera com o setor da Juventude masculina, todas as iniciativas deram ótimo resultado. O crescente desenvolvimento da J. F. C. veio dar-nos ultimamente a confortadora informação da sua mais recente estatística, segundo a qual funcionam, na cidade de Recife e em outras paróquias do interior, cerca de 80 Círculos de estudos e as associações paroquiais reunem o total de 1.000 e poucas sócias, entre estagiárias, benjaminas, aspirantes e efetivas.

A J. F. C. no seu curto período de existencia realizou admiravelmente a sua divisa: "FIDES INTREPIDA", e o seu programa, contido naquelas conhecidas palavras com que o Santo Padre traçou o método de ação das organizações da Ação Católica: "ORAÇÃO, AÇÃO, SACRIFÍCIO".

Esse rápido desenvolvimento da J. F. C. B. em Pernambuco é o motivo principal deste livro. A Diretoria Arquidiocesana da J. F. C. B., desejando evitar que a multiplicação das associações paroquiais venha trazer falta de uniformidade nos métodos de trabalho e, principalmente, falta de uniformidade no modo de pensar, na mentalidade das sócias, resolveu editar as lições de Ação

Católica dadas por mim no seu Curso de Cultura Feminina.

Ampliando-as, publico-as, sem a presunção de ter feito um trabalho completo e com a intenção unica de poder prestar aos diversos setores da Ação Católica uma informação geral sobre o conceito, o programa e a organização do movimento, até que uma obra melhor, feita por quem melhor conheça o assunto, possa substituir esta minha modesta tentativa.

Aceitem-na o Coração Eucarístico de Jesus e a Virgem Maria Aparecida, sob cuja especial proteção trabalhará a Ação Católica Brasileira, como uma mesquinha oferta que lhes faço, pedindo que a tornem digna de produzir entre os membros do apostolado um pouco daquele bem que, de coração, lhes quereria sinceramente fazer.

Rio de Janeiro, aos 25 de outubro, festa de Cristo Rei, de 1936.

PADRE JOÃO COSTA.

Pedimos encarecidamente a todos a quem estas páginas causarem um pouco de interesse, enviem-nos, por sua gentileza, sua palavra amiga sobre os defeitos de que se ressente este trabalho e sobre todos os pontos que, por nossa ignorancia, foram nelas omitidos.

Pedimos ainda a todos os dirigentes de associações de Ação Católica já fundadas nas diversas dioceses do Brasil, queiram mandar-nos informações sobre o movimento das mesmas. Por tudo ficamos, desde já, antecipadamente, gratíssimos. Essa correspondencia pode ser enviada á rua Conde da Boa Vista, 1477 — Lar Sacerdotal — Recife.

DOCUMENTOS REFERENTES A'

AÇÃO CATÓLICA BRASILEIRA

Mandamento dos srs. Arcebispos e Bispos do Brasil

Correspondendo aos desejos paternais e elevados propósitos de Sua Santidade, o Papa Pio XI, que, por toda a parte quer se organize a Ação Católica, de maneira eficiente e, quanto possivel, uniforme, Nós, Arcebispos e Bispos do Brasil, havemos por bem promulgar, cada um para a própria diocese, os presentes estatutos da Ação Católica Brasileira, já revistos e abençoados pela Santa Sé.

Portanto, para a maior glória de Deus, salvação das almas e bem espiritual da nossa pátria, ao mesmo tempo que os damos por promulgados, mandamos igualmente que, de acordo com estes Estatutos Gerais, em todas as dioceses e paróquias do território nacional, seja, quanto antes, organizada a Ação Católica Brasileira.

Rio de Janeiro, aos 9 de junho, Festa de Pentecostes, 1935.

† Sebastião, Cardial Arcebispo do Rio de Janeiro.

† Agusto, Arcebispo da Baía e Primaz do Brasil.

† José, Arcebispo de São Carlos.

† Santino, Arcebispo de Maceió.

† Duarte, Arcebispo de São Paulo.

† João, Arcebispo de Porto Alegre.
† Adaucto, Arcebispo de Paraíba.
† Manuel, Arcebispo de Fortaleza.
† Francisco, Arcebispo de Cuiabá.
† Miguel, Arcebispo de Olinda e Recife.
† Helvécio, Arcebispo de Mariana.
† Antonio, Arcebispo-Bispo de Jaboticabal.
† Otaviano, Arcebispo de São Luís do Maranhão.
† Antonio, Arcebispo de Belo-Horisonte.
† João, Arcebispo de Curitiba.
† Joaquim, Arcebispo de Florianópolis.
† Antonio, Arcebispo de Belém do Pará.
† Emanuel, Arcebispo de Goiaz.
† Serafim, Arcebispo de Diamantina.
† João, Bispo de Montes Claros.
† Alberto, Bispo de Ribeirão Preto.
† João, Bispo de Campanha.
† Epaminondas, Bispo de Taubaté.
† Hermeto, Bispo de Uruguaiana.
† José, Bispo de Aracajú.
† Francisco, Bispo de Campinas.
† Manuel, Bispo de Garanhus.
† Luís, Bispo de São Luís de Cáceres.
† José, Bispo de Sobral.
† Otávio, Bispo de Pouso Alegre.
† Jonas, Bispo de Penedo.
† Antonio, Bispo de Assis.
† José, Bispo de Bragança.
† Ricardo, Bispo de Nazaré.
† Ranulfo, Bispo de Guaxupé.
† Manuel, Bispo de Aterrado.

† Joaquim, Bispo de Pelotas.
† Ático, Bispo de Cafelandia.
† José, Bispo de Niteroi.
† Severino, Bispo de Piauí.
† José, Bispo de Caratinga.
† Justino, Bispo de Juiz de Fóra.
† José, Bispo de Sorocaba.
† Inocencio, Bispo-Coadjutor de Campanha.
† Carlos, Bispo de Botucatú.
† Basílio, Bispo de Manáus.
† Henrique, Bispo de Campos.
† André, Bispo de Valença.
† Guilherme, Bispo de Barra do Piraí.
† Juvencio, Bispo de Caetité.
† Fernando, Bispo de Jacarézinho.
† Adalberto, Bispo de Pesqueira.
† Eduardo, Bispo de Ilhéus.
† Pio, Bispo de Joinvile.
† Marcolino, Bispo de Natal.
† Luís, Bispo de Uberaba.
† Daniel, Bispo de Lages.
† Antonio, Bispo de Ponta Grossa.
† Lafayette, Bispo de Rio Preto.
† Antonio, Bispo de Santa Maria.
† Francisco, Bispo do Crato.
† Luís, Bispo do Espírito Santo.
† Idílio, Bispo de Petrolina.
† Vicente, Bispo de Corumbá.
† João, Bispo de Cajazeiras.
† Amando, Prelado de Santarém.
† Próspero, Prelado de S. Pelegrino Latioso.

† Inocencio, Prelado de Bom Jesus de Gurgeia.
† Sebastião, Prelado da Conceição do Araguaia.
† Emiliano, Prelado de S. José de Grajaú.
† Florentino, Prelado de S. José de Tocantins.
Mons. Pedro Massa, Administrador Apostólico de Rio Negro e de Porto Velho.
Mons. João Batista Couturon, Administrador Apostólico de Registo de Araguaia.
Mons. Guilherme Maria Thiletz, Administrador Apostólico de Foz do Iguassú.
Mons. Francisco M. Richard, Administrador Apostólico de Guará.
Frei Eliseu Van der Weyer, Administrador Apostólico de Paracatú.
Mons. Francisco Rey, Administrador Apostólico de Guajará-Mirim.
Frei Germano Vega, Administrador Apostólico de Santana de Jataí.
Frei Gregório Allonzo, Administrador Apostólico de Marajó.
Mons. João Du Dréneuf, Administrador Apostólico de Diamantina.
Frei Inácio Martinez, Administrador Apostólico de Labrea.
Frei Evangelista de Cefalonia, Prefeito Apostólico de Alto Solimões.
Mons. Miguel Alfredo de Barat, Prefeito Apostólico de Tefé.

ESTATUTOS DA AÇÃO CATÓLICA BRASILEIRA

I — Natureza e fins.

Art. 1.° — A Ação Católica Brasileira é a participação organizada do laicato católico do Brasil no apostolado hierárquico, para a difusão e a atuação dos princípios católicos na vida individual, familiar e social.

a) *Como fim último,* visa a Ação Católica, no dizer do Santo Padre Pio XI, "dilatar e consolidar o reino de Jesus Cristo".

b) *Como fins próximos*: a formação e o apostolado dos católicos leigos.

Art. 2.° — Para alcançar os seus fins, a Ação Católica Brasileira propõe: 1) reunir em organizações próprias, de caráter nacional, diocesano e paroquial, os homens, as senhoras, a juventude masculina e feminina; 2) coordenar todas as associações e obras católicas existentes.

Art. 3.° — A Ação Católica Brasileira está sob a imediáta dependencia da Hierarquia e exerce as suas atividades fóra e acima de toda e qualquer organização partidária.

Art. 4.° — A Ação Católica Brasileira é consagrada ao Coração Eucarístico de Jesus, e fica sob a proteção de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, de São José, São Pedro Alcantara e dos Bemaventurados Inácio de Azevedo e seus companheiros.

II — Das organizações fundamentais da Ação Católica Brasileira

Art. 5.° — Individualmente, os católicos brasileiros só fazem parte da Ação Católica, quando inscritos em uma das seguintes organizações, consideradas como *básicas e fundamentais*: a) *Homens da Ação Católica* (H. A. C.), para os maiores de 30 anos e os casados de qualquer idade; b) *Liga Feminina da Ação Católica* (L. F. A. C.), para as maiores de 30 anos e as casadas de qualquer idade; c) *Juventude Católica Brasileira,* (J. C. B.), para moços de 14 a 30 anos; d) *Juventude Feminina Católica* (J. F. C.), para moças de 14 a 30 anos.

A's associadas da Juventude Feminina Católica, logo que atinjam a idade de 25 anos, é facultada a passagem para a Liga Feminina da Ação Católica, aos 30 completos, é obrigatória.

Nada impede que na Juventude Católica Brasileira e na Juventude Feminina, para o exercício de funções técnicas, organização de quadros, Círculos de estudo, por exemplo, sejam aproveitados sócios da H. A. C. e da L. F. A. C.

Nada impediria igualmente que, em caso de necessidade, possam os dirigentes continuar até ao limite de 35 anos de idade.

Sem prejuizo da unidade de orientação, a Juventude Católica compreende também os seguintes setores: a) *Benjamins da Ação Católica,* para menores de 8 a 12 anos; b) *Aspirantes da Juventude Católica,* para os de 12 a 14 anos.

Art. 6.° — Constituem secções importantíssimas da Juventude Católica: a) *Juventude Estudante Católica* (J.E.C.), para a mocidade do curso secundário; b) *Juventude Univer-*

sitária Católica (J. U. C.), só para universitários, onde seja possivel; c) *Juventude Operária Católica* (J. O. C.), para a mocidade operária.

Logo que seja possivel, a J. U. C. e a J. O. C. passarão a funcionar independentemente da Juventude Católica, constituindo assim organizações fundamentais da Ação Católica Brasileira.

Art. 7.° — Em regra geral, os sócios serão inscritos nas organizações da Ação Católica pelas diretorias locais, nada impede, comtudo, que, nos primeiros tempos, também os Conselhos Diocesanos o façam.

Art. 8.° — Para inscrição em qualquer das suas organizações, exige a Ação Católica: 1) vida exemplar; 2) prática dos sacramentos; 3) aceitação prévia dos programas da Ação Católica e da respectiva organização; 4) pagamento de pequena taxa anual, a ser fixada pelos Conselhos Diocesanos, com audiencia do Conselho Nacional.

Art. 9.° — As diretorias das organizações fundamentais da Ação Católica serão compostas de assistente eclesiástico, presidente, secretário e tesoureiro, com mandato de tres anos.

As diretorias diocesanas serão nomeadas pelo Exmo. Bispo e as paroquiais pelos vigários, com aprovação do Ordinário. As diretorias nacionais são nomeadas pela Comissão Episcopal da Ação Católica.

Art. 10.° — Ainda que inscritos na Ação Católica Brasileira, em regra geral, não devem participar das diretorias os católicos que na vida dos partidos políticos, na sua propaganda e imprensa, exerçam funções em que possam influir ou dar aparencias de influirem nas decisões da Ação Católica.

Art. 11.° — Individualmente, não como representantes da Ação Católica, podem os sócios filiar-se a qualquer partido

político, que, nada contendo em seus programas e atividades de contrário ás leis de Deus e da sua Igreja, dê ainda a necessária garantia de respeitá-las.

Art. 12.° — Além da sua completa informação nos princípios e normas gerais da Ação Católica Brasileira, todas as suas organizações serão regidas por estatutos e regulamentos aprovados pela Comissão Especial.

III — A coordenação das Associações e obras católicas

Art. 13.° — Fica estabelecida em todas as dioceses a Confederação das Associações Católicas, que tem por fim unir e coordenar, para objetivos gerais da Ação Católica, todas as associações e obras existentes, as quais, sem prejuizo da sua autonomia e das atividades particulares, são desde já consideradas como *associações ou obras aderentes da Ação Católica Brasileira*

Art. 14.° — As Confederações Diocesanas — em duas secções distintas, masculina e feminina — serão presididas pelo Exmo. Sr. Bispo ou seu representante, preferivelmente o Vigário Geral, assistido por um Conselho Superior, cuja maioria será ocupada, na secção masculina, pelo próprio Conselho Diocesano da Ação Católica, e, na feminina, pelas diretorias diocesanas da Liga Feminina da Ação Católica e da Juventude Feminina.

Art. 15.° — As Confederações reger-se-ão por estatutos aprovados pelos respectivos Bispos, dentro dos princípios e normas gerais da Ação Católica Brasileira.

Art. 16.° — As obras organizadas em federações nacionais ou diocesanas com fins especiais (professores, escoteiros,

congregações marianas, etc.), farão parte da Confederação, através dos centros locais e dos órgãos ou conselhos superiores.

Art. 17.° — Os membros das associações agregadas ás Confederações Católicas serão encaminhados a se inscreverem individualmente numa das organizações fundamentais da Ação Católica Brasileira.

Art. 18.° — Para a unidade da orientação e a eficiencia dos movimentos de caráter nacional, as Confederações Diocesanas, unidas e coligadas entre si, formam a Confederação Católica Brasileira, que, sob a direção do Conselho Nacional da Ação Católica, terá a sua séde no Rio de Janeiro.

IV — Dos órgãos diretores e coordenadores da Ação Católica Brasileira

Art. 19.° — Na união das organizações fundamentais e das associações confederadas consiste o quadro oficial da Ação Católica Brasileira.

Art. 20.° — Conservando plena autonomia em seus fins específicos, não só as organizações fundamentais da Ação Católica, como todas as Confederações e suas associações, são *coligadas* no que diz com os objetivos gerais da Ação Católica. Daí a necessidade dos órgãos coordenadores, de que tratam os artigos seguintes.

Art. 21.° — *Comissão Episcopal da Ação Católica* — "Participação dos leigos no apostolado hierárquico", é obvio que da hierarquia recebe a Ação Católica o mandato e as diretrizes. Assim, em nome do episcopado, que lhe delega os poderes, á *Comissão Episcopal,* composta de cinco membros, cabem a alta direção e o "contrôle" geral da Ação Católica Brasileira. Ao Arcebispo do Rio de Janeiro, por comum acor-

do do episcopado, compete representá-lo e resolver nos casos comuns e urgentes.

Art. 22.º — *Junta Nacional da Ação Católica* — A Junta Nacional da Ação Católica, constituida do assistente eclesiástico, do presidente, secretário e tesoureiro, nomeados por tres anos, pela Comissão Episcopal, compete: a) presidir, sob a dependencia da Comissão Episcopal, o Conselho Nacional da Ação Católica Brasileira da qual é, por natureza, o aparelho diretor; b) executar as diretrizes e resoluções que o episcopado assentar, através da Comissão Episcopal, da qual é órgão executivo; c) acompanhar, estimular e coordenar as atividades da Ação Católica, por meio dos Conselhos Diocesanos e Paroquiais.

Art. 23.º — *Conselho Nacional da Ação Católica* — O Conselho Nacional da Ação Católica Brasileira será constituido dos assistentes eclesiásticos, presidentes, secretários e tesoureiros nacionais das organizações fundamentais e da Confederação, mais quatro ou seis membros, residentes no Rio de Janeiro ou dioceses próximas, nomeados pela Comissão Episcopal, com mandato de tres anos. Ao Conselho Nacional compete auxiliar a Junta Nacional no desempenho das suas atribuições, principalmente no que diz com a coordenação e a disciplina de todas as obras de Ação Católica.

Art. 24.º — *Juntas e Conselhos Diocesanos* — Aos Conselhos Diocesanos, constituidos dos assistentes eclesiásticos, presidentes, secretários e tesoureiros diocesanos das organizações fundamentais da Ação Católica e da Confederação das Associações Católicas, aos quais os respectivos Bispos poderão acrescentar mais alguns membros, competem, *dentro dos limites da diocese*, as mesmas atribuições do Conselho Nacional. Dentre os seus membros, o Exmo. Bispo escolherá um as-

sistente eclesiástico, um presidente, secretário e tesoureiro, com mandato de tres anos, que formarão a mesa diretora ou a *Junta Diocesana da Ação Católica,* com funções análogas ás da Junta Nacional (art. 22.°).

Art. 25.° — *Conselhos Provinciais* — Aos Conselhos Provinciais, na séde metropolitana, se, a bem da unidade, coordenação e eficiencia da Ação Católica em toda a região, os respectivos metropolitas e seus sufraganeos os quiserem estabelecer, competem, *dentro da provincia eclesiástica,* as mesmas atribuições dos Conselhos Diocesanos, para assunto de interesse geral da provincia. Dos *Conselhos Provinciais,* que serão constituidos como os Diocesanos, farão parte representantes de todas as dioceses.

Art. 26.° — *Conselhos Paroquiais* — Aos Conselhos Paroquiais, constituidos dos presidentes, secretários e tesoureiros de todas as associações católicas (não excetuadas as associações simplesmente religiosas e outras especializadas), que tenham séde no território da paróquia, eventualmente, mais algumas pessoas, designadas pelo Pároco, cabem, sob a sua direção ou de sacerdote delegado pelo Ordinário: a) estimular o apostolado do laicato católico, *coordenando* as atividades das diversas organizações; b) urgir e executar, através das respectivas associações, os planos e diretrizes dos órgãos superiores da Ação Católica.

CARTA DO SANTO PADRE PIO XI AO EXMO. CARDIAL DOM SEBASTIÃO LEME E AO EPISCOPADO NACIONAL

Ao Nosso Dileto Filho Sebastião Leme da Silveira Cintra, Cardial Presbítero da Santa Igreja Romana, do título dos Santos Bonifácio e Aleixo, Arcebispo de São Sebastião do Rio de Janeiro, e aos Nossos Veneraveis Irmãos Arcebispos e Bispos do Brasil

PIO XI PAPA.

Comquanto já tenhamos com bastante clareza definido o nosso modo de pensar sobre a Ação Católica — nomeadamente em Nossa primeira Enciclica "Ubi Arcanum Dei" — hemos por bem, satisfazendo ao desejo que Nos manifestaste quando de tua recente estadia em Roma, dirigir Nossa palavra paterna a ti e aos teus irmãos no Episcopado. Queremos com isto demonstrar uma vez mais o alto conceito que fazemos da colaboração que podem os leigos prestar ao Apostolado da Jerarquia, não só em defesa da verdade e da vida cristã ameaçadas por tantas insidias, como também para que sejam em mãos de seus pastores instrumento eficaz de sempre maior progresso religioso e civil.

Nós estamos intimamente persuadidos de que a Ação Ca-

tólica é uma grande graça de Nosso Senhor, quer em relação aos fieis, que Ele chama a colaborar mais de perto com a Jerarquia, quer em relação aos Bispos e Sacerdotes que, sempre, para mais larga e eficazmente desempenhar o seu sagrado ofício, encontrarão nas fileiras da A. C. almas generosas e prontas á coadjuvação decidida.

E como em verdade não reconhecer que até nos países católicos o Clero é insuficiente para subministrar a todos os fieis a necessária assistencia? E nesse País, cujos filhos são bem cultivados na piedade e religião, quanta vez tu e teus Irmãos no Episcopado não lamentastes a escassez do clero — sobretudo secular — num territorio que por sua configuração geográfica, por suas condições naturais e pela extraordinária amplidão estaria a exigir maior número de Padres do que outras nações? E que dizer então quando se considera o incessante multiplicar-se de iniciativas e dificuldades que quási impossibilitam os ministros do Senhor de aproximar-se de todas as ovelhas no desempenho de sua missão? Que dizer quando se cogita nos perigos de todo gênero que ameaçam sempre mais a Fé e a integridade dos costumes no povo cristão, principalmente naquelas nações — como o Brasil — onde os admiráveis progressos da cultura, da ciência e da indústria acarretam, com tantos bens, tão numerosos e nefandos germens de mal?

Nós conhecemos com que solicitude procurais despertar e cultivar vocações eclesiásticas nesse bom povo e tornar os vossos seminários sempre mais idoneos ao seu excelso fim.

Precláro testemunho desses vossos cuidados e esforços constitue o Colégio Brasileiro em Roma, fundado sob vossos auspícios e mantido com vossos subsidios, que Nós, adornando-o com o título de Pontifício, demonstrámos, como aliás o sabeis, quanto nos é caro ao coração. Quanto, porém, mais co-

piosa não seria a colheita, se a esse manipúlo de sacerdótes (que nós auguramos sempre mais numerosos e idoneos, para arcarem com um trabalho cada vez mais ingente) se unissem dóceis e compactas falanges de bons leigos a predispor, e, se mister, suprir, especialmente no ensino religioso ás crianças, a obra sacerdotal!

Neste abençoado certamen, porém, pela defesa e propagação do reinado de Cristo é indispensável, como aliás em todas as batalhas e exércitos, ordem, método e expediente.

Não vos será por conseguinte desagradável, Veneráveis Irmãos, acrescentarmos aquí breves conselhos e normas, que nos sugerem não só o conhecimento que temos de vossas condições e o nosso vivíssimo desejo de vos ver alcançar, também neste campo, consolantes triunfos, como outrossim a nossa longa experiencia, que nos põe ante os olhos os meios mais adequados para melhor se conseguir este fim em cada Nação.

Antes de tudo vos recomendamos a maior solicitude possivel na formação dos que desejem combater nas fileiras da A. C.: a formação religiosa, moral e social indispensável aos que quiserem exercitar com exito o apostolado no meio da sociedade moderna. E justamente devido a esta absoluta exigencia de formação não se deve começar com vistosas aglomerações, mas lançando mão de grupos, que bem adestrados na teoria e na prática serão o fermento evangélico que fará levantar e transformar-se toda a massa.

Não se tenha pois como difícil iniciar em cada paróquia este trabalho salutar, dedicando principalmente afetuoso interesse ás crianças, cujas candidas almas podem boamente ser encaminhadas á prática das virtudes cristãs, mas chamando também ás Associações Católicas os jovens, promissoras esperan-

ças da Igreja e da Pátria, e os homens que são o fundamento da Família e da Sociedade.

Uma cousa ha, porém, que nunca vos será assaz recomendada, e é que as Associações instituidas vivam, não dizemos tão só em perfeita harmonia, mas sábiamente coordenadas na mais estreita e organica unidade; portanto, associações paroquais, organismos diocesanos, centros diretivos nacionais, tudo seja congruentemente compacto e entrelaçado, como membros de um só corpo, cohortes de um só valoroso exército.

Haja, pois, união de forças, não dispersão de energias; haja, não já colaboração momentanea e causal, mas conspiração perpétua e unanime para o bem comum; nem se contente cada uma das agremiações católicas de germinar e florescer em si, mas antes concorram todas para o pleno florescimento da vitalidade cristã; de maneira que, graças á cohesão e subordinação dos membros, o corpo todo brilhe de formosura e vigor.

Seria logo um erro e dano gravíssimo se nas dioceses e nas paróquias se instituissem Associações visando quási os mesmos fins da A. C., mas por nenhum vinculo unidas, e até completamente alheias, ou o que seria peior, em deplorável luta com a mesma. Com efeito, as vantagens peculiares que dessas Associações proviessem a um limitado grupo, seriam radicalmente anuladas pelo gravíssimo prejuizo da dispersão, desagregação e até conflito das energias católicas, energias que a premente necessidade de nossa época exige sejam intimamente concordes e coligadas sob a direção da Jerarquia, como acima dissemos, em serviço da Igreja. Esta unidade, aliás, de forças e de esforços, em que tanto insistimos, absolutamente não impede que a A. C., por isso mesmo que recebe em seu seio pessoas de todas as classes, proporcione a cada categoria cuidados e formação especiais, assistindo separadamente á classe dos la-

vradores, operários, estudantes, intelectuais ou artifices. Antes, tudo isto, como a experiencia o atesta, é em verdade necessário para se conseguir adequadamente o fim da A. C.: fazer de cada individuo um apóstolo de Cristo no ambiente social em que a Providencia o colocou.

O principal desvêlo, porém, seja sempre em favor das classes humildes, maximé operários e lavradores, aos quais a Igreja, seguindo o exemplo de seu Divino Fundador, consagrou sempre amor de predileção.

Com ansia materna ela geme ante as privações e padecimentos de sua condição, e se aflige com os grandes perigos espirituais a que os expõem infames e subversivos pseudo-postulados de ciencia tão fartamente divulgados entre a gente simples.

Neste vasto trabalho de sábia organização é de grande utilidade selecionar e preparar, se possivel, em todas as dioceses, sacerdotes e leigos eruditos na ciencia divina, ardentes de zelo pela salvação das almas, de provada dedicação a esta Séde Apostólica e aos Bispos.

Será incumbencia desses fervorosos missionários de A. C. percorrer, á ordem dos Bispos, as paróquias da sua, e quando chamados, também de outras dioceses, evidenciando a importancia e as vantagens da A. C., cooperando na formação sobretudo de bons dirigentes (condição necessária á vida e florescimento, das Associações), enfim, sugerindo e coordenando as iniciativas para que cada Associação, sem detrimento das restantes, obtenha todo o fruto que lhe corresponde.

Instruam-se os seminaristas neste genero de apostolado, e oportunamente se adextrem os sacerdotes novos escolhendo-se alguns para enviá-los a estudar em Nações onde com felizes

e frutuosas experiencias tenha a A. C. demonstrado, á saciedade, a sua pujança.

Afim de que o clero secular, os religiosos de ambos os sexos e os leigos se tornem sempre mais idoneos á A. C., julgamos de sumo proveito que se instiutam, como em alguns lugares é costume, dias e semanas de estudo e oração.

Nestas reuniões, quer nacionais, quer diocesanas ou paroquiais, por meio de pios exercicios, meditação das cousas divinas, e, conforme o tempo de que se dispuser e a praxe, lições ou conferencias de peritos em questões sociais e de A. C., sejam os congressistas excitados ao apostolado e sériamente imbuidos da genuina doutrina da Igreja.

E' conveniente que se dediquem estas reuniões de A. C. em separado a jovens, estudantes, homens ou senhoras católicas, operários ou de profissões liberais, como por exemplo, advogados, médicos, comerciantes, industriais, etc., como também padres, religiosos e religiosas, educadores, professoras, etc., afim de se tratarem argumentos especializados que, relacionando-se com a Igreja e o apostolado da A. C., maiormente interessem a cada categoria ou classe.

Nós conhecemos, Diléto Filho e Veneraveis Irmãos, que, em tão nobre quanto indispensável trabalho, encontrareis impecilhos numerosos e não despreziveis. E' necessário, porém, não esquecer as palavras que um dia pronunciou o Apostolo das Gentes, divinamente inspirado: "Eu tudo posso naquele que me conforta". Se os que mourejam na A. C., Eclesiasticos e leigos, pondo inteira confiança em Deus, plenamente colaborarem com a graça divina, o Altíssimo será munificente em auxílios adequados e extraordinários para levar a termo a obra começada, ao passo que debalde se esforçarão em construir a nova cidade cristã sem a colaboração de Deus.

Nem a tão ingente empreza hão de faltar outras cooperações, além da assistencia divina, pois a A. C. não obsta e muito menos anula quaisquer iniciativas e fórmas de apostolado; pelo contrário, as suscita, apoia, coordena e, por isso, é a primeira a solicitar e aceitar como auxiliares todas as forças, instituições, atividades, que, embora não se encontrem no quadro oficial da A. C., labutam pelo bem comum das almas.

Mais ardentes ainda e prestadios auxiliares da A. C. hão de ser as muitas familias religiosas de ambos os sexos (que já se notabilizaram no Brasil por tão relevantes serviços á Igreja) não só com preces continuas mas coadjuvando de boa vontade o clero secular, ainda que não se dediquem á cura de almas. Grande auxílio, em particular, prestarão os religiosos e religiosas formando para a A. C. desde a mais tenra idade os meninos e meninas que se eduquem em seus Colégios. Suavemente e antes de tudo, deve-se despertar nos adolescentes o espirito de apostolado; depois, diligente e assiduamente, exortálos a que se inscrevam nas Associações de A. C. que, onde esta não existir, hão de os mesmos religiosos promover. Pode-se com razão afirmar que não ha tempo e lugar mais propício que o do colégio para dispor a juventude á A. C. Isto será de grande vantagem aos mesmos colégios, pois é fácil compreender o bem que jovens dedicados ao apostolado exercitarão entre os seus colégas. Os frutos melhores, porém, caberão a estes jovens eleitos, porquanto, já diversas vezes o declarámos, sólidamente formados na doutrina cristã e robustecidos pela graça do Altíssimo encontrarão em suas Associações que lhes assistirão com carinho, sobretudo na época mais critica da vida, escudo e amparo afim de superar os muitos e graves perigos de meio social em que forçosamente devem viver.

E' desta forma que os Institutos e Associações destinadas

ao cultivo da piedade e maior cultura religiosa ou outras espécies de apostolado social, verdadeiramente se constituem em obras auxiliares da A. C., pois, permanecendo cada qual no terreno que lhe diz respeito, haverá "concordia e consenso", "cordial união", "mútua colaboração" como o desejámos e tanto recomendámos.

Só assim, judiciosa e devidamente organizada e generosamente coadjuvada será, sem duvida, a A. C. o pacífico exército que combaterá a sagrada peleja pela defesa e propagação do reino de Cristo, que é o reino de justiça, de amor e de paz.

Eis outrossim como a A. C., comquanto deva permanecer, por sua mesma natureza, extranha ás atividades e vantagens da política de partido, contribuirá realmente para o bem da Pátria e de seus cidadãos, sendo como é, "o meio apto de que se serve a Igreja para comunicar aos povos toda sorte de benefícios". (Carta ao Cardeal Bertran, 13 de Novembro de 1928).

Queira Deus fecundar as fádigas que tu, Nosso Diléto Filho, e todos os teus Irmãos no Episcopado, dócilmente seguidos pelo clero e pelas figuras mais preeminentes do laicado, dispendeis para estabelecer em toda parte o poderoso instrumento da A. C. pela regeneração cristã da sociedade, de modo que, quanto antes, em todas as dioceses se formem esses batalhões de valorosos soldados na decidida defesa dos interesses da Igreja e de Deus, e para espalhar em todos os recantos aquele "sensus Christi" que é penhor e garantia de prosperidade aos indivíduos, as famílias e á mesma sociedade civil.

E, afim de que a obra, que começastes, alcance felizes e duradoiros frutos, imploramos de Deus para vós os oportunos auxilios, de cujo augúrio e de nosso especial amor seja testemunho a Benção Apostólica que com grande aféto em Cris-

to enviamos a ti, Nosso Diléto Filho, a todos vós, Veneráveis Irmãos, ao clero e rebanho a vós confiados, principalmente aos que trabalham na A. C.

Dada em Roma, junto de São Pedro, aos 27 de Outubro, Festa de Cristo Rei, de 1935, décimo quarto ano de Nosso Pontificado.

PIUS PP. PAPA.

CARTA DO SANTO PADRE PIO XI AO EXMO. CARDIAL LEGADO AO II CONGRESSO EUCARÍSTO DE BELO HORIZONTE

Ao Diléto Filho Nosso, Sebastião Leme da Silveira Cintra, Cardial Presbítero da Santa Igreja Romana, do título dos Santos Bonifácio e Aleixo, Arcebispo do Rio de Janeiro

PIO XI PAPA.

Diléto Filho Nosso, saúde e benção apostólica.

Com grande consolação Nossa, soubemos, ha tempo, prepara-se com empenho e magnificencia, na cidade de Belo Horizonte, um Congresso Eucarístico Nacional Brasileiro. A Nós nos parece sobremodo oportuno e a nossos tempos devéras acomodado o tema que se vai estudar e, nas sessões do Congresso, desenvolver; "Eucarístia e Ação Católica".

Claras e múltiplas são, de fáto, as relações existentes entre a ação dos leigos católicos e o Augustissimo Sacramento de nossos altares. Acima de tudo, na verdade, exige a ação, com justeza chamada apostolado de leigos, de quantos se afadigam em tão nobre mister, tanto com a sagrada ierarquia, como entre si, intima união. Nenhuma, porém, póde haver mais estreita, que a união fortalecida pelo "sacramento da unidade".

Segundo o dizer do Apostolo — quantos participamos do mesmo pão, não somos um mesmo corpo? (I Cor. X, 17).

Visando, sobretudo, a eterna salvação das almas, requer a propria Ação Católica forças superiores á natureza, e, por isso, necessários se tornam auxílios divinos. Portanto, não só em regatos, senão na própria fonte dágua que jorra para a vida eterna, devemos buscar e haurir estes celestes socorros (João, IV, 14), isto é, o Divino Redentor, que, sob véus eucarísticos escondido, aos fieis, pessoalmente, se oferece, porque tenham a vida e a tenham cada vez mais copiosa (João X. 10).

Urge advertir que, no promover o bem do próximo, devem estar prontos os apóstolos da Ação Católica, a modo dos primitivos atlétas de Cristo, não só a enfrentar toda a sorte de trabalhos e perseguições, como a arrostar ainda, se a tanto forem levados, morte gloriosa. E onde, senão na Divina Eucarístia, em todas as idades, constancia e força obtiveram os denodados mártires de Cristo?

Por este sacramento da fé, que é igualmente sacrifício, fortalecidos, os pregoeiros da Ação Católica, na trilha heroica de Inácio de Antioquia e Cipriano de Cartago, também agora, se preciso fôr, renovar-lhes-ão as façanhas, e, como eles, nobremente se converterão em hóstias vivas de Cristo. Para promover a Ação Católica, nada, pois, mais eficiente, que intensificar com empenho e por todos os modos, a fé e devoção ao corpo sacrosanto de Cristo: assim como nenhum meio haverá mais fácil e eficaz que a Ação Caólica, para mais intensamente promover, no povo cristão, o culto da Sagrada Eucarístia.

De nossa parte, Nós, a quem nada está tanto a peito como vêr no mundo inteiro venerado e ardentemente amado o Coração Eucarístico de Jesus, "fornalha ardente de caridade"; Nós, que nada tanto almejamos como ver difundir-se e cada

vez mais robustecer-se a Ação Católica, não só paternalmente recomendamos e aprovamos esse Congresso Eucarístico, que no Brasil se realizará, em Setembro, como ainda desejamos de algum modo a ele comparecer pessoalmente.

A ti, pois, diléto filho Nosso, que reges nobilíssima séde metropolitana: a ti, que, a Nosso amplíssimo senado incorporado, refulges com o esplendor da sagrada púrpura, constituimos e proclamamos Legado Nosso, para que, fazendo Nossas vezes, em Nosso nome, com Nossa autoridade, presidas ao Congresso Eucarístico de Setembro próximo, em Belo Horizonte.

Dada a tua reconhecida piedade para com a Sagrada Eucarístia, não duvidamos, desempenharás de bom grado e com grande eficiencia o encargo honrosíssimo.

Seja a benção apostólica — que a ti, diléto filho Nosso, ao egrégio arcebispo de Belo Horizonte, a quantos participarem daquele Congresso, com toda a alma concedemos, no Senhor, prenuncio de resultado feliz desse segundo Congresso Nacional, testemunho de Nossa paternal benevolencia para contigo.

Dado em Castel Gandolfo, junto a Roma, no dia 27 de Julho do ano de 1936, décimo quinto do Nosso pontificado.

PIO XI, PAPA.

I

CONCEITO E NATUREZA DA AÇÃO CATÓLICA

"A Ação Católica é a *participação dos leigos no apostolado hierárquico.* São poucas essas palavras, mas contêm muitas coisas, muito sentido, *tudo aquilo que uma definição deve ter;* esta para ser verdadeiramente tal deve ter, como se sabe, na medida do possivel, *todos os elementos essenciais* do que se quer definir".

Pio XI aos Dirigentes da Ação Católica de Roma, 19 de abril de 1935.

OPOSIÇÕES E FALSOS CONCEITOS

Uma preocupação dominante

Quem quer que atenda atualmente, mesmo de leve, ao movimento das obras católicas de todo o mundo, encontra, em toda a parte, uma preocupação dominante em torno da organização do apostolado leigo.

Os jornais católicos, os prègadores, os homens de pensamento e de responsabilidade estão continuamente se referindo á Ação Católica, estão animadamente colocando na vitória desse movimento as mais belas esperanças de recristianização do mundo atual, tão trabalhado pelas forças materialistas e tão mal recompensado das fantásticas promessas que lhe foram feitas pelo liberalismo ateu do século passado.

Ação Católica — eis um nome, uma expressão, que estamos encontrando a cada momento, que estamos ouvindo dos lábios de toda a gente.

Já não ha discurso de importancia nas festas católicas que se não refira insistentemente aos milagres que deve realizar no mundo a Ação Católica.

Os sermões dos mais afamados oradores sagrados não se cansam de lançar-nos no mais intimo dalma o apelo da Igreja para a grande cruzada moderna da arregimentação dos católicos, transformados em auxiliares do episcopado e do clero,

na sublime missão de salvar e de santificar a alma do mundo moderno.

Ficam os homens sisudos e prudentes, acostumados pela experiencia instrutiva da vida a olhar com desconfiança essas novidades rumorosas, meio descrentes da eficácia e do poder desse movimento, que promete tanto e de que se espera ainda mais.

O próprio clero, ás vezes, também não deixa de sentir a necessidade de uma certa reserva diante das promessas desta Ação Católica em que, pelo contrário, parece andar prognosticada uma boa dose de confusão, de desordem, pois essas modernas organizações de leigos poderão causar a perda de tudo o que se fez até agora, com tanto trabalho e com tanto sacrifício, não dando, talvez, um resultado que compense o desaparecimento das penosas realizações do passado.

Não faltam, por isso, mesmo entre católicos zelosos e amigos do bem da Igreja, elementos francamente hostís á Ação Católica, aos métodos e ás iniciativas que esse movimento vem tentando realizar em todo o mundo.

Mas, se têm razão os que pensam assim em relação á Ação Católica, se são bem fundados os receios dos mais prudentes acerca do verdadeiro resultado dessa organização dos leigos, não deixa de ser também muito digna de consideração a preocupação impressionante do Sumo Pontífice e do Episcopado em torno do mesmo assunto.

Do Sumo Pontífice Pio XI pode dizer-se, sem a menor sombra de exagero, que o pensamento dominante, a idéia mais cara, a coisa mais séria do seu divino encargo de Pastor Universal, é a Ação Católica.

Desde que subiu ao trono pontifício, sua palavra luminosa e profunda não se cansa de referir todos os problemas

modernos, que exigem uma solução pronta e eficaz da parte da Igreja, ao outro problema não menos moderno da organização dos leigos na Ação Católica.

Na "Quadragésimo", a grande encíclica sobre a questão social, que completa, em face dos problemas atuais, a admirável palavra de Leão XIII, afirma sem rodeios que é impossivel essa tão desejada e indispensável restauração social sem uma completa renovação do espírito cristão através da Ação Católica.

As outras encíclicas sobre a educação, o matrimonio, etc., dão a entender o mesmo pensamento, refletem a mesma idéia.

E quem não vê nesta comovedora atividade do Santo Padre pela completa adaptação dos Seminários e dos estudos eclesiásticos ás necessidades e ás exigencias dos nossos tempos, o desejo de prover os futuros sacerdotes de todos os recursos mais aperfeiçoados, que os tornem capazes de concorrer plenamente para a realização do apostolado leigo?

Essa preocupação dominante do espírito clarividente do Sumo Pontífice enche as páginas tão ungidas e tão elevadas da sua última encíclica sobre o sacerdócio.

Pois, andará então enganado o Vigário de Cristo? Esse homem, que representa na terra a tradição da sabedoria, de zelo providencial, de acerto sobrenatural na direção da Igreja, qualidades que têm sido sempre o apanágio da Santa Sé, estaria então enganado na visão das assustadoras necessidades do mundo hodierno, que viesse propor como uma obrigação inadiavel dos católicos, amigos de Deus e da sua Lei tão desrespeitada, a organização dos leigos na Ação Católica?

A toda pessoa ponderada e prudente não podem escapar a responsabilidade e a extensão de umas palavras como estas: "*Sem a Ação Católica*, seria um milagre — *milagre que* não

se pode pedir *a Deus — obter-se qualquer resultado prático, qualquer êxito verdadeiro"* (1).

Se isso fosse falso ou, pelo menos exagerado, que confiança mereceria a palavra de quem não tem o direito de enganar, em coisa tão grave, os fieis que necessitam das suas luzes e das suas ordens para bem servirem á Igreja?

Como poderiamos explicar, se não fossem verdadeiras e sinceras, estas conhecidas palavras de Pio XI, na carta dirigida ao Exmo. Cardial Patriarca de Lisboa: *"De todas as formas de apostolado — todas benemerentes* — é (a Ação Católica) a mais conforme *ás necesidades da nossa época, sofredora ainda das consequencias deletérias dum esforço laicizador tão vasto e tão prolongado"*.

Reflexos dessa preocupação no Brasil

Dispensam-se alguns católicos de uma reflexão sincera sobre as evidentes conclusões que encerram essas declarações pontifícias, recorrendo a uma explicação que não nos parece sériamente aceitavel.

Estamos de acordo — dizem esses — sobre a providencial missão da Ação Católica em face dos preocupantes problemas da nossa época. Mas achamos que tudo isso é muito útil e muito proveitoso para a Europa e outras partes do mundo. No Brasil, porém, essas idéias e esses princípios estão longe de corresponder ás nossas verdadeiras necessidades, ou, pelo menos, são de uma inoportunidade manifesta, dadas as nossas condições de ignorancia e de inatividade apostólica.

(1) Pio XI, discurso na audiencia aos jornalistas católicos, 26 de junho de 1929.

Está-nos parecendo, entretanto, que, por mais respeitáveis e acatadas que sejam as pessoas de quem procedem essas afirmações, são inteiramente insustentáveis diante de certas ponderações muito sinceras e muito sérias, que nos oferecem alguns fatos passados recentemente entre nós.

E' do conhecimento público, com efeito, um documento de insofismavel relevancia, publicado no Rio de Janeiro, aos 9 de junho de 1935, e que o leitor encontra nas primeiras páginas deste livro.

Trata-se de um *Mandamento* do episcopado brasileiro, assinado por todos os Exmos. Ordinários do Brasil e concebido nestes termos:

"Correspondendo aos desejos paternais e elevados propósitos de Sua Santidade o Papa Pio XI, que, por toda a parte, quer se organize a Ação Católica, de maneira eficiente e, quanto possivel, uniforme, Nós, Arcebispos e Bispos do Brasil, havemos por bem promulgar, cada um para a sua diocese, os presentes estatutos da Ação Católica Brasileira, já revistos e abençoados pela Santa Sé. Portanto, para a maior glória de Deus, para a salvação das almas e bem espiritual da nossa pátria, ao mesmo tempo que os damos por promulgados, mandamos igualmente que, de acordo com estes Estatutos Gerais, em todas as dioceses e paróquias do território nacional, seja, quanto antes, organizada a Ação Católica Brasileira".

Acham, portanto, os nossos Exmos. Prelados que nada existe de mais oportuno na vida social católica do Brasil do que a organização da Ação Católica. *"Para a maior glória de Deus, salvação das almas e bem espiritual da nossa pátria"*, querem eles seja, *"quanto antes"*, uma realidade o exército organizado dos leigos, unidos aos seus Chefes espirituais para a

conquista do Brasil ao verdadeiro espírito cristão, que deve viver em todas as nossas modernas atividades.

Pode dizer-se que nestes últims tempos não houve no Brasil uma palavra de ordem do episcopado aos fieis de todo o país, que se revestisse de tamanha solenidade e de tanta urgencia.

Antes desse documento, enquanto falar de Ação Católica era uma preocupação pessoal, isolada, de certos oradores e jornalistas católicos, poderia explicar-se, em pessoas menos conhecedoras das atuais diretrizes de apostolado traçadas pela Santa Sé, uma atitude de reserva e de frieza para com esse empreendimento, considerado por essas pessoas como uma mera manifestação de entusiasmo incandescente da parte de visionários demasiado otimistas.

Mas eis que a suprema autoridade religiosa da nossa terra, não isolada em vozes dispersas, senão unida e coesa num só pensamento e num só ideal, manda se organize *"quanto antes"* a Ação Católica Brasileira para o *"bem espiritual da nossa pátria"*.

Poder-se-ia ainda, depois de uma tal palavra e dita por tal autoridade, admitir a opinião de inoportunidade ou de inadaptação da Ação Católica em nosso meio? Seria, então, o episcopado nacional tão falho de prudencia, de zelo, de conhecimento psicológico da nossa gente, que viesse mandar-nos organizar um movimento incapaz de corresponder ás necessidades do nosso ambiente ou de realizar a melhoria dos nossos métodos de apostolado?

Para um católico sincero e prudente, para um homem que não se deixa facilmente entusiasmar por iniciativas de última hora, filhas de um entusiasmo fantasista, não pode parecer tal a atitude do episcopado brasileiro.

Essa, ao contrário, é já suficiente motivo, senão para que corra logo a inscrever-se, sem nenhum conhecimento do assunto, na associação fundamental do seu sector específico, ao menos para que estude atentamente, conscienciosamente, o assunto, pesando com imparcialidade sua necessidade e urgencia.

Sobretudo porque um outro documento, ainda mais valioso e autorizado, e que transcrevemos também nas primeiras páginas deste livro, veio, pouco depois da publicação do *Mandamento* do episcopado nacional, aumentar as razões de interesse e de entusiasmo pela organização da Ação Católica Brasileira. O Santo Padre Pio XI, que em magníficas instruções aos Ordinários de outras partes do orbe católico, em diversas ocasiões e oportunidades, encarecera sempre o apostolado organizado dos leigos sob a orientação da Hierarquia, volveu sua augusta atenção para a nossa pátria e, numa honrosíssima carta ao Exmo. Sr. Cardial Arcebispo do Rio de Janeiro e a todo o episcopado do Brasil, anima-os a que encaminhem serenamente, sem receios dos obstáculos, os trabalhos da organização da Ação Católica Nacional.

As palavras do Santo Padre nessa carta reafirmam seu reiterado e insistente pensamento sobre a Ação Católica, patenteiando assim a sua convicção acerca do êxito que terá no Brasil esse movimento, já felizmente vitorioso em outras partes do mundo:

— "Queremos com isto demonstrar mais uma vez o alto conceito que fazemos da colaboração que os leigos podem prestar ao Apostolado da Hierarquia, não só em defesa da verdade e da vida cristã ameaçadas por tantas insídias, como também para que sejam em mãos dos seus pastores instrumento eficaz de sempre maior progresso religioso e civil".

"Estamos intimamente persuadidos de que a Ação Católica é uma *grande graça de Nosso Senhor*".

Mais adiante a palavra do Papa nos garante que as suas afirmações não são gratuitas, mas sugerem-nas ao seu espírito "não só o *conhecimento que* temos das vossas condições e o nosso *vivíssimo desejo* de vos ver alcançar, também neste campo, consolantes triunfos, como outrossim a nossa longa experiencia, *que nos põe diante dos olhos os meios mais adequados para melhor se conseguir este fim em cada nação*".

No pensamento pontifício as atividades da Ação Católica constituem os *meios mais adequados* para alcançar os *consolantes triunfos,* já obtidos pelos trabalhos dos católicos em outros países.

E não se taxe de demasiado otimista a carta de Pio XI. Ele reconhece as dificuldades que encontrará em nossa pátria o trabalho da organização da Ação Católica:

"Nós conhecemos, Diléto Filho e Veneráveis Irmãos, que, em tão nobre quão indispensável trabalho, *encontrareis impecilhos numerosos e não desprezíveis*".

Mas onde os não encontrou ainda a Ação Católica?

Se são maiores no Brasil esses obstáculos, maior deve ser também a nossa confiança no auxílio de Deus, que não faltará com todas as graças de que necessitamos para a vitória completa das nossas forças católicas contra as hostes dos inimigos de Deus e da Igreja.

E esse é também o pensamento da carta pontifícia: "E' necessário não esquecer as palavras que um dia pronunciou o Apóstolo das Gentes divinamente inspirado: *Eu tudo posso naquele que me conforta.* Se os que mourejam na Ação Católica, eclesiásticos ou leigos, pondo inteira confiança em Deus, plenamente colaboram com a graça divina, o Altíssimo será

munificente em auxílios *adequados e extraordinários* para levar a cabo a obra começada, ao passo que debalde se esforçarão em construir a nova cidade cristã sem a colaboração de Deus".

A mesma convicção, portanto, acerca da necessidade, da oportunidade, da urgencia da Ação Católica, manifestada pelo *Mandamento* do episcopado nacional, transparece claramente das palavras de Pio XI em sua carta ao Brasil católico. Ele afirma que a Ação Católica "contribuirá realmente para o bem da Pátria e dos seus cidadãos, sendo, como é, *o meio apto para comunicar aos povos toda a sorte de benefícios*".

Deseja que, *"quanto antes"*, em todas as dioceses se formem esses batalhões de valorosos soldados para a decidida defesa dos interesses da Igreja e de Deus, e para a difusão, em todos os recantos, daquele *sensus Christi* que é penhor e garantia de prosperidade aos indivíduos, ás famílias e á mesma sociedade civil".

A carta pontifícia de 27 de outubro de 1935 é, portanto, um documento de insofismavel importancia e de autoridade decisiva para os indiferentes, os alheios ou hostís á Ação Católica.

Não pomos em duvida a sinceridade e a boa intenção dessa oposição á Ação Católica, ao menos em certas pessoas cujos sentimentos católicos são sinceros e indisfarçaveis. Em todos, porém, bons ou máus católicos, a verdadeira causa dessa atitude é o desconhecimento do assunto. Pessoas, ás vezes, que não se deram ao trabalho de ler um só documento sobre a Ação Católica, que nunca se aproximaram intimamente das suas organizações, dogmatizam com tanta convicção sobre os inconvenientes práticos e teóricos da Ação Católica no Brasil, que ficam letra morta todas as multiplicadas e brilhantes pa-

lavras de Roma, encarecendo incessantemente a grandeza e a eficiencia dos novos métodos do apostolado leigo.

Entre o modo de pensar dessas pessoas e a doutrina clara de Roma e do episcopado nacional, cremos, não ha escolher. Os mais fervorosos adeptos dessas teorias pessimistas, se o são de boa fé, serão os primeiros na honrosa e enobrecedora atitude de reformar os seus inconsistentes juizos em matéria de apostolado leigo.

A todos os que ainda não se decidiram a estudar mais de perto o problema da Ação Católica, ajusta-se bem o prudente conselho do velho apologista: "Não na acuseis antes de conhecê-la".

Vamos estudar, portanto, com toda a sinceridade, o problema da Ação Católica para convencer-nos racionalmente da sua necessidade, dos seus resultados e da sua urgencia.

Comecemos destruindo certos preconceitos que andam, em muitas inteligencias, falseando a reta compreensão do assunto.

O que é a Ação Católica

A Ação Católica não é um movimento político.

Sendo uma organização visceralmente católica, profundamente impregnada do espírito apostólico da Igreja, a Ação Católica não pode exercer uma atividade partidária, que separa e divide as almas.

A grande missão da Igreja — ensinar e salvar todas as almas — ficaria muito mal colocada numa organização partidária, de caráter político.

Se a Santa Sé desaconselha positivamente a formação dos chamados partidos católicos, por achá-los impróprios para a

realização da benéfica influencia da Igreja num determinado paíz, com muito maior razão deseja ver a Ação Católica inteiramente a salvo da intromissão dos interesses políticos e partidários nas suas atividades apostólicas.

Se a questão se refere ao Brasil, ainda é mais clara a absoluta conveniencia de uma abstenção intransigente da Ação Católica no terreno das atividades partidárias, máxime nos pequenos centros do interior, onde não raro as lutas políticas degeneram em terríveis e implacáveis ódios pessoais.

A Ação Católica está muito acima das atividades de partido. A acusação, que em alguns paises lhe fizeram neste ponto, é inteiramente caluniosa.

Houve, de fáto, sérios receios da parte de muitos políticos profissionais nesses paises a respeito das verdadeiras intenções das múltiplas atividades da Ação Católica. O nome de *milícia cristã,* dado ao movimento, pareceu-lhes demasiado guerreiro, escondendo, talvez, sob o pretexto do apostolado leigo, uma forte organização política internacional, para facilitar a influencia da Santa Sé na vida nacional.

Bem diversos, porém, têm sido os rumos traçados pelos Sumos Pontifíces ás atividades da Ação Católica. Basta ler estas palavras de Pio XI para a evidente demonstração do que afirmamos:

"A Ação Católica não deve confundir-se com as organizações que têm em vista primariamente fins políticos, atendendo á sua natureza e finalidade, que a colocam *fóra e acima das emulações partidárias*". (1).

Embora deva necessáriamente intervir na vida pública e

---

(1) Pio XI, Carta ao Card. Segura y Saenz, 6 de novembro de 1931.

orientar os católicos no cumprimento dos seus deveres políticos, como veremos mais minuciosamente em outra parte, a Ação Católica não é um movimento político.

Seu zelo e seus trabalhos devem ser fieis aos elevados intentos da Igreja, tão bem expressos nestas admiráveis palavras de Pio XI:

"O que é a Ação Católica? Ação: e como tal compreende todo o movimento de vida: viver e agir. Mas a especificação, o sentido, o segredo está na outra palavra: *Católica.* Que quer dizer Católica? Ha um sentido etimológico que quer dizer universal, no sentido em que vós o sois e quereis ser na Igreja. Estamos bem elevados encontrando-nos nesta grande e divina altura de coisas. O que são os pequenos partidos, formando-se e dividindo-se, o que são diante desta imensa grandeza de coisas dentro da qual vivemos e agimos? O que é, pois, a Ação Católica? Para entendê-la é necessário que atendamos a tudo o que de objetivo está contido na palavra "Catolicismo". Catolicismo quer dizer plenitude, a perfeição do Cristianismo com Jesus, que o quís, e com a Igreja que o vem pregando e fomentando.

Por isso, a Ação Católica quer dizer a Ação no perfeito e pleno Cristianismo, segundo a vontade de Jesus Cristo interpretada na legislação da Igreja. Do que podeis facilmente compreender como a vossa missão é executora no pensamento de Jesus Cristo, nos desejos e nos preceitos de Jesus Cristo. Eis o que prometeis fazer, eis a obra a que prometeis vossa colaboração. Por todos os modos façamos de Jesus Cristo o termo de qualquer ação, de qualquer manifestação de vida, de pensamento, de desejo". (1).

---

(1) Pio XI, discurso por ocasião da assemblea da Junta de A. C. de Roma, 9 de março de 1924.

A Ação Católica não é um movimento de Cultura.

De muitas maneiras e em diversas ocasiões, o Santo Padre Pio XI e os órgãos oficiais da Ação Católica, nos diversos paises, onde já funcionam suas organizações, têm insistido sobre o dever cultural dos apóstolos leigos. São inúmeros e variados os recursos de que dispõem, em toda a parte, as associações da Ação Católica, nos seus múltiplos sectores, para a instrução e o desenvolvimento intelectual dos seus sócios.

Seu fim, porém, não consiste, própriamente, nessas atividades intelectuais. Elas entram nos objetivos do seu apostolado como meios importantíssimos, mas que não constituem a sua preocupação essencial.

Associação de *apostolado*, de *conquista* dos indivíduos e da sociedade para Jesus Cristo, seu carater é mais o de uma milícia, que se move organizadamente, aproveitando o estudo, como tantos outros meios úteis, para tornar mais eficientes os seus trabalhos e mais certos os seus resultados.

A Ação Católica não é um movimento desportivo.

E' tão clara esta proposição que pareceria a muitos desnecessário explicá-la. Mas, infelizmente, tem sido o esquecimento da sua evidencia o principal motivo do fracasso de muitas organizações que começaram promissoramente. Em muitas associações de juventude ha uma preocupação demasiada de proporcionar aos seus membros jogos, passa-tempos e divertimentos, descuidando-se a parte mais necessária de uma boa e sólida formação interior.

Certamente, essa parte de formação e de vida interior não é a única e exclusiva preocupação das organizações da Ação

Católica, mas constitue o seu principal esteio, sobre o qual repousa a garantia do desenvolvimento e de êxito das suas outras iniciativas.

Por isso mesmo é que esse trabalho fundamental de formação constitue, como veremos no lugar competente, o *fim imediáto* da Ação Católica.

Sem desprezar os meios lícitos de divertimento, tão úteis e tão necessários, principalmente numa associação de juventude, tenhamos sempre presente o seu posto secundário nas obras da Ação Católica, segundo aquele belo e profundo pensamento de um grande apóstolo dos nossos tempos:

"Filarmonica, teatro, projeções, ginástica, jogos, etc., nada disso censuro. A princípio, eu também os julgava indispensáveis; afinal são apenas muletas de que se lança mão, á falta de coisa melhor. Qaunto mais avanço, tanto mais o meu fim e os meios de que uso se sobrenaturalizam, porque vou vendo com maior clareza que toda a obra fundada sobre coisas humanas é destinada a perecer e que só é abençoada pela Providencia a obra que visa a aproximação de Deus e dos homens pela vida interior.

Os instrumentos muicais já de ha muito estão para aí arrumados, o teátro tornou-se inútil; entretanto a obra mais do que nunca prospéra. Porque? E' que os meus colegas e eu, mercê de Deus, vemos agora as coisas melhor que ao princípio e a nossa fé na ação de Jesus e da graça centuplicou-se. Não hesite em visar o mais alto possível, creia, e ficará pasmado dos resultados.

Vou explicar-me: Não tenha apenas como ideal o proporcionar aos mancebos algumas distrações honestas e escolhidas que os desviem dos prazeres ilícitos e das relações perigosas, não se contente com dar-lhes simplesmente umas apa-

rencias de Cristianismo por meio de uma assistencia maquinal á missa ou da recepção bastante espaçada e apenas tolerável dos Sacramentos.

Duc in altum. Antes de mais nada, tenha a nobre ambição de obter a todo o custo que um certo número deles tome a resolução enérgica de viver como cristãos fervorosos, isto é, com a prática da meditação diária, com o hábito da assistencia cotidiana á missa, se for posivel, com uma breve leitura espiritual, e, como é evidente, com frequentes e frutuosas comunhões.

Consagre todas as suas solicitudes a infudir neste rebanho escolhido um grande amor de Jesus Cristo, o espírito de oração, de abnegação, de vigilancia sobre si mesmos, numa palavra, sólidas virtudes. Desenvolva com não menos cuidado nas suas almas a fome da Eucaristia. Depois, vá pouco a pouco estimulando esses mancebos á ação sobre os seus companheiros. Faça deles apóstolos de tacto, que jámais cáiam, sob pretexto de zelo, na triste extravagancia de andar espiando os seus camaradas.

E não é preciso que passem dois anos para me vir então dizer se lhes são ainda necessários instrumentos ou decorações cênicas para lograr uma pesca frutuosa". (1).

A Ação Católica não é um movimento econômico.

Seria um contrassenso desinteressar a Ação Católica das obras econômico-sociais. Devendo servir á Igreja, para a cristianização da sociedade, em todos os campos da sua atividade, estaria fóra do seu programa, se não se dedicasse com todo o empenho a essas obras.

---

(1) Dom J. B. Chautard, *A alma de todo o apostolado*, trad. de Mons. Barradas, Livraria Paulo de Azevedo, pg. 50-51.

"A Igreja tem o direito e o dever e nas devidas proporções a Ação Católica) de ingerir-se no campo operário, do trabalho e social". (1).

Mas em todas as suas atividades a Ação Católica deve conservar nítido e inconfundivel o seu caráter específicamente apostólico. Todo o desvelo que pode e deve mostrar por iniciativas tão úteis prende-se á intenção superior de ganhar para Deus as almas dos operários e dos trabalhadores de qualquer espécie, fazendo valer no meio social em que vivem os princípios da justiça cristã, tão desprezada pelos ambiciosos sem fé e os exploradores sem conciencia. E em toda a parte onde a Igreja tem conseguido penetrar, com a influencia do seu apostolado em favor das classes trabalhadoras, abundantes frutos têm coroado o seu esforço e a sua solicitude maternal.

Em todo o seu trabalho, porém, conserva sempre a característica do apostolado, a intenção sobrenatural da santificação das almas. A sua esféra de ação nesses meios é sempre no terreno "em que se trata da santificação das almas, da sua educação espiritual, em que é preciso distinguir o bem do mal, para evitar o mal e fazer o bem, e isso não de acordo com as pobres idéas humanas, que tantas vezes têm falhado, causando mesmo catástrofes morais, mas segundo as idéias de Deus, reveladas pelo próprio Deus, ensinadas pelo próprio Deus". (2).

---

(1) Pio XI, Carta ao Card. Schuster, abril de 1931.

(2) Pio XI, discurso ás associações católicas de Roma, 19 de abril de 1931.

DEFINIÇÃO E NATUREZA DA AÇÃO CATÓLICA

A definição técnica da Ação Católica

Em que consiste, então, propriamente a Ação Católica?

A definição é dada pelo Papa Pio XI: "A Ação Católica é a participação dos leigos no apostolado hierárquico".

"São poucas essas palavras, mas contêm muitas coisas, muito sentido, *tudo aquilo que uma definição deve ter*; esta, para ser verdadeiramente tal, deve conter, como se sabe, na medida do possivel, *todos os elementos essenciais* do que se quer definir". (1).

Estudemos esses *elementos essenciais* da Ação Católica.

Primeiro elemento: "PARTICIPAÇÃO NO APOSTOLADO HIERÁRQUICO".

No pensamento do Santo Padre *a essencia* da Ação Católica está no sentido sacerdotal do trabalho dos seus membros.

Ela faz, realmente, com que os católicos participem da missão sacerdotal, dando aos seus trabalhos pela causa da Igreja uma formalidade, que não têm se eles não estão filiados a uma organização de Ação Católica.

Fóra da Ação Católica, o apostolado leigo é *individual*, é *pessoal*, é *particular*, é um trabalho de *simples fieis*. Nela,

---

(1) Pio XI, discurso ás Dirigentes da A. C. de Roma, abril de 1935.

torna-se *oficial*, próprio das almas *sacerdotais*, exercido em nome e por mandado da Igreja.

Esse mandato constitue a *vocação formal* ao sacerdócio da Ação Católica.

Isto é, assim como a ninguém é dado arrogar-se o direito de fazer-se sacerdote — "nenhum se arroga esta honra, senão o que é chamado por Deus, como Arão (1) —, do mesmo modo ninguém poderia dar essa *formalidade sacerdotal* aos seus trabalhos pela salvação das almas, sem uma missão especial da Igreja, missão que ela confia e transmite aos seus filhos mediante a incrição numa das organizações fundamentais da Ação Católica, oficial e especialmente criada para esse fim.

Desse modo a Ação Católica torna-se, verdadeiramente, uma *participação* dos leigos no apostolado hierárquico. A inscrição numa associação de Ação Católica fica sendo para o leigo uma investidura oficial na missão sacerdotal da salvação das almas, uma espécie de ordenação sacerdotal — analogicamente, se entende — que lhe dá a capacidade de realizar um apostolado específicamente sacerdotal.

Na Ação Católica o trabalho do leigo, em consequencia da sua inscrição numa das organizações fundamentais, torna-se na realidade uma continuação da missão salvadora de Jesus Cristo e dos Apóstolos. E' a mesma missão apostólica dos pastores de almas, embora subordinada á Hierarquia, legítima orientadora da Ação Católica.

E' nesse sentido que o Cardial Gasparri chamou ás associações da Ação Católica "braços dados por Deus e pela Igreja á mente e ao coração do Pároco, (2).

---

(1) Hebr. V, 4.

(2) Carta do Exmo. Cardial Gasparri, Secretário de Estado, ao presidente da União Popular Italiana.

E' também nesse sentido que a Ação Católica é entendida pelo Santo Padre, como se pode ver fácilmente nos diversos documentos, que citaremos em seguida.

Na encíclica "UBI ARCANO": "Dizei aos vossos fieis leigos que quando eles *participam das obras de apostolado e de redenção individual e social*, unidos aos seus sacerdotes e aos seus Bispos, então, *mais do que nunca*, eles são a raça eleita, o *sacerdócio real*, a gente santa, o povo de Deus, que São Pedro enaltecia". (1).

Na carta ao episcopado piemontês o Santo Padre afirma que "a Ação Católica, pela qual o povo *é chamado* a compartilhar e *participar* de alguma maneira do *ministério sacerdotal*, é perfeitamente conforme ás necessidades dos nossos tempos". (2).

Escrevendo ao presidente da A. C. J. Belga, louva os propagandistas da Juventude por terem utilmente difundido "*a idéia fundamental* da Ação Católica, repetidamente por Nós precisada, isto é, a participação dos leigos no apostolado hierárquico". (3).

"A Ação Católica, conforme o que escrevemos em nossa primeira Carta Encíclica, constitue atualmente uma *parte integrante do ministério sacerdotal*". (4).

Por ocasião do Congresso da *Associação Católica da Juventude Belga*, na carta ao Cardial Van Roey, diz aos jovens que "estejam bem convencidos ser *graça especial* de Deus terem sido *chamados e escolhidos* para um trabalho *tão semelhante*

(1) Refere-se á passagem de São Pedro, 1.ª epist. II, 9.

(2) Carta ao episcopalo piemontês, outubro de 1926.

(3) Carta a João Hoyiois, presidente da A. C. J. B., Agosto de 1926.

(4) Carta á presidente da União Internacional das Ligas Femininas Católicas, julho de 1928.

ao do sacerdote, pois a Ação Católica, emfim, não é mais do que o apostolado dos fieis, que, sob a orientação dos Bispos, se põem ao serviço da Igreja, *ajudando-a a cumprir integralmente o seu ministério pastoral".* (1).

Na conhecida carta ao Arcebispo de Breslau manifesta sua confiança na Ação Católica, "mediante a qual, dando o laicato numerosos *cooperadores ao apostolado,* vem ajudar a *suprir a escassez do clero".* (2).

"Participação no apostolado hierárquico quer dizer, portanto, numa palavra, participação *neste primeiro apostolado* que brotou imediatamente do Coração, da vida e das mãos de Jesus Cristo, perpetuando-se através das gerações, graças á expansão e á difusão mundial e secular do colégio apostólico do episcopado". (3).

"A Ação Católica *perderia imediatamente toda a raão de ser* se, mesmo por um só instante, se obscurecessem essas *idéias fundamentais,* se se relaxasse qualquer coisa desse *laço essencial,* que une a Ação Católica ao *apostolado de ontem e de hoje,* á Hierarquia". (4).

E', portanto, bem claro que a Ação Católica é uma "participação no apostolado hierárquico", é um apostolado "participado". Apostolado, "que será, porém, necessáriamente hierárquico, porque sómente pela Hierárquia é que remonta á sua origem divina e sómente por meio dela é que lhe é possível *participar* do *apostolado verdadeiro e próprio da Igreja, deste apostolado dos verdadeiros e próprios apóstolos, dos padres e*

(1) Carta ao Cardial Van Roey, Arcebispo de Malinas, 1928.

(2) Carta ao Cardial Adolfo Bertram, Arcebispo de Breslau, novembro de 1928.

(3) Discurso ás associações católicas de Roma, 19 de abril de 1931.

(4) Trecho do mesmo discurso.

dos Bispos, que é *toda a substancia divina e sublime da Ação Católica e da qual tudo decorre*. O caráter hierárquico que qualifica esse apostolado é, portanto, *uma simples dedução*, uma consequencia da "premissa principal": participação no apostolado". (1).

Segundo elemento: "PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS".

— "A Ação Católica, diz o Santo Padre, *identifica-se* justamente com a vida cristã. (2). Tão rica quanto a vida de que é *necessária e natural manifestação* (3), ela deve copiar-lhe em tudo a espontaneidade. E só será viva na medida em que os leigos, segundo a própria palavra do Papa (4), fizerem dela *a sua obra*". (5).

A Ação Católica é, portanto, um apostolado feito pelos leigos e para os leigos. Eles é que são o sujeito próprio desta atividade apostólica, recebendo da Igreja a missão de cooperar no ministério sacerdotal, que ela extende aos seculares, aos que não são sacerdotes.

Com efeito, só os sacerdotes foram escolhidos e mandados pela Igreja, em nome de Deus, para exercerem oficialmente a missão do ministério da salvação das almas. A eles compete, por obrigação imediáta e própria da sua missão, empregar todos os esforços para a santificação das almas que lhes forem confiadas.

---

(1) Pierre Bayart, *L'Action Catholique Specialisée*, Paris, Desclée, 1935 pg. 97.

(2) Discurso aos alunos do Instituto Mexicano, 19 de março e 20 de maio de 1934.

(3) Discurso aos Bispos e peregrinos da Yugo-Slávia, 18 de maio de 1929.

(4) Carta ao episcopado argentino, 4 de fevereiro de 1931.

(5) Pierre Bayart, o. c., pg. 101.

E por isso mesmo é que a psicologia da santidade nos simples fieis não tem a mesma feição que nos sacerdotes. A perfeição na vida do fiel é sempre um programa de santificação individual, para alcançar para si a vida eterna. Nos sacerdotes não basta esse esforço de aperfeiçoamento individual. Como foram escolhidos e mandados para a salvação e a santificação dos fieis, só podem salvar-se santificando e salvando as almas que lhes foram entregues: "*Christianus propter se, sacerdos vero propter alios*".

Não compete, portanto, a um simples cristão, seja embora mais santo e mais culto do que qualquer sacerdote, a execução do plano divino da salvação das almas.

Todos os leigos necessitam indistintamente do ministério sacerdotal para a própria santificação e sem ele não poderão normalmente fruir dos bens da vida sobrenatural.

Mas "como, na verdade, não reconhecer que, até nos países católicos, o clero é insuficiente para subministrar a todos os fieis a necessária assistencia?" (1).

Para remediar esse grande mal que decorre da escassez de pastores para as almas, a Igreja tem chamado pela voz dos Soberanos Pontífices os católicos a se inscreverem nas fileiras do apostolado oficial.

O Santo Padre Pio XI criou uma organização especial na Igreja para que mais eficientemente se realize essa união do laicato com o clero no ministério pastoral, pela participação intima dos seculares no desempenho dos deveres sacerdotais dos pastores de almas.

Essa união oficial, feita por mandado da Igreja, não os torna, está claro, sacerdotes. Essa participação no sacerdócio,

---

(1) Pio XI, Carta ao Cardial Leme e ao episcopado brasileiro.

no apostolado hierárquico é, de fato, "o fim e a alma de toda a Ação Católica". (1).

Sendo, porém, apenas uma *participação*, seria um absurdo supor que por meio dela os leigos fossem perfeitamente equiparados aos sacerdotes.

Essa participação dá-lhes sómente a capacidade de executarem na Igreja um trabalho verdadeiramente sacerdotal, que só o é, entretanto, se permanece unido ao apostolado principal e primário da Hierarquia.

O apostolado dos leigos na Ação Católica deve ser orientado pela Hierarquia e não pode realizar-se independente dela. "E' por demais evidente que a atividade dos leigos não recebe do apostolado hierárquico a sua fecundidade senão na medida em que lhe é intimamente subordinada. A Ação Católica seria coisa essencialmente contraditória se não fosse, antes que tudo, *uma milícia estrictamente obediente*". (2).

Os leigos constituem pela Ação Católica um apostolado, um sacerdócio *auxiliar*, que a Igreja tornou *oficial e* organizou nos modernos moldes do apostolado atual. "E o que é particularmente interessante na Ação Católica é que ela faz dos leigos os auxiliares "irrecusáveis" do clero. Irrecusáveis no sentido de que o clero não pode recusar-lhes os serviços: eles *são mandados pela Igreja para oferecê-los*". (3).

---

(1) Pio XI, discurso por ocasião da leitura do decreto sobre os milagres de Dom Bosco, março de 1929.

(2) Paul Dabin, S. J., *L'apostolat laique*, Bloud et Gay, Paris, nova edição, pg. 11.

(3) Paul Dabin, S. J., *L'Action Catholique*, Bloud et Gay, nova edição, pg. 78.

Ação Católica no sentido estrito e no sentido lato

O apostolado auxiliar dos leigos sempre existiu na Igreja. "Seria de fato, um grande erro — Sua Santidade estava para dizer: um erro enorme — pensar que esta Ação Católica seja alguma coisa de novo, uma invenção dos últimos tempos. Não, nada mais antigo.

Foi com o auxílio da Ação Católica que o apostolado hierárquico dos Apóstolos começou e poude atuar com eficácia pronta, vasta, realizadora. A Ação Católica explica em grande parte o que então aconteceu, e disso dá testemunho toda a antiga e gloriosa literatura cristã, pela qual abundantemente se demonstra como a Ação Católica se impôs á atenção mesma e á gratidão dos Apóstolos.

São Paulo finda frequentemente as suas cartas com saudações a este ou a esta, recomendando um homem, uma senhora. E não se trata de Bispos, não se trata de sacerdotes, mas são, muitas vezes, senhoras, moças, queridas filhas, que, diz o Apóstolo, *trabalharam comigo no Evangelho.*

Está aí, dizia o Santo Padre, a Ação Católica na sua essencia verdadeira. Eis o que deve ser a Ação Católica para ser o que o Papa quer, como Ele a entende, tal qual é e sempre tem sido, para conservar a sua beleza e o seu mérito". (1).

E' verdade que, á primeira vista, essas palavras do Santo Padre parecem dispensar inteiramente o esforço de uma nova organização dos católicos em prol dos interesses de Cristo e da sua santa Igreja. Parecem significar que bastaria cada católico fazer conscienciosamente o que lhe fosse possivel para contri-

---

(1) Notícia do "Osservatore Romano" sobre a audiencia da F U. C. I., 9 set. 1929.

buir, com seus esforços particulares, para o triunfo do Reino de Cristo.

Para que multiplicar novos organismos, se fôra melhar tudo na sua primitiva simplicidade?

Não se pode negar que seja de fato ação católica toda e qualquer manifestação de apostolado leigo, ou individual ou de uma associação instituida para esse fim.

Mas é que o Sumo Pontífice quís instituir uma organização *especial*, subordinada á Hierarquia, mediante a qual, *exclusivamente*, se exerce *oficialmente* o apostolado leigo. Sómente as associações que pertencem a essa organização recebem o mandato especial da Igreja para o apostolado leigo oficial, comunicando aos seus sócios, mediante a inscrição regulamentar, a capacidade de exercerem uma ação *estrita* e *essencialmente* apostólica. Fora dessas associações, faz-se Ação Católica, mas no *sentido lato*.

Esse princípio vem claramente expresso no artigo 5.° dos Estatutos da Ação Católica Brasileira: "*Individualmente*, os católicos brasileiros *só fazem parte da Ação Católica*, quando *inscritos* em uma das seguintes organizações, consideradas como básicas e fundamentais: a) *Homens da Ação Católica* (H. A. C.), para maiores de 30 anos e os casados de qualquer idade; b) *Liga Feminina da Ação Católica* (L. F. A. C.), para maiores de 30 anos e as casadas de qualquer idade; c) *Juventude Católica Brasileira* (J. C. B.), para moços de 14 a 30 anos".

Afora essas, todas as outras organizações de apostolado social, sejam quais forem os seus merecimentos no passado e as suas beneméritas realizações no presente, não fazem *específicamente* Ação Católica.

E' o que pensa também a Santa Sé: "Além da Ação Ca-

tólica *propriamente dita,* existem outras instituições, iniciativas que, com admirável variedade de organismos, tendem não só a uma cultura ascética mais intensa, ás práticas de piedade e de religião, particularmente ao apostolado da oração, mas também ao exercício da caridade cristã em todas as suas difusões e aplicações; promovem um eficacíssimo e largo apostolado individual e social, com essas variadas organizações, apropriadas a cada iniciativa, mas, *por isso mesmo, diversas da organização própria da Ação Católica,* bem que devam chamar-se verdadeiras obras providenciais e *auxiliares* da mesma Ação Católica". (1).

Essas obras auxiliares não constituem, portanto, "literal e formalmente Ação Católica, por assim dizer, oficial; trata-se apenas de que podem e *devem ajudar* a iniciativa central da Ação Católica". (2). Os seus membros fazem Ação Católica no sentido lato.

A distinção entre essas duas formas de Ação Católica está também muito clara nestas palavras do Santo Padre ao episcopado argentino: "Além desta grande instituição, que poderá chamar-se Ação Católica *oficial,* ha entre vós outras associações, cujo escopo é promover a piedade e a formação religiosa ou a caridade e a beneficencia, e que Nós chamamos, desde logo, *auxiliares da Ação Católica,* visto que correspondem a muitos fins da Ação Católica, devendo fornecer-lhe elementos bem preparados e ativos".

Os Estatutos da Ação Católica Brasileira sustentam igualmente a mesma distinção entre as associações de Ação Católica propriamente dita — e são sómente as quatro organi-

---

(1) Carta do Card. Gasparri ao presidente geral da A. C. I., março de 1930.

(2) Pio XI, discurso ás Congregações Marianas, março de 1930.

zações fundamentais de que fala o artigo 5.° — e as de Ação Católica no sentido lato, que são todas as associações católicas de piedade ou de fins sociais. Estas, "sem prejuizo da sua autonomia e atividades particulares, são desde já consideradas como *associações ou obras aderentes da Ação Católica*". (1).

As razões dogmáticas do apostolado leigo

Nada mais antigo na Igreja do que a Ação Católica, diz-nos o Santo Padre na frase já citada. E o é não sómente em razão do concurso prestado aos grandes evangelizadores, desde os primórdios da vida cristã, como também pelos motivos dogmáticos das suas atividades apostólicas.

Esses fundamentos teológicos da Ação Católica explicam mais intimamente a grandeza e a sublimidade do apostolado leigo.

O fundamento teológico de uma doutrina, de uma questão, de uma forma de atividade social, é o que pensa a respeito delas a Igreja, á luz da verdade revelada. Assim, o fundamento teológico da doutrina social, da pedagogia, da política, é o conjunto das verdades que, em consequencia da sua fé sobrenatural, deve o católico admitir em relação a esses assuntos.

A explicação dogmática da Ação Católica prende-se ao dogma da presença sobrenatural de Deus em nossas almas pela graça santificante. O fundamento teológico da Ação Católica é, portanto, a nossa *vida sobrenatural*.

Uma coisa pode ser sobrenatural de duas maneiras: absolutamente sobrenatural quanto á sua própria *essencia,* ou ab-

---

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, artigo 13.

solutamente sobrenatural quanto ao *modo de ser*. *Quanto á essencia*, é absolutamente sobrenatural o que excede totalmente a capacidade de *qualquer natureza criada*. Por exemplo: conhecer e amar a Deus como Ele próprio se conhece e se ama, são átos inacessíveis á capacidade de qualquer criatura. Só uma natureza divina é capaz de realizá-los. Na limitada perfeição de um ser criado, contingente e finito, não é possivel encontrar uma natureza divina.

Quanto ao modo, é absolutamente sobrenatural o que excede a capacidade de *uma natureza determinada* ou que se realiza de uma maneira inteiramente impossivel ás suas capacidades naturais. Por exemplo: falar de repente, com toda a perfeição, um mudo de nascença, ou tornar a viver um morto.

Ha sómente duas formas de sobrenatural absoluto *quanto á essencia*: a *união hipostática* da natureza humana com a divina no mistério da Incarnação e a *visão beatífica*, no céu, para a qual nos encaminha *a graça santificante*, recebida por nós no Batismo.

A primeira é uma graça toda especial, elevando a natureza humana de Cristo a uma união com a vida divina, impossivel de realizar-se em qualquer outro homem. A segunda decorre da primeira. Deus fez á humanidade de Cristo tão excelso favor em nosso bem. Cristo, Senhor nosso, deveria pela sua morte restituir-nos a vida sobrenatural em Adão e Eva.

Pelos Sacramentos, a começar do Batismo, deu-nos o Senhor o fruto da Redenção, concedendo-nos os meios de unir-nos por seu intermédio á vida divina, que o seu amor trouxe ao mundo.

Jesus Cristo compara essa união das nossas com a sua Divina Pessoa, á vida de uma planta: "Eu sou a videira e vós

os ramos". (1). São Paulo explica-a também, comparando-a á vida de um organismo. Nós formamos com Jesus Cristo um só corpo, de que Ele é a cabeça e nós os membros — é a doutrina do Corpo Místico. (2).

Toda a nossa vida sobrenatural vem, com efeito, de Cristo pelo Batismo — "Se alguém não tornar a nascer de novo pela água e o Espírito Santo não pode entrar no Reino de Deus" (3) — e é vivida inseparavelmente com Ele: "Sem mim nada podeis fazer". (4).

Somos, portanto, sobrenaturalmente, uma só coisa com Ele. (5). Tudo fazemos por Ele, com Ele e nEle: "Já não sou eu quem vive, é Cristo que vive em mim". (6). Permanecendo em estado de graça, permanecemos também unidos ao Mestre Divino. Ele vive conosco, para vivermos com Ele. (7).

Ora, a função primordial do Cristo é o seu Divino Sacerdócio e o ato específico do seu ministério em favor das almas é o Sacrificio do Calvario, que a Missa perpetuou. (8).

Todos nós, cristãos, estamos, portanto, indissoluvelmente unidos ao seu Sacerdócio. Exercemos inseparavelmente com Ele a função sacerdotal do seu Divino Sacrifício e a todas as horas em que desce aos nossos altares, é conosco que exerce a sua sublime missão de Mediador dos anjos e dos homens.

Nem poderia ser o contrário. Seria incompreensivel que estivessemos unidos ao Cristo pela graça sem a consequente

(1) João XV, 1-8.
(2) 1.ª Corintios XII, 12-31.
(3) João III, 5.
(4) João XV, 1. c.
(5) João VI, 56-58.
(6) Gálatas II, 20.
(7) João VI, 1. c.
(8) Hebreus V, 1-10; VII, 1-17; 24-28; VIII; 20-28.

união ao seu Sacerdócio, que é a prerrogativa mais honrosa e mais fundamental da sua Santíssima Humanidade.

Uma distinção necessária

Para evitar confusões, que deformem nossa reta compreensão do conceito da Ação Católica, notemos atentamente que o sacerdócio leigo, *fundamento* da Ação Católica, não é a mesma coisa que o sacerdócio leigo, *exercício* da Ação Católica. O sacerdócio leigo, emquanto se considera como a função sacerdotal dos simples cristãos em união com Jesus Cristo, Único e Sumo Sacerdote, é comum a qualquer cristão em estado de graça.

O Corpo Místico age em conjunto. As grandes funções do Sacerdócio do Cristo são exercidas simultaneamente por todos os fieis, unidos á sua Divina Cabeça. Essas divinas funções do Sacerdócio do Cristo se resumem na Missa, em cuja realização participam ativamente os cristãos, simples fieis, oferecendo a Deus as homenagens infinitas de Jesus Cristo e imolando-se em união com a Divina Vítima.

Mas Nosso Senhor criou um Sacramento especial, reservado áquelas almas que Ele haveria de chamar ao *ministério sacerdotal*. Esse sacramento lhes confere *poderes especiais* sobre o Corpo real do Cristo e sobre o seu Corpo Místico. Imprime-lhes um carater indelevel, consequencia de uma graça especial, que lhes dá uma capacidade física de *exercer o ministério* da santificação e da salvação dos homens.

A graça santificante, que dá aos simples fieis, pela união com Jesus Cristo no Corpo Místico, a participação nos atos sacerdotais do Divino Mediador, não é, essencialmente, entitativamente, diversa da *graça santificante* de uma alma de sacerdote. Mas o Sacramento da Ordem confere a essa alma *poderes especiais, poderes sagrados,* que lhe dão necessáriamente

lugar na *Hierarquia de Ordem*. Esses poderes lhe são conferidos em virtude de uma *graça especial*, própria do Sacramento que recebe.

Os simples fieis, como tais, não têm direito algum a essas prerrogativas sacerdotais conferidas pelo Sacramento da Ordem. Digamos mais, com a doutrina aprovada pela Igreja: Nenhum cristão tem sequer o direito de exigir da Igreja que lhe seja conferido esse Sacramento, mesmo que ele esteja adornado de todas as perfeições naturais e sobrenaturais, que se possam juntar numa alma de santo. A Igreja chama quem quer a esse ministério sacerdotal, exercido, em seu nome e por mandado seu, pelas almas que ela, livremente, *escolhe* para a recepção do Sacramento da Ordem.

Donde se conclue que o sacerdócio dos leigos, enquanto unidos ao Cristo pelo Corpo Místico, própriamente, *nenhuma função ministerial* encerra, como trabalho oficial de apostolado, para a santificação e a salvação das almas, exercido por mandado do Cristo ou da sua Igreja. As funções sacerdotais dos leigos se limitam ao sacrifício de louvor e de perfeita homenagem, que eles prestam á Divindade nos altares em união com o Divino Cordeiro.

Esse sacerdócio dos leigos, que em resumo é a própria vida sobrenatural criada em nós pela graça no Batismo, restaurada, quando perdida, na Confissão, aumentada nos outros Sacramentos, é o que chamamos, com toda a verdade teológica, o *fundamento dogmático* da Ação Católica.

A participação, pela graça, no sacerdócio do Corpo Místico é a base de uma outra participação, da participação no *ministério sacerdotal*, que se exerce oficialmente na Ação Católica em sentido estrito.

A Igreja, instituindo as organizações da Ação Católica, *chamou* os fieis a constituirem um *sacerdócio auxiliar,* para o exercício do *ministério pastoral.* A participação na Ação Católica confere-lhes, o *sacerdócio ministerial,* unindo-os, de alguma maneira, aos encargos e aos trabalhos do ministério sacerdotal, confiado pela Igreja aos sacerdotes própriamente ditos.

Não se pertence, portanto, á Ação Católica em sentido estrito, pelo simples fato de ser cristão e batizado, pela simples presença da graça santificante na alma, como não se é padre simplesmente por isso.

Mas assim como para pertencer ás fileiras do Sacerdócio oficial, ungido pela graça do Sacramento da Ordem, é necessário um chamamento, uma vocação, do mesmo modo, para pertencer ao apostolado auxiliar, ao sacerdócio leigo da Ação Católica, é necessária uma *vocação oficial* da Igreja.

Cremos ter assim suficientemente explicado o sentido da definição da Ação Católica, que "contém tudo o que uma definição deve conter": a *participação* dos *leigos* no *apostolado hierárquico.*

Consideraremos agora, no capítulo seguinte, as relações necessáriamente existentes entre o apostolado principal e primário — a Hierarquia, e o apostolado auxiliar e secundário — a Ação Católica.

RELAÇÕES ENTRE A AÇÃO CATÓLICA E A HIERARQUIA

Relações necessárias

De tudo quanto vimos dizendo até aquí, a respeito da natureza da Ação Católica, claramente se deduzem as relações necessárias, existentes entre o apostolado leigo e a Hierarquia Sagrada. Participação dos leigos na missão santificadora do ministério sacerdotal, a Ação Católica não se entenderia fóra de uma estreitíssima e íntima união com a Hierarquia.

Basta considerar-lhe a natureza e a finalidade, e, logo, aparecerem claras as caraterísticas da sua subordinação e da sua dependencia em relação ao apostolado hierárquico. "E' uma missão sacerdotal, agora confiada duma maneira oficial aos leigos, que São Pedro tão justamente chama a *raça escolhida, um sacerdócio real.* Trata-se de levantar em toda a parte o *exército de Deus,* unindo, organizando, mobilizando todos os que acreditam que Deus falou por Cristo e Cristo fala pela Igreja dos homens — afim de extender no mundo o seu reinado social. Essa união militante forma-se em volta dos báculos pastorais dos chefes escolhidos por Cristo: os Bispos. Não ha outros com pleno poder de dirigir e governar". (1).

---

(1) Exortação do Cardial Cerejeira á A. C. P., 1935.

Todos os militantes da Ação Católica devem ser cristãos profundamente saturados desse espírito de filial obediencia aos seus chefes espirituais. Sem isso, torna-se impossivel a organização das forças católicas. Essa submissão á Hierarquia não é questão de decreto ou de convenção arbitrária. E' essencial ao espírito da Ação Católica.

Um apostolado *participado* e *auxiliar* não pode estar nunca em desacordo com o apostolado principal, com os Bispos, que "o Espírito Santo pôs para governar a Igreja de Deus". (1).

A realidade da participação dos leigos no apostolado hierárquico tem provocado, não raro, um entusiasmo prejudicial e pouco inteligente da parte de certos católicos, pertencentes ás organizações do apostolado auxiliar, que se consideram por isso dispensados das considerações e do devido acatamento ás orientações da Hierarquia.

A qualidade mesma das associações da Ação Católica, em que os revdmos. assistentes eclesiásticos, como veremos no lugar competente, não são *estritamente* diretores, faz com que muitos católicos, superficialmente instruidos nesses assuntos, se dispensem, sem nenhum direito, do acatamento e da obediencia devidos aos seus superiores.

Os Estatutos da Ação Católica Brasileira não esqueceram, porém, de lembrar explicitamente essa obrigação fundamental do apostolado leigo: "Participação no apostolado hierárquico, é obvio que da Hierarquia recebe a Ação Católica o mandato e as diretrizes". (2).

Estudemos, portanto, a questão sob seus verdadeiros aspectos.

---

(1) Atos dos Apóstolos XX, 28.
(2) Estatutos da Ação Católica Brasileira, artigo 21.

Noção de Hierarquia

Jesus Cristo, Salvador do mundo, para extender a todas as almas, de todos os tempos e de todos os lugares, os benefícios da sua misericórdia redentora, escolheu um grupo de homens, que Ele instruiu devidamente e a quem confiou, de maneira particular, a santificação do mundo e o governo da sua Igreja.

Foram os Apóstolos, cujos nomes nos são bem conhecidos. E' manifesto nos Santos Evangelhos o modo particular com que Jesus procedeu em relação a esses doze homens, que escolheu nominalmente para companheiros dos seus trabalhos e das suas lutas. (1).

Além da particular intimidade de que gozavam junto ao Mestre, foram revestidos de poderes especiais, que lhe eram exclusivos. Deu-lhes o Senhor um Chefe na pessoa de São Pedro, a quem concedeu poderes mais amplos para o governo não só do grupo dos seus companheiros, mas de toda a sociedade que fundou como órgão oficial para transmitir os benefícios da Redenção.

A palavra "hierarquia" significa etimologicamente "poder sagrado", e foi escolhida por isso para determinar o grupo dos que Jesus revestiu dos sagrados poderes sobrenaturais, necessários á missão de salvar as almas e governar a Igreja. Apostolado hierárquico é, por conseguinte, a missão sobrenatural confiada por Cristo áqueles homens, por Ele escolhidos para a santificação e o governo da sociedade sobrenatural dos cristãos. Diz-se também, por uma extensão muito natural, da série dos homens que, desde os Apóstolos, têm recebido de Deus a investidura desses sagrados poderes.

(1) Mat. X, 2; Mc. III, 13-16; Mat. IV, 19.

Hierarquia quer dizer ainda a subordinação, a ordem, a gradação existente entre os que exercem o apostolado oficial. Sob a determinação geral de "clérigos", o Código de Direito Canonico compreende todos os que, ao menos pela primeira tonsura, são consagrados ao ministério divino, ao apostolado oficial. (1).

Subordinam-se mutuamente numa dupla hierarquia: a hierarqia *de Ordem*, cujos poderes são conferidos pelo *Sacramento da Ordem* e consta dos Bispos, sacerdotes e ministros; a Hierarquia *de jurisdição*, que é composta do Sumo Pontífice e dos Bispos em união com ele. O poder de jurisdição é conferido ao Sumo Pontífice e aos Bispos por direito divino. Nos outros gráus de jurisdição é conferido por *missão canonica*. (2).

Ambos os poderes vêm claramente expressos nas Sagradas Letras. O de santificar as almas, mediante a celebração da Santa Missa e a administração dos Sacramentos, acha-se contido nestas conhecidas palavras: "*Fazei* isto em memória de mim". (3); "Eu recebi do Senhor o que também ensinei a vós, que o Senhor Jesus, em a noite em que foi entregue, tomou o pão, e, dando graças, o partiu, e disse: Recebei e comei, isto é o meu corpo, que será entregue por vós; *fazei isto* em memória de mim. Igualmente também, depois de ter ceado, o cálice, dizendo: Este cálice é o novo testamento no meu sangue; *fazei isto* em memória de mim, todas as vezes que o beberdes". (4). "Ide e ensinai a todas as gentes, *batizando-as* em nome do Padre, e do Filho, e do Espírito Santo". (5); "Assim como o

(1) Código de Direito Canonico, can. 108.
(2) Ibidem, can. 109.
(3) Luc. XXII, 19.
(4) 1.ª Cor. XI, 23-26.
(5) Mat. XXVIII, 19.

Pai me enviou, também eu vos envio a vós. Tendo dito essas palavras, soprou sobre eles, e disse-lhes: Recebei o Espírito Santo. *Áqueles a quem perdoardes os pecados, ser-lhes-ão perdoados, e áqueles a quem os retiverdes, ser-lhes-ão retidos"*. (1).

Além desse poder de santificar, referem as Escrituras um outro recebido pelos Apóstolos — o de ensinar os fieis e governar a Igreja: "Ide e *ensinai* todas as gentes, batizando-as . . . e *ensinando-as* a observar todas as coisas que vos mandei". (2); "E se não ouvir a Igreja, considera-o como um gentio e um publicano. Em verdade vos digo: *Tudo o que ligardes na terra, será também ligado no céu; e tudo o que desligardes na terra, será desligado também no céu"*. (3).

A São Pedro, separadamente, prometeu e conferiu o supremo governo da Igreja: "Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. *E eu te darei as chaves do reino dos céus; e tudo o que ligares sobre a terra, será ligado também nos céus; e tudo o que desatares sobre a terra, será desatado também nos céus"*. (4). *"Apascenta os meus cordeiros. Apascenta as minhas ovelhas"*. (5).

O poder de governar chama-se poder *de jurisdição* e pertence exclusivamente á Hierarquia, por causa da sua missão especial.

O apostolado auxiliar

Todos os demais cristãos, que não pertencem á Hierarquia, os simples fieis, são chamados *leigos*. Constituem o *sujei-*

(1) João XX, 21-23.
(2) Mat. XXVIII, 19.
(3) Mat. XVIII, 18.
(4) Mat. XVI, 18-19.
(5) João XXI, 15-17.

to próprio da Ação Católica e formam o *apostolado auxiliar,* participante da Hierarquia. Esse apostolado auxiliar depende essencialmente do Papa, dos Bispos e dos Párocos, porque é a *Hierarquia de jurisdição* que governa os fieis.

Dizemos dos Párocos também, porque, embora eles não pertençam rigorosamente a essa Hierarquia, não tendo jurisdição no *foro externo,* "é certo que a Igreja conferiu aos Párocos determinados poderes e, em virtude dos cargos que lhe foram confiados pelos Bispos, os Párocos têm o direito e o dever de desempenhar as funções do ministério e do apostolado, entre as quais está incluida a Ação Católica. Os documentos pontifícios lhes atribuem, dum modo explícito, a alta direção da Ação Católica na paróquia: *E' necessário que as variadas formas dos católicos organizados encontrem na Hierarquia o seu* centro disciplinador. *Daí o funcionamento dos* Conselhos Paroquiais, *das Juntas Diocesanas e da Junta Central sob a dependencia da Autoridade Eclesiástica.* E os Estatutos da Ação Católica Italiana, aprovados pela Santa Sé, afirmam que o Conselho Paroquial, órgão promotor e coordenador da Ação Católica geral na paróquia, *funciona sob a alta direção do Pároco.* Como já vimos, a Ação Católica tem os seus órgãos diretores e coordenadores no centro da nação, nas dioceses e nas paróquias, sob a dependencia, respectivamente, do Papa, dos Bispos e dos Párocos. A Hierarquia de jurisdição é, portanto, na Ação Católica composta do Papa, dos Bispos e, em certo sentido, dos Párocos". (1).

Na Ação Católica os simples fieis não participam da Hierarquia de jurisdição. Chamados oficialmente pela Igreja para

---

(1) Civardi, *Manual de Ação Católica,* parte teórica, edição portuguesa, pg. 168.

a cooperação nos trabalhos do *ministério* sacerdotal e unidos sobrenaturalmente ao Sacerdócio de Cristo pela participação no Corpo Místico, é por esses elementos que se explica a sua *sacerdotização*, a sua participação no *apostolado hierárquico*.

E isso é ainda mais claro se se considera o sacerdócio oficial. Se os próprios Párocos, estritamente falando, e, com maioria de razão, os simples sacerdotes que não têm cura de almas, não pertencem á Hierarquia *de jurisdição* mas á *de Ordem*, segue-se que a participação conferida aos leigos no apostolado *hierárquico*, não lhes vem senão da participação na Hierarquia de Ordem, pela cooperação oficial no *ministério sacerdotal*.

E' nesse sentido que se diz ser o ato de um católico inscrever-se numa associação da Ação Católica uma espécie de ordenação sacerdotal — analogicamente, está claro — que lhe confere a participação oficial no apostolado hierárquico.

Ha, porém, uma classe de leigos na Igreja que parece dever ficar privada dessa honrosa participação no sacerdócio: são os religiosos não sacerdotes. De uma parte não tendo recebido o Sacramento da Ordem, eles estão em relação ao sacerdócio nas mesmas condições dos simples fieis. Doutra parte, não podendo inscrever-se numa associação de Ação Católica e sendo essa inscrição indispensável para a participação no apostolado hierárquico, parecem ficar em posição inferior aos demais fieis, que pela inscrição se unem á Hierarquia.

P. Dabin, S. J. explica muito claramente esse ponto: "Por motivos diferentes e, como bem se compreende, em tudo muito honrosos para os religiosos não clérigos e as religiosas, uns e outras já não cabem nos quadros da Ação Católica no *sentido estrito*. Para convencer-nos disso, basta considerar o fim que tiveram em vista os Papas instituindo essa milícia. A Ação Católica tende a organizar na Igreja o que ainda não está

organizado por um estatuto nitidamente definido. Religiosos não clérigos e religiosas possuem, pelos votos que os prendem, um estatuto reconhecido *em geral* pelo Direito canonico e *em particular* pelos Papas e pelos Bispos.

Os simples leigos, esses não estão ainda organizados de maneira oficial, em vista da Ação comum. E' a isso que tende a Ação Católica. Que fazem então esses religiosos e as religiosas? Fazem apostolado *segundo a regra* do Instituto a que pertencem. O santo labor a que se consagram, de modo algum se desvaloriza pelo simples fato de entrar na categoria dos trabalhos sob a dependencia da Ação Católica estrita. Trata-se aqui de classificação segundo uma ordem *jurídica*, definida nos documentos pontifícios. E nestes nada parece indicar, tanto é mister, que entre os agentes realizadores da Ação Católica no sentido estrito possam encontrar-se outras pessoas, que não os leigos.

Não se trata absolutamente de classificação segundo o valor *moral* das ações. Seria um erro crer que a Ação Católica seja um ideal *absoluto*. Ela é apenas um ideal *relativo*. Do contrário, padres e religiosos deveriam preferir á própria condição a dos leigos da Ação Católica!". (1).

O Código de Direito Canonico distingue, com efeito, tres classes de pessoas na Igreja: os clérigos, os religiosos e os leigos. Essa distinção põe os religiosos numa condição particular de vida cristã, que os afasta da vida comum dos simples fieis. Bem que participem de maneira muito mais elevada das riquezas da vida sobrenatural, unidos como estão mais intimamente á Divina Videira pelos laços do tríplice voto, não são elementos próprios para associações de leigos, simples fieis, organizados por um estatuto diverso.

---

(1) *L'Action Catholique,* pg. 80-81.

De muitas maneiras, porém, podem e devem os religiosos trabalhar pela Ação Católica. Com as orações e sacrifícios ajudam muitíssimo as forças da milícia cristã. Os religiosos educadores têm nos Círculos de estudos, nas associações internas de Juventude, um campo vastíssimo de colaboração com a Ação Católica.

O Cardial Lepicier, em carta ao Mons. Seraffini, assistente eclesiástico geral da União Católica Feminina Italiana, lembra estas verdades: "Os fins da Ação Católica são tão importantes, que o Santo Padre declarou, na sua encíclica "Ubi arcano Dei", que doravante ela pertence incontestavelmente ao ofício pastoral e á vida cristã e a ela estão indissoluvelmente ligados a restauração do Reino de Cristo e o estabelecimento da verdadeira paz, impossivel fóra deste Reino. Eis porque nós não nos limitamos a pedir a colaboração das religiosas educadoras, mas *a todas indistintamente,* mesmo ás contemplativas, pedimos o auxílio sobrenatural das suas orações e dos seus sacrifícios". (1).

E exprimindo a satisfação do Sumo Pontífice diante do acolhimento que o seu augusto convite tivera entre as religiosas educadoras, diz assim:

"Nada de admirável em que os convites paternais do Santo Padre tenham encontrado larga acolhida entre as religiosas, sempre tão solícitas em executar seus desejos e suas vontades. Sinto-me, portanto, muito feliz em poder exprimir publicamente a satisfação de Nosso Senhor, o Papa, para com as religiosas e particularmente para com aquelas que mais se distinguiram, quer oferecendo suas casas para semanas sociais, retiros, exercícios de moças e de senhoras da Ação Católica,

(1) 27 de junho de 1930.

quer prestando seu concurso aos círculos, grupos, secções de aspirantes, de benjaminas e de crianças católicas, quer orientando suas alunas para a Ação Católica e preparando as melhores para futuras dirigentes". (1).

Para maior resultado e mais eficaz proveito dessa aproximação entre as religiosas e as obras da Ação Católica, S. E. proclama a necessidade de cursos especiais de Ação Católica e de formação especializada para as religiosas: "Para que essa colaboração seja mais eficaz e mais estavel, tomamos a liberdade de insistir sobre a recomendação já feita na carta de 21 de março de 1927, acima citada, isto é, que sejam dadas a todas as religiosas, que se ocupam de educação, instruções particulares sobre a Ação Católica, sua natureza, seus estatutos e regulamentos, e que além disso um certo numero dentre elas receba (como já se fez em outros ramos do apostolado e da caridade cristão) uma formação especializada e principalmetne uma instrução catequética superior, adaptada á sua profissão de educadoras cristãs da juventude. Quanto aos meios de se instruirem sobre todos esses pontos especiais, encontrarão sem dificuldade na abundante literatura da Ação Católica. Se se adquire esse conhecimento da Ação Católica, *atualmente indispensavel para quem se ocupe da juventude cristã,* e se se atinge esta unidade de diretrizes, que decorre da própria organização da Ação Católica com base paroquial, diocesana e nacional, os resultados só serão cada vez mais consoladores, primeiro para a própria Ação Católica que ganhará novos elementos bem formados, e depois *para as próprias religiosas,* pois encontrarão assim um novo campo aberto á sua generosa dedicação; verão garantidos, mesmo no meio dos perigos do mundo, os frutos da edu-

---

(1) Na mesma carta.

cação que dão ás suas alunas; obterão enfim novas vocações para seus Institutos, como já tivemos o prazer de verificar". (1).

Nem são menos dignas de consideração estas oportuníssimas palavras do Santo Padre ás Ordens e Congregações religiosas da nossa pátria: "Mais ardentes ainda e mais prestadios auxiliares da Ação Católica hão de ser as numerosas famílias religiosas de ambos os sexos (que já se notabilizam no Brasil por tão relevantes serviços á Igreja), não só com preces contínuas, mas *coadjuvando* de boa vontade o clero secular, ainda que não se dediquem á cura de almas. Grande auxílio, em particular, prestarão os religiosos e religiosas *formando para a Ação Católica, desde a mais tenra idade,* os meninos e meninas que se educam nos seus Colégios. Suavemente, e antes de tudo, deve *despertar-se nos adolescentes o espírito de apostolado;* depois, diligente e assiduamente, *exortá-los a que se inscrevam nas asociações de Ação Católica,* que, onde esta não existir, *hão de os mesmos religiosos promover".* (2).

Harmonia de relações

A Hierarquia, que dirige em nome de Cristo os trabalhos e as lutas dos apóstolos leigos, merece-lhes, indubitavelmente, todo o acatamento e respeito, base das íntimas relações que devem existir entre ambos.

E em toda a parte é a própria Hierarquia quem primeiro reconhece a utilidade e a necessidade da cooperação dos leigos no seu apostolado. O Santo Padre Pio XI não se cansa de lem-

---

(1) Ibidem.
(2) Pio XI, Carta ao Card. Leme e ao episcopado nacional.

brar essa necessidade de uma mútua cooperação entre os fieis e a Hierarquia, julgando-a indispensavel em nossos dias, não sómente pela escassez do clero, como também porque os leigos, mais facilmente do que o sacerdote, podem agir em certos meios onde nunca penetraria sem eles á direita do padre.

"Um rumor tão infame quanto os demais enraizou profundamente no espírito simplista do povo este preconceito tenaz de que a Igreja tem sido a associada do capitalismo e a cumplice da reação. Seria mister, para atingir esses desviados, que o padre, saindo do seu santuário, enveredasse pelas vielas das cidades operárias, se metesse pelos estaleiros e pelas usinas, e, crucifixo na mão, como o missionário lá longe, no meio das deserdadas povoações do centro da Africa, começasse, em identicas condições, o longo e ingrato trabalho da evangelização ou, segundo a palavra de Pio XI, da *reevangelização.* Mas isso é pura quiméra: o padre exporia inutilmente a sua batina aos sarcasmos e ás blasfemias. O apostolado do operário far-se-á pelo operário ou então não se fará. O Papa o sabe. Eis porque Ele quer que todos, e não sómente os que têm pela ordenação cura de almas, sejam apóstolos, que o laicato organizado ofereça liberalmente seu concurso ativo e desinteressado ao corpo sacerdotal, incapaz de sustentar sósinho o peso do dia e do calor". (1).

O Exmo. Cardial Cerejeira na sua exortação á A. C. P. já citada no princípio deste capítulo expressa por outras palavras o mesmo pensamento: "O clero não é hoje, infelizmente, bastante para levar Cristo ás almas e as almas a Cristo. Como nos primeiros tempos da Igreja, urge que todo aquele que dá o nome a Cristo tome decididamente partido por Ele".

---

(1) *P. Dabin, L'apostolat laique,* pg. 10.

A subordinação dos leigos á Hierarquia não lhes tira, entretanto, nem a atividade, nem a iniciativa. Apenas exige deles que estas sejam orientadas pelas diretrizes dos seus superiores hierárquicos, dentro do espírito daquela conhecida palavra do Exmo. Cardial Gasparri: "A Ação Católica *não é diretiva na ordem teórica*, mas *executora na ordem prática*".

Por isso não perde, porém, a sua autonomia. Tem seus órgãos próprios. E a direção desses órgãos depende direta e imediatamente dos leigos. De modo que. de um lado, compete á Autoridade Eclesiástica determinar os fins, o programa da Ação Católica, assim como os meios mais aptos e seguros para atingi-los, para realizá-los. De outro lado, compete aos órgãos diretores da Ação Católica promover e orientar a execução do programa traçado pela Autoridade Eclesiástica.

No que está incluido o direito de legislar e decretar acerca das medidas, que parecerem convenientes a esses órgãos para a perfeita execução do pensamento da Hierarquia. Só no caso de uma evidente oposição entre essas medidas e a orientação da Hierarquia é que, *ipso facto*, tornam-se sem efeito e não podem ser seguidas pelas associações subordinadas.

Como se vê, a Ação Católica submetendo-se a Hierarquia não deixa de ser um *verdadeiro apostolado* e um apostolado *de leigos*. A direção dessas associações compete, portanto, diretamente aos leigos. E daí é que vem ao sacerdote a quem está confiado o título de *assistente eclesiástico*. Ele não é propriamente *diretor*, desde que a Ação Católica, em consequencia mesmo da organização criada pela Hierarquia Eclesiastica, é dirigida por leigos, postos á frente dos órgãos de coordenação e de orientação do movimento.

Não ha nessa feição particular das associações da Ação Católica nenhuma diminuição da autoridade do sacerdote que

delas se encarrega. Como já provámos, elas têm uma obrigação essencial de respeito, de acatamento, de submissão á Autoridade Eclesiástica, de que dependem, e o assistente eclesiástico é o legítimo representante dessa Autoridade.

Trata-se apenas de manter sempre na Ação Católica a sua característica de apostolado leigo, feito pelos leigos e por eles também dirigido. Instituido para uma ação externa e social, que pode assumir grandes proporções, não deve o apostolado leigo ficar totalmente sob a responsabilidade do sacerdote, que tem, como membro do apostolado primário e principal um papel diferente nesse grande trabalho da restauração do espírito cristão na sociedade.

Animados por suas iniciativas pessoais, poderão os leigos exercer um grande trabalho de conquista, de defesa e de cooperação em favor dos princípios e dos direitos da Igreja na vida social dos povos.

Cuidem os revdmos. srs. assistentes eclesiásticos de formar, e manter sempre muito interessantes e animados, os Círculos de estudos, infelizmente tão mal compreendidos e tão negligenciados no trabalho da formação dos apóstolos e leigos, e terão a satisfação de ver que eles compreenderão perfeitamente os seus legítimos direitos, dentro dos princípios traçados pela Hierarquia para a organização da Ação Católica, e também suas graves obrigações em relação á Hierarquia, representada em suas associações pelo asssistente eclesiástico.

Só assim se poderá conseguir que todos os que trabalham no campo da Ação Católica, estejam intimamente convencidos das verdades contidas nestas admiraveis palavras de Pio XI: "Para o êxito desta ação tão necessária, tão decisiva, é indispensável que com a ação venha também o sacrifício. E não apenas o sacrifício do trabalho, por que o Papa sabe quão dis-

postos estejam para ele as várias fileiras de jovens, de homens e de senhoras, ocupados no vasto campo da Ação Católica, mas ainda um outro sacrifício, *o sacrifício da disciplina. Cada* um no seu posto, cada um na sua tarefa, *todos sob a direção que vem de lá donde unicamente póde vir.* Discíplina benéfica, firme, não férrea, porque o Papa não ama esta palavra, mas sólida, afetuosa, *firmemente filial,* que assim será também mais firme do que se fosse férrea. Disciplina em espírito de uniformidade plena, absoluta, com quem dá as orientações. Poderá talvez acontecer, e o Papa o recordava, por própria experiencia, que se veja clara a posição da esquerda, emquanto as ordens mandam ir á direita. *E' necessário que se vá para onde mandou quem tem direito de fazê-lo*". (1).

São ainda de Sua Santidade estes elevados pensamentos sobre a necessária submissão dos apóstolos leigos aos seus chefes hierárquicos: "*A disciplina é sempre um dever,* dever de sentimento, dever de pensamento, de alma, de coração, de ação. E' um dever imposto pelo desejo de cooperar no apostolado da Igreja, que é justamente a Ação Católica, e *sem o qual tal cooperação seria impossivel.* E' um dever imposto *pela lógica e pela felicíssima necessidade psicológica* dos que dedicaram suas atividades a esse nobilíssimo campo". (2).

"Cada um de nós tem a própria cabeça: é um dom de Deus, e o Senhor tem direito de perguntar-nos como temos empregado essa graça. Cada um de nós tem também o dom da liberdade. Dons soberanos da própria mão de Deus e insuprimíveis. Mas pode haver o *perigo das vistas diversas,* nem todos pensam com igual evidencia e eficácia. *Não obstante tudo*

(1) Aos peregrinos milanêses, 12 de fevereiro de 1925.
(2) Ás Juntas Diocesanas da A. C. I., 16 de maio de 1926.

isso, ha, porém, uma coisa *que deve prevalecer*: a disciplina, a ordem, a obediencia". (1).

Orientada por tais princípios jámais se afastará a Ação Católica dos seus verdadeiros destinos na sociedade cristã. Ela saberá guardar sempre, á custa de todos os sacrifícios, a regra de conduta que lhe aponta a Suprema Autoridade Eclesiástica: "*A submissão plena e inteira* á Autoridade Eclesiástica, aos vossos Bispos, e *a todos os que os representam* no meio de vós, continuará a ser para vós a melhor salvaguarda em todos os empreendimentos e a fonte mesma de todas as vossas energias". (2).

(1) Aos assistentes eclesiásticos da J. C. I.
(2) Carta ao presidente da J. C. Belga, 16 de agosto de 1927.

RELAÇÕES ENTRE A AÇÃO CATÓLICA E O CLERO

Relações necessárias

"E' uma alta missão a de cooperar na Ação Católica, porque deve ser sempre lembrado que o Santo Padre, *pensadamente, deliberadamente — pode mesmo dizer-se sob a inspiração divina* —, na sua primeira encíclica, definiu a Ação Católica *a participação do laicato católico no verdadeiro e próprio apostolado da Igreja,* a vocação para cooperar no apostolado dos verdadeiros e próprios apóstolos, os sacerdotes e os Bispos". (1).

E' impossivel não descborir imediatamente nessas palavras as intimas relações que unem entre si o Clero e a Ação Católica. A definição do Santo Padre contém, como já sabemos, *tudo o que uma definição deve ter.* Dela decorre facilmente a evidente relação existente entre a Ação Católica e o clero.

A Ação Católica é "uma parte integrante do *ministério* sacerdotal". Não poderia existir, portanto, sem ele. Suas associações são "braços dados por Deus e pela Igreja á mente e ao coração do *Páraco*". Recebem, portanto, o impulso vital do clero, sem o qual não haveria razão de ser na sua existencia.

Propriamente falando, poderiamos, mesmo, dizer que um só é na realidade o sacerdócio do clero e da Ação Católica.

---

(1) Pio X, discurso ás operárias da J. F. C. I., março de 1927.

Um possue a forma própria do sacerdócio conferida pela ordenação sacerdotal. A outra possue a fórma participada, tanto quanto é possivel, guardadas as devidas proporções, como já explicámos, mas reconhecida oficialmente pela Igreja, não só hoje como em todos os tempos, desde os labores dos primeiros Apóstolos, apesar da sua moderna organização que a transformou, nos tempos atuais, *"na grande estratégia e na técnica mais moderna da Igreja para partir á conquista da Idade Nova"*.

Nas suas atividades a Ação Católica depende também profundamente da ação do clero. "O destino da Ação Católica em cada diocese depende do Bispo e do clero da região. Dos chefes espirituais, mais do que dos leigos, depende a sorte do movimento. Por isso mesmo é que a responsabilidade dos chefes espirituais da Ação Católica se apresenta de modo tão positivo e grave. Se falharem, tudo falha". (1).

Não produzirá, portanto, seus salutares efeitos a Ação Católica, se não for guiada pelos seus pastores, unidos aos quais e sob cuja orientação e dependencia, respeitada a feição peculiar das organizações do apostolado leigo, ela deverá trabalhar para fazer voltar á sociedade paganizada o espírito cristão de que se divorciou.

Necessidade dessas relações da parte do clero

Graves motivos reclamam do clero a mais solícita atenção para com a Ação Católica. Seu verdadeiro conceito está longe de ser aquela *confusão de atribuições e prerrogativas*, aquela *intromissão indébita dos leigos na esféra sacerdotal*, que

---

(1) Tristão de Aatíde, *Clero e loicato*, "A Ordem", março de 1935.

era o único aspéto sob o qual muitos a consideravam até pouco.

Pelo contrário, a Ação Católica, entendida segundo o pensamento de Pio XI, é um dos instrumentos mais eficientes para a realização da missão sacerdotal no meio da sociedade atual. A Ação Católica é feita a serviço do clero, para extender a sua missão salvadora a todos os lugares e a todas as pessoas, mesmo aos mais afastados da influencia do apostolado sacerdotal.

E' do sacerdote que as almas ardentes e inflamadas dos apóstolos leigos recebem, pela palavra, pelos sacramentos, a graça de Deus que às prepara e fortifica, tornando-as cada vez mais desejosas de servir ao nobilíssimo ideal da santificação dos homens.

O portador dessas divinas riquezas não pode ser indiferente a esse movimento, que prolonga a ação do seu braço apostólico, e vai levar o consolo sobrenatural do seu ministério a muitas almas que, sem a dedicada e generosa colaboração dos apóstolos leigos, não se aproximariam jámais das puras alegrias da vida sobrenatural.

E nada é mais animador para os que trabalham nas organizações da Ação Católica do que sentir a atração edificante do zelo dos seus pastores, em cuja atividade, em cujos sacrifícios, em cuja dedicação, vão achar sempre um motivo de animo e de coragem para o continuação das lutas e dos trabalhos do próprio apostolado.

Além disso, a grande confiança que o Santo Padre põe na vitória da Ação Católica repousa em grande parte nessa dedicação e nesse zelo do sacerdote, de quem ele reclama os cuida-

dos mais carinhosos para com as suas obras e os seus empreendimentos.

Soldados do Cristo, soldados colocados á frente dos seus divinos exércitos, todos os sacerdotes, quer nas posições mais honrosas do apostolado, quer nos mais humildes recantos das suas dioceses, sentem que se revestem, no exercício da sua missão, de uma personalidade que transcende todas as suas honras e humilhações pessoais: a personalidade de Jesus Cristo, vivo na pessoa do Papa a quem todos se ligam pelos vinculos da mais sincera dedicação.

A palavra do Papa é ordem, que se acata e que se ama, como se viesse dos próprios lábios do Cristo. Para o clero, assim afeiçoado e sobrenãturalmente submisso ao Supremo Pastor, são sempre de grande oportunidade aquelas profundas palavras do Papa Pio XI: "Para mostrardes vosso amor ao Papa, é necessário obedecer. E eis porque, quando se ama ao Papa, não se fica a discutir sobre o que ele manda ou exige, a procurar até onde chega o estrito dever de obediencia, a marcar o limite dessa obrigação.

Quando se ama ao Papa, não se objeta que não falou bastante claro, como se ele fosse obrigado a repetir diretamente, ao ouvido de cada um, sua vontade, a exprimí-la de viva voz, cada vez, por cartas e documentos públicos: não se põem em dúvida as suas ordens, sob o futil pretexto, para quem não quer obedecer, de que não emanam efetivamente dele, mas do seu séquito". (1).

Não podem deixar, portanto, de merecer todo o acatamento filial do clero esses repetidíssimos apelos de Pio XI em

(1) Pio X, no seu Jubileu, aos sacerdotes da União Apostólica, novembro de 1912.

favor da Ação Católica, apelos tão insistentes, de uma clareza indisfarçavel, de uma energia inflexivel.

"Em nossa primeira encíclica", diz ele, "definimo-la a cooperação dos leigos no apostolado hierárquico e declarámos que ela *devia ser considerada* como *uma parte necessária* do ministério pastoral". (1).

Esse mesmo *dever* dos pastores para com a Ação Católica vem expresso nas palavras dirigidas pelo Papa á presidente de uma benemérita organização feminina: "Considerando emfim tudo o que planejastes para ulterior e mais vasto desenvolvimento da União, estamos seguros de que, diante da vossa experimentada atividade submissa ás diretrizes da Igreja, o Episcopado será solícito em conceder-lhe plena aprovação, juntamente com um eficaz e benévolo apoio, e o clero *considerará um dever* prestar-vos sua fecunda assistencia, porque sem dúvida a Ação Católica, de acordo com o que escrevemos em nossa primeira encíclica, constitue hoje *uma parte integrante do ministério sacerdotal*. (2).

Para Sua Santidade é uma coisa "evidente que a Ação Católica *merece todo o apoio e o favor não só dos Bispos e dos sacerdotes, que sabem ser ela a pupila dos Nossos olhos,* mas também dos chefes e dos magistrados de qualquer Estado". (3). Não perde, por isso, nenhuma ocasião de recomendar ao clero "todas essas obras de Ação Católica *de que devem ocupar-se os Bispos e os Párocos*". (4).

Na carta ao episcopado argentino o Santo Padre expõe

---

(1) Carta ao Cardial Secretário de Estado, maio de 1927.

(2) Carta á presidente da União Internacional das Ligas Femininas, julho de 1928.

(3) Carta ao Cardial Bertram, 18 de novembro de 1928.

(4) Discurso aos sacerdotes da Semana Missionária do clero italiano, 2 de outubro de 1925.

admiravelmente as razões desses graves deveres do clero para com a Ação Católica: "A participação do clero nesta obra santíssima deduz-se da consideração de que a Ação Católica, sendo, por natureza, a obra dos leigos, não poderá sem a atividade assídua e diligente dos sacerdotes, dar os primeiros passos, nem avançar, nem produzir os seus frutos próprios. Os sacerdotes devem dirigir os leigos, para que se não lhes desvie a ação do caminho reto, que devem seguir, e para que respeitem sempre, com a fidelidade exigida, as regras e diretrizes dadas pela Hierarquia eclesiástica. Além disso, o ministério peculiar dos sacerdotes é formar as almas dos membros da Ação Católica, segundo os moldes cristãos, principalmente as almas dos que devem ser dirigentes (porque só os que, pelas sagradas Ordens, se fizeram ministros do Cristo e dispensadores dos mistérios de Deus, possuem, em virtude do mandato divino que receberam, os meios necessários que devem comunicar aos outros) ; ninguém pode, efetivamente, tornar-se apóstolo se não possue primeiro as virtudes do cristão, pois é evidente que os homens não podem impregnar seus semelhantes do espírito cristão se não o têm eles mesmos, segundo o provérbio que diz:

Nemo dat quod non habet".

Para ter a garantia de que os futuros operários dos labores evangélicos na Ação Católica terão essa assistencia indispensavel e solícita da parte do clero, Sua Santidade quer que a preparação para esse trabalho de formação dos leigos comece desde o Seminário: "Para realizar bem essa obra de formação, *é, portanto, necessário que, desde as classes superiores do Seminário, preparem-se padres bem instruidos sobre a natureza e os fins da Ação Católica, ricos de espírito de sacrifí-*

cio e de aptidões especiais para a educação espiritual da juventude e inteiramente devotados á Santa Igreja e ao Soberano Pontífice. Esses padres deverão ser *a alma das associações,* os propulsores das energias, suscitarão as iniciativas de apostolado, serão os *representantes da autoridade dos Bispos* e, entregando aos leigos esse movimento, deverão ser a garantia da interpretação e da orientação prática, constante e fiel dos princípios e das diretrizes estabelecidas pela Hierarquia". (1).

Todos esse elevados pensamentos e a mesma apostólica preocupação do Santo Padre a respeito das relações entre a Ação Católica e a Hierarquia acham-se admiravelmente compendiados num documento, que nos toca de perto, porque foi escrito para nós: "Neste vasto trabalho de sábia organização, é de grande utilidade selecionar e preparar, se possivel, em todos as dioceses, sacerdotes e leigos, eruditos na ciencia divina, ardentes no zelo pela salvação das almas, de provada dedicação a esta Sé Apostólica e aos Bispos. *Será incumbencia desses fervorosos missionários da Ação Católica percorrer, á ordem dos Bispos, as paróquias da sua, e quando chamados, também de outras dioceses, evidenciando a importancia e as vantagens da Ação Católica, cooperando na formação sobrenatural de bons dirigentes* (condição necessária á vida e ao florescimento das Associações), enfim sugerindo e coordenando iniciativas, para que cada Associação, sem detrimento das restantes, obtenha o fruto que lhe corresponde.

Instruam-se os seminaristas neste genero de apostolado e, oportunamente se adestrem os sacerdotes novos, *escolhendo-se alguns para enviá-los a estudar* em Nações, onde com felizes

---

(1) Carta ao presidente columbiano, junho de 1934.

e frutuosas experiencias tenha a Ação Católica demonstrado, á saciedade, a sua pujança". (1).

O papel do clero na Ação Católica é, portanto, hoje, o que foi sempre em todos os tempos: tornar os católicos sempre mais convencidos e penetrados dos ideais superiores da vida sobrenatural, suscitando assim um aumento de fé em todas as camadas sociais, que terá como consequencia um impulso de ardente apostolado pelo qual se tornarão mais seguros e mais fáceis os resultados do trabalho sacerdotal no mundo.

Observações históricas

Esse, dissémos, é o papel do clero na Ação Católica de hoje, porque o foi em todos os tempos. E, realmente, como o ensina a palavra do Papa, nada mais certo do que esta preciosa antiguidade da Ação Católica. Remontando aos tempos dos Apóstolos, traz, por isso mesmo, em si o cunho de uma ação profundamente, legitimamente "católica".

Enquadra-se perfeitamente nos moldes do mais puro espírito cristão, colocando o laicato "na sua verdadeira posição no corpo da Igreja", segundo a feliz expressão de Tristão de Ataíde. Os Apóstolos não admitiriam de certo, com aquela fidelidade inquebrantavel em guardar a pureza da doutrina pregada pelo Mestre, com aquela infalibilidade que lhes dava a assistencia do Espírito Santo, qualquer inovação que não estivesse rigorosamente de acordo com os verdadeiros ideais do Cristianismo.

Ora, são exátamente o ensinamento e as atitudes de São Paulo, o primeiro teólogo da Igreja, que o Santo Padre escolhe para provar a existencia da Ação Católica nos primeiros tempos da Igreja. O movimento atual, essencialmente identico

(1) Carta ao Cardial Leme e ao episcopado brasileiro.

ao dos tempos apostólicos, difere apenas pela forma moderna de *organização*, que facilita e aproveita melhor a cooperação dos leigos no ministério sacerdotal.

Não se pode, portanto, sem faltar ao espírito tradicional da Igreja, considerar a Ação Católica uma inovação perigosa, uma invasão de esféras. Mas porque, de fato, na vida social cristã predominou por tanto tempo esse espírito de afastamento e de desassociação entre o clero e o laicato?

Tristão de Ataíde (*loco citato*) explica muito bem esse estranho fenômeno de consequencias tão funestas para a vida da Igreja, atribuindo-o históricamente, na sua origem, ao individualismo protestante. O protestantismo provocara a supressão da Hierarquia e qualquer mediação, que não fosse a de Jesus Cristo, era regeitada. Foram eliminados, por consequencia, a Virgem, os Santos e os padres.

A' classe, especialmente ordenada para ser mediadora temporal entre o fiel e Deus, sucedeu o chamado "sacerdócio universal", pelo qual cada leigo era chamado á dignidade clerical. O sacerdócio universal iria substituir a Hierarquia sacerdotal. Cada fiel se tornaria, pouco a pouco, o padre de si mesmo. A absorpção do Padre pelo Fiel explica, muito mais do que se pensa, o processo de despiritualização do Occidente.

Ora, na reação contra esse grave erro protestante chegou, não a Igreja, mas o costume entre os católicos, a um excesso contrário na defesa da instituição do sacerdócio. Na reação natural contra o desaparecimento gradativo da Hierarquia no meio protestante, houve um processo de separação crescente entre o laicato e o clero.

Nas funções eclesiásticas, este absorvia todas as funções e aquele se contentava em seguir de longe os ofícios e receber os sacramentos das mãos ungidas do sacerdote. Nas funções so-

ciais, ou os leigos se juntavam entre si, como ainda se fez, no tempo do início da moderna Ação Católica, com Ozanam, ou figuravam como elementos intrusos ou platonicos nas Irmandades, manejadas muitas vezes pelos próprios adversários da Igreja, como foram, em Portugal e no Brasil, pelo Marquês de Pombal e a Maçonaria.

Mas como tudo isso estava profundamente errado, fóra do espírito da Igreja, a Providencia não podia consentir ficasse em vigor para sempre essa situação irregular. A Ação Católica moderna é apenas uma volta ao sentido tradicional do Cristianismo, pelo qual o leigo deve ocupar o "seu" lugar no sacerdócio católico.

O Santo Padre tem, portanto, toda a razão em dizer que a ação Católica não é novidade alguma na Igreja. E com muita sabedoria insiste sobre a necessidade de os católicos compreenderem o sentido profundamente sacerdotal desse movimento. E' por meio do apostolado leigo organizado que os católicos, já participantes do sacerdócio do Corpo Místico pela graça santificante que os une ao Cristo, recebem da Igreja um mandato especial de cooperação no ministério dos verdadeiros e legítimos sacerdotes.

O sacerdócio do Corpo Místico, segundo o que estudámos a respeito, é o da Divina Cabeça que o anima. Todos os membros desse Corpo, desde o mais nobre ao mais humilde, oferecem e são imolados com Jesus Cristo nos altares. Nesse sentido, a Ação Católica de hoje, participação dos leigos nas funções proprias do ministério, no apostolado oficial, é, como o era a dos tempos apostólicos, "a projeção do Corpo Místico no apostolado cristão, o crescimento organico do Corpo de Cristo chegando á sua estatura de homem perfeito.

E' o laicato organizado pela Igreja, depois da reforma da

sua Hierarquia feita no Concílio de Trento. Não é uma novidade; mas, como em relação a todo o desenvolvimento da Igreja, um simples desabrochar dos carateres conferidos ao cristão pelo Batismo e pela Confirmação, e que fazem dele um cidadão e um soldado, um membro participante do Corpo da Igreja.

E' uma renovação do método da Igreja nos primeiros séculos — mas para um mundo e á altura de um mundo que cresceu e sofre também (nesta crise de crescimento) a falta de equilíbrio entre o seu corpo e a sua alma.

O apelo ao laicato é, de alguma maneira, no Corpo da Igreja uma extensão da Incarnação para operar, no coração mesmo do mundo moderno, uma "irradiação" mais poderosa do espiritual e, por esse jorro de graça, purificar, levantar, animar um mundo "hoje de novo prostrado em grande parte no paganismo".

E' assim que, pela atuação, mobilização, expansão das suas energias internas, provocando nos seus membros leigos — e por meio deles nos ambientes sociais que constituem e onde farão chegar a luz de Cristo — uma nova irradiação de vida e de atividade cristã, a Igreja, sociedade espiritual no seio de uma sociedade temporal e fermento na massa, revivificará a própria sociedade temporal.

Destarte a Ação Católica bem se nos afigura o meio providencial dado pelo Espírito Santo á Igreja para responder ás necessidades do mundo moderno. E' o único meio que esteja á altura dos acontecimentos atuais". (1).

O mesmo autor cita ainda algumas oportuníssimas palavras do Santo Padre Pio XI, que esclarecem ainda mais o seu

---

(1) Pierre Bayart, o. c., pg. 35-36.

profundo pensamento: "O lado mais divino, mais glorisoo, mais encantador mesmo, poder-se-ia dizer assim, da Ação Católica é que ela significa a renovação e a continuação do que existiu nos primeiros dias do Cristianismo e da proclamação do Reino de Nosso Senhor. Para certificar-se disso basta lançar um olhar sobre a literatura primitiva da Igreja, sobre a própria literatura divina inspirada, e veremos que uma grande parte do êxito maravilhoso do apostolado deve-se a esta cooperação do laicato com os padres.

Certos nomes muito ilustres vós bem os conheceis, como Sebastião, Inês, Tibúrcio, Cecília, Tarcísio, Nereu, Aquiles e outros inúmeros. São magistrados, soldados, mulheres, crianças que vêm em auxílio dos Apóstolos e lhes multiplicam as atividades, dando-lhes os meios de chegar a toda a parte, de fazer esta obra de penetração em todos os meios, nas massas como nos palácios dos Césares".

"Essa questão (a Ação Católica), declarámos muitas vezes em cada ocasião que se nos apresentava, *não é nova em si mesma* e não era desconhecida nos primeiros tempos da Igreja, *mas principalmente em nossa época é que sua natureza e os seus elementos foram mais larga e abundantemente esclarecidos.*

Se a Ação Católica póde e deve chamar-se, como dissemos atrás, contemporanea dos tempos mais antigos da Igreja, *em nossa época, porém, é que se revestiu de um carater próprio, conforme ás regras e ás prescrições dos nossos predecessores imediatos e de Nós mesmos*". (1).

Nada mais evidente, portanto, do que a necessidade de uma aproximação íntima e sólida entre os nossos sacerdotes e

---

(1) Ibidem, pg. 109.

os leigos da Ação Católica, "parte integrante do ministério sacerdotal", "hoje tão indispensavel quanto esse mesmo ministério".

Condições para o êxito dessas relações

A atuação do clero na Ação Católica exige, porém, o preenchimento de certas condições indispensaveis de que dependem o êxito das suas relações com os leigos. São de Tristão de Ataíde, no artigo a que nos vimos referindo desde o começo deste capítulo, as considerações que aqui resumiremos.

Para uma perfeita colaboração mútua do clero e do laicato, ha, preliminarmente, resistencias recíprocas que vencer. Ainda perduram vivamente os efeitos produzidos pelo movimento anterior de separação e de isolamento. Os leigos estão longe de compreender os seus deveres para com a Ação Católica. E quando não ha resistencia conciente da parte deles, motivada por anti-clericalismo, influencia do meio, ha uma inercia natural, proveniente também daquele hábito de separação.

Da parte do clero, ha também certas reservas para com os leigos, parecendo-lhe pouco aceitáveis certas tentativas de ação dos leigos em funções que se lhe afiguram reservadas. Essas resistencias mútuas precisam, preliminarmente ser eliminadas, para o êxito da Ação Católica.

Os leigos devem estar convencidos, não só teorica mas praticamente, de que a direção superior da Ação Católica *pertence á Hierarquia eclesiástica.* Mas os sacerdotes devem estar também convencidos de que "as associações valem o que valem os seus assistentes eclesiásticos". E esses valem pela santidade de vida, pelo bom espírito eclesiástico.

"O segredo, portanto, do prestígio do clero e da sua possibilidade de dirigir as obras sociais da Ação Católica, é manter-se absolutamente imaculado, não só na *prática* das virtu-

des do seu estado, mas na *aparencia* delas. Para nós, leigos, não basta que um padre seja correto para comunicar confiança. E' preciso que apareça como tal. Que, pelos seus modos de falar, de tratar, de olhar, de viver emfim, se veja, exteriormente mesmo, que é um homem que cumpre, rigorosamente, os deveres do seu estado.

Não é brincadeira, para quem sabe o que é a delicadeza de uma conciencia ou os extremos da suscetibilidade humana, ter de *abrir o seu coração* a outro homem, em seus escaninhos mais secretos, e ter de *obedecer* a esse homem. Para isso é preciso que esse homem se apresente, realmente, como digno de tal sacrifício.

E o padre de máus costumes ou de má aparencia moral irradia em torno de si a incredulidade, como o bom padre, ao contrário, se impõe aos próprios adversários da Igreja e aos mais empedernidos pecadores".

"A esse respeito escreveu o filósofo francês Blanc de Saint Bonnet uma frase que diz tudo o que poderíamos e deveríamos dizer: *Um clero santo torna um povo virtuoso; um clero virtuoso torna um povo honesto; um clero honesto torna um povo ímpio*".

São Paulo compreendia bem essa admirável e benéfica influencia do ministério sacerdotal, quando recomendava: "Assim todos nos considerem, como ministros de Cristo e dispensadores dos mistérios de Deus". (1).

E outra coisa não exige do sacerdote a Ação Católica: "O que nós esperamos do sacerdote é um *novo ambiente*, é contacto com a *vida sobrenatural*. O padre é sempre para nós, lei-

---

(1) 1.ª Cor. IV, 1.

gos, o mediador, o disciplinador, o representante de Deus junto a nós.

O que lhe pedimos é que nos traga o que não temos em nossas existencias absorvidas por obrigações terra a terra ou pelas lutas e vaidades dos meios profanos, mesmo de nivel mais elevado, em que vivemos.

A espiritualidade verdadeira, portanto, *a vida sobrenatural* intensamente vivida, é o que a nós, leigos, mais nos prende aos chefes hierárquicos que a Igreja determina seguir. Quer isso dizer que só os cenobitas, os contemplativos, os isolados no fundo dos mosteiros ou os silenciosos no fundo das Trapas, possam corresponder ao ideal do sacerdócio?

Longe disso. O clero de que mais precisa a Ação Católica, aquele que melhor corresponde mais direta e imediatamente ás nossas exigencias de leigos, é aquele que junta ao *sentido* espiritual de sua vida outra forma de compreensão das nossas necessidades modernas, e que podemos chamar o *sentido social*".

"Queremos um padre que *traga vida sobrenatural á sociedade humana.* Isto é, segure em suas mãos fortes de homem de Deus os dois extremos da cadeia, o elo de Deus e o elo do Homem. Se ficar apenas naquele, ou será um *místico* que nos leva a Deus pela comunhão de orações, ou poderá ser um *evadido,* que não compreende o mundo e perdeu com ele o necessário contato. E nenhum dos dois corresponderá ás exigencias da Ação Católica".

Uma outra grande resistencia a ser vencida da parte do clero é a que se refere á política. Ação *Católica* significa ação *de todos.* Da qual não se exclue, nem se pode mesmo excluir, ninguém. Ora, o partidarismo é, por natureza, divisão e sepa-

ração. A ação dos sacerdotes políticos é por isso, geralmente, perdida em relação ao apostolado leigo.

A Santa Sé não pensa o contrário. Leiam-se, por exemplo, estas palavras de Pio XI: "Pensamos (e parece-nos assim interpretar o Coração de Jesus) que nós, sacerdotes, para fazer o que de nós quer o Senhor, devemos atender á glória de Deus e á salvação das almas: *a isso e a nada mais.*

Feito isso, para nós, está tudo feito, porque esse é o nosso dever e a nossa missão, a parte de trabalho que nos tocou por sorte, mesmo para o bem coletivo, ou melhor, especialmente se se trata dele. Quando se trata do bem individual, é bom tomem o maior incremento possivel em cada indivíduo todas as faculdades, todas as energias, toda a capacidade de agir; mas quando se trata do bem coletivo, é indispensavel a divisão do trabalho; do contrário, muitas coisas faltariam á coletividade.

E' mister que se divida o trabalho: aos financistas, as finanças; aos comerciantes, os negócios; aos industriais, as indústruias; aos agricultores, a cultura da terra; aos militares, a defesa do país; aos cidadãos, a quem não falta a possibilidade, a capacidade, o legítimo mandato, o cuidado das coisas públicas, da *polis*: é esta a regra, e evidentemente outra não pode ser.

Certamente não quer isso dizer que os outros, inclusive os sacerdotes, devam desinteressar-se da política, que sendo por definição a coisa pública, não pode deixar de ser objeto de uma caridade tanto mais onerosa quanto mais alta e mais vasta; e para ela devem contribuir também os sacerdotes, mesmo diretamente, quer com o exemplo do conciencioso exercício dos deveres e dos direitos que particularmente lhes competem, quer

iluminando e dirigindo as conciencias, segundo as normas indefectíveis das leis de Deus e da sua Igreja.

Mas o que deles específicamente exige a caridade social, como sacerdotes católicos, não poderão prestá-lo senão executando aquele trabalho que por graça de Deus lhes tocou por sorte, isto é, trabalhando pela glória de Deus e pela salvação das almas.

E assim fazendo, contribuirão no modo mais alto e mais precioso para o bem comum, social, político, pois que os interesses de Deus são os mais profundos e, ao mesmo tempo, os mais altos interesses, a base e a corôa de todos os outros, a condição indispensavel, a única sanção segura e válida de tudo o que se possa pensar em favor do bem público.

Se nós não fizermos isso, *nenhum outro o fará;* todos os outros podem fazer as outras coisas, e melhor do que nós, livres como estão dos impedimentos (nobilíssimos e santos impedimentos), que para nós decorrem do nosso mesmo ministério; porque é mui verdadeira interpretação aplicar ás discussões, ás competições, ás lutas puramente políticas e de partido, conforme são orientadas, ou melhor, agitadas pelo mundo, as palavras do Apóstolo: "*Nemo militans Deo implicat se negotiis saecularibus.* (1).

Sabemos que havemos dito coisas muito claras para vós, mestres em Israel; mas aproveitamos esta ocasião que a bondade de Deus e a vossa piedade me proporcionaram, para fazer chegar aos vossos colegas, que encontrardes, o que vos apontámos nestes dias, passados em mais estreita intimidade.

Encontre lugar também isso no apostolado de que fazeis tão alta profissão; seja toda a vossa vida apostolado e oração;

---

(1) 2.ª Timoteo IV, 2.

duas coisas e duas práticas sempre de vital e suprema importancia; e nos momentos que correm mais do que nunca". (1).

Removidas essas resistencias preliminares, os sacerdotes poderão prestar um grande concurso á Ação Católica. O contato dos leigos com bons padres fará com que o amor e admiração pelas sublimidades do sacerdócio cresça consideravelmente. Teve muita razão quem disse: "Nada desperta maior compreensão e maior amor pelo sacerdócio do que o contato com uma alma verdadeiramente sacerdotal".

A sobrenatural generosidade da vida do sacerdote, a divina grandeza dos seus poderes, a influencia inefavel dos seus grandes meios de santificação, levarão a sociedade a dias melhores e a uma compreensão mais elevada da própria existencia.

Nem se pode esquecer que um dos benefícios mais interessantes desta participação dos leigos no apostloado hierárquico é o aumento das vocações sacerdotais, como lembra o próprio Santo Padre Pio XI, na sua última encíclica: "De novo se oferece aqui gratissímamente ao nosso pensamento esta obra por Nós tão recomendada, tão fomentada e defendida, da Ação Católica,, que, pelo fato de ser a participação dos seculares no apostolado hierárquico da Igreja, não pode deixar de pensar que lhe diz especialissimamente respeito esta questão tão vital das vocações eclesiásticas.

Com íntima satisfação vemos efetivamente que se essa milícia se distingue em todos os campos da atividade cristã, sobresái de modo especial neste; labor muito de se elogiar, que parece ter já abundante recompensa do Senhor, precisamente em as numerosas e escolhidas vocações para um e outro clero nascidas no seio das organizações juvenís.

---

(1) Discurso aos Diretores do Apostolado da Oração, setembro de 1924.

O fato é uma prova de que a Ação Católica pode muito comparar-se a um campo fecundo e rico em toda a espécie de boas sementes ou, melhor, a um jardim diligentemente cultivado, onde podem desabrochar sem perigo as flores mais delicadas e cheias de perfumes.

Sintam todos os que estão inscritos na Ação Católica a grande honra que por isso devem á organização e persuadam-se de que os seculares católicos de nenhum modo participarão melhor da dignidade daquele sacerdócio real, que o principe dos Apóstolos atribue a todo o povo dos redimidos, do que colaborando para acrescentar as fileiras do clero tanto secular quanto regular". (1).

Tudo nos faz compreender, portanto, que só grandes e notáveis benefícios poderão resultar dessa mútua cooperação entre leigos e sacerdotes, unidos, embora de forma diversa, no mesmo altíssimo e divino Sacerdócio de Cristo.

---

(1) Pio XI, Encíclica sobre o Sacerdócio.

NECESSIDADE DA AÇÃO CATÓLICA

O Papa quer a Ação Católica

Nos capítulos anteriores o leitor terá encontrado a cada passo a palavra autorizada do Papa esclarecendo, orientando, dirigindo a mentalidade, o pensamento dos cristãos para a perfeita compreensão do sentido e da natureza da Ação Católica

Essa insistencia do Santo Padre em proclamar a Ação Católica o meio mais eficaz de restabelecer na sociedade moderna a influencia do espírito genuinamente cristão, é um dos mais sérios e dos mais fortes motivos para reconhecer no apostolado leigo uma necessidade urgente dos nossos tempos.

Nenhum católico, nenhum sacerdote, pode atualmente descuidar-se do conhecimento e da aplicação dos princípios da Ação Católica, se quiser fazer alguma coisa útil e verdadeiramente eficaz pela vitória de Deus e da sua Igreja, tão encarniçadamente combatidos pelas aguerridas hostes dos implacáveis inimigos do nome cristão.

Não ha motivo mais decisivo para convencer-nos disso: o Papa o quer. Para todos nós o Papa representa na terra a pessoa invisivel do nosso amavel Redentor. Assitido pela virtude do Alto, ele tem sido, em todos os momentos mais difíceis da história, o homem providencial, escolhido por Deus e

por sua Divina Sabedoria talhado para cada circunstancia da vida social do universo.

A missão providencial de Pio XI na história da Igreja e da humanidade está bem marcada nestes dois títulos que a cristandade já consagrou definitivamente: Papa das Missões e da Ação Católica.

A sua preocupação quanto ás obras da Ação Católica manifesta-se, como já sabemos, desde os primeiros momentos do seu pontificado. Na sua primeira encíclica — "UBI ARCANO DEI" —, depois de considerar a triste realidade da falta de paz na sociedade hodierna, Sua Santidade indaga cuidadosamente as causas de tantos males e de tantas misérias dos nossos tempos.

Indica as principais: a influencia social da tríplice concupiscencia, o nacionalismo exagerado, o abandono de Deus. Aponta, em seguida com toda a firmeza, o grande remédio desses males: a Ação Católica — "PAX CHRISTI IN REGNO CHRISTI".

"A esta obra de restauração cristã e de cristã pacificação", diz o Santo Padre, "consagraremos quanto de forças e de vida aprouver ao Senhor conceder-nos ainda; nesta obra *todos,* estamos bem certos, Nos ajudarão, como *a todos pedimos auxílio e cooperação*".

"Sem dúvida, (todas essas formas e obras do bem) exigem *de todos,* pastores e fieis, sempre novos contributos de trabalho e de abnegação, mas presentemente elas *pertencem inegavelmente ao ofício pastoral e á vida cristã* e a elas está unida indissoluvelmente a restauração do Reino de Cristo e o estabelecimento daquela paz própria sómente desse Reino: PAX CHRISTI IN REGNO CHRISTI".

"Então mais do que nunca eles (os católicos leigos, uni-

dos aos seus pastores pela participação nas obras de apostolado), juntamente conosco e com Cristo são também beneméritos da restauração e da dilatação do Reino de Cristo. Dizei-lhes que vemos neles aquele povo de Deus, aquela verdadeira e mundial democracia, na qual todos são nobres e grandes da nobreza e da grandeza de Cristo, e os que presidem são apenas ministros do bem comum, servos dos servos de Deus, a exemplo do grande amigo dos humildes e dos atribulados, Jesus Cristo, Nosso Senhor".

Muitos outros documentos revelam que a grande preocupação do Papa atual em relação ás Missões não é menor quando se trata da Ação Católica. Leiamos, por exemplo estas palavras: "Na referida encíclica ("UBI ARCANO"), dissemos expressamente que ela (a Ação Católica) pertence indubitavelmente ao ministério pastoral, de uma parte, e á vida cristã, de outra. Por isso, tudo o que se fizer ou se deixar de fazer em favor da Ação Católica ou contra ela, é em favor dos direitos invioláveis das conciencias e da Igreja ou contra eles.

Que a Ação Católica vá sempre mais se desenvolvendo e consolidando, que isso aconteça mediante uma orientação eucarística sempre mais piedosa e profunda, que o *clero e o laicato, jovens e adultos de ambos os sexos, concorram para isso*, rivalizando em atividade e abnegação, com santa emulação de espírito de apostolado, *tudo isso nos enche de pura e santa alegria e nos abre o coração a uma firme esperança de melhor porvir*". (1).

Noutra ocasião referiu-se de novo á necessidade da cooperação *de todos* na Ação Católica: "*De todos vós* esperamos o auxílio para a Ação Católica, que consideramos hoje *indis-*

---

(1) Discurso no Consistório secreto de 23 de maio de 1923.

pensavel como o é o ministério sacerdotal, e na qual *todos, mesmo no "minimum" devem cooperar".* (1).

São muito significativas também estas outras declarações: "Saber que tem á sua disposição tais forças, tais vontades tão bem dispostas e generosamente disciplinadas, renova no animo do Santo Padre uma dulcíssima consolação, uma daquelas consolações, que tornam possivel o cumprimento do dever, cujo peso sustenta por disposição divina: o de guiar, sentindo perto da sua a mão de Deus, a nave maravilhosa, que leva através dos séculos os tesouros da Redenção, aquela que desfralda a bandeira do Rei Divino e em toda a parte difunde-lhe o Reino e os benefícios do seu amor e da sua misericórdia". (2).

Nenhum cristão tem direito de recusar ao coração do Pai Comum tão justas alegrias.

A escassez do clero

A palavra do Papa é, indubitavelmente, para nós um argumento decisivo quanto á necessidade da Ação Católica. Estimá-la-emos ainda mais e veremos quanto é justa e oportuna, considerando outros motivos, aliás lembrados pelo próprio Santo Padre, que nos demonstram claramente o dever de trabalhar nas fileiras da Ação Católica.

Entre todos, mais evidente e mais lamentavel, avulta o da carencia do clero. A ele foi confiada diretamente a incumbencia elevadíssima de esclarecer as inteligencias e de inflamar os corações no conhecimento e no amor do Verbo Incarnado. Em suas mãos depositou Jesus Cristo o tesouro dos sacramen-

(1) Discurso aos paroquianos de Santa Maria "in Transpontina", fevereiro de 1924.

(2) Discurso ás Juntas Diocesanas da Ação Catol., maio de 1926.

tos, fonte de graças sem conta, de que toda a alma necessita para a criação, a conservação e o desenvolvimento da sua vida sobrenatural.

Argumento de valor inegavel a favor da Ação Católica em qualquer outra parte do orbe católico, o é consideravelmente mais em relação á nossa terra. Para uma extensão territorial tão vasta e uma população crescente, é inteiramente desproporcionado o número de padres que possuimos.

Essa escassez do clero torna, por dois motivos, muito necessária entre nós a organização do apostolado leigo. O primeiro liga-se á vida paroquial, em que a Ação Católica é bem o que dela afirmou o Exmo. Cardial Gasparri: "são os braços dados por Deus á mente e ao coração do Pároco".

Com efeito, as nossas paróquias, em geral, muito extensas ou, pelo menos, habitadíssimas, tornam bem difícil, senão inteiramente impossivel, o desempenho exato do ministério sacerdotal. Como poderá atender o Pároco a milhares de crianças, que necessitam da instrucção religiosa? Como poderá pensar nos operários e nos pobres, atender á formação cristã de toda a população da paróquia?

Ação sacerdotal e apostólica, o apostolado leigo é uma organização primordialmente paroquial, fundamentalmente ordenada ao serviço da paróquia. Os leigos, unidos aos seus Párocos, poderão, "por sua mesma condição, realizar tudo o que os sagrados ministros, mesmo querendo, não podem fazer". (1).

Outra coisa também torna muito útil a organização da Ação Católica em relação ao problema da escassez do clero. E' consequente problema das vocações de que falavamos no capí-

(1) Pio XI, Carta ao episcopado piemontês, outubro de 1926.

tulo anterior. Não é segredo para ninguém que nesse ponto o Brasil é um dos países católicos de condição mais precária.

A palavra do Santo Padre nos assegura que a Ação Católica trará um aumento de vocações sacerdotais. A formação da conciencia dos membros das associações da Ação Católica será a base para a formação de futuras famílias sinceramente cristãs, em que desabrocharão em maior número e com mais segurança as sementes da vocação.

As próprias crianças — mimosos "Benjamins" da Ação Católica — entenderão melhor, desde cedo, o valor do sacerdócio, a que elas se associam nos seus pequenos esforços de apostolado. Os trabalhos da Ação Católica, não só ás crianças, mas a todos farão sentir a necessidade de um clero mais numeroso, sempre mais bem preparado, para atender melhor e mais eficientemente a todas as iniciativas do apostolado.

O número dos seminaristas brasileiros, segundo as informações fornecidas em 1934, pelo Exmo. Visitador Apostólico, Mons. Alberto Pequeno, era de 2.761, sendo 1914 nos 34 Seminários menores e 845 nos 28 Seminá;rios maiores. Parece uma grande coisa. Mas se compararmos esses números com os das estatisticas de outras partes, facilmente nos convenceremos de que essas sementes de sacerdotes são insuficientes, para a grande safra de frutos sobrenaturais em favor da nossa geração faminta de melhores bens. Cultivá-las e multiplicá-las deve constituir uma das mais caras e das mais insistentes preocupações do apostolado leigo.

"As Missões estrangeiras de Paris têm por campo de ação, no Extremo Oriente, 37 missões numa superfície total de . . . 5.500.000 km.² e uma população de 241.000.000 de habitantes. Desta população apenas 1.800.000 de católicos. Pois bem, em 1923, os missionários contavam com 1269 sa-

cerdotes e 2.695 seminaristas. Sabem o que representa isto? Apenas uma vocação para 450 católicos. Os Bispos do Brasil já se contentariam com uma vocação para 10.000 habitantes.

Os P.P. Dominicanos hespanhois, em 1924, contavam no seu Vicariato Apostólico de Tonkin com 160 *vocações sacerdotais* entre os 300.000 católicos do país. Em 1918, a capital do Brasil, cuja cultura ninguém descerá a comparar com a de um país de missões perdido na Ásia, para 1.100.000 *mais ou menos de católicos* possuia, entre padres seculares e religiosos, nacionais e estrangeiros, 236 *sacerdotes*...". (1).

Embora estejam modificadas para melhor as nossas condições atuais em relação a esse assunto, não representam, entretanto, uma grande coisa o número de seminaristas em consideração ao número de habitantes da nossa pátria. Nos Estados Unidos, para uma população de 20.000.000 de católicos, ha 140 Seminários com 20.000 alunos.

Não é difícil de compreender, portanto, o grande bem que poderão fazer a Ação Católica e as suas organizações em favor da obra por excellencia: o cultivo das vocações sacerdotais.

A ignorancia religiosa

Consequencia da escassez do clero é a lamentavel ignorancia religiosa nos meios católicos da nossa pátria. Somos uma nação católica, dizemos muito ufanos. Nossa Constituição garante os direitos religiosos do nosso povo profundamente católico. A Igreja tem toda a liberdade de ação.

---

(1) Maria Desidéria, "E a colheita amadurece"..., Editora "Vozes", Petropolis, 1933, pg. 51.

Mas quais são as nossas atividades, as nossas realizações? Como demonstramos a nossa operosidade apostólica? Quasi nada fazemos.

Não ha negar: "por índole, por educação, e até por patriotismo, o nosso povo é, e não pode deixar de ser, prosélito do Catolicismo. Sem falar nas encantadoras cenas de família, todos podem ver como regorgitam os nossos templos, por ocasião das solenidades cultuais, riquíssimas de esplendor, na profusão das flores e das luminárias custosas.

Quem é que não tem sentido vibrar-lhe nalma a mais íntima comoção ao assistir a estas tradicionais e tão populares romarias aos santuários da Virgem? Quem é que não se impressiona ante a suntuosidade das nossas procissões? E o respeito e o acatamento com que o povo abre alas á passagem dos préstitos religiosos?

Nem se diga que tudo isso é efeito da tendencia natural das camadas populares para as encenações vistosas. Não. A quem observar com animo desprevenido, logo manifesto se faz que o brasileiro é profundamente católico". (1).

"Somos a maioria, e quasi a totalidade da nação — acabamos de ver. Agora bem: somos uma maioria conscia dos seus deveres religiosos e sociais? Infelizmente parece-nos que não. Ora, da grande maioria dos nossos católicos, quanto são os que se empenham em cumprir os mandamentos da lei de Deus e da Igreja? E' certo que os Sacramentos são os mananciais divinos por onde corre a seiva vivificadora da fé. E no entanto parte avultada dos nossos católicos vive afastada dos sacramentos". (2).

---

(1) Da 1.ª Carta Pastoral de Dom Sebastião Leme, saudando os fieis de Olinda, 1916.

(2) Dom Sebastião Leme, *ibidem*.

"E' que são católicos de nome, por tradição e por hábito, católicos só de sentimento. Ensinou-lhes uma santa mãe a beijar a Cruz e a imagem da Virgem. Eles ainda o fazem. Mas das práticas cristãs, dessas que purificam e salvam, eles se apartaram desde os primeiros dias da mocidade. Balda de convicções quanto aos seus deveres religiosos, grande parte dos nossos católicos também o é quanto aos deveres sociais.

Facil é verificá-lo. Direitos inconcussos nos assistem com relação á sociedade civil e política, de que somos a maioria. Defendê-los, reclamá-los, fazê-los acatados, é dever inalienavel. E nós não o temos cumprido. O mesmo se pode dizer de todos os ramos da vida pública.

Anti-católicas ou indiferentes são as obras da nossa literatura. Vivem a achincalhar-nos os jornais que assinamos. Foge de todo á ação da Igreja a indústria, onde, no meio das suas fábricas inúmeras, a Religião deveria exercer a sua missão. O comercio, de que nos provemos, parece timbrar em fazer conhecido que não respeita as leis sagradas do descanso festivo". (1).

"Que maioria católica é essa, tão insensivel, quando leis, governo, literatura, escolas, imprensa, indústria, comércio e todas as demais funções da vida nacional se revelam contrárias ou alheias aos princípios e ás práticas do Catolicismo? E' evidente, pois, que, apesar de sermos a maioria absoluta do Brasil, *como nação, não temos e não vivemos vida católica.*

Quer dizer: somos uma maioria que não cumpre os seus deveres sociais. Obliterados em nossa conciencia os deveres religiosos e sociais, chegamos ao máximo do absurdo de *formar-*

---

(1) Dom Sebastião Leme, *ibidem.*

mos uma grande força nacional, mas uma força que não atúa e não influe, uma força inerte". (1).

"A ignorancia religiosa — eis a causa última dos nossos males. As verdades, a doutrina, os ensinamentos e os preceitos do Evangelho não são conhecidos com clareza de idéia. nem fundamento de razões. Não possuem muitos as noções indispensáveis da doutrina cristã; não receberam esclarecimentos precisos sobre a pessoa e a obra de Jesus Cristo.

Da autoridade divina da Igreja, apenas suspeitam. Da instituição divina dos sacramentos ouviram falar, mas não chegaram a entrever o conforto sobrehumano que esta verdade encerra. Falta-lhes aquela persuasão enraizada, que só conseguem inspirar as verdades bem aprendidas. Desprovida a inteligencia, é obvio que pusilanime e fraca se revele a vontade. *Só na convicção da idéia está o segredo das vontades decididas e fortes".* (2).

Na Ação Católica repousa o principal esteio das nossas lutas contra esse terrivel mal da ignorancia religiosa. Provida de numerosos orgãos de cultura, ao alcance de todas as capacidades, como os Círculos de estudos, os Cursos de Ação Católica, as Escolas de propagandistas, os Cursos de cultura, as semanas de estudos, os congressos, a sua imprensa epecializada, poderá a Ação Católica resolver galhardamente o problema básico da instrução e da força intelectual dos seus membros.

Bem entendida e devidamente apoiada ,ela dará, mercê de Deus, á nossa pátria, dentro poucos anos, um aspéto religioso e social bem diverso do que somos obrigados a reconhe-

---

(1) Dom Sebastião Leme, *ibidem.*
(2) Dom Sebastião Leme, *ibidem.*

cer atualmente, e que tão bem descrevem as sinceras e justas observações do Exmo. Cardial.

As organizações do mal

Ao lado da nossa desorganização social, proveniente da nossa profunda ignorancia religiosa, militam organizações inimigas, dia a dia mais poderosas, e que facilmente se infiltram nas camadas sociais, graças mesmo a essa triste ausencia do ensino religioso.

Com promessas de liberdade, de bens, de quanto pode seduzir a incauta boa fé do povo, as organizações do mal vão conseguindo, em toda a parte, afastar sempre do contato da Igreja tantas almas necessitadas da sua sã doutrina, dos seus sacramentos, da sua vida.

Poderão os católicos ficar indiferentes á sorte da Igreja? Concorrerão eles mesmos, com a sua indisciplina, com a sua indolencia, com uma criminosa conivencia com os processos dos seus inimigos, para a vitória completa do mal, que já nos ameaçou tão clara e horrorosamente nos seus recentes movimentos subversivos de fins tão manifestos e tão detestáveis?

Tenham cuidado os católicos brasileiros de não cair no mesmo grave e inexplicável erro dos nossos irmãos espanhois que, segundo o testemunho de um douto sacerdote, testemunha desse fato, saíam, nos dias das eleições, da mesa da comunhão para as urnas da Frente Popular a quem deram tranquilamente seus votos de católicos.

Esta massa popular, de cuja religiosidade tanto se fala, de cujo espírito católico tanto se espera, não é diversa da grande onda de revoltados da velha e católica Espanha, donde não parecia pudessem surgir, dadas as suas inegualáveis tradições de fé, as hordas monstruosas dos modernos bárbaros.

Permita Deus acordemos em tempo de evitar que também a nossa fé, o patrimonio sagrado dos nossos mais belos sentimentos, se desmoronem aos golpes das mãos sacrilégas dos que nos dominarem porque não quisemos vencer. Se somos uma maioria esmagadora, porque não aprendemos a libertar-nos dessa minoria insolente que tenta roubar-nos os direitos mais comesinhos?

Convençamo-nos de que a nossa verdadeira força para a vitória está na Ação Católica, em cuja organização iremos aprender a curar a dispersão dissolvente das nossas energias de apostolado, dispersão que concorre tão eficazmente para a maior eficiencia dos métodos do inimigo.

Quando se publicou o "Mandamento" do episcopado nacional criando a Ação Católica Brasileira, Tristão de Ataíde teceu em torno do acontecimento comentários mui dignos da nossa reflexão, alguns dos quais vamos agora transcrever, como um elogio da Ação Católica suficiente para que se possa estimá-la como a grande força de que precisamos para enfrentar a gravidade dos perigos que nos cercam e nos ameaçam de todas as partes.

"A Ação Católica, hoje oficialmente organizada no Brasil, não é qualquer coisa de secundário ou de meramente oportunista na vida da Igreja. E' a incorporação dos leigos no sacerdócio da Igreja. E' a organização moderna das milícias cristãs para se infiltrarem em toda a parte, na Idade Nova, que de toda a parte está nascendo na idade moderna. E' a inclusão do Estatuto do Leigo no Código de Direito Canonico".

"A Ação Católica é justamente o meio de atuação social da Igreja em nações politicamente organizadas sem ela. E' o melhor meio de prosseguir na sua missão apostólica, dadas as condições político-sociais do mundo moderno, agnóstico e lai-

cista. E' o melhor meio também para a preparação da Nova Cristandade, isto é, da vida cristã na Idade Nova.

Para isso convoca todos os fieis. Seleciona os mais aptos para a Ação Católica. E coloca-os sob a orientação dos seus Bispos. E empreende então a sua cruzada moderna, não para rehaver o Santo Sepulcro, mas para rehaver os corações indiferentes, os costumes repaganizados, para reimprimir a toda a sociedade o selo íntimo da seiva cristã. Para instaurar e restaurar todas as coisas em Cristo.

A Ação Católica é, portanto, a estratégia e a técnica mais moderna da Igreja para ir á conquista da Idade Nova. E' a organização das suas milícias compenetradas todas da responsabilidade da sua missão. E' o emprego de métodos delicadíssimos de atuação social, por infiltração em toda a linha, em vez do ataque em massa e em ligação com o Estado e a Política". (1).

A obrigação de pertencer á Ação Católica

Acrescentemos algumas palavras ainda sobre a necessidade da Ação Católica, lembrando que ela constitue também uma obrigação. E' como diz sábiamente Pio XI: "Quem ama a Deus, não pode deixar de querer que todos o amem; e quem ama verdadeiramente o próximo deve desejar trabalhar pela sua salvação eterna. O apostolado não é mais do que o exercício da caridade cristã, que obriga a amar todos os homens". (2).

---

(1) Tristão de Ataíde, *A Idade Nova e a Ação Católica*, "A Ordem", agosto de 1935.

(2) Pio XI, Carta ao episcopado argentino, fevereiro de 1931.

Eis porque Sua Santidade considera a Ação Católica *indispensável como o ministério sacerdotal,* afirmando que nela *todos devem, mesmo num "minimum", cooperar* e que "todos são obrigados a cooperar no Reino de Jesus, porque todos são súditos felicíssimos desse reino suave, e, como membros duma família, *todos alguma coisa devem fazer* em benefício dela. Não fazer nada, é um *pecado de omissão* e poderá ser *gravíssimo. Todos devem agir,* porque *para todos* ha postos e modos de exercer o apostolado". (1).

Essa obrigação tão séria decorre, segundo o pensamento do Mons. Civardi, da recepção dos Sacramentos do Batismo e do Crisma: "Somos cristãos pelo Batismo, isto é, adquirimos o direito de cidadãos nesta imensa família religiosa, que é a Igreja. Ora, em qualquer sociedade, todos os cidadãos, embora em planos diferentes, são *atores,* contribuindo, de diversos modos, para o bem estar da coletividade, mesmo com o sacrifício da vida. Quem procede de modo contrário, é um parasita odioso".

"Considerando a Igreja como organismo *vivo,* chegamos á mesma conclusão. Na verdade, compulsando as páginas sagradas, verificamos que o próprio Jesus se compara á videira e os cristãos aos *sarmentos que fazem um só organismo.* (2).

O Apóstolo das gentes declara que a Igreja é o Corpo Místico de Cristo: *Como num só corpo temos muitos membros e nem todos os membros desempenham a mesma função, assim somos muitos num só corpo de Cristo.* (3). *Ele é a cabeça do corpo da Igreja.* (4).

---

(1) Carta ao episcopado argentino.
(2) João XV, 5.
(3) Rom. XII, 4-5.
(4) Col. I, 18.

Essa incorporação em Cristo efetua-se por meio do Batismo: *Todos nós fomos batizados num só espírito para ser um só corpo.* (1). Ora, em todo o organismo vivo existe *unidade de vida e universalidade de ação.* Nenhum membro é puramente passivo, mas todos têm uma função *ativa,* ainda que mínima, admirável laboratório, que é o organismo vivente. Receber e dar — eis a função alternativa de todo o membro vital".

"Os Doutores e os Teólogos ensinam que o Crisma é a consagração do cristão ao apostolado, numa espécie de *sacerdócio leigo.* Basta citar Santo Tomaz de Aquino, que escreveu: *O Sacramento do Crisma, conferindo a plenitude do Espírito Santo, dá um vigor espiritual que compete á idade perfeita. Ora, o homem, quando chega á idade perfeita,* começa a comunicar aos outros suas ações, *ao passo que antes, vive unicamente para si.* Nessa comunicação das próprias ações consiste o apostolado.

A Ação Católica é apostolado e, ao mesmo tempo, milícia. Mas é uma *"milícia escolhida"*: por isso os leigos, que se acolhem sob os seus estandartes, estão em condições mais favoráveis para cumprir melhor as obrigações do Crisma, exatamente como aquele que se liga, por votos, á milícia religiosa, está em melhores condições para cumprir os conselhos evangélicos. O Crisma pode chamar-se, por consequencia, o *Sacramento da Ação Católica*". (2).

Da urgente necessidade da Ação Católica e da posição do cristão no corpo da Igreja decorre, portanto, lógicamente a obrigação desse generoso contributo de dedicação e de ativida-

---

(1) Cor. XII, 13.

(2) Civardi, *Manual de Ação Católica,* edição portuguesa, pg. 96-99.

de, que tornará uma realidade o belo pensamento do P. Dabin: "Se os fieis de todas as nações consentirem em responder dignamente ao apelo do Vigário de Jesus Cristo, será muito pouco dizer que a Ação Católica domina o glorioso pontificado atual, será preciso reconhecer que ela constitue um dos pontos culminantes da história inteira da Igreja". (1).

(1) P. Dabin, S. J., *L'apostolat laique,* pg. 16,

II

PROGRAMA DA AÇÃO CATÓLICA

"Tenham sempre presente o fim eminentemente religioso-social e sobrenatural da sua ação, bem diverso do da Ação política e individual, e promovam em todas as suas atividades a paz de Cristo no Reino de Cristo, com aquela caridade e nobreza de sentimentos, que unem os fieis da mesma fé na obediencia ao Vigário de Jesus Cristo".

(Pio XI aos assistentes eclesiásticos da J. C. I., aos 15 de setembro de 1929).

O PROGRAMA DA AÇÃO CATÓLICA NAS SUAS FINALIDADES GERAIS E PARTICULARES

Tríplice finalidade

Tanto quanto no-lo permite a feição deste livro, temos procurado dar ao leitor uma idéia exata do conceito e da natureza da Ação Católica. Nessa noção fundamental da Ação Católica é facil perceber os fins a que se destina a organização do apostolado leigo.

Movimento essencialmente sacerdotal, ela tende lógicamente aos mesmos fins do sacerdócio. Participação no apostolado hierárquico, suas intenções coincidem com as do apostolado oficial. Pelos fins do apostolado hierárquico não será dificil, portanto, estabelecer os da Ação Católica.

O ideal supremo do ministério apostólico é a vitória do Reino de Cristo sobre a terra: "E' preciso que Ele reine". (1). Para alcançar essa finalidade, é necessário que o espírito cristão informe todas as manifestações da vida e das atividades dos católicos.

O apostolado dedica-se, por isso, a inúmeras iniciativas, que preparam ordenadamente o triunfo final. Essas, porém, como o próprio fim supremo, não teriam eficácia alguma se

---

(1) 1.ª Cor. XV, 25.

não fossem servidos por almas verdadeiramente compenetradas do espírito sobrenatural de apostolado, do desejo ardente de servir generosamente á causa de Cristo e da sua Igreja.

Daí a tríplice finalidade da Ação Católica — o *fim supremo*: o Reinado social de Cristo; — os *fins particulares*: as diversas iniciativas que preparam a vitória decisiva do espírito cristão em toda a vida social; — o *fim imediáto*: a cuidadosa preparação, a formação esmerada dos que devem dedicar-se a esse grande e divino empreendimento.

O fim supremo da Ação Católica

O que significa esse Reinado social de Jesus Cristo, supremo ideal de todas as atividades do apostolado leigo? O Reinado social de Cristo consiste na influencia prática do seu espírito em todas as manifestações da vida dos povos e dos indivíduos.

Jesus Cristo, verdadeiro Rei dos homens, não só pelas suas perfeições divinas como também pelas prerrogativas excelsas da sua humanidade, veio á terra para libertar-nos da escravidão de todas as misérias, dando-nos um ideal de vida, que não é ligado apenas ao plano das nossas relações sobrenaturais com a Divindade, mas deve orientar igualmente todas as nossas atividades humanas e naturais.

Esse ideal é pouco conhecido e pouco praticado. Ninguém desconhece o trabalho de penetração do naturalismo e do agnosticismo em todas as camadas sociais. Mesmo entre os católicos, ha tantos que vivem apenas uma aparencia de religião, com hábitos externos mais ou menos inconcientes ou tradicionais, cujo sentido lhes é, ás vezes, inteiramente desconhecido.

Daí contradições chocantes entre a regra de fé, que ofi-

cialmente se professa e a regra moral que se adota nos atos e nos costumes. Princípios de moral francamente materialista encontram não raro a melhor acolhida no seio de famílias que se dizem católicas e se prezam de sê-lo.

O paganismo dos costumes, os cinemas e as modas indecorosas têm, como sabemos, adeptos mais fervorosos e sacrificados entre pessoas católicas do que mesmo, algumas vezes, entre descrentes e materialistas. Essas e outras muitas negações do esprito cristão na vida social tendem a reduzir a religião a um mero mecanismo material e externo, que não penetra nas conciencias, nem dá ás almas a imensa riqueza dos meios sobrenaturais de perfeição.

Ora, tudo isso é a negação do ideal de Jesus Cristo, que não veio ao mundo senão para acender no coração do homem o amor aos seus eternos destinos. O mistério da nossa vida sobrenatural, unindo-nos intimamente ás riquezas da vida divina, reclama da nossa conciencia um esforço sempre maior de perfeição, que nos torne cada dia menos indignos dos Divinos Hóspedes das nossas almas.

Desejar esse Reino de Cristo, trabalhar com todas as forças pela sua realização, é uma tendencia essencial da alma cristã, participante do Corpo Místico, para cujo desenvolvimento não pode deixar de cooperar. Esses desejos e esse esforço nós os expressamos, todos os dias, talvez maquinalmente mas com a mesma divina expressão de zelo sobrenatural, naquela sublime oração que o Senhor nos ensinou: "Venha a nós o vosso Reino". (1).

O Reino de Cristo é, portanto, a informação integral de toda a vida dos indivíduos e da sociedade no seu espírito e na

---

(1) Luc. XI, 2.

sua doutrina. Esse trabalho é eminentemente religioso. Na base dessa submissão a Cristo está necessariamente a convicção sobrenatural da sua Divindade. Não é apenas pela simpatia e pela elevação de sentimentos que Ele nos impõe a aceitação da sua admiravel doutrina. Mas pela autoridade divina da sua palavra é que nos vence racionalmente a inteligencia, dandonos á vontade, naturalmente fragil, aquela energia de carater, que seria inútil buscar, ao menos para o cumprimento heroico de certas obrigações morais da vida cristã, fóra do auxílio sobrenatural da graça.

A Ação Católica desenvolve, em torno da sua suprema finalidade, a mais alta manifestação de religiosidade, ela provoca nas almas a adoração submissa e filial, em todos os instantes e em relação a todos os nossos deveres, ao Deus que nos criou e cuja manifestação mais accessível á nossa mesquinhez e fraqueza é a Incarnação do Verbo, feito homem para fazer-se o amigo incondicional, fiel e dedicado de toda a nossa vida.

Reduzir a sociedade inteira a essa submissão racional e voluntária, não sómente na ordem do pensamento mas também na da vontade e das ações, eis a grande e principal finalidade da Ação Católica. Ela pretende, em última análise, fazer conhecer aos católicos, para torná-los devéras dignos desse nome, o que Karl Adam chamou tão bem "a verdadeira fisionomia do Catolicismo".

E' um trabalho de esclarecimento, pois hoje, infelizmente, o Catolicismo é a coisa que muitos católicos menos conhecem. Nos meios católicos encontram-se frequentemente os mesmos preconceitos, as mesmas objeções, numa palavra, a mesma tristíssima incompreensão do Catolicismo que transparecem de todas as injustas acusações dos nossos inimigos. E' claro que tais católicos, que o são apenas pelo carater indelevel do

Batismo, não poderão jamais concorrer para a vitória dos ideais cristãos nos ambientes em que vivem.

Pelo contrário — é, pelo menos, o que se vê mais comumente — eles se deixam covardemente arrastar pelas correntes inimigas, concorrem, numa revoltante inconciencia, com seu dinheiro, com sua atividade, com sua indiferença pelo bem, para o desenvolvimento e a vitória das teorias subversivas dos nossos adversários.

A Ação Católica é um movimento de penetração em todos os ambientes, de especialização do apostolado em todos os meios, fazendo voltar, graças ao trabalho organizado dos seus apóstolos, os filhos desviados ao amor da Mãe Comum, a Igreja, a quem deve o mundo as suas mais preciosas riquezas, as suas melhores alegrias. Ela representa um novo método, que valoriza e emprega todos os meios de apostolado, dirigindo-os e orientando-os com a autoridade e o valor da sua organização oficial.

Finalidades particulares

Esses diversos meios de ação e de apostolado constituem os *fins particulares*, que trabalham, cada um na sua esféra e com seus elementos próprios orientados por uma direção comum superior, para obter a realização do fim supremo. Uns são meios estritamente religiosos. Outros não. "As organizações que constituem a Ação Católica são de natureza essencialmente religiosa, embora promovam, *em função de meios*, obras de cultura, de educação, de assistencia e de propaganda". (1).

---

(1) Carta do presidente da Junta Central da A. C. I. ao Chefe do Governo, 13 de novembro de 1928.

São muitas as atividades que a Ação Católica pode desenvolver para melhor facilitar a consecução do fim supremo. Nem todas, porém, são igualmente necessárias e indispensáveis. Variam com as condições de tempo, de ambiente, de lugar, etc. Poderão cessar hoje, numa parte, atividades que deverão iniciar-se urgentemente noutra.

Assim, num país, onde ainda não se obteve a oficialização do ensino religioso, a Ação Católica terá um vasto campo de Ação em favor desta medida. Noutra parte, onde já seja uma realidade a conquista do respeito a esse inalienavel direito dos católicos, a questão assume práticamente outro aspecto. O problema do ensino será encarado então pela Ação Católica sob diferentes iniciativas, destinadas a conservar e aperfeiçoar pelos melhores métodos o ensino religioso nas escolas.

"A Ação Católica, ação social, tem finalidades contingentes, mutáveis, de acordo com as condições sociais do meio em que atúa. Seu apostolado é, certamente, uma ação de todos os tempos. Mas as formas desse apostolado poderão mudar, conforme as necessidades sociais. Em suas aplicações concretas a Ação Católica poderá cessar ou transformar-se, segundo as exigencias do momento". (1).

Qauis poderiam ser, de acordo com esse critério, as atividades mais oportunas da Ação Católica Brasileira? O Exmo. Sr. Cardial Dom Sebastião Leme, na instrução publicada para a orientação das associações da Ação Católica na arquidiocese do Rio de Janeiro, determina o seguinte:

"Como atividades, que se impõem ao estudo e ao esforço da Ação Católica Brasileira, muito se recomendam as que constituem o objeto das comissões da Confederação das Associa-

---

(1) Civardi, o. c.

ções Católicas". Tais comissões, modeladas de acordo com estas bases gerais, são as seguintes: *fé e moral* — propaganda, defesa e preservação, *ensino do catecismo, obras de piedade e de culto, escolas, santificação das famílias, imprensa, vocações, descanso dominical, obras de caridade e de assistencia popular, obras sociais e operárias, construção de igrejas e capelas.*

Breves explicações

Outras finalidades práticas poderão, certamente, ser acrescentadas a esse programa, de acordo com as necessidades particulares de cada diocese ou de cada paróquia. Faremos, porém, sobre essas, apontadas por Sua Eminencia como merecedoras do Estudo e do esforço da Ação Católica, algumas ligeiras observações, para que fique mais claro o seu alcance e a sua importancia prática. Nisso seguiremos as normas traçadas pelo mesmo Exmo. Cardial nas "Instruções para a organização e funcionamento das comissões permanentes da Confederação Católica do Rio de Janeiro".

Fé e moral — "Como levar a instrução religiosa áqueles que escapam á ação doutrinária do Pároco? Eis ao acaso algumas idéias: publicação e difusão de bons escritos, boas leituras, folhas avulsas; a formação de uma ronda, que vigie e procure neutralizar as pregações públicas dos protestantes; a formação de bandos doutrinadores que percorram as ruas, as casas, os campos, os cárceres, os hospitais, etc.; organizar grupos de *atalaias*, que descubram e denunciem as manobras e insídias contra a fé; dirigir apelos aos pais, chamando-lhes a atenção para a finalidade dos colégios protestantes e acatólicos; invocar a solicitude dos colégios católicos na intensificação da cultura religiosa dos seus alunos, os futuros pais e mães de família, os

futuros dirigentes do povo. Para a defesa e preservação da moral a comissão combaterá as cinco fontes capitais da imoralidade: leituras, teatros, cinemas, modas e bailes".

Ensino do catecismo — Ninguém desconhece a suma importancia desta comissão. Ela constitue a base de todas as iniciativas, de todos os trabalhos da Ação Católica. E' a sua obra por excelencia, sementeira donde poderá colher mais tarde os melhores frutos. Precisam os Párocos, principalmente depois do ensino religioso nas escolas, de auxiliares numerosos e capazes, para poder atender aos muitos centros de catecismo das suas paróquias.

Seriam de grande utilidade em cada diocese, e mesmo na séde das paróquias, Cursos de pedagogia catequética para a educação tecnica dos catequistas e de outras pessoas responsáveis pelo ensino do catecismo. Os resultados desses Cursos, maxime com a abundancia de ótimo material pedagógico especializado utimamente aparecido na Bélgica, França e Itália e já empregado com muito êxito em diversos centros de catecismo no Brasil, serão muito consoladores e de segura duração.

E' lastimavel observar em muitos colégios católicos a abundancia e a qualidade do material pedagógico empregado para o estudo das disciplinas dos diversos cursos, em contraste com a absoluta ausencia de coisa semelhante nas aulas de catecismo, no ensino basico da Religião.

O horário das aulas distribuido da maneira mais incomoda possivel, os métodos em desacordo com os processos mais modernos das outras disciplinas, a incompetencia e, ás vezes, infelizmente e sem o menor exagero, a absoluta ignorancia dos próprios mestres em matéria de Religião, tudo isso forma necessariamente na mentalidade dos alunos uma impressão de inferioridade em relação a esse estudo, por todos os títulos o

mais importante e o mais sério de todos os estudos para uma sólida formação católica.

Não seria, talvez, esse injustificavel descaso do ensino da Religião em muitos colégios católicos o motivo da descrença e do materialismo tão precoces em alunos saídos ha pouco de bons colégios, de ótimos educandários? Para a Ação Católica essa questão tão mal compreendida é a obra principal do seu apostolado. Cabe-lhe o dever de acabar com uma situação tão injusta e revoltante, criando em toda a parte um ambiente de ensino religioso á altura das graves necessidades espirituais da nossa época, á altura dos graves problemas com que nos encontramos a cada passo.

Obras de piedade e de culto — São estes os principais encargos desta comissão: "auxiliar os Párocos para o bom êxito das *missões*, conferencias, atos coletivos de piedade, destinados a afervorar os homens na piedade cristã;

tornar conhecidos nos hoteis, estações, casas de modas, consultórios, salas de espera, o horário das missas dominicais nas igrejas;

interessar-se para que os jornais diários publiquem pontualmente o horário das funções religiosas nas diversas igrejas e noticiem as solenidades realizadas;

por ocasião de atos religiosos extraordinários, como sejam prègações quaresmais, cerimonias de ordenação e outras, esforçar-se para levar ás igrejas o maior número possivel de homens, principalmente os que mais necessitam de catequese;

fazer a adoração ao S.S. Sacramento exposto nas igrejas, é uma grande obra de piedade e de zelo;

dar ás procissões aquele espírito de ordem e piedade, que devem concorrer para o seu esplendor e para a edificação dos fieis, trabalhando para o desaparecimento destas procissões de-

sordenadas e desedificantes, que irradiam incredulidade e desprezo pela Religião;

promover retiros e exercícios espirituais fechados. São os retiros o meio mais adequado e de pronta e decisiva ressurreição espiritual. Nenhum movimento católico logra expansão e eficiencia, quando não parte de um pugilo, ao menos, de espíritos realmente superiores;

promover a entronização da imagem do Sagrado Coração de Jesus nos lares, procurando revestir este ato do seu verdadeiro carater de piedade, bem como a consagração da família ao domínio do seu Divino Rei".

Escolas — "Introduzir nas escolas públicas a instrução religiosa; criar escolas católicas por toda a parte; denunciar e combater os métodos e os processos de descristianização das escolas".

Santificação das famílias — "Tratar da legitimação do casamento; da preparação do casamento de pessoas que, por qualquer motivo, se descuidam do ato religioso; do batismo, a tempo, das crianças; da educação cristã dos filhos em colégios e escolas católicas; da recepção dos sacramentos, etc.".

Imprensa católica — "Por *imprensa católica* não se entende aquela que é, apenas, simpatizante, e nada publíca contra a fé e os bons costumes. Só aos órgãos de publicidade que, *integralmente submissos á orientação da Hierarquia*, são verdadeiros instrumentos de defesa e de propaganda dos princípios religiosos e morais, chamamos *imprensa católica*. Para valorizá-la e difundí-la, quer o Santo Padre Pio XI a contribuição coordenada da Ação Católica. Considerando os grandes recursos que exige, em nossos dias, um jornal bem lançado, recomenda Sua Santidade que — *também no campo da imprensa, se concentrem os esforços generosos dos fieis em tor-*

no das iniciativas de utilidade geral, sacrificados, quando necessário, os interesses particulares e regionais. (1)".

Vocações — São estes os seus encargos: "*espiritualmente,* promover intenso movimento de orações em favor das vocações;

..*moralmente,* lançar mão de todos os meios de apostolado — imprensa, discursos, conversações, etc., para dar ao povo, ás famílias, ás crianças, o maior e o mais exato conhecimento do assunto;

economicamente, trabalhar pela formação de *bolsas* para a sustentação dos seminaristas, cujas famílias não possam custear as despesas de educação nos Seminários;

tornar uma realidade nas paróquias não sómente a existencia, mas o regular funcionamento da "Obra das Vocações", fazendo celebrar todos os anos, com o maior interesse, o dia das vocações sacerdotais.

Descanso dominical — "Pela propaganda — pregações, conferencias, discursos, folhetos, artigos de jornais, etc. — formar a mentalidade do povo a respeito dos deveres e das vantagens do descanso dominical. Ação suasória junto aos indivíduos ou entidades, que se afigurem responsáveis pela inobservancia do descanso dominical. Conseguir das famílias católicas que dêem preferencia, para as suas transações, compras e negócios, ás casas que observem o descanso dominical".

Obras de caridade e assistencia popular — Teem o seguinte programa: "organizar nas paróquias instituições que resolvam o problema da mendicancia pública — dispensários, rouparias — Casas do pobre, abrigos), etc.;

organizar o socorro á pobreza envergonhada, que não

---

(1) Carta ao Card. Cerejeira, 13 de abril de 1934.

vai ás portas, mas que, por isso mesmo, fica abandonada a maiores penúrias;

promover a educação da caridade, para curar o mal da caridade exibicionista, que gasta inutilmente uma fortuna por vaidade, e regateia um vintém a uma miséria real, mas cujo alívio não tem repercussão social...

cuidar da assistencia espiritual aos doentes, encarregando diversas pessoas de descobrí-los e comunicar aos Párocos; visitar os doentes e preparar o caminho ao sacerdote;

velar pela assistencia moral, religiosa e material das crianças da rua, etc."

Obras sociais e operárias — "Considerando que a "nação social, ao visar a pacificação e a concórdia das classes, na mútua cooperação — que é fruto não só de justiça, mas de benevolencia e caridade cristã em toda a sua nobre função social — contribue muito para o bem estar da sociedade civil"; considerando os motivos sobrenaturais que, pela voz augusta do Papa, nos impõem o dever de "preservar os operários das falsas doutrinas e dos perigos do socialismo e do comunismo", bem como de nos esforçarmos por "elevar as condições físicas e economicas dos trabalhadores, não menos que as religiosas e morais"; obedecendo, emfim, ás ordens e instruções do Vigário de Jesus Cristo, para quem na hora presente, nada ha de "mais oportuno, mais necssário e tão do coração do Papa", a Ação Católica Brasileira *tudo fará em benefício do operariado.*

Nesse intuito, o Conselho Nacional e o Conselho Diocesano procurarão instituir secretariados especiais que, "estudando e analizando, á luz da doutrina católica, os fenomenos sociais", tratem de promover ,estimular, proteger e orientar a organização das classes trabalhadoras".

Construção de igrejas e capelas — Esta comissão se en-

carrega de conhecer os meios populares mais afastados das igrejas e matrizes, afim de promover a construção de capelas que sirvam diretamente aos habitantes desses lugares. Facilitarão assim o movimento religioso entre pessoas que, pela distancia, falta de meios, indisposição, etc., nunca se aproximariam dos sacramentos. Construidas essas igrejas, a comissão cuidará que não lhes falte o necessário para o culto e a conservação.

São esses, entre muitos outros, que as necessidades próprias de cada meio possam sugerir, os fins particulares, as atividades concretas da Ação Católica. Considerados, rapidamente, esses diversos meios de apostolado, veremos em seguida a necessidade de uma cooperação generosa de todas as iniciativas católicas já existentes, e que se dedicam ás obras compreendidas nesse programa, como os órgãos diretores da Ação Católica;

As graves necessidades do momento e a orientação esclarecida do Santo Padre exigem de todas essas iniciativas uma perfeita harmonia de vistas e uma disciplinada coordenação de esforços ,sob a orientação e a dependencia da Ação Católica, para obter-se desse modo um resultado mais rápido, mais seguro e mais eficiente.

O PROGRAMA DA AÇÃO CATÓLICA E O DAS OUTRAS ASSOCIAÇÕES CATÓLICAS

Observação preliminar

Não bastaria para a realização de todo o programa da Ação Católica, estudado no capítulo antecedente, o conjunto de organizações e de associações católicas já existentes em plena atividade e com tanta benemerencia? Esse programa não apresenta, francamente, nada de novo. A Ação Católica vem assim multiplicar desnecessáriamente as associações, desorganizando e enfraquecendo as já existentes. E todo esse prejuizo para tentar fazer o que elas já vêm procurando realizar.

Se a Ação Católica está contida naquele programa, é evidente que já se faz atualmente perfeita e sólida Ação Católica através das generosas atividades das nossas associações católicas, criadas antes do novo apostolado leigo. Se se trata apenas de mudar de nome, não está parecendo tão necessário e urgente esse esforço. Continuemos com o que já temos, conservemo-lo com mais cuidado e maior dedicação, e teremos com isso uma ótima Ação Católica.

Ou então, se é tão urgente mudarem de rótulo as nossas associações, acabemos com todas, substituindo-as pelas novas organizações da Ação Católica. Subsistirem as duas organizações — a da Ação Católica e a das outras associações já exis-

tentes — é o que parece praticamente impossivel e inutil. Com os mesmos fins, com os mesmos trabalhos, com os mesmos sócios, essas duas organizações paralelas, em vez de concorrerem para a maior vitória do apostolado leigo, diminuirão muitíssimo, quando mesmo não destruirem por completo, os resultados e os bons efeitos dos nossos trabalhos.

Ou dispensando essa novidade de Ação Católica ou sacrificando-lhe as nossas tão úteis e beneméritas associações, é mister fique *uma só organização* de apostolado, sem essa tentativa de reunir e agrupar os dois movimentos.

Será mesmo certo tudo o que se contém nessas tão conhecidas e tão repetidas objeções contra a Ação Católica? O leitor imparcial e sincero compreenderá facilmente que ha muito exagero nessas dificuldades contra ela. Percebe-se em todos esses argumentos uma profunda incompreensão desse providencial movimento que o Santo Padre não trepidou em chamar a pupila dos seus olhos.

Quem leu atentamente a primeira parte deste livro não tem direito de dizer que a Ação Católica não apresenta, absolutamente, nada de novo. Materialmente, de fato, a Ação Católica não oferece grande novidade ou, mesmo, nenhuma novidade, porque o programa das suas atividades concretas já é, aqui ou ali, por esta ou aquela associação, plenamente desenvolvido.

Mas o fato dessa identidade material entre as iniciativas da Ação Católica e as das outras associações católicas não pode ser alegado em favor desses preconceitos. Porque, embora materialmente os mesmos, esses trabalhos são formalmente bem diversos. O trabalho da Ação Católica é *oficialmente sacerdotal*. Os leigos nas suas organizações participam *realmente* do mandato apostólico da Hierarquia. Eles ficam tendo, por

um mandato especial da Igreja, a mesma missão sacerdotal do ministério e das labutas apostólicas, tanto quanto é possivel á propria condição.

As atividades dos membros das outras associações e organizações católicas, mesmo mais vultuosas e eficientes, são sempre atividades *pessoais* de *simples fieis*, de *cristãos*. As atividades da Ação Católica são exercidas *em nome da Hierarquia*, em união com o seu *trabalho oficial, são* atividades verdadeiramente *sacerdotais*. Não é, de certo, um novo sacerdócio que se cria. Nem um novo Sacramento da Ordem que se confere aos leigos, militantes da Ação Católica. Mas a Igreja os associa oficialmente aos grandes encargos da missão santificadora, exercida por direito pelos sacerdotes, e torna-os participantes, por vocação autentica, do ministério pastoral.

Não se trata, portanto, apenas de mudar os nomes das nossas associações e obras católicas. E' mister infundir-lhes um novo espírito, um esforço de coordenação, um sentido de disciplina organizada, pelo qual suas atividades específicas sejam, por assim dizer, canalizadas, transformando-se de veios e regatos isolados, com direções particulares, numa grande torrente, num caudal vitorioso, gerador de insondáveis energias para o triunfo do Reino de Cristo.

Essa coordenação, essa centralização de esforços, seria compreendida ao contrário do que é na realidade, se fosse considerada como uma "absorpção", uma "substituição" das associações existentes pela Ação Católica. A Igreja, ao mesmo tempo que encarece insistentemente a organização da Ação Católica, proclama sem disfarçe que as associações católicas exercem "um eficacíssimo e largo apostolado", considera-as "verdadeiras obras providenciais", declara indispensável o

concurso dessas associações porque "correspondem a muitos fins da Ação Católica".

E o motivo é claro. Todas elas realizam *uma parte* do apostolado social, de acordo com a própria índole e o próprio programa. Toda a vitalidade dessas iniciativas particulares vem evidentemente do mesmo organismo sobrenatural da Igreja, a que pertencem e servem. O Santo Padre quís então instituir uma organização de apostolado *geral*, uma espécie de *traço de união*, de *laço* que reune e agrupa em torno do apostolado hierárquico as associações católicas de qualquer espécie, *canalizando* suas atividades através dessa organização de apostolado oficial, para *facilitar* e *aproveitar* melhor todos os esforços dos católicos em qualquer esféra de apostolado particular.

A missão da Ação Católica em relação a essas associações é, portanto, servir, da melhor maneira possivel, aos ideais de cada uma. Une-se-lhes não para monopolizar o apostolado, mas para torná-lo mais coeso, mais ordenado pela combinação e reciprocidade dos esforços em prol da mesma causa geral.

"A Ação Católica não é uma associação a mais, que vem enfileirar-se ao lado das outras, como qualquer uma delas, na floração das obras diocesanas e paroquiais. A Ação Católica paira em esféra superior; é uma organização que, sob a dependencia imediata da Hierarquia, aos catóicos leigos de todas as condições sociais, e ás obras católicas de todo o genero, *proporciona* e *facilita* a colaboração no apostolado da Igreja.

Aí o motivo porque a Ação Católica não deve confundir-se, *nem mesmo aparentemente*, com qualquer associação de fins particularizados, por nobres que sejam, . . . são associações de objetivos apostólicos delimitados. A Ação Católica,

não; ela visa o apostolado *universal*, sem limites outros que não os da própria missão hierárquica, a qual na Ação Católica tem, como quer o Santo Padre Pio XI, "mãos, braços, lábios, corações, vontades", que auxiliam a instaurar ou restaurara a vida católica *em todos os meios sociais.* Dentro da Ação Católica, acima das associações de atividades particularizadas, *todos os católicos* e *todas as obras* têm o seu lugar de honra e de dever". (1).

A palavra dos Sumos Pontífices esclarecerá melhor o nosso pensamento. Já no seu tempo, Pio X, elogiando a ação social do laicato, não esquecia a importancia e a necessidade das obras auxiliares: "Isso porém *não exclue que se favoreçam e promovam também outras obras de vário genero, de organização diversa,* mas todas destinadas a este ou áquele *bem particular* da sociedade, do povo e do florescimento da civilização, cristã, *sob vários aspectos determinados.* Aparecem, na maior parte das vezes, graças ao zelo de *pessoas particulares,* difundindo-se nas várias dioceses e agrupando-se até em federações mais desenvolvidas. Ora, quando é louvavel o fim que se propõem, inconcussos os princípios cristãos que seguem e justos os meios que empregam, *também são dignas de louvor e de ser promovidas de todas as maneiras.* (2),

Pio XI fala ainda mais precisamente sobre o assunto: "Regosijamo-nos vivamente convosco", diz ao espiscopado argentino na carta já citada, "por vos terdes servido destas *nenemeritas* instituições para ajudar a Ação Católica. Mais facilmente se realizará esse intento, se, como esperamos, *as reunirdes á Ação Católica* e usardes de uma forma de adesão,

---

(1) Os Princípios e disposições gerais da A. C. na arquidiocese do Rio.

(2) Pío X, encíclica "Il fermo proposito".

oportunamente preparada, de modo que *conservando a finalidade e organizações próprias, cooperem eficazmente* a favor da Ação Católica".

O mesmo Santo Padre, na audiencia concedida ao Diretor nacional da *União Missionária do clero francês,* em março de 1935, falando sobre as relações entre a Ação Católica e a ação missionária, disse: "Cada movimento especializado *ocupa distintamente* o *seu lugar, com seu espírito e seus métodos,* porque a Ação Católica — e o Papa insiste bem sobre este ponto — não tem por fim *unificar,* mas *unir.* E assim, ao lado da atividade específica da Ação Católica, que é penetrar a vida social do espírito e dos princípios cristãos, ha *atividades auxiliares* de maior ou menor importancia: tal a ação missionária, que manifesta e extende até as extremidades da terra o espírito de caridade, que deve animar os cristãos. (1).

Não é, portanto, da *natureza* ou dos *métodos* da Ação Católica, segundo o seu verdadeiro sentido, tantas vezes e tão claramente explicado pelo Santo Padre, nem do fato de as obras auxiliares lhe prestarem apoio e auxílio, que vêm os atritos e as dificuldades do trabalho concreto e prático.

Isso é um mal proveniente da mentalidade dos membros das associações católicas ou das organizações do apostolado leigo. E' uma atitude toda pessoal e completamente oposta á verdadeira índole da organização e dos fins da Ação Católica. Desconhecendo o espírito e os métodos da Ação Católica, essas pessoas criam, com boa intenção e sem nenhuma má vontade, talvez, dificuldades e embaraços desconcertantes, que entravam e detêm o desenvolvimento organizado das iniciativas do apostolado leigo.

---

(1) Da revista "Union Missionaire du Clergé de France", abril de 1935.

Poder-se-ia aplicar a esse lastimavel e pernicioso fenomeno de incompreensão da Ação Católica, o que sobre a ação missionária disse Pio XI, na audiencia a que nos referimos, ha pouco: "Podemos verificar que os obstáculos ou, melhor, as demoras desta propaganda *não provêm nunca de um verdadeiro dissentimento ou resistencia da vontade*, mas de uma *compreensão insuficiente ou confusa* dos princípios teológicos, que estão na base da ação cristã".

A Ação Católica é, portanto, um apostolado *especializado*, um método de *penetração*, realizavel em qualquer meio e entre qualquer classe de pessoas. Para levá-lo a cabo, requer-se a cooperação unanime de *todas as* associações e obras católicas de qualquer natureza, que devem ser orientadas e dirigidas por um centro comum, uma autoridade irrecusavel, capaz de acertar, determinar e dirigir cada grupo particular, através do sector específico a que corresponde na organização da Ação Católica.

Sem isso — é o Papa quem o afirma — "seria um milagre, milagre que não se pode exigir de Deus, obter-se qualquer resultado prático, qualquer êxito verdadeiro". (1).

Ação religiosa e Ação Católica — Diferenças

Esse aparente conflito entre a Ação Católica e as outras associações, tem razão o Santo Padre em afirmá-lo, vem mais da *incompreensão* do que um verdadeiro *dissentimento da vontade*. Com efeito, dada a insistente recomendação da Santa Sé a respeito da Ação Católica, querendo corresponder filialmente aos veementes desejos do Pai Comum, "concebe-se facilmen-

(1) Discurso aos jornalistas católicos, 26 de junho de 1929.

te a solicitude com que os grupos de obras católicas tivessem desejado alistar os seus efetivos sob a bandeira da Ação Católica. Solicitude um tanto precipitada, á qual a Santa Sé não poude corresponder na medida das esperanças de cada uma.

O conceito de Ação Católica evolue, com efeito, num sentido mais e mais *jurídico*. As associações susceptíveis de entrar nessa forma antiga, e entretanto sempre nova de apostolado, devem preencher estritamente as condições necessárias reclamadas pela própria natureza da Ação Católica, tal qual no-la descreveram e definiram os mais recentes documentos pontifícios". (1). E, deveras, é facil ver, á luz dos princípios já expostos, as diferenças existentes entre a Ação Católica e as outras associações católicas. Consideremos aqui particularmente as associações de ação religiosa.

Basta estudar-lhes cuidadosamente a natureza para perceber que profundas diferenças as distanciam da natureza das de Ação Católica. "O Código de Direito Canonico, quando trata dos leigos, refere-se a três categorias de associações religiosas, que chama associações dos fieis, e, em seguida, expõe as normas que devem regê-las. (2). Essas associações são as seguintes:

a) *as Ordens Terceiras,* cujo membro tem em vista "sob a direção de alguma Ordem, ou segundo o seu espírito, *a perfeição cristã,* de um modo consentaneo á vida secular e em conformidade com as regras aprovadas pela Santa Sé". (3).

b) as *Confrarias,* que "são sodalícios instituidos para *incremento* do culto público; (4).

---

(1) Paul Dabin, S. J., *L'apostolat laique*, pg. 13-14.
(2) Código de Direito Canonico, can. 701705.
(3) Ibidem, can. 702, § 1.
(4) Ibidem, 707 § 2.

c) as *Pias Uniões*, que são "associações criadas para o exercício de qualquer obra de piedade ou caridade"; (1).

Essas associações são *canonicamente instituidas* e têm uma organização *própria*, cujas linhas fundamentais são descritas no Direito Canonico. Algumas podem agregar a si outras, "contanto que tenham o mesmo fim". As primeiras chamam-se *Arquisodalícios, Arquiconfrarias, Uniões ou Congregações primárias*. (2).

O ato de agregação comunica ás associações agregadas todas as indulgencias, privilégios e graças espirituais, que a Santa Sé concedeu ou conceder no futuro ás associações agregativas. Apesar disso, a associação agregativa não adquire nenhum direito sobre a agregada. (3).

Essa é a natureza das associações religiosas. O leitor, estamos certos, já percebeu claramente, diante dessa apresentação, que se trata de associações absolutamente diversas, em certos pontos, das de Ação Católica. A essa classe de associações pertencem as Ordens Terceiras do Carmo e de São Francisco, o Apostolado da Oração, as Congregações Marianas, a Pia União das Filhas de Maria, as Conferencias Vicentinas, etc.

Destinam-se a promover entre os seus sócios a perfeição cristã, o exercício das obras de piedade e devoção, o zelo do culto sagrado. E' a sua essencia. Os fins da Ação Católica são muito amplos. Apostolado social, o seu programa de ação atinge uma esféra muito mais ampla de atividade. Procura, é certo, e como finalidade imprescindivel, a formação cristã dos seus membros. Mas na Ação Católica esse trabalho preliminar de formação é uma preparação ao apostolado.

---

(1) Ibidem, can. 707, § 1.
(2) Ibidem, 720-721.
(3) Ibidem, can. 722. (*apud* Civardi, o. c., pg. 250).

"Quando preparamos um missionário, cuidamos primeiro da sua formação interior. Mas se o missionário conservasse para si essa vida interior, o mundo não se converteria. E' preciso que prégue, que trabalhe, que aja externamente. O mesmo se diga da Ação Católica. O seu primeiro cuidado deve ser o de formar verdadeiros cristãos. Mas o cristão, uma vez formado, deve expandir externamente a vitalidade que recebeu. Deve levar a toda a parte o tesouro do Cristianismo e valorizá-lo em todos os campos, na família e na vida pública, sem excluir a política". (1).

Algumas associações religiosas têm, não se pode negar, diversas iniciativas de apostolado social. Mas sempre conservam como *fim principal* a piedade, a vida interior, a formação cristã das conciencias, e por isso "as suas funções de apostolado social, que é *individual e só mediatamente é apostolado social,* de nenhuma maneira devem confundir-se com os quadros dum exército militante, organizado num organismo *nacional* e *oficial,* posto pela Divina Providencia para realizar uma obra de apostolado religioso e, ao mesmo tempo, social. (2).

Pela mesma razão, os meios próprios da Ação Católica são diversos dos da ação religiosa. Destinada essencialmente á ação social, é claro que entram no seu programa, de acordo com essa finalidade essencial, meios que não podem ser exclusivamente religiosos. A Ação Católica supõe nos seus militantes a base de perfeição, para a qual devem concorrer muitíssimo as associações religiosas.

---

(1) Pio XI ao Con. Brohée, assistente eclesiástico da A. C. J. B., 23 de agosto de 1924.

(2) P. Garagnani, na Semana Social de Nápoles, 20-25 de setembro de 1925.

Em todas as associações religiosas, á exceção dos Vicentinos, nota-se ainda uma grande diferença em relação ás de Ação Católica. Naquelas "o sacerdote é verdadeiro *diretor*, caindo sobre ele toda a responsabilidade. Na Ação Católica, ao contrário, as funções diretivas devem ser, *de preferencia*, exercidas por leigos, posto que sob a necessária dependencia da Autoridade Eclesiástica". (1). São bem distintas, portanto, as características de ambas as ações.

Ação Católica e ação religiosa — Afinidades

Mas essas distinções não as separam nem lhes criam incompatibilidades. Ao contrário, são muito íntimas as relações e mútuas afinidades que as unem. A Ação Católica não absorve, não destróe, não substitue as associações religiosas, nem lhes impõe a obrigação de "renunciar ás próprias formas específicas, devendo, antes, subsistir todas essas iniciativas do bem. Não quer dizer que se transformem noutras formas de organização, tornando-se, por isso mesmo, literal e formalmente Ação Católica, por assim dizer, oficial. O que se diz é que todas essas formas devem *ajudar* a iniciativa central da Ação Catlica". (2).

As relações entre as associações religiosas e as de Ação Católica estabelecem, como explica o Santo Padre, uma estreita *união* entre elas, mas nunca *unificação* absorvente. "A Ação Católica *não estabelece uma forma exclusiva de ação*, ao contrário, valoriza e dirige para o apostolado social todas as obras e associações, quer se destinem, de uma maneira particular, á

---

(1) Civardi, o c., pg. 254.

(2) Discurso do Santo Padre ás Congregações Marianas, março de 1930.

formação da juventude e ao incremento da piedade cristã, quer tenham fins de índole civil e economica". (1).

O ideal da Ação Católica em relação a essas outras organizações é fazer com que elas realizem esta indispensavel e inteligente cooperação nos fins sociais do apostolado hierárquico. Nas suas esféras especializadas de ação, unidas aos órgãos diretores da Ação Católica, deverão concorrer, com as suas atividades, com a orientação dada aos seus membros, com a intervenção em certas iniciativas combinadas convenientemente, para o êxito mais seguro e mais facil das campanhas da Ação Católica.

Por isso, nas associações religiosas, além de se recomendarem aos sócios orações especiais e fervorosas pela vitória da causa comum da Ação Católica, deve haver sempre, ao menos uma vez por mês, em ocasião oportuna, explícações e esclarecimentos sobre a natureza, os fins e os métodos do apostolado leigo. Naquelas em que fosse possivel, seria de ótimo resultado a realização constante dos Círculos de estudos.

Longe de serem associações caducas diante da moderna organização da Ação Católica, as associações religiosas são, ao contrário, fortes esteios do apostolado leigo, para o qual podem formar e encaminhar ótimos elementos, cujo bom espírito, cujo zelo muito concorrerão para o êxito do apostolado social.

Para resolver práticamente o problema dessa coordenação, a Autoridade Eclesiástica institue diversos *órgãos coordenadores*, de acordo com a índole e as necessidades do ambiente em que devem agir. Entre nós, no Brasil, os Estatutos da Ação Cristã criaram para esse fim as Confederações Diocesanas das Associações Católicas, de que falaremos em seguida.

---

(1) Carta do Santo Padre ao Cardial Bertram.

O PROGRAMA DA AÇÃO CATÓLICA E O PAPEL DAS CONFEDERAÇÕES DIOCESANAS

O que são as Confederações Diocesanas

Acabámos de demonstrar que é falso o preconceito acerca do suposto espírito *monopolizador* da Ação Católica em cujas intenções entra, pelo contrário, muito evidentemente, o desejo de valorizar e aproveitar, da melhor maneira possivel, todas as energias e todos os esforços das obras auxiliares. Com o Santo Padre a Ação Católica está ardentemente esperando que "surjam dessas agremiações de filhos tão bem preparados, os *melhores elementos* e os *mais valiosos auxiliares*". (1).

Não é, portanto, para atrofiá-las e diminuí-las que a Igreja as quer auxiliares e subsidiárias da Ação Católica. Respeitando-lhes a natureza e a autonomia, esta lhes proporcionará um meio de cooperação mais eficiente em bem da Igreja e das almas. Mas, como realizar essa utilíssima coordenação de forças, sem diminuí-las, sem confundí-las?

A Ação Católica Brasileira resolveu se realizasse esse esforço de coordenação das associações católicas por meio das Confederações Diocesanas. Assim dizem os seus Estatutos: "Fica estabelecida em todas as dioceses a Confederação das As-

---

(1) Discurso aos Congregados Marianos.

sociações Católicas, que tem por fim *unir* e *coordenar*, para *objetivos gerais* da Ação Católica, *todas as associações e obras católicas existentes*, as quais, *sem prejuizo da sua autonomia e das suas atividades particulares*, são desde já consideradas como *associações ou obras aderentes da Ação Católica.* (1).

As Confederações Diocesanas são, portanto, *órgãos coordenadores* dessas associações ou obras aderentes, subordinados, porém, aos órgãos coordenadores da Ação Católica em sentido estrito. As Confederações Diocesanas não são órgãos diretores da Ação Católica. São o ponto de reunião e de convergencia das energias de todas as forças católicas das diversas associações, que nela se encontram e se reunem com o fim de tornar mais unido, mais forte e inquebrantavel o esforço comum pela restauração dos ideais cristãos na sociedade. Através das Confederações, as Juntas Diocesanas da Ação Católica coordenam e orientam as atividades de todos os católicos pertencentes ás multiplas associações existentes na diocese, para que possam eficientemente servir e ajudar na consecução dos *objetivos gerais* do apostolado leigo.

São muito expressivas as palavras dos Estatutos da Ação Católica Brasileira. Os objetivos gerais determinam bem a esféra de ação pela qual a Ação Católica exerce a sua influencia sobre as outras associações. A Ação Católica não se servirá das Confederações — nem poderia jámais fazê-lo — para intrometer-se na vida interna das associações confederadas, perturbando-lhes os fins particulares. Sua influencia na vida dessas associações se refere apenas ás atividades que dizem respeito aos *objetivos gerais* do seu apostolado social.

E' esse o verdadeiro ponto de referencia dos esforços co-

---

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 13.

muns. Em todas as outras atividades específicas, agem completamente autonomas, sem nenhuma interferencia da Ação Católica na direção e no governo da sua vida interna. E mesmo no concurso que prestam para a realização dos objetivos gerais da Ação Católica, esta nada lhes imporá por intermédio da Confederação que seja contrário aos seus fins e atividades específicas. (1). As relações entre elas e a Ação Católica se resumem nesta fórmula tão precisa do Mons. Civardi: "Nem fusão, nem oposição, mas benevolencia mútua, cordial inteligencia e mútua cooperação".

Os objetivos gerais, de que aqui se fala, são aquelas mesmas atividades que constituem os fins particulares das diversas comissões das Confederações diocesanas, dos quais trataremos dentro em pouco no regulamento dessas Confederações. Cada associação confederada, de acordo com o seu programa e a sua finalidade específica, estará em contacto, ou, pelo menos, poderá estar, com os diversos campos de apostolado indicados naquelas comissões.

O papel das Confederações é acertar com as associações a maneira prática de elas realizarem a sua cooperação particular em união com as associações da Ação Católica, tomando conhecimento desse trabalho, dessa cooperação através das informações fornecidas nas suas reuniões pelos delegados de cada uma, os quais orientará da melhor maneira possivel. Isso evitará, evidentemente, que as diversas forças católicas realizem um trabalho isolado e permitirá uma conjugação de esforços mais adequada ás necessidades de cada meio e aos recursos de que dispõem as diversas associações confederadas.

A Autoridade Diocesana poderá assim estar sempre per-

---

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 20.

feitamente a par do que realmente se faz nas diversas esféras de apostolado da diocese, conhecerá com certeza o estado real das forças católicas, dos seus trabalhos, das suas realizações, das suas dificuldades. Por outro lado, esse conhecimento tão exato das condições reais das forças católicas da diocese facilitará á direção diocesana da Ação Católica a organização, de acordo com o exmo. sr. Bispo Diocesano, a organização dos planos de trabalho, das iniciativas, dos empreendimentos, que queira apontar aos católicos como realizações imediatas e indispensáveis para a vitória da Igreja e a derrota dos planos inimigos.

Funcionamento das Confederações Diocesanas

As Confederações Diocesanas compõem-se de duas secções distintas, uma masculina, e outra feminina. Compete aos exmos. Ordinários a direção das Confederações. Poderão, porém, designar um sacerdote que os represente, "preferivelmente o Vigário Geral", conforme o que estabelecem os Estatutos da Ação Católica Brasileira. (1). A direção da Confederação é auxiliada por um Conselho Superior. Na secção masculina a maioria desse Conselho deve ser ocupada pelos membros da Diretoria Diocesana da Ação Católica; na secção feminina a maioria deve ser preenchida pelas próprias Diretorias Diocesanas da Liga Feminina da Ação Católica e da Juventude Feminina Católica. (2).

Os membros das associações confederadas devem ser encaminhados a inscrever-se individualmente numa das associações fundamentais da Ação Católica. (3). As obras organizadas em federações nacionais ou diocesanas, com fins especiais

(1) (2) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 14.
(3) *Ibidem*, art. 17.

(professores, escoteiros, Congregações Marianas, etc.), farão parte das Confederações Diocesanas através dos centros locais e dos órgãos ou conselhos superiores. (1).

Para unidade da orientação e eficiencia dos movimentos de carater nacional, as Confederações Diocesanas, unidas e coligadas entre si, formam a Confederação Católica Brasileira, que, sob a direção da Junta Nacional da Ação Católica, terá a sua séde no Rio de Janeiro. (2).

As Confederações distribuem seus trabalhos entre as diversas associações confederadas através das respectivas comissões, cujos objetivos, como dissemos, são identicos aos fins particulares da Ação Católica, estudados na primeira parte deste livro. E' por intermédio dessas comissões que as associações confederadas prestam seu concurso na realização dos *obetivos gerais* da Ação Católica. Todos os mêses, os representantes das associações confederadas comunicam á Confederação o resultado dos seus trabalhos e recebem então instruções e orientações, que devem transmitir aos respectivos associados.

Para maior esclarecimento julgamos oportuno transcrever os estatutos organizados pelo Exmo. Cardial Arcebispo do Rio de Janeiro para a Confederação Católica da sua arquidiocese. Em cada diocese, está claro, é o Ordinário Diocesano quem organiza as normas pelas quais deve ser orientada a Confederação. Mas o modelo da do Rio de Janeiro pode fazer compreender melhor a finalidade das Confederações. Pelo que, aqui trascrevemos estes

---

(1) *Ibidem*, art. 16.
(2) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 18.

Estatutos da Confederação das Associações Católicas do Rio de Janeiro

Art. 1.° — *Natureza e fins* — Sob a invocação do Coração Eucarístico de Jesus e sob o patrocínio de Nossa Senhora da Conceição, São José, São Pedro e São Paulo, fica instituida, nesta arquidiocese, a Confederação das Associações, cujos fins são:

1.° — unir em torno dos objetivos da Ação Católica, em sua obra de formação e apostolado, todas as associações católicas, inclusive as puramente religiosas;

2.° — estimular a vida e o apostolado de cada uma das associações.

Art. 2.° — *Organização* — As Confederações Diocesanas — em duas secções distintas, masculina e feminina — serão presididas pelo sr. Cardial ou seu representante, preferivemente o Vigário Geral, assistido por um Conselho Superior, cuja maioria será ocupada, na secção masculina, pelo próprio Conselho Diocesano da Ação Católica, e na feminina, pelas Diretorias Diocesanas da Liga Feminina da Ação Católica e da Juventude Feminina Católica.

Art. 3.° — Para receberem instruções e orientação, *que deverão transmitir ás suas respectivas associações*, e para darem notícia do andamento das mesmas, reunir-se-ão, uma vez por mês, na séde da Confederação, as diretorias de todas as associações confederadas.

Art. 4.° — As reuniões de que trata o artigo precedente serão em dia fixo de cada mês, e não poderão passar de uma hora, quer na secção masculina, quer na feminina.

Art. 5.° — A assistencia ás reuniões, com direito a voto, é obrigatória para as diretorias de cada associação, e facultati-

va, sem direito a voto, para os outros associados. Quando um membro da diretoria de qualquer associação não possa comparecer, a associação deve enviar outro que o represente.

Art. 6.° — As informações que se trazem ás reuniões poderão ser feitas oralmente, ou por escrito, em documento dirigido á Mesa.

§ único — Nenhuma proposta será feita á Assembléa, sem prévio consentimento da Mesa, que, em regra geral, a submeterá antes ao parecer da respectiva comissão.

Art. 7.° — A' medida que o exigirem os progressos da Ação Católica, a Confederação será desdobrada em confederações, com objetivos especializados, as quais terão vitalidade mais garantida se na sua preparação se evitar a dispersão de esforços.

Art. 8.° — Continuam em pleno vigor as atuais federações: Confederação Católica Brasileira de Educação, Escoteiros Católicos, Ligas Católicas J. M. J., Federação dos Congregados Marianos, Federação das Filhas de Maria, Conselho Central do Apostolado da Oração, Damas de Caridade, Conferencias Vicentinas, Trabalhadores Católicos e Coligação Católica.

Art. 9.° — A Confederação das Associações Católicas reparte os trabalhos principais por diferentes comissões, ás quais fica o encargo de promover a organização e o trabalho no seu campo respectivo.

Art. 10.° —Na forma do artigo precedente, ficam desde já estabelecidas as seguintes comissões, compostas de tantos membros quanto a experiencia mostrar necessários, tendo á frente um sacerdote diretor, presidente, vice-presidente e dois secretários: fé e moral — propaganda, defesa e preservação; ensino do catecismo; obras de piedade e culto; escolas; santi-

ficação das famílias; imprensa; vocações; descanso dominical; obras de caridade e assistencia popular; obras sociais e operárias; construção de igrejas e capelas nos bairros pobres.

Art. 11.° —Falte quem faltar, as commissões deverão reunir-se em dia, hora e local fixos.

Art. 12.° — Todas as associações confederadas entrarão com a quota anual de 10$000, para as despezas da Confederação.

Art. 13.° — A Confederação celebrará todos os anos uma assembléa geral conjunta (ambas as secções), para dar balanço no movimento geral e fixar planos.

Art. 14.° — De tres em tres anos, será conveniente celebrar-se uma *Semana da Confederação Católica,* para reajustamento dos quadros e novo impulso na vida das comissões.

Art. 15.° — As associações confederadas devem empenhar todo o zelo no sentido de que os seus membros se inscrevam individualmente numa das organizações fundamentais da Ação Católica.

Art. 16.° — As associações confederadas conservam sua independencia e autonomia, dentro dos próprios estatutos, mas estão sujeitas ás determinações e princípios gerais da Ação Católica Brasileira.

Resultado prático das Confederações Diocesanas

Não se pode desejar um meio mais simples e eficaz do que as Confederações para obter uma cooperação efetiva de todas as forças católicas em torno dos objetivos gerais da Ação Católica. As associações confederadas não se reunem apenas para ouvir discursos e conferencias. Encontram-se principalmente para comunicar á Confederação os próprios trabalhos,

os seus resultados, as suas dificuldades, as suas experiencias. Através de cada comissão, de acordo com a finalidade e a índole dos seus próprios estatutos, as associações continuam, desdobram, extendem as conquistas do apostolado social. Nas reuniões a presença e a palavra animadora do Pastor, do Bispo Diocesano, reanimam e estimulam as energias, fazendo-as voltar ás lutas e aos combates com maior certeza de vitória.

Para maior resultado dessas lutas, não se deixa livremente a cada associação a faculdade de fazer o que entende e como entende em favor da Ação Católica, mas se combina a melhor maneira de cooperação que cada uma pode particularmente realizar. Forma-se, portanto, uma só mentalidade entre todas as forças católicas. Não ha muitas ordens, nem muitos chefes isolados. As associações não se guiam por boatos e notícias desencontradas e falsas. Os seus dirigentes trazem-lhes ordens autenticas, recebidas nas reuniões da Confederação.

Os esforços adquirem consequentemente uma inegualavel força de unidade e coesão. Desperta-se em todos os católicos o sentido de mútua solidariedade, que lhes permite uma compreensão mais viva de nossa união sobrenatural no Corpo Místico, verdade que, como vimos, constitue a base dogmática da Ação Católica. Desperta-se, principalmente, pelo mecanismo das Confederações, nos meios católicos de qualquer espécie, o espírito de disciplina, que tanto nos falta, e cuja ausencia em nossas organizações mata o bom efeito dos nossos esforços pela causa de Cristo, dando ensejo de uma vitória mais facil aos nossos adversários, mais espertos do que os filhos da Luz. A educação desse espírito de disciplina, facilitando a cooperação conciente e inquebrantavel dos católicos em torno de campanhas sérias e urgentes de carater diocesano ou mesmo nacional, é um dos maiores benefícios que poderá realizar a Confe-

deração nesta terra em que todos acham que falta tudo, mas em que raros se movem, com verdadeiro esquecimento dos seus interesses egoistas, para ajudar generosamente os empreendimentos e as causas, que não podem vencer sem união, sem disciplina, sem método.

Compreendamos bem o grande alcance social das nossas Confederações Diocesanas, cerremos fileiras disciplinadas em torno dos nossos chefes da Ação Católica, em torno dos nossos Ordinários Diocesanos e, disciplinados, coerentes com os nossos princípios, esquecidos dos nossos caprichos e vistas pessoais, sacrificando os nossos interesses particulares, façamos mais do que reclamar contra os males existentes e achar que está errado tudo o que os outros estão fazendo, procuremos dar remédio á sociedade sofredora, batida por tantos males, servindo com todo o amor, com toda a dedicação, com todo o entusiasmo á grande causa da Ação Católica .

Escutemos agora, para findar as considerações feitas sobre essa obra admirável das Confederações Diocesanas, os profundos pensamentos do Papa, falando dessa união disciplinada que deve existir entre as forças católicas.

"Estes queridos filhos", disse o Santo Padre, "bem sabem que a força e a disciplina é que conduzem á vitória. E' também o que sabem todos os que trabalham no mesmo campo e é, enfim, o que o Santo Padre não se cansa de repetir a todos os que querem trabalhar pelo bem da Igreja.

Por outro lado, não é sómente sua essa palavra, mas é palavra divina, pois que o nosso Divino Mestre numa das suas últimas horas, que foram horas de emoções e elevações bem grandes, fazia precisamente esta recomendação aos seus: *Sêde uma coisa só,* e dirigia ao seu Pai a mesma oração em favor dos seus primeiros colaboradores: *"Ut unum sint"*!

Esse espírito de união e de disciplina é a honra e o mérito da Federação dos Católicos Francêses e é também o motivo para confiar nas suas futuras atividades. Aliás, a obra da Federação Católica é a mesma obra da Ação Católica e quando se diz Ação Católica, diz-se também vida católica. Ora, nem Ação Católica, nem vida católica, podem existir sem submissão á Hierarquia da Igreja, pois a Ação Católica não é outra coisa senão a cooperação na obra apostólica da Hierarquia, no trabalho dos Bispos, que são os sucessores dos Apóstolos.

Eis o aspecto mais belo, mais glorioso, poderia mesmo dizer-se, mais simpático da Ação Católica. Ela renova e contínúa tudo o que se fez nos primeiros dias da Igreja, nos dias da primeira propagação da Verdade Católica. Para convencer-nos disso, basta ler não só as páginas dos antigos escritores eclesiásticos, mas as próprias cartas apostólicas.

Lá se encontram referencias aos que foram colaboradores dos Apóstolos na primeira difusão do Evangelho, dando-lhes os meios de chegar a toda a parte, de levar a palavra evangélica a todos os ambientes, entre o povo e nos palácios de Nero. Lembra-se disso o próprio Apóstolo, quando nas suas cartas manda saudações áqueles que, como ele mesmo diz, trabalharam com ele pelo Evangelho.

Ao Santo Padre parece que essa volta com o pensamento aos primeiros dias da Igreja, deve ser uma das mais consoladoras reflexões para todos os que trabalham pela Ação Católica, e que não só um estímulo para intensificar a própria atividade, mas também uma das mais belas recompensas". (1).

---

(1) Pio XI aos delegados da Federação Católica de França, na audiencia de 12 de junho de 1929.

O PROGRAMA DA AÇÃO CATÓLICA E AS ATIVIDADES POLÍTICAS DOS CATÓLICOS

Dependencia direta e indireta das organizações católicas

Depois de estudada a solução do problema da cooperação das associações católicas nas obras de Ação Católica, examinemos agora a natureza de certas atividades sociais dos católicos, intimamente ligadas aos interesses da Ação Católica. Como vimos, o programa do apostolado leigo abrange todas as atividades sociais que possam concorrer eficazmente para a vitória do espírito cristão nos povos e nos indivíduos.

Essas atividades, porém, não se limitam apenas ás organizações de carater religioso, ás obras sociais e a outras iniciativas semelhantes. A personalidade do católico é indivisivel. A influencia do seu espírito cristão não se restringe ao cumprimento das suas obrigações como membro daquelas associações. Ele é sempre cristão e devedor á Igreja do melhor dos seus esforços pela vitória dos ideais da Ação Católica.

A sua formação cristã também abrange a orientação que deve ser dada ás suas atividades políticas. Nesse terreno, porém, o papel da Ação Católica na vida do cristão não é o mesmo que nas associações religiosas. Estas, como a própria Ação Católica, dependem direta e imediatamente da Igreja, de cuja

Hierarquia recebem a missão e a orientação dos próprios trabalhos.

Não assim outras associações e iniciativas dos católicos, embora não sejam por isso contra a Igreja ou indiferentes a ela. Essa diversa dependencia de tais organizações em relação á Igreja decorre da própria índole, do programa e das finalidades das mesmas.

"Existem atividades", diz Pio X, "que pertencem *diretamente* á missão da Igreja, e outras só *indiretamente,* o que equivale a dizer que a Igreja tem uma dupla missão — *direta* e *indireta*". O mesmo Sumo Pontífice determina, a seguir, o objeto de uma e de outra. Eis as suas palavras:

"Além desses bens (sobrenaturais), ha um grande número que pertence á *ordem natural,* para os quais a missão da Igreja não é diretamente ordenada, mas que brotam dela, quasi como uma consequencia natural". E mais adiante acrescenta que é necessário "restaurar em Cristo não só tudo o que pertence propriamente á missão divina da Igreja — conduzir almas a Deus, mas também o que deriva dessa missão divina, isto é, a *civilização cristã,* com todos os elementos que a constituem".

Na missão direta entram todas as atividades propriamente *religiosas,* como o culto divino, a salvação das almas, a difusão das verdades reveladas, o exercício das virtudes cristãs, etc. A missão indireta inclue todas as outras atividades que têm em vista *um escopo imediato de ordem natural,* quando relacionadas, evidentemente, com a religião e a moral. Neste caso a Igreja tem o direito e o dever de intervir tambem nos domínios da ciencia, da arte, da política, da economia, e de todos os outros elementos da vida civil. Este poder provém do *poder indireto* sobre as coisas temporais, não consideradas em si, mas

enquanto conexas com a ordem espiritual e sobrenatural". (1).

"A dependencia é direta quando a organização desenvolve a sua atividade sob a responsabilidade da Autoridade Eclesiástica, a qual indica não só os fins remotos e genéricos, mas também os imediatos e específicos (de natureza espiritual), revê e aprova os ordenamentos e, mediante os seus representantes (os assistentes eclesiásticos), inspeciona a atividade, nomeando, direta ou indiretamente, os dirigentes supremos.

Neste caso a autoridade da Igreja abrange toda a atividade da organização. Pelo contrário, a dependencia é sómente indireta, quando a organização desenvolve a sua atividade *sob a responsabilidade dos seus dirigentes*. Neste caso a Autoridade Eclesiástica não indica a finalidade imediata e específica (que é de ordem material), nem ratifica os estatutos e as deliberações; não intervem na nomeação dos dirigentes, nem vigia a sua ação por intermédio dos seus representantes.

A organização fica sujeita á Igreja sómente quanto á *direção pragmático-social,* que é da competencia da Autoridade Religiosa. Não abrange, por consequencia, toda a atividade da organização, *mas só aquela parte que está relacionada com o seu fim espiritual, isto é, a parte religiosa e moral.*

Da Hierarquia Eclesiástica dependem diretamente aquelas obras e organizações que constituem a Ação Católica *oficial* ou em *sentido estricto*. As que dependem indiretamente podem considerar-se Ação Católica em *sentido lato*". (2). Entre essas estão as atividades e as organizações políticas dos católicos e as obras economico-sociais. Neste capítulo nos ocuparemos

(1) Civardi, o. c., pg. 173-174.
(2) Civardi, o. c., pg. 177-178.

das relações entre a Ação Católica e a política, e no capítulo seguinte estudaremos o papel da Ação Católica em relação ás obras economico-sociais.

O pensamento da Igreja

Devem os católicos envolver-se em política? E' da esféra da Ação Católica influir na vida dos partidos políticos? O que ficou dito atrás sobre a dependencia direta e indireta das organizações dos católicos bastaria para responder ao leitor inteligente. Para tornar, porém, mais sólida a doutrina exposta, confirmemo-la com a autoridade dos Soberanos Pontífices. Demos a palavra, em primeiro lugar, a Leão XIII, que escreveu profundamente sobre as questões deste genero.

"A Igreja não pode ser indiferente ás leis do Estado", escreve Sua Santidade na encíclica "RERUM NOVARUM", "não emquanto tais, mas porque muitas vezes transpondo os justos limites, invadem os direitos da Igreja. Ao contrário, resistir, *quando a política danifica a religião,* e, com toda a solicitude, esforçar-se para que as leis e as instituições dos povos sejam informados pela legislação evangélica, é um dever imposto pelo próprio Deus".

Na sua primeira encíclica, afirma Pio XI o mesmo princípio: "A Igreja não pode nem deve ingerir-se, sem justa causa, na direção das coisas puramente humanas, mas *de modo nenhum pode permitir ou tolerar* que o poder público, sob qualquer pretexto, *lese os bens de ordem superior ou ofenda a sua divina instituição, violando os direitos do próprio Deus na sociedade civil*".

E' ainda de Pio XI esta declaração: "A Igreja Católica jamais se intrometeu nos negócios políticos, tendo sempre con-

siderado, como seu exclusivo ofício, anunciar o Evangelho sem nenhuma intenção política. A Igreja nunca permitiu que as suas missões servissem de instrumento político a potencias terrenas. A Igreja, como a história dos séculos o demonstra, adata-se a todas as nações e a todos os governos. Pregou e prega sempre o respeito á autoridade constituida. Pede apenas para os seus missionários e os seus fieis *a liberdade, a segurança e o direito comum*". (1).

São também do Papa atual estas palavras, escritas a um dirigente da Ação Católica Italiana: "Pelo fato de a divina instituição e constituição da Igreja colocá-la, com a sua missão sobrenatural, como é a do Estado, do seu fim, das suas atribuições, ela não acarreta dano aos direitos do mesmo, nem os embaraça; pelo contrário, eleva-os, defende-os, corrobora-os a bem da sociedade humana, porque, *dando a Deus o que é de Deus,* segundo a memoravel sentença evangélica, melhor se reconhece como de Cesar o que a Cesar pertence, pois isso é o que exige a ordem por Deus estabelecida. Daí a necessidade de a Igreja é o Estado *procederem concordes,* para a consecução dos seus respectivos fins. Lançar o Estado contra a Igreja é derrubar a ordem providencial do humano convívio e causar gravíssimos prejuizos quer ao indivíduo, quer á sociedade. Ao contrário, quanto mais harmonia houver entre as atividades dos dois poderes, tanto mais firme será o princípio de autoridade, mais garantidos o bem estar e o futuro da nação". (2).

As palavras do Santo Padre reconhecem claramente as diversas esféras de atividade do Estado e da Igreja. Ensinam uma harmonia necessária entre ambos e mostram que é impos-

---

(1) Carta "AB IPSIS" aos Vigários e Prefeitos Apostólicos da China, 1926.

(2) Carta ao presidente geral da F. U. C. I., 1.º de setembro de 1929

sivel a indiferença da Igreja pela vida da sociedade civil. Pelo contrário, é um dever que ela impõe a seus filhos serem bons e sinceros patriótas.

Velando, porém, pelo bem da socideade, a Igreja faltaria á sua missão se não se interessasse pela conservação da doutrina e da moral, que lhe foram ensinadas pelo Divino Mestre para a salvação dos homens. Todas as vezes, portanto, que as leis, as instituições, os partidos políticos, os governos, se intrometerem indebitamente na esféra da atividade espiritual, ou quiserem exigir da conciencia dos católicos coisas opostas aos sagrados princípios da doutrina de Cristo, então a Igreja é obrigada a tomar uma atitude de defesa da verdade que lhe foi confiada.

A sua intromissão na vida política de um país não pode ter outro sentido. Dando ao católico a conciencia exata dos seus deveres de cidadão, a Ação Católica o encaminhará ao cumprimento dos seus deveres políticos, acima dos interesses partidários, que sejam contrários á moral cristã. Essa maneira de agir da Ação Católica, em consequencia da própria maneira de agir da Igreja nessas questões, está bem expressa nesta recomendação do Papa Pio XI aos exmos. srs. Bispos mexicanos:

"Nas difíceis circunstancias em que vos encontrais, é mais do que nunca necessário, Veneráveis Irmãos, que Vós e todo o vosso Clero, como também todas as associações católicas, vos mantenhais *fora de qualquer partido político*, mesmo para não oferecerdes pretexto aos adversários de confundir a vossa fé religiosa com um partido ou facção qualquer. Por isso, na república do Mexico, os católicos, *como tais*, não constituirão um partido político, que se denomine católico.

Tais disposições que Nós queremos, Veneráveis Irmãos, sejam fielmente observadas, *não impedem que os católicos*

exerçam os seus direitos e deveres de cidadãos; ao contrário, *a sua própria profissão católica exige* que de tais direitos e deveres *façam o melhor uso, para o bem insuperavel da Religião e da Pátria*". (1).

A atitude dos católicos

Infelizmente nem todos os católicos têm sabido compreender essas sábias e claras afirmações dos Santos Padres. E assim é que alguns são completamente indiferentes á política, seja ela qual for, outros só vêm nela os seus interesses particulares ou os compromissos partidários, que eles põem acima até dos mais sagrados deveres da conciencia. Que normas práticas poderiam orientar nesse assunto os católicos, afastando-os destes dois extremos tão perniciosos nos seus resultados?

Tristão de Ataíde traçou, em "A Ordem" (Setembro de 1934), umas normas, que merecem nossa inteira atenção: . . . "vamos estabelecer, segundo a sugestão de uma autoridade como a do Cardial Segura, algumas regras gerais da vida política dos católicos, talvez de alguma oportunidade neste momento. E para isso podem distribuir-se essas regras por quatro classes, a saber: 1 — o *que* não podem *os católicos fazer em política*; 2 — o *que* não devem *fazer*; 3 — o *que* podem *fazer*; 4 — o *que* devem *fazer.*

Distribuem-se, pois, em *preceitos* negativos e positivos (*Não podem* e *devem*) e em *conselhos* da mesma espécie (*não devem* e *podem*). (2). *Os preceitos,* segundo a interpretação

---

(1) Carta ao episcopado mexicano, 2 de fevereiro de 1926.

(2) "Do mesmo modo que os preceitos, são os conselhos ordenados á perfeição, mas de modo diferente. Os preceitos, que não sejam o da caridade, são dados para que afastemos as coisas contrárias á caridade e cuja presença torna esta impossivel. Os conselhos, estes, são da-

tomista, que vai em nota, visam afastar o que *impediria diretamente* o cumprimento do nosso dever, quando negativos; e quando positivos, visam fazer o que *necessariamente implica* esse dever. *Os conselhos* quando negativos visam omitir tudo o que dificultaria o cumprimento do dever, embora não o impedindo de todo; e quando positivos, visam fazer o que concorreria para isso, embora não sendo *indispensavel*. Dadas essas normas gerais, vejamos o primeiro preceito *negativo*, quanto ao dever político dos católicos.

I — O que não podem os católicos fazer em política.

a) Ter uma conciencia política oposta á conciencia católica;

b) ficar inativos e indiferentes;

c) fazer intervir a Ação Católica na política partidária.

São tres preceitos fundamentais, que determinam a exclusão formal de atos essencialmente contrários ao cumprimento do nosso dever político. O primeiro condena a duplicidade daqueles que têm uma moral pública diferente da sua moral privada. Os princípios morais são os mesmos, embora divirjam as aplicações. O católico não pode, por exemplo, votar por um divorcista, simplesmente por ser seu correligionário político. Não pode, muito menos, como homem público, violar os princípios que respeita como homem particular.

---

dos para que nos afastemos de tudo que impediria o ato de caridade em si, como o estado de casamento, o cuidado com assuntos temporais ou coisas do mesmo genero" (*Sum. Teol.* 2.ª 2ae, q. 184, a. 3). Como se sabe, o termo *caridade* tem um sentido muito mais amplo que o de emprego corrente. Preceitos e conselhos, na ordem política, visam a perfeição do procedimento de cada um, o cumprimento do seu dever político em conciencia

O mesmo se dá na ordem economica, onde é tão frequente o católico proceder sem a mínima preocupação de ordem moral, convicto de que moral e economia são duas coisas diversas. Não é nem pode ser indiferente a um católico conciente, que as leis do Estado sejam favoráveis ou hostís á Igreja. Ora, se ele permanecesse indiferente em face da política, estaria concorrendo diretamente para que as leis se fizessem por estranhos ou por advrsários, e portanto com grande probabilidade de silenciarem os direitos da Igreja ou hostilizar a sua própria conciencia.

Finalmente, a intervenção da Ação Católica (e, por extensão, da L. E. C., para fazer aplicação no caso) na política partidária *é contrária á natureza da Ação Católica.* Logo, é preceitualmente condenada. Vejamos, agora, os *conselhos negativos*, menos categóricos, portanto, que os preceitos, se bem que úteis ao fim visado.

II — O que não devem os católicos fazer em política.

a) Confundir a Igreja ou a Ação Católica com qualquer partido, mesmo católico;

b) utilizar-se da Religião para patrocinar qualquer partido político;

c) subordinar os interesses católicos aoe interesses de um partido;

d) cooperar para revoluções injustas, ou puramente pessoais e partidárias;

e) praticar a abstenção e a oposição sistemáticas.

Qualquer dos procedimentos apontados, embora não impeça formalmente o cumprimento do nosso dever cívico, cria situações tão delicadas para quem os pratíca, que se torna um

grave obstáculo á perfeição dos mesmos atos em matéria política, e por isso deve ser excluido, embora não preceitualmente.

Evitemos, portanto, fazer tudo o que dificulta a prática do nosso dever de cidadãos, em face da nossa conciencia de católicos. E os atos acima apontados, que não comentamos para não prolongar demais esta cronica, estão nestas condições. Vejamos, então, a ordem *positiva* das regras indicadas, começando pelos preceitos, isto é:

III — O que devem os católicos fazer em política.

a) interessar-se pela vida pública;

b) colaborar com seus votos nos regimes eleitorais representativos;

c) estar sempre prontos a colaborar com os governos honestos e bem intencionados;

d) cumprir suas obrigações cívicas além do voto, a saber: Imposto, juri, serviço público (militar ou civil), etc.;

e) unir-se aos demais católicos *nos momentos difíceis, mesmo com sacrifício dos respectivos partidos e das suas opiniões políticas livres;*

f) fundir-se sempre a eles, em torno dos princípios fundamentais.

Muito haveria que dizer a respeito desses preceitos positivos do nosso dever político, mas como estão claramente expressos e é preciso terminar, vejamos para isso os últimos *conselhos positivos*, que assim se poderão exprimir:

IV — O que podem os católicos fazer em política.

a) intervir em assuntos políticos;

b) desempenhar cargos públicos: 1.° — mesmo de esta-

dos leigos; 2.° — não de estados hostís (a não ser em caso de salvação pública);

c) pertencer a qualquer partido, que nada contenha em seu programa de hostil á Religião e á Igreja".

Completando essas normas tão claras e tão certas, lembremos a palavra dos Estatutos da Ação Católica Brasileira, que assim se pronuncia sobre o assunto:

Art. 10.° — Ainda que inscritos na Ação Católica Brasileira, em regra geral, não devem participar das diretorias os católicos que na vida dos partidos políticos, na sua propaganda e imprensa, exerçam funções em que possam influir ou dar aparencias de influirem nas decisões da Ação Católica.

Art. 11.° — Individualmente, não como representantes da Ação Católica, podem os sócios filiar-se a qualquer partido político, que, nada contendo em seus programas e atividades de contrário ás leis de Deus e da sua Igreja, dê ainda a necessária garantia de respeitá-las".

A Liga Eleitoral Católica

"Desnecessário frisar que, além da intervenção indireta na vida política, a Ação Católica *pode e deve intervir diretamente,* toda vez que as questões políticas envolvam interesses religiosos e morais. Reservando a seus órgãos regulamentares a obra de formação no que diz com a vida pública, a Ação Católica Brasileira confia á Liga Eleitoral Católica a organização e a orientação (sempre extra-partidária) do eleitorado católico nos casos concretos da vida política do país". (1).

"A Liga Eleitoral Católica é um órgão lateral á Ação Católica Brasileira. *Órgão* da Ação Católica, em *sentido lato,*

---

(1) A Ação Católica na arquidiocese do Rio de aneiro, pg. 14.

sim, porque age obedecendo aos princípios gerais que governam as atividades do laicato na obra da cristianização da sociedade, sob a orientação da Igreja Católica.

Órgão lateral, porque não constituido apenas por católicos praticantes e sim por *todos aqueles que aceitam seu programa,* como resam seus estatutos, *não está dentro da Ação Católica em sentido estrito.* Sendo assim, está também a Liga subordinada ao *princípio da isenção partidária,* que é um dos princípios básicos da Ação Católica, em sua natureza própria.

Diz esse princípio que toda a ação social, para se dizer católica, deve colocar-se *fora e acima dos partidos políticos.* Quer isso dizer ,logo, que a Ação Católica — e portanto todos os órgãos que a seu lado exercem qualquer função — não constitue *um partido.* E' um todo de que podem fazer parte católicos de todos os partidos ou sem partido.

Mesmo o órgão que, ao lado da Ação Católica, se ocupa com a função política, — e no caso só é a Liga Eleitoral Católica — mesmo esse órgão, embora *não sendo parte do todo,* que é a Ação Católica, não constitue por si só um partido. A Liga Eleitoral Católica tem funções de ação católica em sentido largo, sem ser Ação Católica em sentido estrito. Mas, como esta, é extra-partidária.

A atuação política da Liga Eleitoral Católica é, portanto, rigorosamente, *subordinada* e *limitada,* ao contrário da dos partidos políticos, que deve ser *autonoma* e *irrestricta. Subordinada,* porque depende da Ação Católica, e esta da Hierarquia Eclesiástica. Os órgãos de direção da Liga Eleitoral Católica, bem como o corpo de eleitores, não são autonomos em suas deliberações.

E embora entregues, em geral, a leigos, para evitar, quanto possivel, a intervenção do clero nas lutas políticas, explícitamente condenada por Pio XI, e pelas maiores autoridades eclesiásticas, como S. E. o Cardial D. Sebastião Leme e o venerando Arcebispo de São Paulo, D. Duarte Leopoldo, — não podem deliberar coisa alguma em contrário á orientação que aos católicos, nessa matéria, for dada pelas autoridades da Igreja.

Sua ação é, além disso, rigorosamente *limitada.* De um lado, porque se apresenta como *esclarecedora da conciencia católica,* em matéria eleitoral, atuando mais por exclusão e por repercussão do que por intervenção direta. Do outro, porque os assuntos políticos de que ela se ocupa são apenas os de ordem *social,* em que ha doutrina oficial da Igreja ou determinação da sua autridade, — não havendo pois liberdade, por parte dos católicos, de opinarem em contrário.

Toda a matéria política, em sentido restrito, isto é, que diga respeito apenas a métodos de ação, formas de governo ou assuntos técnicos, escapa diretamente á atuação da Liga Eleitoral Católica, o mesmo ocorrendo, até certo ponto, com as pessoas em jogo. A seleção de idéias não supre, de todo, a seleção de pessoas, mas *prefere* a esta. Pois a Liga só por exceção pode ter candidatos próprios, e só com estrita objetividade pode entrar na apreciação pessoal dos candidatos, *para evitar o personalismo, o favoritismo e os privilégios.*

Tudo isso coloca a Liga em posição extra-partidária. Não sendo um partido, não se confunde ainda a Liga Eleitoral Católica com qualquer partido, mesmo que esse partido seja católico. No Brasil não ha partido católico, de modo que o caso não se apresenta em concreto. Por toda a parte, os partidos católicos estão em via de desaparecer, para ceder justamente o

posto á Ação Católica, mais adequada á posição da Igreja no mundo moderno.

Como os ha, porém, como na Bélgica, a diferenciação se faz clara e indisfarçavel. Pode haver, porém, (e ha tendencia crescente em toda a parte para que o haja) partidos políticos que aceitem *integralmente* os princípios católicos, sem que tenham o rótulo religioso ou se prevaleçam dos seus princípios para forçar os católicos a ingressarem nas suas fileiras.

Mesmo nesse caso, porém, que já se delineou no Brasil e possivelmente se apresentará de novo, no futuro, *não se confundem a Ação Católica ou a Liga Eleitoral Católica com esse genero de partido, que* terá sua plena autonomia e atuação em terrenos políticos de livre opinião entre católicos, ao contrário da Liga Eleitoral Católica.

Não tem, pois, um partido nessas condições o direito de exigir da Ação Católica Brasileira ou da Liga Eleitoral Católica, um tratamento privilegiado em relação a outros partidos. Essa preferencia virá, naturalmente, sem dúvida, dos próprios católicos. Mas por própria autoridade. A Ação Católica, emfim, *num regimen político multi-partidário,* como o nosso, para ser fiel ao princípio de isenção partidária, não se pode aliar *a um partido só,* com exclusão dos demais que aceitem igualmente os postulados católicos, ou nada contenham de hostil contra nós.

O mesmo deve suceder, portanto, com a Liga Eleitoral Católica, sob pena de ser desvirtuada a sua natureza e arrastada para o campo dos dissídios partidários de ordem estritamente política. Esse é o sentido do carater *extra-partidário* (*fora*) da Ação Católica. Mas o princípio exige também o carater *supra-partidário* (acima). E isso se deve manifestar de vários modos.

Primeiramente, pela participação na Ação Católica ou diretamente na Liga Eleitoral Católica de homens de vários partidos, se o regimen for pluri-partidário, como nas democracias liberais, e não uni-partidário, como nos regimens autoritários. Ha e pode haver ótimos católicos nos partidos politicamente (em sentido restrito) mais diversos, pois a opinião em matéria de técnica política é independente da doutrina em matéria de moral política.

A Política, como ciencia, está subordinada á Ética, e, em última análise, á Teologia; mas como técnica, se é possivel dizer, é autonoma. E da mesma moral política podem derivar, por exemplo, vários sistemas de seleção eleitoral, sem que um possa ser autoritariamente preferido ao outro. O voto secreto ou o voto público podem ser ambos rigorosamente morais.

Acima dos partidos ainda, porque á Ação Católica só interessa o aspecto social dos problemas políticos, embora a Liga Eleitoral Católica desça ao seu aspecto político, o que faz com que fique fóra da Ação Católica em sentido próprio. Pois mesmo que, por circunstancias ocasionais, só tivessem nela ingressado homens de um só partido, nem por isso perderia a Ação Católica o seu carater supra-partidário em virtude da *matéria* da sua natureza política, essencialmente limitada e de ordem social.

Finalmente, *não se confundindo* a Ação Católica com nenhum outro partido, *mesmo católico,* nem se aliando com um só deles, com exclusão injustificada dos outros, entende-se, entretanto, a Liga Eleitoral Católica com todos os partidos que aceitem ou não contrariem suas reinvindicações.

Eis aí, em poucas palavras, o que me parece ser a aplicação do princípio de isenção partidária, no caso da Ação Ca-

tólica nacional e principalmente da Liga Eleitoral Católica". (1).

Efeitos desta orientação

O êxito da Ação Católica depende muito da aceitação e da prática dessa doutrina a respeito da política. Acima de qualquer outro interesse, para uma conciencia cristã bem formada, devem estar, realmente, a verdade sobrenatural, a sua fé, os destinos eternos da personalidade humana. Sacrificar a própria conciencia para servir ao egoismo partidário, é comprometer seriamente os fundamentos do espírito cristão, que se diz professar.

E' evidente que os católicos devem ser bem solícitos pelo perfeito andamento da vida política do seu país. Olhando, porém, a política sob um ponto de vista mais elevado, fazendo uma política sem *política* — no sentido mesquinho e estreito que esse nome tomou em muitos meios.

Com efeito, emquanto as correntes comunistas, como se viu aqui mesmo, no Brasil, e nas últimas eleições de diversos outros países, se juntam em torno dos seus candidatos, esquecidos dos interesses particulares e das dissenções íntimas, por uma questão de disciplina e amor á própria causa, perde, muitas vezes, o eleitorado católico a eficácia da sua influencia na vida política do país por falta de disciplina e de união em suas atividades políticas.

Quantos males possa produzir e ocasionar essa indisciplina digam-no as desgraças que cairam sobre a valorosa Espanha e a situação tão delicada dos católicos francêses, conse-

---

(1) Tristão de Ataíde, o. c.

quencias desse enfraquecimento do eleitorado católico esfacelado e desunido, lutando contra um inimigo mais fraco em número, mais disciplinado e coeso, porém, e garantindo assim a vitória da própria causa.

Tudo isso é resultado, infelizmente, da falta de formação da conciencia e de compreensão do dever de disciplina submissa e sacrificada, se tanto for preciso, aos órgãos legitimamente constituidos pela Autoridade Eclesiástica como orientadores das atividades políticas dos católicos. Esse egoismo orgulhoso, que sustenta e mantém, com evidente escandalo, as suas preferencias pessoais contra os ditames da própria conciencia, tem causado o descrédito da Liga Eleitoral Católica em muitas partes, em que, completamente afastada dos seus fins por falta de submissão e disciplina dos elementos católicos, serviu mais de impecilho do que de instrumento para a vitória da Ação Católica.

Na verdade, bem poucos são os males que possam afetar tão profundamente a vida das nossas associações quanto as dissenções políticas e as lutas partidárias. Compreendendo a necessidade de lutar e de trabalhar na Ação Católica pela formação de uma conciencia política perfeitamente católica, o Santo Padre fez a seguinte recomendação:

"O assistente eclesiástico das associações de moços deve insistir com eles, principalmente com os dirigentes, afim de que tenham sempre presente o fim eminentemente religioso-social e sobrenatural da sua ação, *bem diverso do da ação política* e *individual*, e para que em todas as suas atividades promovam a paz de Cristo no Reino de Cristo, com aquela caridade e nobreza de sentimentos que une os fieis da mesma fé na obediencia ao Vigário de Jesus Cristo, não julguem pessoas e acontecimentos com uma mentalidade sistematicamente po-

lítica, não tomem posições e atitudes políticas, não dêem côr política aos seus jornais, ás reuniões, ás conferencias.

Insistam, pelo contrário, para que se deixem guiar sempre por considerações de ordem sobrenatural, e além da prática assídua e constante das virtudes cristãs, adquiram uma adequada cultura religioso-social, segundo as doutrinas da Igreja, de modo que no julgar e no agir não lhes seja dificil seguir docilmente as diretrizes da Santa Sé". (1).

E' que o Santo Padre bem sabe que "vem sempre a hora em que se procuram os melhores, em todas as profissões. E o Papa crê que *se será melhor cidadão, quanto melhor católico se fôr*". (2). E não se pode ser um bom católico se não se compreende que "a Ação Católica, em si e em todas as suas organizações, deve e quer manter-se *acima e fóra de todos os partidos políticos*". (3).

"E' certamente da máxima importancia para o bem comum que uma tal Ação — que deve ser promovida por todos os católicos de um mesmo país, pois a todos é útil — *não seja coartada nos estreitos limites de um partido, misturando se com a política*. De fato, é mister deixar de parte os interesses partidários, quando se trata das coisas da Religião, qu trazem ao Estado grandes e verdadeiros bens.

E desde que a Ação Católica é ação religiosa, ela não deve fundir-se com as paixões políticas, influindo sobre elas, ma deve influir sobre a plena harmonia dos católicos, tendendo a único fim de conservar privada e publicamente o sentiment e a prática da vida cristã comum.

---

(1) Discurso aos assistentes ecles. da J. C. da Lombardia, 22 c julho de 1924.

(2) Discurso aos assistentes eclesiásticos da J. C. I., 15 de seten bro de 1929.

(3) Carta de Pio XI ao Cardial Secretário, 24 de janeiro de 192

Recordarão, portanto, os católicos — emquanto á frente ou fazem parte da Ação Católica — as oportunas e sábias recomendações do Nosso Predecessor Leão XIII, na sua encíclica CUM MULTE: *E' preciso evitar a opinião erronea dos que misturam a religião com o partido, a ponto de afirmar que os seus adversários deixaram quasi de ser católicos.*

Isso é fazer penetrar indebitamente as paixões políticas no augusto campo da Religião e querer destruir a concórdia fraterna e abrir a porta a uma funesta multidão de inconvenientes". (1).

Só mediante a compreensão e a realização desses princípios é que a intervenção dos católicos na política pode ser verdadeiramente útil. A palavra do Papa está mostrando claramente á nossa conciencia quanto é necessária e urgente uma disciplinada organização das forças católicas do nosso país. uma larga campanha de instrução religiosa, cuja falta está na base de todos os nossos males sociais.

A Ação Católica, com os seus Círculos e sessões de estudos poderá dar, mesmo ás mentalidades mais rudes e mais atrasadas dos nossos mais humildes, simples e ignorantes fieis, uma compreensão clara e inteligente do verdadeiro papel do cristão na vida social.

O programa político da Ação Católica é mais uma prova do quanto ela se faz inadiavel no meio da confusão intelectual dos nossos meios sociais ,tão alheios aos verdadeiros princípios da Igreja.

---

(1) Carta ao episcopado da Lituania, 4 de junho de 1928.

O PROGRAMA DA AÇÃO CATÓLICA E AS OBRAS ECONOMICO-SOCIAIS

A palavra dos Papas

Ninguém desconhece a grande encíclica de Leão XIII, a "RERUM NOVARUM", sem nenhum favor, a palavra mais clara, mais serena e mais inteligente que já se escreveu sobre a questão social. Nela o Sumo Pontífice mostra ser impossivel resolver essa grave questão, sem primeiro compreendê-la profundamente. E não se pode entendê-la, considerando-a apenas do angulo estreito dos problemas materiais nela contidos.

Os princípios mais profundos da questão prendem-se, com efeito, ao esquecimento dos direitos e dos deveres, que o destino sobrenatural dos homens lhes impõe, como norma e regra suprema não sómente dos seus atos e atividades de ordem espiritual, mas ainda das necessidades materiais e temporais, em que devem pensar durante a vida.

"A questão social é, antes de tudo, uma questão moral e religiosa, que deve ser resolvida principalmente segundo os ditames da moral e da Religião". E' o que afirma Leão XIII na sua conhecida encíclica, recebida por todo o orbe cristão como um convite irrecusavel para agir decididamente em favor da humanidade, enganada e iludida pela falácia de sistemas e doutrinas sociais, fundados nas mais absurdas negações dos verdadeiros princípios do problema social.

Comemorando o 40.° aniversário do aparecimento da famosa encíclica, o atual Pontífice renovou na "QADRAGESIMO ANNO" a afirmação dos sólidos princípios pregados pela "RERUM NOVARUM", e traçou novos rumos, claros, oportunos, atuais, orientando a conciencia católica no trabalho, cada dia mais urgente e mais dificil, para a solução da grande questão social.

Assim finda a admiravel encíclica de Pio XI: "A vós (Bispos e sacerdotes) o merecido louvor e, convosco, a todos esses valorosos colaboradores da mesma empresa, clérigos ou leigos, aos nossos amados filhos da Ação Católica, que Nós, com tanto prazer vemos dedicarem-se generosamente conosco á solução dos problemas sociais, na persuasão de que a Igreja, por força da sua divina instituição, tem o direito e o dever de ocupar-se deles.

A todos esses instantemente exortamos no Senhor que não se poupem a nenhum trabalho, não se deixem vencer pelas dificuldades, mas cada vez mais se animem e sejam fortes. E' árdua efetivamente a empresa que lhes propomos, conhecemos muito bem que de ambas as partes surgem inúmeros obstáculos, quer das classes superiores da sociedade, quer das inferiores.

Não desanimem ,porém, *a vida do cristão é uma contínua milícia,* mas assinalar-se em empresas difíceis é próprio dos que, como bons soldados, mais de perto seguem a Cristo".

Temos obrigação de não deixar sem resposta esse pedido, essa vibrante recomendação do Santo Padre. E por isso a Ação Católica vivamente se interessa pelas obras economico-sociais, hoje em toda a parte promovidas pelos católicos para fazer face á propaganda das falsas teorias de Moscou, que en-

contram nas organizações desse gênero um meio facil de penetrar nas classes trabalhadoras.

Essas iniciativas, porém, como já declarámos atrás, têm uma organização e um programa diversos dos da Ação Católica. Elas caem sob o poder indireto da Igreja, que tem realmente o direito e o dever de intervir nesse campo de atividade dos católicos, de relações tão íntimas com os interesses sobrenaturais das almas.

Esse direito e esse dever da Igreja quanto á sua intromissão nessas obras, direito e dever, por consequencia também da Ação Católica, "de modo algum usurpam ou dificultam a atividade sindical ou qualquer outra, que não lhe compete; *fá-lo para salvaguardar e procurar em toda a parte a honra de Deus e a salvação das almas*". (1).

"Desde que a questão social e, primeiro que tudo, o problema do trabalho não sejam uma pura questão material, economica, ou, como vulgarmente se diz, uma questão de estomago e de digestão, mas uma questão que diz respeito á dignidade humana, portanto uma questão moral, a Igreja, a Santa Sé, a Hierarquia, o Apostolado, *em virtude do mandato divino,* que lhes foi confiado, *não só não poderão recusar-se, mas nem sequer dispensar de vir em socorro de todos,* considerando isso *um dever primordial*". (2).

Os fins da ação economico-social

"Foi um motivo de altíssima satisfação para o coração do Santo Padre verificar com alegria o salutar movimento que tende a renovar sempre mais, no caminho do bem, as condições

---

(1) Pio XI, Carta ao Cardial Schuster, 26 de abril de 1931.
(2) Discurso de Pio XI aos dirigentes da A. C. de Roma, 19 de de abril de 1931.

dos humildes, a disciplinar o entusiasmo de uns, a estimular as energias dos outros, por todos os caminhos do apostolado, principalmente pela imprensa e pela apologética popular.

Pois não ha quem não possa verificar as tristes consequencias de certas doutrinas que a impiedade espalhou a mancheias entre as classes operárias, as mais expostas por isso á exploração sectária dos inimigos da fé, da Igreja e das almas". (1).

Para curar essas tristes consequencias da propaganda inimiga, que acha na ignorancia religiosa e social dessas classes o seu mais poderoso veículo, o trabalho preliminar de qualquer organização nascente em favor dos operários é, ao lado do benefício material concreto, que se exige como pano de amostra de uma boa vontade prática, desenvolver uma larga e paciente ação doutrinária.

Todas as atividades da ação economico-social devem ser religiosamente modeladas nos princípios da justiça e da caridade cristãs. Infelizmente, os que se dão a esses trabalhos fiam-se, ás vezes, demais na sua boa vontade e na sua experiencia, despreocupando-se do trabalho pessoal de contacto com a doutrina e as normas da Igreja sobre o assunto, correndo o risco, não raro, de seguir, por engano, nas suas iniciativas, idéias e teorias absolutamente contrárias á doutrina social da Igreja.

Lastimando essa triste situação de incoerencia da parte dos responsáveis pela ação economico-social, escreveu Pio XI: Muitos são os que pensam ou dizem aceitar as doutrinas católicas sobre a Autoridade social, sobre o direito de proprieda-

---

(1) Carta do Cardial Gasparri no 45.º congresso da União dos Trabalhadores Franceses, 7 de julho de 1925.

de, sobre as relações entre o capital e o trabalho, sobre o direito dos operários, sobre as relações entre a Igreja e o Estado, entre a Religião e a Pátria, entre classe e classe, entre Nação e Nação, sobre os direitos da Santa Sé e as prerrogativas do Romano Pontífice e do episcopado, sobre os direitos sociais do próprio Jesus Cristo, Criador, Redentor e Senhor dos indivíduos e dos povos.

Mas, depois, falam, escrevem, e, o que é peior, agem como se já não devessem seguir, e com o mesmo rigor de antes, as doutrinas e as prescrições solenemente e invariavelmente lembradas e inculcadas, em tantos documentos pontifícios, particularmente de Leão XIII, Pio X e Bento XV. Contra essa espécie de modernismo moral, jurídico, social, não menos condenavel do que o conhecido modernismo dogmático, é mister relembrar as doutrinas e as prescrições de que temos falado". (1).

Além do benefício que deriva desse trabalho preliminar de ação doutrinária, um outro grande bem pode ser feito pela ação economico-social — melhorar sensivelmente as condições materiais e, consequentemente, morais do povo. Não ha negar: "os justos confortos (do corpo) são também necessários ás multidões, para que possam praticar as virtudes". (2).

E esse benefício era um dos motivos mais fortes que Leão XIII via para a boa aceitação do seu augusto convite ao trabalho social: "Com certeza ninguém reprovará u'a ação que deseja unicamente, como exigem a própria natureza e a lei divina, fazer chegar a condições menos duras os que vivem do

---

(1) Encíclica "UBI ARCANO".
(2) Carta do Cardial Secretário ao presidente da Semana Social de Straburgo, 1922.

trabalho manual, de tal modo que gradualmente consigam prover ás necesidades da vida". (1).

Como os interesses sobrenaturais e religiosos ocupam o plano principal, todos os benefícios materiais proporcionados aos trabalhadores de qualquer espécie visam, no seu motivo formal, melhorar-lhes as condições de educação religiosa e moral.

Através da ação economica, um ideal mais elevado ha de aumentar sempre o generoso fervor dos apóstolos da Ação Católica: salvar a alma do operário, do trabalhador, que, por suas difíceis e, ás vezes injustas, condições de trabalho, ficam comumente expostos a diminuir e mesmo a perder completamente o espírito de Religião e de piedade, impossibilitados, material e espiritualmente de atender ao seu aperfeiçoamento sobrenatural.

Relações entre a ação economico-social e a Ação Católica

A ação economico-social distingue-se da Ação Católica pelos seus fins. A Ação Católica é legítima e verdadeira ação social. Mas de carater nitidamente religioso: seu ideal é entregar ao domínio do Coração de Jesus todos os povos, todos os indivíduos.

A ação economica também é ação social, mas de índole diversa. Trata das riquezas, da produção, da distribuição e da administração dos bens na sociedade, considerando tudo isso enquanto pode trazer um benefício a essa sociedade, enquanto deve estar de acordo com os fins, as exigencias e as condições do homem na vida social.

Esse traço de cooperação, de interesse coletivo, distingue-

(1) Leão XIII, "GRAVES DE COMMUNI RE".

a também de uma ação *meramente economica.* O capital de muitas pessoas colocado em grandes empresas não torna, *ipso facto,* sociais as atividades dessas empresas, porque beneficiam diretamente os interesses *individuais* dos seus acionistas. Um hospital, uma escola, um sindicato que se fundem em benefício dos operários dessas empresas, isso, sim, é verdadeiramente ação economico-social.

Já se vê que o sentido social da Ação Católica é muito mais amplo do que o da ação economica. Esta é limitada a uma espécie de atividades, a uma classe e ás suas necessidades específicas. Aquela abrange um programa de apostolado universal, sejam quais forem a profissão e a classe a que pertençam os seus membros.

Diférem também as duas ações pelas suas organizações. A Ação Católica está sujeita diretamente á Hierarquia e dela depende quanto á existencia e aos próprios planos de trabalho. Toda a sua organização se inspira nesse espírito, essencial ao seu conceito de participação no apostolado hierárquico.

A ação economica não depende diretamente da Hierarquia. Não desenvolve as suas atividades sob a imediata responsabilidade da Igreja. Isso não quer dizer que ela seja independente da Autoridade Eclesiástica. Para ser bem sucedida, como meio de apostolado, ela necessita ser fiel á orientação da Igreja e á sua doutrina social.

"Se ha um campo de ação em que a união do esforço deva ser sustentada e vivificada por uma segura diretriz, é o das obras de apostolado, tão úteis e tão fecundas quando os que se lhes dedicam se firmam nos ensinamentos da Igreja e estão imbuídos de um grande espírito sobrenatural". (1).

---

(1) Carta do Cardial Secretário ao Arcebispo de Rennes, por ocasião do Congresso da "Union des Ouvrieres Catholiques", 1922.

A ação economico-social deve refletir, portanto, embora não dependa diretamente da Hierarquia, o pensamento exato da Igreja, naqueles pontos em que as suas iniciativas se relacionem com a conciencia, a vida sobrenatural, os deveres religiosos dos trabalhadores. Assim a profissão de cada um poderá ser iluminada "pela bela e santa luz da verdade cristã, professada segundo as exigencias da vida cristã, da vida católica". (1).

A Autoridade Eclesiástica não pode, portanto, "desinteressar-se das organizações economico-sociais, mas deve fazer-lhes sentir sua benéfica influencia, inspirando-as nos princípios cristãos e no ensinamento da Igreja". (2).

Se essas organizações forem hostís ao espírito cristão ou não realizarem as condições exigidas pela moral cristã, a Autoridade Eclesiástica cumprirá apenas o seu dever proibindo que os católicos lhes dêem os nomes. E o motivo é claro: essas organizações devem ser meios de salvar as almas dos que trabalham, de encaminhá-los pouco a pouco a transformarem-se, eles mesmos, em membros das associações específicas da Ação Católica para ser apóstolos do seu meio e salvar mais facilmente as almas dos seus companheiros, devem, numa palavra, "servir á Ação Católica de meio de apostolado cristão". (3).

Para ganhar o coração dos que trabalham, animem e promovam os da Ação Católica as iniciativas de carater economico-social. A causa mais comum do ódio das classes trabalhadoras contra a Igreja e contra os sacredotes é a falta de contacto dessa massa com a doutrina da Igreja e o apostolado sacerdo-

---

(1) Discurso de Pio XI aos ferroviários católicos da Bélgica, 8 de outubro de 1925.
(2) Carta de Pio XI ao episcopado veneziano.
(3) Carta de Pio XI ao Cardial Segura y Saenz.

tal. Cabe á ação economico-social descobrir ao espírito prevenido dos trabalhadores "a verdadeira fisionomia do Catolicismo" e perparar, como beneméritas precursoras, a presença indispensavel do sacerdote junto a essas almas, cuja pobreza moral o seu divino ministério transformará na riqueza das grandes consolações cristãs da vida.

O grande Congresso da Juventude Operária Belga, em 1935, veio demonstrar ao mundo o que vale o trabalho sobrenatural da Ação Católica nos meios operários e a felicidade, a alegria, o espírito de iniciativa, que o verdadeiro Católicismo é capaz de suscitar na alma agitada dos modernos trabalhadores.

Para a orientação prática dos trabalhos que as organizações fundamentais da Ação Católica poderão realizar em favor das obras economico-sociais, vamos transcrever uns trechos da tése que brilhantemente apresentou no Congresso Nacional da Juventude Feminina Católica da Argentina, realizada em Córdova, de 11 a 13 de julho de 1935, a senhorinha Marta Ezcurra, delegada da diocese de Santa Fé. As palavras da ilustre dirigente argentina se dirigem especialmente ao setor jocista da Juventude Feminina, mas nas suas linhas gerais apresentam um plano de trabalho perfeitamente adaptavel ás atividades de qualquer um dos setores da Ação Católica.

Eis aqui as principais idéias da tése: O critério com que deve ser feito o trabalho de aproximação dos meios operários pode ser encarado sob dois aspectos — o papel da *delegada diocesana* e o da *delegada paroquial*. A primeira procura contemplar atentamente, antes de qualquer trabalho, o panorama geral.

Trata de obter as estatísticas do recenseamento profissional. consulta as cifras do próprio Conselho Diocesano, estuda

as posições já conquistadas, para ver o que é preciso fazer. Procura então obter do Ministério do Trabalho ou de qualquer outro órgão autorizado, dados exatos sobre o número de operárias, empregadas, trabalhadoras de toda a espécie, existentes na sua diocese. (1).

Informa-se por meio das delegadas paroquiais onde e como estão repartidos estes dois elementos: a "massa" de operárias e trabalhadoras e as pouquíssimas sócias com que se conta nessa massa. Procura conhecer também a localização das fábricas e dos diversos meios de trabalho, marcando bem onde trabalham as que já são sócias. Reúne toda a documentação possivel sobre as necessidades materiais de vida, dados fidedignos das lutas e das misérias dessas classes.

. Trate de conhecer o que existe em matéria de economia social: leis, obras, instituições. Assim preparada, poderá entrar em ação. Se numa fábrica não se observam os horários determinados, é preciso reclamar para que se observem. Se a higiene e a ventilação dos locais de trabalho não são suficientemente protegidos para evitar qualquer prejuizo á saúde dos trabalhadores, procura-se remediá-las. E assim por diante.

A Delegada Diocesana deve, porém, pensar numa coisa ainda mais importante: a formação das delegadas paroquiais, estimulando-lhes a boa vontade com a organização de um plano geral de trabalho, que deve ser comunicado a todas as associações paroquiais. Mas para formar as outras, deve ela mesma formar-se primeiro. Por isso frequentará com cuidado e assiduidade o Curso de Sociologia.

---

(1) Aconselhamos ás delegadas diocesanas peçam ao Ministério do Trabalho enviar á biblioteca da Juventude a revista mensal que edita, contendo informações muito úteis sobre a legislação brasileira do trabalho e estudos especializados, de grande importancia.

Vá, direta e pessoalmente, quanto lhe seja possivel, ver o que se está fazendo no setor jocista das associações paroquiais, entenda-se com as respetivas delegadas, combine com elas e submeta á aprovação dos assistentes eclesiásticos os planos de ação mais de acordo com as necessidades locais. Execute com elas esse plano, para animá-las e instruí-las nos métodos de trabalho.

Mas não se esqueça de evitar a demasiada atuação da sua própria pessoa nessas atividades, para despertar a iniciativa pessoal das delegadas e fazê-las agir por si mesmas, formando-lhes assim a personalidade e tornando-as de fato dirigentes capazes e bem instruidas.

O nosso grande trabalho do momento é inspirar no espírito cristão as organizações já existentes. Depois, será mais facil formar novas organizações e iniciativas. A delegada diocesana faça sentir em todo o seu esforço que a Ação Católica não é uma associação que venha fazer concurrencia ás outras ou que venha competir com as organizações existentes. Ma que é feita para unir, para coordenar da melhor maneira, todas as obras de apostolado social.

A delegada paroquial tem um papel muito saliente nesse trabalho. Dela depende o êxito concreto e imediato da campanha social da Juventude. O princípio fundamental da su ação deve ser este: *o meio mais seguro para que uma coisa suceda, é fazê-la*. . .

A delegada paroquial deve começar, também, conhecen do primeiro o terreno em que vai trabalhar. Organize um fichário para ficar conhecendo todos os meios, em que é necessário penetrar com a sua ação, marcando bem os em que j trabalham algumas sócias. Escolha as que lhe poderão ajudar nesses trabalhos e procure formá-las cuidadosamente.

Às associações jocistas precisam de almas penetradoras, capazes de *contagiar* muitas outras. As "contagiadas" vão sendo cuidadosamente aproveitadas em algum trabalho, em alguma iniciativa que as prenda, de que elas gostem, facilitando-lhes, ao mesmo tempo, os meios iniciais de formação religiosa e social.

E' por meio desses elementos conquistados no ambiente operário, ou em qualquer outro ambiente de trabalho especializado, que as dirigentes irão descobrir e suscitar novas vocações á Ação Católica, pois tal é o desejo do Santo Padre: "Se hão de voltar ao Cristo as classes de homens que o negaram, é necessário *dentre eles mesmos* escolher e formar os soldados auxiliares da Igreja, que os conheçam bem, entendam seus pensamentos e desejos e possam penetrar em seus corações *suavemente*, com uma caridade fraterna.

Os primeiros e imediatos apóstolos dos operários devem ser operários, os apóstolos do mundo comercial e industrial, comerciantes e industriais". Não se esqueça, portanto, a dirigente de que, organizando qualquer obra em favor dos operários e dos trabalhadores, devem engrossar sempre mais as fileiras da Ação Católica com novos sócios vindos desses meios de trabalho.

Animada de um tal espírito, poderá a delegada adaptar-se a todos os ambientes de trabalho, condicionando seus esforços ao gráu de cultura, de capacidade de cada um deles, sem perder o tempo com projetos acima das forças dos elementos com que trabalha. Deus lhe ajudará a boa vontade e em breve a organização social cristã dos trabalhadores se tornará uma consoladora realidade.

O dever dos católicos

São ainda da dirigente argentina estes aprumados conceitos, que vão findar este capítulo, e que deixamos, como um objeto de reflexão para os que vivem sempre lastimando o nosso triste estado social, malsinando o comunismo, mas sem empregarem os meios tão eficazes de ação e de trabalho, que lhes indica a doutrina social católica.

"Recordemos que têm sido criticados os católicos porque fecham os olhos aos problemas materiais, para pensar sómente nos espirituais ou então nas esmolas. E' possivel que nos tenha repugnado a complicada luta social e que nos tenhamos contentado com a palavra fraterna e o gesto facil de meter a mão no bolso.

Mas os tempos atuais exigem a *ação positiva,* e a esta ação nos chamam, com toda a autoridade, os Romanos Pontífices, desde Leão XII a Pio XI, gloriosamente reinante, quando diz: "Na verdade, o *exercício da caridade não pode ser considerado como um substituto dos deveres de justiça,* que recusam cumprir".

Veja a delegada a extensão do pensamento da doutrina social da Igreja. Compreendam todos que se a Ação Católica é impulsionada e movida pela Caridade, virtude cristã, que significa: "Amar a Deus sobre todas as coisas e amar os homens por amor a Deus", ela não se detém nesse exercício exclusivo da caridade, como seria dar esmolas ou visitar um doente. Não!

Amando a Deus, ama também os homens e quer que todos amem e sirvam ao mesmo Deus. Recorda a palavra de Santo Tomaz de Aquino: "E' quasi impossivel a prática da virtude sem um mínimo de comodidade da existencia", e co-

nhece bem a pungente frase da encíclica "QUADRAGESIMO ANNO": "Toda a vida economica tem-se tornado horrivelmente dura, implacavel, cruel... Por isso a Ação Católica cumpre também os seus deveres de justiça.

Quer que cada homem tenha o mínimo de comodidade para viver com dignidade e ocupar-se da sua alma, interessa-se pelos salários, pela condição de vida dos humildes, pelas suas reclamações. Sabe que eles têm direito de viver de outra maneira, pois são filhos do mesmo Pai do céu, com u'a alma, como a nossa, herdeira do céu, que custou, como a nossa, o preço da Redenção, que, a sente, palpita e sofre como a nossa, e que está destinada aos mesmos deveres e aos mesmos direitos".

O PROGRAMA DA AÇÃO CATÓLICA E O SEU FIM IMEDIATO: FORMAR AS CONCIENCIAS

A primeira necessidade

Não é, portanto, exagerado afirmar que a formação dos militantes da Ação Católica é a sua primeira e mais urgente necessidade. Como poderemos conseguir uma coordenação perfeita das forças católicas, de que maneira conseguiremos a orientação cristã da vida política nacional, que faremos para levar os benefícios do apostolado ás organizações economico-sociais, com que elementos conseguiremos, numa palavra "restaurar todas as coisas em Cristo", se não contarmos com soldados corajosos, disciplinados, instruidos e cheios de generosidade?

O programa da Ação Católica até aqui estudado nos patenteia o esforço ingente que devemos fazer para a salvação da sociedade esquecida de Deus. Ele requer da nossa parte uma observação cuidadosa, uma generosidade sem desfalecimentos, uma constancia sobrenatural a toda a prova. E nada disso é facil encontrar em nossos tempos de tanta superficialidade, de tanta preocupação egoista, terrena, material.

Só o amor sobrenatural de Deus pode dar forças ás almas dos apóstolos da Ação Católica, fazendo com que eles vençam primeiro em si mesmos o mundo que se propõem ven-

cer fóra. Só uma alma profundamente cristã pode corresponder satisfatoriamente ao apelo da Igreja para o combate ás forças inimigas do nome do Senhor.

"A Ação Católica é um verdadeiro apostolado para honra e glória de Cristo. Mas, para desempenhá-lo bem, requer-se a graça divina, que só é concedida a quem está unido a Cristo. *Somente depois de termos formado Cristo em nós, é* que poderemos levá-lo ás famílias e á sociedade". (1).

Tinha, portanto, toda a razão Bento XV, quando escreveu: "Não basta que o clero e os leigos amigos da Ação Católica, organizem o povo; é preciso, antes de tudo, que este esteja educado nas verdades da fé. Em poucas palavras, Cristo deve ser formado na conciencia de cada fiel, antes que esteja pronto para combater por Cristo". (2).

Com efeito, quer se considere sob o ponto de vista dogmático e sobrenatural, quer sob o ponto de vista da coordenação que ela deve realizar entre as forças católicas, a Ação Católica é empresa, mais do que dificil, impossivel de realizar-se, enquanto não estiver sólidamente formada a conciencia cristã dos seus membros.

Não pode entusiasmar-se pelas iniciativas apostólicas da Ação Católica quem ainda não chegou a compreender a grandeza, a sublimidade, a honra que nos confere o mistério da vida divina das nossas almas. Não pode ter disciplina, ordem, abnegação em seus trabalhos, quem não tenha a inteligencia suficientemente esclarecida sobre os princípios básicos da doutrina cristã.

---

(1) Pio X, "IL FERMO PROPOSITO".
(2) Carta "ACCEPIMUS" ao episcopado da Columbia, 1.º de agosto de 1916.

"Para a fecundidade da Ação Católica, *pressupõe-se necessariamente* a formação *profundamente* cristã dos seus sócios", afirma o Santo Padre Pio XI. (1). E ele próprio justifica sua autorizada afirmação: "O fato de a Ação Católica ser a colaboração no apostolado hierárquico exige que esses colaboradores sejam, antes de tudo, *bons cristãos.* O próprio sacerdote não poderia trabalhar pela salvação das almas se, primeiramente, não fosse santo, *porque ninguém dá o que não tem*". (2).

Por isso é que causou tão boa impressão ao espírito do Papa o programa do último Congresso das Ligas Internacionais Católicas Femininas, em 1934, sobre o qual assim se pronunciou Sua Santidade: "E' necessário que vos recomendemos o que colocastes á testa do vosso programa: a boa formação das conciencias, das almas; é de *primeira importancia* em vosso apostolado. *Ninguém pode dar o que não tem, e não se pode dar abundantemente, se não se possue com abundancia.*

O *primeiro remédio* contra o mal é a formação das conciencias na verdade, no dever, no bem, na virtude. O que faz a força da alma é o bem *luminosamente conhecido, profundamente amado, generosamente praticado.* Para bem exercer o apostolado é necessário formar almas apostólicas. Nosso Senhor consagrou toda a sua vida á formação dos Apóstolos e, todavia, parecia ainda não estar satisfeito com a sua obra, disse-lhes: Eu vos enviarei o Espírito Santo para dizer-vos o que Eu ainda não vos disse". (3).

---

(1) Carta ao Cardial Segura y Saenz.
(2) Discurso a um grupo de sacerdotes argentinos, 6 de março de 1930.
(3) Discurso por ocasião do Congresso das Ligas Internacionais Católicas Femininas, Roma, junho de 1934.

Por esse motivo a formação da conciencia é considerada o *fim imediato* da Ação Católica. Na verdade, uma dolorosa experiencia, confirmada sempre infalivelmente, ensina que é uma temeridade confiar as grandes responsabilidades do apostolado leigo a elementos desprovidos desse importantíssimo trabalho fundamental. Para o perfeito exercício do apostolado é mister possuir um suficiente conhecimento técnico e uma abnegação de cada momento. E essas qualidades não se encontram num católico sem formação.

O verdadeiro conceito da formação de conciencia

Parecerá, talvez, fóra de lugar este estudo que aqui queremos fazer, mais detalhadamente, sobre os meios da formação de conciencia, que ficaria mais bem colocado num livro de ascética. Perdoar-nos-á o paciente leitor a inoportunidade destas instruções, lembrando que o nosso desejo é servir justamente aos Círculos de estudos das associações paroquiais, maxime do interior, onde não se podem ter á mão, facilmente, obras especializadas sobre um assunto tão prático e, ao mesmo tempo, tão básico na preparação dos militantes.

A formação de conciencia é, sem contestação, o instrumento para a realização eficiente das outras finalidades da Ação Católica. Ora, sobre tão delicado assunto correm, ás vezes mesmo nos meios cristãos, conceitos muito confusos, muito imperfeitos e, não raro, completamente erroneos.

A causa dessas opiniões e desses conceitos falsificados é, em geral, a idéia que se forma da vida interior e sobrenatural das nossas almas e o desconhecimento reinante sobre a sua verdadeira natureza e as suas qualidades. Se se procura ouvir algu-

ma coisa a esse respeito, surgem as opiniões mais desencontradas.

Os intelectuais, os psicólogos materialistas, relegam as questões de piedade e de vida interior ao plano da psiquiatria, reduzindo os fenomenos da vida sobrenatural, da santidade, a uma espécie de "doença do sentimento religioso", ou, pelo menos, de simples alucinação, de auto sugestão.

As pessoas mundanas, mesmo as que ainda guardam uns restos de costumes e hábitos de piedade, acham uma coisa fóra de moda andarmos querendo atingir a santidade nesta vida. Isso é mentalidade que já passou e não se coaduna com os moldes da moderna sociedade. Acham sempre que esses esforços de santificação denotam, infalivelmente, sem exceção, ignorancia, acanhamento de vistas, hipocrisia, falta de carater.

Mesmo entre as pessoas chamadas piedosas, não faltam as que se julgam muito bem informadas sobre essas matérias, pensando que a santidade, a vida normalmente mais perfeita nesta terra, tão cheia de males, é sonho muito pretencioso, muito acima das nossas reduzidas capacidades humanas.

Sonho, até mesmo, rigorosamente, condenavel, porque o essencial na vida cristã é fazer caridade, observar os mandamentos e nada mais. Outras pessôas acham que já são suficientemente santas, fazendo regularmente suas numerosas novenas, recitando um mundo de orações, muitas vezes até com prejuizo de obrigações mais graves .

Ha outra classe de pessoas para quem a santidade consiste em fazer penitencia, que só concebem a santidade através de um semblante macilento e triste, pálido e sem vida. No extremo oposto se encontram os que dificultam a santificação da vida, por só a entenderem cercadas de consolações extraordiná-

rias, cuja ausencia é capaz de provocar-lhes a falta de fé na existencia de Deus.

Entre todos mais perigosamente erram os que *não têm tempo para ser santos*, porque vivem muito atropelados com mil compromissos de apostolado, devendo multiplicar-se para dar conta de todas as obras de caridade a que se dedicaram, sendo, portanto, inútil ocupar um tempo tão precioso com estes demorados exercícios de meditação, de exame, etc. Essas pessoas falam admiravelmente sobre a vida interior, a necessidade do apostolado moderno, dizem muitas palavras bonitas, mas vivem numa lamentavel situação espiritual.

Percebe-se facilmente, em todos esses modos erroneos de encarar a vida interior, uma triste ignorancia do assunto. Os intelectuais materialistas não admitem sequer a existencia da vida sobrenatural: é uma mera invenção da Igreja. Os outros não percebem claramente nesta questão de vida cristã, de vida sobrenatural, aquela noção básica de *união vital*, que ela estabelece entre nós e Deus, mediante *a graça santificante*, que difunde em nós o seu divino amor.

Ora, a realidade dessa união sobrenatural das nossas almas com Deus constitue a essencia da verdadeira vida cristã. Criados pelo Amor onipotente de Deus, fomos feitos sobrenaturalmente para encontrar na sua própria felicidade divina a nossa finalidade, o nosso definitivo repouso, a nossa glória eterna.

Pouco importa o carater da nossa vida particular. Grandes ou pequenos, doentes ou sãos, senhores ou servos, sábios ou ignorantes, todos encontramos, nesta multiplicidade de aspectos particulares da nossa vida humana pessoal, uma norma comum, universal que nos leva certamente á perfeição: "Amarás o Senhor teu Deus com todo o teu coração, com toda a

tua alma, com todas as tuas forças, com todo o teu espírito". (1). "Este é o maior e o primeiro dos mandamentos" (2), "dele dependem a lei e os profetas" (3), ele é a regra da nossa eterna felicidade: "Faze isto e viverás". (4).

Esse amor, porém, não é, absolutamente, como querem os descrentes, uma ficção subjectiva. Nós o temos, como "participantes da natureza divina" (5), por meio daquela sobrenatural geração de que falava Jesus Cristo ao espírito deslumbrado de Nicodemos: "Se alguém não tornar a nascer pela água e o Espírito Santo, não pode entrar no reino de Deus". (6).

Esse amor, presente na realidade em nossas almas pela graça, na qual nos gerou o Batismo, faz-nos filhos de Deus e herdeiros da eterna felicidade do céu: "Considerai que amor nos mostrou o Pai, tal que chegamos a ser chamados filhos de Deus, e o somos! E' por isso que o mundo não nos conhece, porque não conhece a Ele". "Porque o mesmo Espírito dá testemunho ao nosso espírito de que nós somos filhos de Deus. E se somos filhos, também somos herdeiros, herdeiros de Deus e coherdeiros de Cristo, mas se sofrermos com Ele, é para sermos com Ele glorificados". (7).

Esse amor, vivído e praticado no sentido da "indiferença", de Santo Inácio, é a essencia da perfeição cristã. Deve realizar em todos os momentos da nossa vida a preferencia racional por Deus sobre todos os bens inferiores. A formação da

---

(1) Deuteronomio, VI, 5.
(2) Mat. XXII, 38.
(3) Mat. XXII, 40.
(4) Lc. X, 25-29.
(5) 2.ª Pedro I, 4.
(6) João III, 5.
(7) 1.ª João III, 1 e Romanos VIII, 16-17.

conciencia consiste na compreensão profunda e íntima dessas verdades, vivídas corajosamente pela educação metódica da vontade nos meios de defesa do grande tesouro interior da graça divina.

A formação da conciencia é uma *educação*, cujo fim é *ensinar o homem a determinar-se racionalmente na sua vida cristã*. Para agir com Cristo é necessário conhecer-lhe a doutrina. Seguir essa doutrina, como norma de vida conhecida através do magistério da Igreja, é meio certíssimo de poder sempre agir racionalmente nas lutas sobrenaturais.

O modelo da formação da conciencia

Todas as falsas noções da vida sobrenatural se destroem facilmente, consideradas á luz da vida de Jesus Cristo e da sua maneira tão simples de proceder. Vê-se em todo o decurso da sua existencia que uma só coisa dominou-lhe totalmente as preocupações da vida: cumprir fielmente a vontade do seu Pai Celeste — "Meu alimento é fazer a vontade dAquele que me enviou" (1), "aprendei de mim, que sou manso e humilde de coração, e encontrareis a paz para as vossas almas". (2).

Com efeito, a mansidão e a humildade realizaram na sua vida aquelas palavras do Profeta: "Não quisestes o sacrifício e a oblação, mas me destes ouvidos. Não pedistes holocausto pelo pecado. Então disse: eis-me aqui. No começo do livro está escrito que eu faça a vossa vontade. Eu quís, meu Deus, a vossa lei dentro do meu coração". (3).

---

(1) João IV, 34.
(2) Mat. X, 9.
(3) Ps. XXXIX, 7.

Os Evangelhos confirmam com a narração da sua vida esse ideal supremo do seu terno e bondoso Coração. Amando tão perfeitamente a Deus, seu Pai, amou consequentemente, e com todo o ardor e perfeição, os homens, seus irmãos que encontraram sempre nos seus gestos, na sua bondade, na sua misericordia, a realização daquela sua palavra: "Quem vem a mim, não será regeitado, porque desci do céu não para fazer a minha vontade, mas a dAquele que me enviou". (1).

E de fato todos foram atingidos pelas suas bençãos, pela sua insondavel bondade, pelo seu divino desejo de servir aos seus irmãos. Amou ternamente as criancinhas. (2). Soube compreender a beleza sobrenatural da juventude. (3). Restituiu á mulher a dignidade e o lugar que lhe competiam na família e na sociedade, honrando-a também no amor intenso que teve por sua Santa Mãe e pelas pobres pecadoras que levantou de tão baixo. (4).

Procurou os pobres e os doentes (5) e para consolar os que sofriam não trepidou em vencer a própria morte. (6). Na sua benevolencia e caridade para com os pecadores foi a ponto de ser chamado publicano e pecador como eles. (7). Ensinou o caminho do céu também aos ricos e aos intelectuais. (8). Numa palavra, exerceu sobre todos a mais irresistivel atração de bondade, de carinho, de amor e entusiasmo, merecendo por isso dos seus inimigos a alcunha de *sedutor*.

---

(1) João VI, 37.
(2) Mat. XIX, 14.
(3) Mc. X, 21.
(4) João IV, 43-54 e 1-42; Mc. XIV, 1-9.
(5) Mat. VIII, 16; Lc. IV, 18 e VIII, 16.
(6) Mat. IX, 24; Lc. VII, 12; João XI, 43.
(7) Mat. IX, 11 e XI, 19.
(8) Mat. XVII, 63; João XII, 19.

Mas toda essa admiravel atividade de Jesus Cristo não foi uma simples agitação nervosa e naturalista. Ela realizou o seu elevado encargo de salvar os homens, em nome do eterno amor que os criou. (1). E por isso é que era sempre interrompido pelas suas longas e fervorosas comunicações com o seu Pai no alto, tranquilo e silencioso dos montes, onde se escondia da multidão. (2). E sempre mais alimentado pelo seu insondavel e divinamente generoso espírito de sacrifício. (3).

Pela *oração,* pela *ação* e pelo *sacrifício* é que Ele poude exercer sobre as almas, sobre os corações o maior milagre de *atração* que o amor já tenha realizado na terra. Tal modelo determina, evidentemente, o itinerário que devem seguir os corações desejosos de perfeição e de vida sobrenatural melhor compreendida e mais intensamente amada.

Para conseguir imitá-lo é necessário, porém, uma condição essencial, a da renúncia e da vitória sobre si mesmo, dominando e vencendo as tendencias naturais em tudo o que elas possam ser impecilho para a expansão da vida sobrenatural: "Se alguém quer vir após mim, abnegue-se a si mesmo, tome a sua cruz e siga-me". (4).

Assim como a essencia da perfeição cristã é o amor, a caridade, a essencia do esforço para conseguir esse amor é o espírito de mortificação, é o "agere contra", na expressão curta e profunda de Santo Inácio. "Temos esse tesouro em vasos de barro, para que a sublimidade seja da virtude de Deus e não de nós. (5).

---

(1) João, 30 e VIII, 50.
(2) Mc. I, 35-37; Lc. V, 16; Mat. XIX, 13 e XXVI, 44.
(3) Lc. XII, 50; João III, 14, VIII, 26 e XII, 24.
(4) Mt. XVI, 24.
(5) 2.ª Cor. IV, 7.

Os que querem guardar esse tesouro devem revestir a própria alma da força de um grande amor, que não se cria apenas por exageradas e imprudentes penitencias ou por suaves consolações e êstases, mas principalmente pela submissão filial a Deus, sabendo, por seu amor, sacrificar racionalmente os próprios gostos, as exigencias e os caprichos orgulhosos, na obediencia, na adesão integral á Igreja, á sua doutrina, á sua disciplina.

Os meios de formação da conciencia

Evidentemente, pouco tem que esperar a Ação Católica dos militantes e dirigentes que não levarem a sério o trabalho da própria santificação. Só os ramos que permanecem unidos ao Cristo, têm a promessa de dar muitos frutos. (1). Com muita razão e mui louvavelmente, o Santo Padre recomenda ao clero que se esforce "por fazer entender bem aos fieis que a santidade não é privilégio de poucos, com exclusão dos outros, mas que todos são chamados a isso e têm obrigação de ser santos". (2).

Se todos os cristãos contraem tão seriamente a obrigação de santificar a própria vida, o que devemos dizer, então, dos que, "por uma graça especial de Deus, são chamados e escolhidos para uma obra tão semelhante á do sacerdote". (3)? Mas se é clara e indisfarçavel essa obrigação, nem sempre são claros e indisfarçáveis para todos os meios de realizar, com segurança, um trabalho, que pode expor a nossa ignorancia e experiencia a erros e enganos de consequencias muito lamentáveis.

---

(1) João XV, 1-20.
(2) Pio XI, Encíclica "RERUM OMNIUM", centenário de São Francisco, 26 de janeiro de 1926.
(3) Pio XI, Carta ao Arcebispo de Malines, 15 de agosto de 1928.

Estudemos, então, rapidamente, alguns meios, indicados pela autoridade dos Mestres da vida espiritual e pela experiencia dos que nos deixaram o estímulo dos seus exemplos na conquista da santidade. (1).

Trabalho interno — Devemos começar nossa ascensão para Deus por um trabalho interno, no íntimo das nossas almas. A primeira etapa a realizar é evitar habitualmente o pecado mortal. Estabiliza-se assim na conciencia o hábito do *primeiro grau de humildade,* sem o qual não pode haver verdadeira vida cristã, porque o *estado de graça* é o ponto de partida para qualquer conquista da vida sobrenatural.

Esse trabalho exige primeiro um esforço *negativo.* Consiste na educação da vontade pela mortificação dos sentidos externos e da imaginação. A sensibilidade exerce uma grande influencia em nossa vida de piedade, e por isso, se não for bem educada pela constante mortificação, poderá ser um grave impecilho para a boa formação da conciencia.

Ao mesmo tempo que se educa a sensibilidade externa e interna, faz-se pela *reta intenção* a parte *positiva* desse trabalho inicial para o crescimento da vida sobrenatural. A reta intenção não é, própriamente, uma virtude, mas uma disposição de ânimo, favoravel ao desenvolvimento de todas as virtudes, principalmente da caridade, da qual procede.

Ela consiste no oferecimento constante das nossas ações e das nossas atividades, os pensamentos e desejos das nossas

---

(1) Toda a matéria deste capítulo se encontrará abundantemente e sabiamente exposta nos livros de educação ascética, entre os quais poderiamos indicar, ao lado de muitos outros, os seguintes: Tanquerey, *Theologia Ascética e Mística;* P. Plus, S. J. *Deus em nós;* D. Columba, *Jesus Cristo, vida da alma;* Tanquery, *Les dogmes generateurs de la pieté;* Ch. Beaudenon, *Pratique de la Confession e de la Direction* e *Formation a l'humilité;* Dom Chautard, *A alma de todo o apostolado.*

almas a Deus, em união com o amor do Coração Sagrado de Jesus, para a sua maior glória, para fazer-lhe em tudo a santíssima vontade.

A eficácia desse exercício da vida sobrenatural é claramente provada pelos princípios da própria psicologia natural. "Um ato especifíca-se pela natureza do seu *objeto formal*, que assim precisamente se chama porque comunica a sua *forma*, isto é, a sua natureza própria, o seu princípio de determinação específicativa ao ato que o atinge.

Nos atos da inteligencia e da vontade o objeto formal é constituido pela *razão* ou *motivo* pelo qual os fazemos. Vêde um exemplo. Dar uma esmola a um pobre; é um ato que, na sua materialidade, pode receber várias especificações morais. Qual o princípio que, em concreto, lhe vai determinar a natureza ou espécie?

O motivo pelo qual passais a moeda á mão do pedinte. Foi para que vos louvassem os circunstantes? Ato de vaidade. Para livrar-vos das importunações daquele infeliz? Ato de impaciencia. Para socorrer um irmão vosso que sofre na miséria? Ato de caridade". (1).

Ora, pela nossa vida sobrenatural, que é "a caridade de Deus derramada em nossos corações pelo Espírito Santo, que nos foi dado" (2), o amor divino, causa eficiente de todos os nossos atos sobrenaturais, deve ser também a sua causa final, o seu motivo. Pode ser. portanto, o objeto formal de todas as nossas ações sobrenaturais ou naturais se o amor divino for o seu motivo, o fim a que as dirigimos, a razão pela qual as

---

(1) P. Leonel Franca S. J., A psicologia da fé, Civilização Brasileira, Rio, 1.ª edição, pg. 58.
(2) Rom. V, 5.

fazemos. Em razão, portanto, do seu objeto formal, todas essas ações são atos de amor, de caridade sobrenatural.

Elas determinam um aumento gradativo da própria virtude da caridade, pois é da repetição dos mesmos atos que nascem em nós os hábitos das virtudes ou dos vícios. Desse modo, sem sentimentalismos, sem ruidosos entusiasmos, as vidas mais simples, passadas nesse contínuo exercício de caridade, enchem-se, pela reta intenção, de grandes merecimentos, tornando-se profundamente santas, saturadas de Deus e transbordantes de suas divinas riquezas.

A mortificação e a reta intenção constituem, portanto, a base do nosso trabalho interno. Com esses dois exercícios, pouco a pouco, a alma vai construindo sua mansão interior, enraizando as grandes convicções e as virtudes sólidas, que irão fecundar, com a exuberancia das graças desse mistério interior da vida sobrenatural, todas as suas atividades externas de apostolado.

Os Sacramentos — Esse trabalho interno exige também meios de alimentação e de crescimento instituidos oficialmente por Nosso Senhor Jesus Cristo. A confissão e a comunhão frequentes são elementos de muita importancia na formação da conciencia. Para seus bons efeitos, porém, exigem-se certas condições de que depende a sua eficácia sobrenatural.

Uma boa confissão requer, antes de tudo, sinceridade. A contrição não deve ser só sentimental, mas bem compreendida, racional, acompanhada principalmente de um bom propósito, que visa de modo concreto e bem determinado as *causas* e as *ocasiões* das faltas confesadas.

Nas faltas veniais, que confessamos frequentemente, ha algumas que o são por *fragilidade* nossa, outras, porém, que cometemos *deliberadamente.* Estas constituem um obstáculo

gravíssimo para a perfeição. Precisam ser corrigidas á custa de todos os sacrifícios, do contrário entravam por completo a nossa melhora definitiva.

As faltas de fragilidade não se podem evitar completamente. Para diminuí-las importa atacá-las separadamente, determinando nas confissões as que particularmente propomos combater. Os exames de conciencia, maxime o exame particular, nos ajudarão muitíssimo nesse esforço.

A comunhão realiza um trabalho de aperfeiçoamento muito aproveitavel e muito eficaz. O trabalho interno de que já falámos, o hábito da reta intenção em todas as coisas, a mortificação cuidadosa da própria natureza, constituem uma preparação muito adequada ao sentido e ao papel da nossa comunhão de cada dia.

Mesmo sem grandes efusões afetivas, aliás de todo indispensáveis para os efeitos sobrenaturais do Sacramento, as nossas comunhões realizarão admiravelmente em nossa vida o ideal tão bem expresso na liturgia da Missa: "Per Ipsum, et cum Ipso et in Ipso" — "Assim como o Pai me enviou e Eu vivo pelo Pai, do mesmo modo quem me recebe, também viverá por mim". (1).

A direção espiritual (2)

Por mais simples que pareça esse plano de santificação da nossa vida, é-nos indispensavel, para realizá-lo, a palavra esclarecida e segura de um guia. Indispensavel *normalmente*,

---

(1) João V, 58.

(2) Estes dados sobre a direção espiritual são tirados de um interessante plano de Círculo de estudos, publicado no Boletim das Dirigentes da Juventude Belga, março de 1935.

porque se não devemos desprezar de propósito o grande bem que nos faria a direção espiritual, é-nos, entretanto, ás vezes impossivel realizá-la devido ás circunstancias da nossa própria vida.

Pela direção espiritual, quando a fazemos retamente, recebemos, segundo a expressão de Dom Chautard, "um conjunto metódico, concatenado, de conselhos capazes de fazer com que uma alma reta cresça em sólida piedade e mesmo em perfeição.

As vantagens da direção espiritual para a nossa formação de conciencia são muitas. Assinalemo-las rapidamente. A direção espiritual dá-nos, primeiro a *segurança* de que vamos certos, pois se confiamos nela, não ha lugar para discutir ou seguir interpretações subjectivas.

Ela *combate* assim eficazmente o *nosso profundo amor próprio*, fonte principal das nossas dificuldades espirituais. *Equilibra* suavemente o *nosso temperamento*, pelas renúncias e conquistas metodicamente realizadas. *Desenvolve* inteligentemente a nossa personalidade, que se nos manifesta com mais clareza, torna-se-nos mais conhecida nos seus defeitos, nas suas qualidades, acostumando-se a fixar-se naquelas resoluções e naquelas lutas, mais consentaneas ao seu feitio.

Consequentemente, a direção constitue uma incomparavel *escola de educação da nossa vontade* e *um apoio sobrenatural*, dado em nome de Deus e útil em todos os momentos da vida. (1). Os inconvenientes que possa haver nesse grande

---

(1) Todos os ex-alunos do Colégio Pio-Latino Americano, contemporaneos do Exmo. Cardial Billot, entre as imorredouras recordações que lhes deixaram os dias felizes ali passados, terão aaquela edificante regularidade com que o santo e eminente purpurado procurava o seu diretor espiritual, ás vezes na mesma ocasião em que os alunos faziam normalmente a sua direção. Conservar por toda a vida, mesmo

meio de aperfeiçoamento não são, portanto, intrinsecos á sua natureza. São frutos exclusivamente da falta de compreensão ou da negligencia mesmo de quem o põe em pratica.

E ninguém pode negar a completa ineficácia de uma direção em que não se tem a nítida compreensão do sentido sobrenatural desse trabalho. Torna-se necessariamente inútil ou degenera prejudicialmente em sentimentalismo, que não combate deveras os defeitos e contenta-se com uma orientação, que nunca melhora a vida, que não produz jamais um conhecimento mais profundo de Jesus Cristo, um amor mais sincero e racional a esse Divino Amigo, um zelo mais ardente pelos sagrados interesses da sua santa causa.

Só essa espécie de direção espiritual, que é mais, como se vê, uma deformação do seu verdadeiro conceito, é que pode merecer a acusação dos que vêem na direção espiritual um método de deformação da personalidade. Feita desse modo, ela determina uma ausencia de esforço sério e tudo o que se faz, fica-se fazendo por mero hábito e pelo medo de dizer ao diretor que não se fez. . .

Para ser bem feita, precisa a direção de conciencia de certas condições, que lhe garantem o bom andamento e o proveito certo. Ela deve ser *sincera.* Manifestemo-nos ao diretor tais quais somos na realidade. Falemos-lhe do nosso modo de pensar das coisas, dos acontecimentos, das pessoas, manifestando nessas apreciações o que somos intimamente, o que sentimos, as nossas inclinações, as nossa antipatias, as nossas fraquezas, os nossos impetos e arrebatamentos, as nossas perturbações de

---

quando se tem sobre os ombros a responsabilidade da orientação de muitos outros, a quem se indica serenamente o caminho a seguir, o hábito de ouvir sempre uma palavra mais autorizada, dita em nome de Deus, é o melhor processo para manter a própria alma numa completa liberdade espiritual e numa inquebrantavel fortaleza de vontade.

espírito na piedade, na prática das virtudes, numa palavra, facilitemos-lhe a nossa "sintese psicológica", que lhe é tão necessária para que possa fazer de nós um juizo adequado.

A direção deve ser também *perseverante*. Sejamos pontuais em aparecer no dia marcado. A pontualidade deve ser uma das virtudes dominantes no conjunto das qualidades que se exigem de um bom militante da Ação Católica. Necessária em todas as outras atividades, o é ainda mais em relação á regularidade e constancia do nosso trabalho interior.

Ainda outras três qualidades deve apresentar a nossa direção: *docilidade*, para que não resistamos á graça de Deus que nos fala através dos conselhos recebidos; *generosidade* na luta contra os obstáculos e na doação de nós mesmos pelas renúncias e sacrifícios impostos ao nosso amor próprio; *sobrenaturalidade*, encarando essa tarefa espiritual como um trabalho que só Deus é capaz de levar a cabo, nada valendo para isso as mais brilhantes qualidades naturais sem a graça de Deus, que devemos humildemente implorar em nossas orações.

A meditação

A meditação é um exercício de máxima importancia para a conservação e a estabilidade das nossas convicções sobrenaturais e para a generosidade sem desfalecimentos, em todos os momentos da nossa vida de apostolado. "E' mister recordar sempre que toda a nossa atividade externa deve alimentar-se sempre de reservas interiores, tanto maiores quanto mais árida é a ação externa". (1).

---

(1) Pio XI, Discurso por ocasião do Congresso das Ligas Internacionais Femininas Católicas, junho de 1934.

Para muitos tem sido sempre uma tentativa infrutifera o esforço de fazer cada dia alguns momentos de meditação. Essa impossibilidade, porém, é algumas vezes, ou mesmo na maior parte das vezes, muito subjetiva. Com efeito, a meditação, embora sobrenatural, em sua natureza, é um exercício humano das nossas faculdades superiores. Esse exercício necessáriamente só se pode fazer dentro de certas condições psicológicas. A ausencia dessas condições torna a meditação não sómente dificil, mas mesmo, normalmente, impossivel.

Normalmente não me seria possivel meditar no meio de uma festa, sem nenhum silencio, ou com uma forte dor de cabeça. São condições materiais para fazer a meditação. As condições psicológicas não são menos exigidas. Sem uma habitual pureza de coração, não me será possivel conseguir meditar: "Bemaventurados os limpos de coração, porque verão a Deus" (1).

Essa pureza de coração não se refere sómente á castidade, que é, de certo, uma das virtudes mais favoráveis á meditação. Ela significa em geral a pureza da vontade bem mortificada, senhora das paixões, sempre orientada pela reta intenção de agradar a Deus. A meditação exige, portanto, que a alma esteja preparada para ela. Meditar bem, indubitavelmente, é uma graça de Deus. Mas uma graça que depende quasi totalmente da nossa generosa correspondencia aos auxílios que Deus nos presta para que nos preparemos cuidadosamente para ela.

Ha tres espécies de preparação para a meditação, segundo a clássica e conhecidíssima divisão, que se encontra em tantos livros ascéticos: a preparação *remota*, a preparação *próxima*, e a preparação *imediata*. A primeira é a conservação habitual

---

(1) Mat. V, 8.

da pureza de coração pela mortificação atenta dos sentidos, principalmente da imaginação, pela reta intenção, pelo fervor no cumprimento sobrenatural do dever de cada dia.

A preparação próxima é a disposição da matéria da meditação, de véspera, á noite. Considera-se o plano da meditação do dia seguinte, de que vai tratar, em quantos pontos está dividido e, por algum tempo, antes de adormecer, a inteligencia procura pensar antecipadamente sobre o assunto, prevenindo assim o seu próximo trabalho matinal, que a ação do sub-conciente, durante o sono, vai tornar mais facil, graças a esse rápido e pequeno esforço da véspera.

A preparação imediata consiste nos atos preliminares, que se fazem na ocasião mesma da meditação. São estes: ato de fé na presença de Deus, ato de adoração, ato de agradecimento e ato de contrição. Assim metodica e cuidadosamente facilitada, começa a meditação, que consta de tres partes: a introdução, o desenvolvimento, a conclusão.

a) *Introdução* — Compreende dois *prelúdios*, assim chamados porque são como uma apresentação, um prenuncio, uma aproximação da meditação em que se vai entrar. O primeiro prelúdio é uma *composição de lugar*, uma representação imaginativa ou do próprio objeto da meditação, se ele se presta diretamente a esse trabalho ou de uma passagem dos Evangelhos, da vida de um santo, etc., que tenha relação com o assunto da meditação.

No segundo prelúdio se pede a graça de fazer bem a meditação, de acordo com as próprias necessidades, com as graças que ela nos lembra serem necessárias, resando-se então o "Vinde Espírito Santo", a Ave Maria, uma invocação ao Anjo da Guarda e aos Santos protetores.

b) *Desenvolvimento* — *Parte intelectual*: conhecido o

assunto da meditação, procuram-se os motivos que nos con vençam das asserções que nele se encontram. A meditação versa, por exemplo, sobre este tema: "A humildade é a fonte da paz interior". Em quantos pontos podemos dividir essa meditação? Façamos a nós mesmos esta pergunta: *Porque* a humildade é a fonte da paz interior? Cada resposta, cada motivo, cada razão, que encontrarmos a favor dessa verdade, constituirão os diversos pontos da meditação.

Parte afetiva, isto é, da *vontade*: a meditação seria apenas um estudo, um esforço meramente intelectual, se não jun tasse á compreensão da verdade meditada o desejo de vivê-la, de praticá-la. Procuramos, então, ver em que se conforma ou se diferencia a nossa vida em relação á verdade ensinada pela meditação. Fazem-se os propósitos que julgarmos necessários á nossa própria situação, acompanhando esse exame de nós mesmos com atos de adoração, de agradecimento, de humildade, de confiança, etc., que são exatamente os *afetos espirituais,* objeto dessa segunda parte da meditação.

c) *Conclusão* — Finda-se a meditação, resando para pedir a Deus nos conceda as graças imprescindíveis á melhora da nossa vida, á correção dos nossos defeitos. Fazem-se, então, três *colóquios,* que são três pequenas preces compostas mesmo com as nossas palavras, de acordo com as nossas necessidades do momento, a Nossa Senhora, a Nosso Senhor Jesus Cristo e á Santíssima Trindade, findando cada uma delas, respecti vamente, com a Ave-Maria, o "Alma de Cristo, santificaime" e o Padre-Nosso.

Outros meios de formação

Os exercícios espirituais — Proclamando Santo Inácio de Loiola patrono dos exercícios espirituais e recomendando

que tais exercícios sejam dados aos fieis, quanto possivel, dentro do plano tão admiravelmente concebido pelo grande Santo, a Igreja indica nesse excelente meio de santificação a fonte das mais profundas e duradoiras energias do apostolado leigo.

Mais e mais se concretiza no panorama social do mundo inteiro a tremenda batalha das Duas Bandeiras — a de Cristo e a do demonio. O convite do grande Rei, no começo da segunda semana dos exercícios espirituais, é o que ha de mais moderno e de mais significativo nessa hora de tremendas lutas entre os bons e os máus.

A fidalga e nobre generosidade de Santo Inácio, que transparece em toda a trama inteligente e profundamente psicológica do seu método de formação interior, é uma lição muito consentanea aos nossos tempos de egoismo, aos quais a dedicação apostólica da milícia dos leigos quer dar o remédio sobrenatural e divino da caridade e do zelo: "Vim trazer o fogo á terra, e que outra coisa desejo senão que se acenda?". (1).

Não é possivel achar bons e completos dirigentes fora dessa fornalha de zelo, de apostolado, de dedicação que são os exercícios espirituais. Os *retiros mensais* ou *dias de formação* devem renovar, cada mês, as boas resoluções tomadas nos exercícios espirituais de cada ano, as boas convicções neles aprendidas.

Educação litúrgica — O amor á liturgia é grande fator de formação na vida cristã. Pode ser mesmo muitas vezes um dos meios mais eficazes para despertar o gosto por uma piedade mais profunda ou para ressuscitar o espírito de fé perdido ha muito tempo. Todo mundo sabe a influencia benéfica

---

(1) Luc. XII, 49.

que exerceu na conversão de Joaquim Nabuco a beleza litúrgica das funções religiosas.

E' por não atingir o sentido tão belo e tão elevado das nossas orações litúrgicas, que nos lembram admiravelmente os mistérios da fé — "lex orandi, lex credendi" —, que o povo sente, em geral, tão pouco entusiasmo pelos atos religiosos, achando-os muito enfadonhos e muito sem significação.

As associações paroquiais de Ação Católica propaguem entre o povo os folhetos litúrgicos, editados pelos Padres Beneditinos de São Paulo, concorrendo assim para a renovação do espírito litúrgico entre os fieis, que poderão aumentar o seu interesse e o seu gosto pela vida interior, á medida que entenderem melhor os atos religiosos a que comparecem.

Perdoará o indulgente leitor termos sido tão prolixos neste capítulo, que aqui findamos. (1).

---

(1) Pela quantia de 2$500, enviada em vale postal, ou em selos, á Caixa Postal, 118, São Paulo, qualquer pessoa receberá, em sua casa, durante dez semanas, 1 exemplar do folheto litúrgico.

Aconselhamos aos membros das organizações da Ação Católica o uso do missal para a assistencia diária á Missa, substituindo os livros de piedade cheios de orações sentimentais por essa forma de oração profundamente católica e em que nós temos uma participação tão intima. A editora "Vozes" acaba de publicar uma nova edição do *Missal dos fieis* de D. Beda Keckeisen O. S. B.

O PROGRAMA DA AÇÃO CATÓLICA E A FORMAÇÃO INTELECTUAL DOS SEUS MEMBROS

A ignorancia religiosa e os meios de instrução

Não se pode negar que uma das grandes dificuldades para uma boa formação da conciencia seja essa profunda ignorancia religiosa em que vive grande parte dos nossos católicos. Levam uma vida superficialmente cristã mais pela ignorancia das profundas consequencias dos dogmas da nossa fé do que mesmo pela completa ausencia dessa fé.

Como se poderá fazer entender a tais católicos a necessidade da formação interior, se eles não fazem idéia do que sejam a vida sobrenatural, a união com Jesus Cristo pela graça santificante, a elevada siginificação do Corpo Místico e outras verdades básicas de nossa fé e que passam como coisas demasiado elevadas para a soma de conhecimentos que deve ter uma piedade normal?

A ignorancia religiosa é, pois, um grande mal, que está na base de todos os outros. O Santo Padre Pio XI, ao mesmo tempo que lastima essa triste situação, reconhece que a Ação Católica procura em toda a parte melhorar as condições intelectuais dos seus membros.

"A primeira vergonha", diz ele, "graças a Deus, vai-se

curando lentamente: é a ignorancia em matéria de Religião, alta e baixa ignorancia, a ignorancia religiosa juntamente com a ignorancia de todas as outras ciencias, e a ignorancia acompanhada, senão de uma profunda cultura, ao menos de um conhecimento superficial, de uma tintura geral, com um pouco de tudo, mas nada de Religião.

Isso cria um estado de *analfabetismo sobrenatural*, de que essas pessoas vão haurir os argumentos para uma fé tão confusa, quanto inconciente. Fé dos que se dizem católicos, mas que não sabem o que é o Catolicismo. O objeto, o sentido, a significação, o alcance, a prática da fé, que professam por palavras, essas pessoas ignoram miseravelmente.

A instrução religiosa não deve ser limitada sómente á primeira idade, mas com ela deve passar-se o que se passa com as outras ciencias. Como ao pequeno opúsculo de geografia, de arimética, de história e de qualquer outra disciplina, á medida que a idade se desenvolve, vai sucedendo o volume das classes superiores, correspondentes ás exigencias crescentes do pensamento adeantado na vida, assim também deveria acontecer com o catecismo.

Porque ele, ao contrário, está circunscrito á primeira idade? Porque não se eleva em medida, poderia dizer-se, proporcionada á elevação da estatura e do crescimento das necessidades espirituais?". (1).

Essa cultura intelectual tão necessária para compreender e amar o Cristianismo, faz-se na Ação Católica de diversas maneiras. Desde as mais elevadas, para os que desejam aumentar e desenvolver os seus conhecimentos anteriores, dando-lhes

---

(1) Discurso aos pregadores quaresmais e aos Párocos de Roma, 16 de fevereiro de 1926.

uma base ainda mais ampla de cultura, até as formas mais simples de educação intelectual, accessivel a todos, mesmo aos intelectualmente mais rudes e menos capazes.

Com a formação da conciencia, a instrução religiosa, em geral, e principalmente a formação intelectual, ocupam o primeiro lugar entre os inadiáveis e urgentes deveres da Ação Católica. Principalmente em nosso meio, tão falho, infelizmente de bons órgãos de sã cultura. Examinaremos neste capítulo, rapidamente, os diversos órgãos de formação intelectual de que dispõe o apostolado leigo.

Instituto Superior de Cultura Católica

Para os homens de cultura, os intelectuais católicos, um Instituto Superior de Cultura Católica oferece margem ao estudo mais profundo das questões religiosas, encaradas com todo o rigor cientifico. Proporciona-se dessa maneira aos católicos de pensamento um remédio eficaz contra os inconvenientes de uma triste carencia de centros de alta cultura religiosa, que possam fazer face á revoltante injustiça de professores e cientistas acatólicos, cujas doutrinas, eivadas das mais revoltantes injustiças contra a Igreja e a sua verdade, andam hoje por toda a parte e ao alcance de todos.

O programa do Instituto deve abranger as matérias mais importantes e mais necessárias: filosofia, história, sociologia, apologética, dogma e questões especializadas sobre a Ação Católica. Outras disciplinas podem ser acrescentadas a esse programa, de acordo com as circunstancias particulares de cada lugar. Em cada séde de bispado, pelo menos nas capitais dos Estados, será de grande utilidade a criação do Instituto para o desenvolvimento da formação intelectual dos principais res-

ponsáveis e dos dirigentes mais destacados dos órgãos diretores da Ação Católica.

Curso de Ação Católica

O Instituto não poderá, porém, forçosamente, interessar a todos os católicos. Seu programa de estudos, mais vasto e mais exigente, poderá parecer a inteligencias mais modestas muito elevado, superior ás suas capacidades. Essas pessoas poderão frequentar o Curso de Ação Católica, cujo fim principal é a formação de bons dirigentes, bem instruidos em toda a ténica do apostolado e conhecedores dos princípios e diretrizes da doutrina católica. Outras pessoas, porém, mesmo alheias ao movimento, poderão frequentar esse Curso.

O programa, em forma mais simples, poderá entretanto abranger a mesma matéria do plano de estudos do Instituto, encarecendo-se, principalmente, as lições de pedagogia catequética, tão necessárias hoje para o ensino proveitoso e moderno do Catecismo.

Essa é forma que poderiamos dizer normal e superior do Curso de Ação Católica, com suas secções funcionando durante todo o ano de estudos. Ha, porém, outra forma que é a dos *Cursos intensivos*. Esses cursos se fazem durante um mês, ou quinze dias no mínimo, no mesmo lugar em que funciona o Curso superior ou mesmo nas paróquias, em períodos determinados pela Diretoria Diocesana da respectiva organização fundamental.

Devem ser feitos pelos propagandistas e sómente eles podem exercer o magistério desses Cursos, sendo de toda a importancia manter rigorosamente essa exclusividade, não sómente pelo perigo de uma intromissão prejudicial de pessoas, muito cultas tolvez, mas sem nenhuma identificação com os

métodos da Ação Católica, como também pela orientação que os propagandistas recebem em sua Escola especial, que lhes confere um diploma aprovado pela Autoridade Diocesana de quem recebem o encargo honrosíssimo que desempenham.

Já se supõe, é evidente, que todo esse trabalho dos propagandistas faz-se sob a vigilancia e a direção não só do diretor da Escola de Propagandistas, como também do próprio páro-co, sem cujo apoio não darão resultado os Cursos feitos diretamente nas paróquias.

O programa dos Cursos intensivos compreende noções gerais das principais disciplinas do Curso superior. Submetidos a uma prova oral, ou escrita, os alunos desses Cursos, recebem um diploma de *habilitação,* reconhecido pela Autoridade Eclesiástica.

Só os que tiverem obtido esse diploma é que, normalmente, devem ser dirigentes nas associações paroquiais, como também só a eles é permitido dirigir os Círculos de estudos.

Escola de Propagandistas

As associações paroquiais da Ação Católica são os mais importantes e decisivos elementos de vitória para as organizações gerais. E' trabalho, portanto, de suma importancia formar o primeiro grupo de sócios de uma associação paroquial, dispor-lhes o espírito, identificá-los com a Ação Católica, torná-los capazes de levar adiante o núcleo inicial.

Os propagandistas são encarregados de auxiliar os Párocos nesse delicado período da Ação Católica paroquial, e para que exerçam com mais segurança e resultado esse honroso encargo, institue-se especialmente na diocese uma Escola de Propagandistas, cuja missão é dar aos propagandistas uma formação intelectual mais apurada não sómente sobre questões es-

pecializadas da Ação Católica, como também sobre as matérias que constituem o programa dos Cursos de que falámos ha pouco.

Só podem ser admitidas na Escola de Propagandistas as pessoas que tiverem o diploma de um dos Cursos de Ação Católica. Além dessas exigencias quanto ao preparo intelectual, devem-se ter em conta muito seriamente as qualidades dos candidatos, em relação á vida de piedade, á edificação, ao zelo, elementos que completam nos propagandistas, pela edificação que produzem no animo dos que recebem deles as primeiras orientações, o trabalho e a atividade por eles desenvolvidos nos primórdios das organizações paroquiais.

Círculos de estudos

Entre todos os órgãos de cultura e de formação dos membros da Ação Católica os Círculos de estudos ocupam o lugar mais em evidencia, porque constituem o veículo, o instrumento mais prático, mais fácil e mais accessivel nesse grande trabalho de preparação ao apostolado leigo.

Os Círculos de estudos não são propriamente associações de cultura. São antes um *método* de formação que pode ser realizado sob a forma de uma associação de estudos ou como uma secção de estudos de qualquer associação. Os Círculos de estudos são, sob qualquer uma dessas duas formas, um meio de formação rápido, simples e eficiente para a preparação dos católicos aos deveres do apostolado leigo.

Mais do que uma explicação teórica, a experiencia mesma de um Círculo de estudos, bem dirigido, convencerá até os mais céticos da eficácia do seu admiravel método de formação. Dizemos um Círculo bem dirigido, porque realmente o êxito

do seu método depende de um bom diretor. A sua escolha é o primeiro e o mais importante dos trabalhos de quem o organiza.

A Junta de Ação Católica deve estar atenta para impedir que esses Círculos sejam entregues a pessoas que não possuem as qualidades de inteligencia e de coração indispensaveis numa pessoa de quem depende a boa formação de um grupo de futuros militantes, de futuros dirigentes. Só os propagandistas ou os dirigentes diplomados pelos Cursos de Ação Católica é que podem assumir a direção dos Círculos de estudos.

A uniformidade de orientação do movimento da Ação Católica exige essa medida de prevenção contra inconvenientes inevitáveis, oriundos de direções desprovidas do mínimo das condições requeridas para o bom êxito dos Círculos de estudos. As nomeações dos diretores dos Círculos de estudos devem ser feitas pela Diretoria Diocesana da organização fundamental a cuja força pertença cada um deles.

Quando os Círculos funcionam como associações, têm então o seu regulamento, sua diretoria própria como qualquer outra associação . Esse modo de fazer os Círculos de estudos é próprio dos lugares onde não existe ainda nenhuma organização de Associação Católica, nem é possivel começá-las de repente. Mas mesmo nas cidades maiores, onde haja uma perfeita organização de Ação Católica em função, podem ser utilíssimas essas associações de formação que, sob a forma de Círculos de estudos, se destinam a preparar elementos idoneos para as organizações fundamentais da Ação Católica.

O modo mais comum, porém, e mais fácil de funcionamento dos Círculos é o tê-los como uma secção de estudos de uma associação já existente. Em dias determinados, diversos dos das sessões dessa associação, reunem-se os sócios especial-

mente para a sua hora de estudo. O método de estudos nos Círculos é muito simples e varía de acordo com a capacidade e a natureza dos seus membros.

Num Círculo de pessoas mais adiantadas e com prática de estudar, pode usar-se com proveito o método de *exposição doutrinária* de uma questão previamente determinada pelo diretor de trabalhos. Um dos sócios se encarrega dessa exposição da matéria a estudar. Não deve, porém, fazê-la em forma de conferencia ou de discurso com termos pomposos e amostras de literatura.

Os sócios são avisados da matéria. Todos, portanto, podem também prepará-la estudando, lendo alguma coisa sobre o assunto. No dia da reunião, o sócio encarregado dirige apenas o andamento do estudo. Este deve ser feito em comum por todos os presentes. Lançada a questão, devem ser ouvidos os presentes, pedindo-se-lhes a opinião sobre o que ouviram, sobre as doutrinas expostas na dissertação do companheiro encarregado do trabalho do dia.

Tudo isso sem a menor solenidade. Em tom de conversa, como quem troca idéias num ambiente de profunda intimidade. O diretor do Círculo ou o assistente eclesiástico, no caso em que os Círculos sejam organizados como associações, intervém quando fôr necessário um esclarecimento, uma observação oportuna, a retificação de certas doutrinas não muito em acordo com o pensamento da Igreja, etc.

Tendo os Círculos uma vida regular e um funcionamento normal, já não se designa especialmente um sócio para expor a matéria, mas avisado previamente o assunto da reunião seguinte, todos estudam a questão e, na ocasião, se sorteia quem deva dirigir os trabalhos e expor a tese designada.

Nos Círculos em que não seja facil obter dos sócios esse

desembaraço, adotam-se outros métodos não menos proveitosos, que poderão ser usados mesmo nos Círculos de que falámos ha pouco para quebrar uma monotonia das reuniões. Esses métodos são a *questão circulante* e a *leitura comentada.* Por meio deles se consegue mais facilmente o que é essencial para o entusiasmo e a vida de um Círculo: fazer com que os sócios falem e dêem sua opinião sobre as questões estudadas.

E' uma circunstancia que merece uma atenção especial do diretor do Círculo. A característica dos Círculos é o seu método de *trabalho coletivo, cooperativista.* Nesse método de trabalho, de estudo, evita-se tudo o que possa deter ou impedir a expansão dos mais tímidos, dos menos capazes, postos á margem, ás vezes, por causa da loquacidade incessante dos mais cultos.

A *questão circulante* consiste em propor um assunto qualquer, ouvindo sobre ele a opinião de cada um dos sócios, de per si. Eles vão sentindo assim o valor do seu esforço pessoal, a necessidade do contributo do seu trabalho individual no esforço de formação promovido pelo Círculo.

A *leitura comentada* faz-se da mesma maneira. Com a diferença apenas de que, em vez de uma questão, propõe-se á discussão o trecho de um trabalho célebre, de um discurso, de um livro, de um artigo, sobre o qual os sócios vão dando a sua opinião particular, fazendo-se assim a discussão da doutrina contida nesse trecho.

A vida do Círculo de estudos e os seus bons resultados dependem sem dúvida do bom emprego desses métodos. Mas não depende menos de certas condições relativas á quantidade e á qualidade dos circulistas. O número de sócios deve ser limitado. Não é possivel o método de trabalho cooperativista num Círculo de mais de trinta pessoas. Será preferível desdo-

brá-lo em novos Círculos, se o número dos seus sócios crescer demais.

A qualidade dos sócios é também de muita importancia. Refere-se a quatro coisas: idade, classe, cultura e vida dos circulistas. *Idade* — os Círculos de estudos adaptam-se a todas as idades. Podem ser feitos até com crianças. Mas o que se deve evitar é uma diferença muito sensivel de idade entre os seus membros. *Classe* — é sempre edificante a junção de classes diferentes numa organização católica. Para maior resultado, porém, é preferivel organizar Círculos de estudos especializados para cada classe, para cada ambiente diverso. Isso está mais de acordo com o espírito da Ação Católica que é uma organização especializada, procurando sempre conquistar o meio pelo meio, o estudante pelo estudante, o operário pelo operário, e assim por diante.

Cultura — não é facil encontrar homogeneidade intelectual ainda mesmo entre os membros de classe ou condição identica. Tanto quanto posivel atendam a esse ponto os organizadores dos Círculos de estudos, procurando formá-los com elementos de gráu de inteligencia ou de cultura mais ou menos igual.

Vida — os sócios devem ser católicos, pois os Círculos são fócos *de formação* para o apostolado e *não de conversão.* Os descrentes, os escandalosos não estão em condições de pertencer a esses centros de cultura e de aperfeiçoamento do espírito cristão. Não é que devam ser desprezadas essas pessoas. De modo algum. E' que para elas não servem esses processos, para conquistá-las ha outros meios de apostolado distintos desses.

Além dessas condições relativas aos sócios, merece também muita atenção nos Círculos o programa de estudos, que

deve ser previamente determinado para não se andar vagando de questão em questão sem um objetivo determinado. Os estudos feitos nos Círculos devem dar pouco a pouco aos seus membros um conhecimento sintético, mas organico, da doutrina da Igreja. Para uniformidade dos estudos as Diretorias Diocesanas, ou mesmo as Nacionais, poderiam marcar, no princípio de cada ano a matéria dos seus trabalhos, a sua campanha cultural do ano. Isso, porém, não se refere ás turmas de circulistas que iniciam seus estudos preliminares, que devem versar sempre sobre as questões básicas.

E' excusado encarecer a importancia, o alcance, os resultados dos Círculos de estudos. Eles são de grande proveito em qualquer ambiente de formação. Nos Seminários, onde repousam todas as esperanças do futuro da Ação Católica, que será "o que forem os seus assistentes eclesiásticos", os Círculos de estudos poderiam substituir ou, pelo menos, completar as sessões das sociedades literárias. E' o conselho, digamos melhor, é a ordem do Papa, na carta ao episcopado nacional: *"instruam-se os seminaristas neste genero de apostolado"*.

Nos colégios de ambos os sexos, os Círculos exercem um grande papel na formação dos alunos, que muitas vezes não na conseguem mais por falta de um esforço subjetivo, pessoal, de assimilação, do que pelo desinteresse dos mestres, cujo esforço e cuja dedicação merecem, em geral, os mais francos elogios. Os Círculos têm o dom de despertar esse interesse pessoal dos alunos pelo árduo trabalho da sua formação.

Num inquérito aberto, ha pouco tempo, pela Juventude Belga, em torno do resultado dos Círculos de estudos, a maioria dos diretores de colégios, masculinos e femininos, afirmou que os seus melhores alunos eram os melhores circulistas e que, depois do regular funcionamento dos Círculos de estu-

dos, melhoraram consideravelmente as condições de espírito e de disciplina de todos os alunos.

As organizações paroquiais lucram imensamente com a boa formação dos alunos dos nossos colégios católicos nos Círculos de estudos, porque, uma vez concluidos os estudos, poderão ingressar imediatamente nas fileiras das suas respetivas organizações, sem novo trabalho de formação e com uma visão mais larga e mais profunda do trabalho.

O Santo Padre estima muitíssimo a criação dos Círculos de estudos nos colégios: "Nós desejamos ardentemente que a iniciação á Ação Católica comece desde o colégio. Essa orientação causou a princípio grande admiração. Apresentaram-Nos objeções que provinham sempre do mesmo preconceito sobre o verdadeiro sentido da Ação Católica. Hoje, sob o nome de *Círculos internos*, os diretores dos nossos colégios instituiram obras de apostolado, que são uma excelente preparação para a Ação Católica.

A primeira iniciativa nesse sentido foi tomada pelos Padres Barnabitas de Bolonha. Depois, elas se multiplicaram, *con grande satisfação nossa* e para maior proveito da Juventude". (1). Merecem também ser lidas com toda a atenção as exortações do Santo Padre aos religiosos educadores, que se encontram na Carta de Sua Santidade ao episcopado nacional.

Sessões de estudos

Onde não seja possivel a organização, o funcionamento regular dos Círculos de estudos, poderão fazer-se para os membros das associações católicas e para quaisquer outras pessoas que se interessam pelo assunto, sessões de estudos, em que se

---

(1) Pio XI ao Diretor da União Missionária do Clero Francês, março de 1935, 1 c.

consideram e explicam certos pontos da doutrina da Igreja ou do programa da Ação Católica.

Esse nome pomposo de "sessões de estudos", não deve intimidar. Nessas reuniões deve haver uma só preocupação: dar aos presentes uma idéia exata, clara da questão que se põe em fóco. O diretor escolhe para esses estudos, sem aparato e sem solenidade, alguns pontos de Ação Católica, de sociologia, de educação, de apologética, etc. Mesmo nos lugares onde funcionem os Círculos de estudos não ha nenhum inconveniente em fazer as sessões de estudos.

Tudo quanto conseguirmos em matéria de apostolado virá do nosso preparo intelectual. Não de certo de uma preparação intelectual que seja fruto sómente de um desejo curioso de saber ou de uma mera vaidade de cultura. Mas de uma preparação que seja vida, ideal, formação, para dizermos tudo numa só palavra. O essencial no trabalho dos Círculos não é uma elegante exposição da doutrina com palavras bonitas e sonoras.

O essencial em quem dirige os trabalhos de um Círculo é *fazer-se entender*, é conseguir comunicar aos rudes e aos intelectuais, aos pequenos e aos grandes o conhecimento claro e certo do apostolado e das outras questões com ele relacionadas. E' claro, portanto, que os Círculos, como as sessões de estudos, não exigem sómente um certo gráu de cultura do que os dirige e encaminha.

Supõem também muito *coração*, muito amor, muita vontade de realizar com proveito o trabalho de instruir. As sessões de estudos, como os própiros Círculos, não são séries de conferencias ou de preleções lidas, com uma consequente salva de palmas. Assim não dariam resultado. O ideal dessas reu-

niões é formar a mentalidade do católico, formar-lhe bem a inteligencia, orientar-lhe seguramente a conciencia.

Essas formas normais e ordinárias de estudos completam-se com os meios extraordinários de cultura que são os Congressos e semanas de estudos. Nas paróquias e nas dioceses podem realizar-se proveitosamente reuniões coletivas de estudos, com a participação e o concurso de membros de diversas associações. De maior repercussão e maior proveito são as reuniões e congressos de carater nacional, cujos bons efeitos se extendem a todo o país.

Sobre os Círculos de estudos e o seu funcionamento será de grande utilidade ler "Los Círculos de estudios", de Franceschi, entre todos os autores o que escreveu sobre o assunto da maneira mais aproximada possivel ás nossas necessidades locais. Desse livro transcrevemos o seguinte modelo de regulamento dos Círculos de estudos, quando são constituidos em forma de associação.

I — *Natureza e finalidade dos Círculos de estudos* .

Art. 1.° — Com o nome de Círculo . . . . fun-da-se na cidade (paróquia, colégio, etc.) um Círculo de estudos sociais e religiosos, cujo fim é proporcionar aos seus sócios a formação intelectual, moral e social necessária para que possam cumprir melhor com a sua missão cristã na coletividade.

II — *Dos sócios.*

Art. 2.° — O número máximo de sócios se fixa em . . . .

Art. 3.° — Para admissão no Círculo exige-se do pretendente: a) que seja católico prático; b) que não tenha me-

nos de.... nem mais de.... anos; c) que seja proposto pela diretoria e aceito pela maioria.

Art. 4.° — Os sócios pagarão uma quota mensal de.....

Art. 5.° — Serão causas de expulsão dos sócios: a) a falta a uma terça parte das reuniões de um trimestre, sem causa justificada; b) não pagar as quotas sociais por mais de um trimestre, sem causa justificada; c) uma conduta pouco moral e o abandono das práticas de piedade; d) qualquer motivo justo, a juizo da diretoria. Acerca das causas *a* e *b* julgará a direoria; sobre as causas *c* e *d* o juizo compete ao assistente eclesiástico, não havendo apelação á assembléa em nenhum caso.

III — *Da diretoria.*

Art. 6.° — O Círculo será dirigido por uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, dois secretários e um tesoureiro. Esses cargos serão conferidos por maioria de votos e durarão dois anos.

Art. 7.° — O presidente representará o Círculo e será substituido nos seus legítimos impedimentos pelo vice-presidente. Os secretários se encarregarão das atas e da correspondencia. O tesoureiro se encarregará da parte financeira.

Art. 8.° — O Círculo terá um assistente eclesiástico, apresentado á Autoridade Eclesiástica, por quem será nomeado. Compete-lhe velar pela integridade da doutrina do Círculo e pelo estrito cumprimento do disposistivo dos artigos 3.° e 5.° dos presentes estatutos.

IV — *Das sessões.*

Art. 9.° — As sessões se realizarão de.. em .. dias. Recitada a oração inicial, seguir-se-á a leitura da ata, do Evan-

gelho, o estudo doutrinário, o exame dos assuntos de ordem prática e o mais que interesse á vida do Círculo.

Art. 10.° — Para facilitar aos sócios o estudo da matéria das sessões, será nomeado cada ano um bibliotecário, que terá o catálogo dos livros e o registo dos mesmos. Os livros só serão emprestados aos sócios.

V — *Disposições gerais.*

Art. 11.° — O Círculo adere ao movimento da Ação Católica, por intermédio da Juventude Católica (ou de outra organização fundamental, de acordo com a qualidade do Círculo).

Art. 12.° — O Círculo se dissolverá por falta de membros ou por decreto da Autoridade Eclesiástica. No caso de dissolução, os seus bens passarão á Diretoria Diocesana da Juventude Católica (ou de outra organização fundamental, conforme o caso).

Art. 13.° — O Círculo promoverá, todos os anos, um retiro espiritual para os sócios ou aderirá a algum outro promovido pela organização da Ação Católica correspondente á sua qualidade.

III

ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO CATÓLICA

"A Ação Católica é a participação larga, ampla, eficiente, do laicato no apostolado hierárquico da Igreja, isto é, a cooperação na dilatação e na consolidação do Reino de Jesus Cristo Rei em todos os indivíduos, como nas famílias e na sociedade inteira".

(Pio XI, discurso por ocasião do Congresso Nacional da J. F. C. I., 15 de julho de 1929).

"Sem a Ação Católica seria um milagre — milagre que não se pode pedir a Deus — se se obtivesse qualquer resultado prático, quarquer verdadeiro êxito".

(Pio XI aos jornalistas católicos(26 de junho de 1928).

A ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO CATÓLICA EM SEUS TRAÇOS GERAIS

ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA NACIONAL DA AÇÃO CATÓLICA

Necessidade e conceito da organização

O pensamento e a palavra do Papa, tão claros e tão evidentes quanto ás questões estudadas nas outras partes, não o são menos quando se trata da necessidade da organização da Ação Católica: "Assim como todo o católico deve sentir a *necessidade* e o *dever* de contribuir para esse obra de apostolado, deve também sentir a *necessidade* e o *dever* de *coordenar-se*, quanto seja possivel, aos órgãos oficiais de ação, *se não quer expor-se ao perigo de tornar seu trabalho esteril ou mesmo perturbador e prejudicial.*

E desde que a atividade dos católicos organizados, emquanto participação dos leigos na missão própria da Igreja, não é uma ação política, mas religiosa, não é diretiva na ordem teórica, mas executora na ordem prática, é necessário que as várias formas de tal atividade encontrem na Hierarquia o seu centro disciplinador.

Daí o funcionamento dos Conselhos Paroquiais, das Juntas Diocesanas, da Junta Central, sob a direta dependen-

cia da Autoridade Eclesiástica. Naturalmente, esses órgãos devem ter, em relação ás várias associações, funções elevadas de autoridade, porque *só desse modo* todas as forças dos católicos *terão uma só orientação e um só vigoroso impulso*". (1).

"Toda a Ação Católica age, deve agir", diz ainda o Santo Padre, "mas de acordo com a Junta Central e sob a sua direção, *não se podendo entender de outra maneira* aquela cooperação de apostolado, na qual consistem a sua glória, o seu merecimento, o seu benefício. E a própria Junta Central é dirigida, é assistida. Ela com todas as outras Juntas, é assistida pela Hierarquia, pela Santa Sé, pelo Papa, e não poderia mesmo conceber-se fóra deste quadro simples e claro". (2).

E' vontade, portanto, do Papa que o apostolado leigo seja *perfeitamente organizado.* Atividade essencial á vida da Igreja, exercida desde os primeiros tempos do Cristianismo, a participação dos leigos no apostolado hierárquico adquire pela sua atual organização uma forma nova, uma modalidade mais moderna, para aproveitar de maneira mais prática e mais eficiente todas as energias dos católicos em benefício da Igreja e das almas. Essa forma organizada "constitue a novidade da Ação Católica atual". (3).

"A organização pode definir-se *a união livre de vários indivíduos que tendem para o mesmo fim.* Por conseguinte, qualquer organização importa: a) *pluralidade de indivíduos,* que se unem entre si; b) *unidade de fim,* pelo menos no que é essencial; c) *solidariedade de meios,* no sentido de que cada

(1) Carta do Cardial Secretário ao presidente geral da J. C. I., aos 2 de outubro de 1923.

(2) Discurso por ocasião do Congresso das Juntas da Ação Católica, 16 de maio de 1926.

(3) Civardi, o. c., pg. 110.

membro organizado tem obrigação de concorrer, em certa medida, com a sua atividade para a consecução do fim comum.

Uma organização não é, portanto, um amontoado de elementos, como uma multidão confusa. O seu distintivo é *a ordem*, que importa *unidade na multiplicidade* — multiplicidade de forças, unidade de movimentos. O princípio unificador é a identidade do fim, o qual faz convergir as diversas vontades numa determinada direção, para uma unica meta.

A organização também não é um conjunto de elementos ordenados, mas inativos, como as pedras de um edifício. Outro distintivo é *a atividade* de todos os seus membros para a consecução do fim comum. E, note-se bem, não é uma atividade mecanica, extrinseca, proveniente de fóra, mas *vital*, intrinseca, originada pelo próprio sujeito operante.

A ordem e a atividade de uma organização são como a ordem e a atividade de um *corpo*, em que se encontram muitos elementos distintos (os membros), que operam harmonicamente para um fim unico (a vida), sob um influxo de um princípio interno (a alma)". (1).

Esse conceito, aliás, está contido na própria definição da Ação Católica. Participação dos leigos no apostolado *hierárquico*, ela não pode fugir do espírito de organização, tão próprio da Igreja. Mais de uma vez na história, os herejes, deturpando a verdadeira noção da Igreja de Cristo, quiseram fazê-la demasiado espiritual, invisivel. Mas não foi essa certamente a sociedade sonhada e realizada por Jesus Cristo. Os meios de santificação e os encarregados do ministério da santificação das almas agem num meio de uma sociedade perfeitamente organizada, dirigida por chefes, pastores que orien-

---

(1) Ibidem, 110-111.

tam seu rebanho em união com o Chefe e o Pastor supremo, que é o Papa.

Ora, estando a Ação Católica "aderente á Hierarquia, necessariamente deve revestir as mesmas formas, assim como os vestigios tomam a forma do corpo". (1). Ela deve, por isso, ser organizada, como a própria Hierarquia de que participa. A organização é,portanto, uma nota essencial da Ação Católica. Devéras, ela não poderia participar tão intimamente da vida e dos trabalhos da Hierarquia separando-se de uma das qualidades mais evidentes desse divino apostolado. E' o que diz o Exmo. Cardial Pacelli quando declara ser a "*participação organizada* dos leigos no apostolado a *essencia* da Ação Católica". (2).

Características da organização da Ação Católica

Dependendo na sua orientação suprema da Hierarquia, a Ação Católica funciona sob a direção do Papa e do episcopado. Essa direção faz-se praticamente através de órgãos oficiais, sob a imediata dependencia da Hierarquia. Na capital de cada país deve haver um órgão nacional de direção da Ação Católica, recaindo sobre ele a inteira responsabilidade do movimento.

No Brasil esse órgão é a *Comissão Episcopal da Ação Católica*, de que nos fala o artigo 21.° dos Estatutos da Ação Católica Brasileira. Essa Comissão centraliza toda a organização da Ação Católica. O comando, a direção, a orientação partem sempre, em última análise, desse órgão supremo. Ligada assim ao pensamento da Hierarquia, não corre a Ação Católica o perigo de empreender qualquer iniciativa que não

---

(1) Civardi, o. c., pg. 120.
(2) Carta do Cardial Secretário á Juventude Marítima Cristã, 12 de dezembro de 1934.

reflita nitidamente o pensamento e o desejo do episcopado nacional.

As diretrizes da Comissão Episcopal transmitem-se através da *Diretoria Nacional da Ação Católica,* composta de dois órgãos:

a) a *Junta Nacional da Ação Católica,* nomeada pela Comissão Episcopal, com o fim de presidir o Conselho Nacional da Ação Católica e executar as diretrizes que o episcopado estabelecer como norma de ação dos católicos;

b) o *Conselho Nacional da Ação Católica,* constituido dos assistentes eclesiásticos, presidentes, secretários e tesoureiros *nacionais* das organizações fundamentais da Ação Católica e da Confederação das Associações Católicas e mais quatro ou seis membros, residentes no Rio de Janeiro ou dioceses próximas, tem por fim auxiliar a Junta Nacional no desempenho das suas funções.

Unidas á Diretoria Nacional funcionam também as *Diretorias Diocesanas* e *Paroquiais* da Ação Católica, funciona uma Diretoria Diocesana, que depende imediatamente da Autoridade Eclesiástica. A ela se refere o artigo 22.° dos Estatutos da Ação Católica Brasileira.

Se, para maior eficiencia e facilidade da coordenação das forças católicas, julgarem os exmos. srs. Bispos conveniente esta medida, os mesmos Estatutos facultam a criação de *Conselhos Provinciais,* como órgãos de orientação comum para todas as atividades de interesse geral de uma determinada provincia eclesiástica.

Fazemos observar que no gráfico *A* as Diretorias Diocesanas estão representadas segundo a divisão civil por ser muito grande o número das nossas dioceses, tornando assim dificil representá-las conforme a divisão eclesiástica do Brasil. A de-

nominação *Juntas Diocesanas* e *Conselhos Diocesanos*, no plural, adverte que num mesmo Estado póde haver mais de uma Diretoria Diocesana, de acordo com a sua divisão eclesiástica.

O espírito organizador da Ação Católica tem ainda uma forma mais interessante e prática de coordenação, são as *Diretorias Paroquiais* da Ação Católica, com os seus respectivos órgãos, isto é, a *Junta* e o *Conselho Paroquiais da Ação Católica.* Agrupando os fieis em torno da Hierarquia, o movimento não esquece que o laço de união entre ambos é o Pároco, a quem compete, por direito, o ministério imediato junto ás almas.

E' pelo Pároco, oficialmente, que continúa e se sustenta no mundo a vida da Igreja. O seu ministério pastoral, exercido em união com os Bispos, a quem está indissoluvelmente unido, executa e realiza o plano de salvação e de vida sobrenatural ideado pelo Divino Pastor. E' das mãos do Pároco que cada um de nós recebe todos os bens da Igreja, todas as riquezas da vida sobrenatural.

Certamente não terá sido, talvez, o Pároco, em pessoa, individualmente considerado, quem nos tenha administrado o Batismo, quem nos tenha dado a primeira comunhão, quem nos ouça ao confessionário, quem nos aconselha e guia na vida, quem nos acompanhará nos últimos e decisivos momentos. Mas é sempre o Pároco, como personalidade encarregada jurídicamente da nossa santificação, quem age moralmente através da ação de outros ministros que nos conferem os dons da graça de Deus.

As funções estritamente pastorais, com efeito, não podem ser exercidas numa paróquia sem a licença do respectivo Pastor. Os sacerdotes que, por qualquer motivo exercem essas

nominação *Juntas Diocesanas* e *Conselhos Diocesanos*, no plural, adverte que num mesmo Estado póde haver mais de uma Diretoria Diocesana, de acordo com a sua divisão eclesiástica.

O espírito organizador da Ação Católica tem ainda uma forma mais interessante e prática de coordenação, são as *Diretorias Paroquiais* da Ação Católica, com os seus respectivos órgãos, isto é, a *Junta* e o *Conselho Paroquiais da Ação Católica*. Agrupando os fieis em torno da Hierarquia, o movimento não esquece que o laço de união entre ambos é o Páro-co, a quem compete, por direito, o ministério imediato junto ás almas.

E' pelo Pároco, oficialmente, que continúa e se sustenta no mundo a vida da Igreja. O seu ministério pastoral, exercido em união com os Bispos, a quem está indissoluvelmente unido, executa e realiza o plano de salvação e de vida sobrenatural ideado pelo Divino Pastor. E' das mãos do Pároco que cada um de nós recebe todos os bens da Igreja, todas as riquezas da vida sobrenatural.

Certamente não terá sido, talvez, o Pároco, em pessoa, individualmente considerado, quem nos tenha administrado o Batismo, quem nos tenha dado a primeira comunhão, quem nos ouça ao confessionário, quem nos aconselha e guia na vida, quem nos acompanhará nos últimos e decisivos momentos. Mas é sempre o Pároco, como personalidade encarregada jurídicamente da nossa santificação, quem age moralmente através da ação de outros ministros que nos conferem os dons da graça de Deus.

As funções estritamente pastorais, com efeito, não podem ser exercidas numa paróquia sem a licença do respectivo Pastor. Os sacerdotes que, por qualquer motivo exercem essas

GRAFICO A
Organização geral da A. C. B.
(Orgãos coordenadores)

funções, as exercem em nome e com a autoridade do pároco.

A paróquia é, portanto, a célula da sociedade cristã. E' em torno dela também que começa o movimento da Ação Católica. A organização diocesana valerá o que valer essa organização inicial da paróquia. E' esse certamente um dos traços mais simpáticos e mais úteis da Ação Católica, principalmente entre nós, onde uma falha formação litúrgica criou uma mentalidade muito imperfeita em relação ao valor da vida paroquial.

Muitas pessoas e mesmo famílias inteiras entre nós, por razões em muitos casos aceitáveis, — nem estamos discutindo ou pondo em dúvida essas razões particulares — desenvolvem as suas atividades religiosas, cumprem todos os seus deveres de piedade em capelas de colégios ou em outros centros particulares de piedade, completamente isolados da vida paroquial.

Não queremos, nem podia ser essa a nossa intenção, condenar com essas observações o costume muito comum e muito justificavel, entre pessoas piedosas, de assistir á missa e fazer a comunhão cotidiana numa capela ou numa igreja mais próxima de casa, de acesso mais facil, reunindo condições mais favoráveis á situação particular dessas pessoas.

O que se torna perfeitamente reprovavel é que, em consequencia desse hábito, se afastem completamente da vida paroquial, dos interesses, das obras, das necessidades da própria paróquia, como se todas as obrigações da vida cristã se resumissem nessas atividades exercidas em centros particulares de piedade, situados até, algumas vezes, fóra do território paroquial.

Ora, a participação dos leigos na Hierarquia, participação necessária, por um dever de conciencia, para não sermos membros inativos em face desta campanha de defesa dos prin-

cípios cristãos, não se faz sem a nossa inscrição numa das organizações fundamentais da Ação Católica. E essa inscrição, normalmente, se faz na paróquia. E', pelo menos, o que mandam os Estatutos da Ação Católica Brasileira.

E', portanto, pelo Pároco que nos unimos á Hierarquia, como é pelo seu ministério que o Batismo nos une ao Corpo Místico. Precisamos manter vivamente na Ação Católica esse espírito de vida paroquial e de união com o Pároco. Se por acaso se encontrasse um Pároco, por qualquer motivo alheio ou infenso á organização da Ação Católica na sua paróquia, esse gesto não autorizaria nunca o erro de querer começar aí, sem ele, a organização do apostolado leigo.

A atitude dos fieis em tal caso não poderia ser a de começar sem o Pároco o movimento, mas a de não começá-lo: "ad impossibilia nemo tenetur". E é práticamente impossivel o que não se pode fazer como se deve.

Consideradas de maneira geral as características da organização da Ação Católica, poderemos, agora, considerar mais particularmente os encargos das suas diversas Diretorias. Neste capítulo nos ocuparemos da Diretoria Nacional, para vermos, depois, nos capítulos seguintes as funções das Diretorias Diocesanas e Paroquiais. A Diretoria Nacional compõe-se, como já vimos, de dois órgãos coordenadores da Ação Católica em todo o país: a Junta e o Conselho Nacionais.

Comissão Episcopal da Ação Católica

Acima, porém, da Diretoria Nacional está a Comissão Episcopal, cuja razão de ser é explicada claramente pelos Estatutos Nacionais: "*Participação dos leigos no apostolado hierárquico*, é obvio que da Hierarquia recebe a Ação Católica o

mandato e as diretrizes. Assim, em nome do episcopado, que lhe delega os poderes, á Comissão Episcopal, composta de cinco membros, compete a alta direção e o "contrôle" da Ação Católica Brasileira". (1). Essas palavras nos indicam a natureza, a organização e as funções da Comissão Episcopal.

Natureza — A Comissão Especial representa a própria Hierarquia da qual procedem o mandato e as diretrizes para toda a Ação Católica Nacional. A verdadeira Ação Católica, no sentido estrito, seria, com efeito, impossivel, sem esse mandato oficial. Apostolado participado e secundário, ela deve manter uma íntima união com o apostolado principal, primário e oficial.

E' em nome da Hierarquia, como já estudámos em outra parte, e com a própria Hierarquia, que os católicos se lançam aos campos dos trabalhos apostólicos, executando docilmente o plano traçado pelos seus Pastores. E' necessário, portanto, que ouçam constantemente as ordens e as diretrizes do episcopado, a quem Deus confiou diretamente a salvação das almas e a quem assiste, com a sua divina graça, para que possa compreender as necessidades dos seus rebanhos e dar-lhes os remédios mais oportunos para os males que os ameaçam.

Organização — Para facilitar essa comunicação entre os fieis militantes e dirigentes do apostolado leigo e o episcopado, é que foi instituida a Comissão Episcopal da Ação Católica. Os nossos exmos. prelados diocesanos convieram em que se constituisse uma comissão especial que os representasse com plenos direitos de orientar e dirigir os trabalhos da Ação Católica nacional.

Essa Comissão é composta de cinco membros, que são:

---

(1) Carta ao Cardial Leme e ao episcopado nacional.

o exmo. e revmo. sr. Cardial Dom Sebastião Leme, Arcebispo do Rio de Janeiro, e os exmos. e revdmos. srs. Dom Augusto Álvaro da Silva, Arcebispo da Baía e Primaz do Brasil, Dom Duarte Leopoldo e Silva, Arcebispo de São Paulo, Dom Antonio dos Santos Cabral, Arcebispo de Belo Horizonte e Dom José Pereira Alves, bispo de Niteroi. "Ao Arcebispo do Rio de Janeiro, por comum acordo do episcopado, compete representá-lo e resolver nos casos comuns e urgentes". (1).

Os Estatutos nacionais não se referem á duração do mandato da Comissão. Parece-nos que os seus membros são permanentes, sendo substituidos quando, por qualquer motivo, se afastarem dela. O modo de funcionamento da Comissão está a critério dos exmos. prelados que a constituem, reunindo-se quando aos mesmos parecer conveniente.

Junta Nacional da Ação Católica

E' o primeiro órgão da Diretoria Nacional da Ação Católica. E o mais importante depois da Comissão Episcopal. E' a Junta que transmite ás organizações nacionais da Ação Católica as diretrizes e as orientações recebidas do episcopado. Todos os outros órgãos da Ação Católica, nacionais ou diocesanos dependeem dirtamente da Junta Nacional, cuja orientação seguem uniformemente para o bom andamento e eficácia comum do apostolado.

Natureza — A Junta Nacional é o supremo órgão *leigo* da Ação Católica. Sua existencia é exigida pela natureza mesma da Ação Católica. Esta, como já demonstrámos, é essencialmente um apostolado de leigos. Dentro das atribuições

---

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 21.

marcadas pela Hierarquia, esses órgãos têm perfeita autonomia e irrecusavel autoridade.

Em tudo o que não vá de encontro ao pensamento e aos desejos da Igreja e dos seus Pastores, os órgãos coordenadores da Ação Católica têm o direito de organizar, promover e realizar todas as iniciativas e todas as medidas que julgarem necessárias ao êxito do apostolado leigo. (1).

Organização — Compõem a Junta Nacional da Ação Católica o assistente eclesiástico, o presidente, o secretário e o tesoureiro, nomeados pela Comissão Episcopal, como pessoas de sua inteira confiança. O mandato é de tres anos. (2).

Funções — Além das funções de vida interna que serão determinadas por um regimento particular, compete á Junta Nacional um conjunto de funções de carater geral, que interessam mais de perto ao movimento nacional. Elas vêm expressas claramente no artigo 22 dos Estatutos nacionais e podem dividir-se em tres grupos: funções de *direção*, de *vigilancia* e de *coordenação*.

As *funções de direção* compreendem o estudo dos problemas, das necessidades, dos empreendimentos da Ação Católica e a orientação que, de acordo com as resoluções e as medidas adotadas, deve ser dada ás diversas organizações para que as executem.

---

(1) "Para assegurar uma perfeita convergencia de todas as atividades reunidas num só poderoso feixe, a Ação Católica é dotada, no que concerne aos seus fins próprios, de uma *verdadeira autoridade*, que ela tem o direito de exercer mesmo sobre as organizações que não visam os mesmos objetivos que ela". Paul Dabin S. J., *L'apostolat laique*, pg. 14.

(2) Se o exigir o aumento das atividades da Junta podem ser escolhidos dentre os componentes do Conselho tres membros que sirvam de vice-presidente, de 2.° secretário e de segundo tesoureiro, para melhor funcionamento dos trabalhos da Junta.

São funções de grande importancia e responsabilidade porque todas as organizações da Ação Católica, espalhadas pelo território nacional, disseminadas pelas várias dioceses, esperam da Junta Nacional a oportuna palavra de ordem, a orientação clara, precisa, eficiente, que lhes permita realizar a ação unida e disciplinada para a vitória dos ideais comuns.

As *funções de vigilancia* decorrem das precedentes. Compete á Junta velar pelo cumprimento das determinações e das diretrizes apontadas ás atividades das diversas organizações da Ação Católica. Incumbe, principalmente, á Junta o esforço de conservar em todos os diversos setores da Ação Católica o verdadeiro espírito do movimento, impedindo que se afastem dos verdadeiros objetivos das suas atividades e que se imiscuam em questões alheias ao programa do apostolado leigo.

Para melhor conseguir esses resultados poderá a Junta, quando julgar conveniente, instituir novas obras e associações aderentes ou auxiliares da Ação Católica. Será também de muita utilidade o dever de vigilancia no que concerne ao respeito ás finalidades e ao programa específico de cada organização, para evitar a invasão de esféras de atividade, oposições e divergencias entre as associações, do que resultaria, como é evidente, graves danos para o desenvolvimento do apostolado.

As *funções de coordenação* completam nesse ponto as de vigilancia, que podem ser desempenhadas dentro do espírito destas admiráveis palavras de Pio XI: "Uma coisa ha, porém, que nunca vos será assás recomendada, e é que as Associações instituidas vivam, não dizemos tão só em perfeita harmonia, mas sabiamente coordenadas na mais estreita organica unidade; portanto, associações paroquiais, organismos diocesanos, centros diretivos nacionais, tudo seja congruentemente compa-

cto e entrelaçado, como membros de um só corpo, coortes de um só valoroso exército.

Haja, pois, união de forças e não dispersão de energias, haja, não já colaboração momentanea e casual, mas conspiração perpétua e unanime para o bem comum; nem se contente cada uma das agremiações católicas de germinar e florescer em si, mas antes concorram todas para o pleno florescimento da vitalidade cristã; de maneira que, graças á coesão e subordinação dos membros, o corpo todo brilhe de formosura e vigor.

Seria logo um erro e dano gravíssimo se nas dioceses e nas paróquias se instituissem Associações visando quasi os mesmos fins da Ação Católica, mas por nenhum vinculo unidas e até completamente alheias a ela, ou, o que seria peior, em deploravel luta com a mesma.

Com efeito, as vantagens peculiares que dessas Associações proviessem a um limitado grupo, seriam radicalmente anuladas pelo gravíssimo prejuizo da dispersão, desagregação e até conflíto das energias católicas, energias que a premente necessidade da nossa época exige sejam intimamente concordes e coligadas sob a direção da Hierarquia, como acima dissemos, a serviço da Igreja". (1).

Conselho Nacional da Ação Católica

E' o segundo órgão de coordenação geral pertencente á Diretoria Nacional.

Natureza — A Junta tem necessidade de conhecer de perto e intimamente o andamento e o estado de cada uma das or-

---

(1) Carta de SS. Pio XI sobre a A. C. no Brasil.

ganizações fundamentais da Ação Católica e das associações confederadas. O Conselho é um órgão de ligação entre a Junta e as associações e de coordenação das atividades de cada uma, de acordo com a orientação do comando supremo.

Com efeito, para indicar a cada organização, a cada associação as diretrizes que devem particularmente seguir, é mister conheça a Junta os elementos de que dispõe, as condições em que se encontram, os meios de que podem lançar mão com probabilidade de êxito.

Para traçar certas normas de ação, é necessária uma combinação prévia entre as forças que devem agir, aplainando-se e resolvendo-se com isso as dificuldades que forçosamente se encontrarão no caminho. Acresce que é sempre de grande importancia que as ordens da Junta sejam transmitidas de maneira segura, rápida, eficaz. Tudo isso se realiza pelo Conselho Nacional da Ação Católica, cuja utilidade está demonstrada com a própria exposição das suas qualidades.

Organização — "O Conselho Nacional da Ação Católica Brasileira será constituido dos assistentes eclesiásticos ,secretários e tesoureiros *nacionais* das organizações fundamentais e da Confederação, mais quatro ou seis membros, residentes no Rio de Janeiro ou dioceses próximas, nomeados pela Comissão Episcopal, com mandato de tres anos". (1).

Como é facil verificar nesse artigo dos nossos Estatutos Nacionais, todas as organizações fundamentais da Ação Católicas estão representadas no Conselho. Os principais dirigentes — assistente eclesiástico, presidente, secretário e tesoureiro dos *Homens da Ação Católica*, da *Juventude Católica Brasileira*, da *Liga Feminina da Ação Católica* e da *Juventude Femi-*

---

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 23.

nina Católica — são seus membros efetivos. O mesmo se diga das associações confederados.

Essa organização evidencia a grande e benéfica atividade que o Conselho pode desenvolver ao lado da Junta e a necessidade do seu regular funcionamento.

Funções — Além das finalidades acenadas na parte em que tratámos da natureza do Conselho, as suas funções foram marcadas por este artigo dos Estatutos nacionais: "Ao Conselho Nacional compete auxiliar a Junta Nacional no desempenho das suas atribuições, principalmente no que diz com a coordenação e disciplina de todas as obras de Ação Católica". (1).

Secretariados Nacionais

Pode ainda a Junta Nacional, á semelhança do que se tem feito, principalmente na Italia, na França, na Bélgica, na Argentina, instituir secretariados especializados, para os estudos dos diversos problemas sociais relacionados com as atividades da Ação Católica.

Esses Secretariados são constituidos por uma comissão de assistencia e de consulta e de um Secretário Diretor, nomeados pela Junta Nacional, com um mandato de igual duração ao da mesma. As decisões dos Secretariados só entram em vigor depois de examinadas e aprovadas pela Junta.

Unidos aos Secretariados Nacionais podem funcionar nas diversas dioceses Secretariados locais, que terão para com as Juntas Diocesanas a mesma dependencia dos Secretariados Nacionais para com a Junta Nacional. As funções gerais dos Se-

(1) Ibidem.

cretariados se ligam ao estudo das questões próprias das suas atividades particulares.

A imprensa, os operários, o cinema, a escola, etc. podem constituir alguns dos objetos especializados de que devem ocupar-se os Secretariados. Poderá a Junta, se assim julgar conveniente, instituir muitos desses órgãos, oficialmente encarregados de uma assistencia especializada em certas e determinadas esféras de apostolado, a cujos problemas dedicam-se de uma maneira toda particular.

Todos os órgãos de que nos ocupámos neste capítulo referem-se ao movimento nacional da Ação Católica, extendendo sua ação e suas atividades a todas as organizações espalhadas por todo o Brasil. Iremos, em seguida, estudar a estrutura da Directoria Diocesana, com os seus dois órgãos principais, a Junta e o Conselho, coadjuvados por outros órgãos auxiliares, os secretariados diocesanos.

A ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA DIOCESANA DA AÇÃO CATÓLICA

Órgãos coordenadores da Ação Católica Diocesana

A principal e mais eficiente função da Junta Nacional, como vimos, é a de coordenar as energias das associações católicas e de todas as organizações da Ação Católica, afim de melhor e mais eficazmente obter a realização do programa traçado pela Hierarquia. Seria impossivel essa atuação da Junta Nacional sem o auxílio de outros órgãos regionais que lhe prestassem apoio e colaboração.

Esses órgãos são de absoluta necessidade, não sómente pela imposibilidade de os órgãos regionais, por si sós, realizarem o milagre de uma perfeita união entre as forças católicas dispersas em tamanho território, como é o da nossa pátria, mas principalmente porque, participação dos leigos no apostolado hierárquico, a Ação Católica deve desenvolver-se á sombra dos báculos pastorais, com os seus centros em cada diocese.

Esses centros, criados nas sédes dos Bispados, se organizam com a mesma estrutura dos órgãos nacionais, com atribuições e finalidades identicas, em relação ao território da diocese. A Diretoria Diocesana da Ação Católica é composta, por conseguinte, de dois órgãos coordenadores: a Junta e o Con-

selho Diocesanos. Dada a evidente importancia da Diretoria Diocesana na vida e no desenvolvimento da Ação Católica em cada diocese, estudar-lhes-emos, com a mesma ordem seguida no capítulo antecedente, a natureza, a organização e as funções.

Junta Diocesana da Ação Católica

Natureza — A Junta Diocesana é o centro de orientação geral da Ação Católica na diocese. Por seu intermédio é que a Junta Nacional exerce as suas funções nas diversas dioceses, com a necessária anuencia dos respectivos Ordinários. A Junta Nacional age sempre de perfeito acordo com a Comissão Episcopal, obedecendo inalteravelmente, em todas as suas decisões, ás orientações recebidas. Consequentemente, sua atuação nas dioceses deve sempre obedecer ao mesmo critério, isto é, deve estar sempre de pleno acordo com a orientação dos exmos. Ordinários.

E' pela Junta Diocesana que os exmos. srs. Bispos, tomando conhecimento das comunicações, diretrizes, orientações da Junta Nacional, acerta com os seus membros o modo de realizá-las e pô-las em prática no movimento diocesano.

Mas, além das iniciativas de carater geral, além dos movimentos propriamente nacionais, ha outros que se referem á solução de muitos problemas de ordem estritamente diocesana. A organização das associações paroquiais, certas, oportunas e inadiáveis iniciativas, próprias das necessidades particulares de cada diocese, exigem a existencia de um órgão diocesano da Ação Católica, de que o exmo. Ordinário possa valer-se para realizar mais eficientemente os planos de ação, que lhe pare-

çam mais consentaneos aos meios de que dispõem as suas organizações e obras diocesanas.

A Junta Diocesana é, portanto, um órgão de absoluta confiança do exmo. Bispo Diocesano, cujo pensamento representa e realiza em relação a todos os empreendimentos e a todas as organizações diocesanas e paroquiais da Ação Católica.

Organização — "O Papa e os Bispos têm, naturalmente, os seus órgãos específicos, qualificados, imediatos, para exercer neste ponto o seu mandato, como o exige a natureza das coisas: a Junta Nacional e as Juntas Diocesanas". (1). Essas palavras do Santo Padre explicam a constituição especial das Juntas. Os seus membros não são eleitos pelas organizações diocesanas, mas escolhidos e nomeados, dentre os componentes do Conselho Diocesano, pelo exmo. Bispo.

Esses membros são: o assistente eclesiástico, o presidente, o secretário e o tesoureiro, nomeados de tres em tres anos, podendo continuar no cargo, mesmo depois desse praso, a juizo do exmo. Ordinário. Para auxiliar a Junta nas suas funções, quando haja necessidade, podem ser escolhidos alguns membros do Conselho que exercerão os cargos de vice-presidente, 2.° secretário e 2.° tesoureiro.

Funções — As funções da Junta Diocesana são identicas, dentro do território diocesano, ás da Junta Nacional: funções de direção, de vigilancia e de coordenação.

Funções de direção — Promover nas paróquias de toda a diocese a organização das associações fundamentais, fornecendo-lhes todos os meios e informações necessários, facilitando a ida dos propagandistas aos diversos lugares para a reali-

---

(1) Pio XI, discurso aos assistentes eclesiásticos da J. C. I., setembro de 1925.

zação dos Cursos intensivos; criar os Círculos de estudos em todos os colégios e estabelecimentos de educação e em todas as paróquias, não permitindo, porém, na medida do possivel, que se encarreguem desses Círculos pessoas que não tenham, ao menos, o diploma do Curso intensivo da Ação Católica; promover a instalação provisória das associações paroquiais, onde ainda não haja os órgãos coordenadores dos seus respectivos setores; desenvolver por todos os meios oportunos o movimento diocesano da Ação Católica.

Funções da vigilancia — A' Junta Diocesana compete o grave dever de velar pelo bom espírito da Ação Católica no seio de todas as suas organizações. Compreendam os seus membros a obrigação importantíssima de fazer com que cada dia seja mais bem compreendida por todos os católicos, máxime pelos dirigentes, a verdadeira finalidade da Ação Católica.

A má compreensão da Ação Católica pode acarretar a morte das organizações diocesanas ou, pelo menos, a realização de uma Ação Católica "sui generis", com métodos absolutamente afastados dos seus verdadeiros moldes. Exijam, portanto, as Juntas Diocesanas o funcionamento regular das Escolas de Propagandistas e dos Cursos de Ação Católica, não permitindo se confie normalmente, a não ser no começo da organização diocesana e quando isso for inteiramente impossivel de evitar, a direção dos Círculos de estudos a pessoas que não tenham o diploma de um dos Cursos de Ação Católica.

O cumprimento do dever de vigilancia decorre da confiança depositada na Junta pela Autoridade Diocesana. Em contacto com o Conselho Diocesano, podendo auscultar de perto as necessidades, o desenvolvimento, as falhas de cada organização e das associações confederadas, procure a Junta corresponder á confiança do exmo. Ordinário velando para

que se torne sempre mais proveitoso o apostolado leigo, inimigo da superficialidade, das competições e das intrigas, da política e dos interesses pessoais, procurando apenas em todas as suas atividades que o coração de Jesus reine verdadeiramente nos corações de todos os católicos, na alma da pátria brasileira, em todos os povos e nações.

Funções de coordenação — A Junta Diocesana tem uma grave responsabilidade no desempenho da sua função coordenadora. Esta se exerce em duas esféras distintas. A primeira é a esféra própria da Ação Católica em que trabalham e se desenvolvem as organizações fundamentais.

Todos os setores da Ação Católica devem estar em íntimo contacto com a Junta Diocesana. Este contacto se realiza, como veremos dentro em pouco, por intermédio do Conselho Diocesano. A aproximação das associações á Junta não afeta em nada a autonomia de cada organização fundamental. A intervenção da Junta na vida de cada uma limita-se a uma função de ligação, de orientação dos trabalhos comuns para evitar a dispersão de energias.

A outra esféra de ação coordenadora da Junta Diocesana é junto ás associações aderentes e auxiliares. Através da Confederação Diocesana, cuja mesa diretora é membro do Conselho Diocesano, ela deve coordenar e unir todas as atividades das associações católicas, puramente religiosas ou de ação social, no sentido de realizar um plano de coesão e ordem em todas as obras que se promoverem na diocese pelo bem das almas.

A Junta não pretende com isso intrometer-se também na vida íntima dessas associações, perturbando-lhes as atividades específicas. Já demonstrámos que uma intromissão dessa ordem repugna essencialmente ao conceito de Ação Católica. Para uma orientação mais prática nesse ponto, transcrevemos as

normas seguintes traçadas por Mons. Civardi, no seu conhecido Manual:

a) as organizações devem apresentar á prévia aprovação da Junta todos os projetos, planos e iniciativas que se relacionem com os fins gerais da Ação Católica (art. do Regulamento nacional italiano);

b) também devem ser submetidos a essa aprovação prévia todos os projetos e iniciativas que, embora se liguem imediatamente aos fins específicos da organização que os promove, possam envolver as responsabilidades da Ação Católica geral, como seriam, por exemplo, um protesto de uma associação contra desacatos feitos a uma Autoridade Eclesiástica, uma campanha contra leis injustas, contra os máus cinemas, contra livros e jornais infensos á fé e á moral, etc.;

c) as manifestações externas de caracter geral, reunindo elementos de diversas paróquias ou de toda a diocese, devem ser promovidas pela Junta Diocesana. São manifestações de carater geral, segundo uma interpretação oficial. (1), aquelas a que são convidadas *todas* as organizações católicas de diversas paróquias. Por exemplo: os Homens da Ação Católica não poderiam por si sós promover uma grande cerimonia pública de desagravo e de reparação pelos sacrilégios e blasfemias de que foram culpados os comunistas na grande guerra civil da Espanha.

Para realizar uma manifestação grandiosa, com o concurso das autoridades, das organizações de Ação Católica, de todas as associações católicas e do povo, deverão recorrer á Junta Diocesana, propor o projeto das solenidades, pedindo seu parecer. A Junta, se julgar conveniente e aceitavel a idéia, as-

---

(1) Boletim Oficial da Ação Católica Italiana, março de 1924.

sumirá o compromisso de convocar todas as organizações e associações católicas sob sua direta responsabilidade, ou, se não for necessária sua intervenção direta permitirá á H. A. C. promovam a manifestação a que dará também seu apoio.

O mesmo se diga das associações paroquiais em relação ás Juntas dos seus respectivos setores. Qualquer solenidade de carater geral para todos os membros ou para todas as associações de um mesmo setor, de uma mesma organização fundamental devem ser promovidas ou pelo menos aprovadas e permitidas pela Junta Diocesana dessa organização.

d) uma iniciativa de carater interno e particular, mas tal que possa chocar-se com os interesses e as iniciativas de outra associação, deve ser préviamente aprovada pela Junta Diocesana, afim de evitar confusões de atividades e consequentes desgostos;

e) como nem sempre, na prática, será possivel determinar os limites das iniciativas gerais e particulares, nos casos dúbios deve haver uma mútua generosidade. Generosidade da parte das associações, que não devem dificultar a ação coordenadora da Junta Diocesana por causa de interesses particulares. Generosidade da parte da Junta, que não pretenderá entravar, sem motivo justo, a realização de uma iniciativa realmente apreciavel. Nos casos obscuros, em última instancia, o exmo. Bispo Diocesano resolverá a controversia.

Conselho Diocesano da Ação Católica

Natureza — Já é bem conhecida a utilidade dos Conselhos de Ação Católica na função coordenadora das Juntas. Como na organização nacional, também na diocesana o seu papel nesse ponto é de grande importancia. E' por seu inter-

médio que a Junta Diocesana pode estar a par da situação das organizações da Ação Católica e das obras e associações aderentes e das atividades que cada uma desenvolve. O Conselho Diocesano é, portanto, um órgão importantíssimo de ligação, indispensavel para o bom funcionamento da Junta Dicesana.

Organização — São membros do Conselho Diocesano da Ação Católica: a) os assistentes eclesiásticos, os presidentes, os secretários e os tesoureiros diocesanos das quatro organizações fundamentais — H. A. C., J. C. B., L. F. A. C., J. F. C.; b) o presidente, o secretário e o tesoureiro da Confederação Diocesana das Associações Católicas; c) algumas outras pessoas especialmente nomeadas pelo exmo. Ordinário Diocesano. Desse modo, como se observa facilmente, entram em contacto com a Junta Diocesana todas as forças católicas, quer do lado das organizações do apostolado leigo oficial, quer do lado das associações e obras aderentes.

Funções — A finalidade do Conselho Diocesano para a diocese, é analoga á do Conselho Nacional para todo o Brasil. Ele auxilia a Junta Diocesana no desempenho das suas funções, principalmente na parte da coordenação e da disciplina de todas as obras da Ação Católica e das associações aderentes. As reuniões do Conselho Diocesano são periódicas e convocadas pela Junta.

Conselhos Provinciais

Os exmos. srs. Bispos de uma mesma provincia eclesiástica, se julgarem conveniente para maior eficiencia dos trabalhos da Ação Católica, poderão também instituir os Conselhos Provinciais da Ação Católica. Sobre esses órgãos interdiocesanos assim se expressam os Estatutos nacionais: "Aos

Conselhos Provinciais, na séde metropolitana, se, a bem da unidade, coordenação e eficiencia da Ação Católica em toda a região, os respectivos metropolitas e seus sufraganeos os quiserem estabelecer, competem, dentro da provincia eclesiástica, as mesmas atribuições dos Conselhos Diocesanos para assunto de interesse geral da provincia.

Dos Conselhos Provinciais, que serão constituidos como os Diocesanos, farão parte representantes de todas as dioceses". (1).

Assembléa Diocesana

Em algumas partes, como na Itália, por exemplo, funciona ainda, não como um órgão propriamente de direção, mas como um meio utilíssimo e um instrumento de mais perfeita coordenação de atividades, a Assembléa Diocesana da Ação Católica. Compõe-se dos seguintes membros:

a) a Diretoria Diocesana da Ação Católica (Junta e Conselho;
b) as Diretorias Diocesanas de cada uma das organizações fundamentais;
c) os dirigentes dos Secretariados Diocesanos;
d) a mesa regedora da Confederação Diocesana;
e) outros membros designados pelo exmo. Bispo Diocesano;
f) os presidentes das Juntas Paroquiais da Ação Católica ou seus legítimos representantes.

A Assembléa reune-se de dois em dois anos, mais ou menos, conforme o juizo da Diretoria Diocesana da Ação Ca-

---

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 25.

tólica, com o fim de: a) exprimir a sua opinião sobre o desenvolvimento das atividades católicas na diocese; b) aprovar o balancete do último exercício da Junta; c) apresentar novas iniciativas, propor medidas oportunas sobre as diversas questões do apostolado.

O presidente da Assembléa é o próprio presidente diocesano da Ação Católica, servindo de secretário o mesmo da Junta Diocesana. A Assembléa não tem voto deliberativo, suas funções são apenas consultivas. A atuação da Assembléa é de grande utilidade por causa da aproximação de todas as forças católicas da diocese, que trazem á Junta o contributo bem valioso da experiencia e da boa vontade.

A ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA PAROQUIAL DA AÇÃO CATÓLICA

Órgãos coordenadores da Ação Católica Paroquial

O futuro da Ação Católica Nacional e Diocesana depende inegavelmente da boa organização e do perfeito funcionamento das associações paroquiais. Daí a necessidade da organização da Diretoria Paroquial da Ação Católica, cuja estrutura é análoga á das Diretorias Nacional e Diocesana. A Diretoria Paroquial consta, portanto, dos dois órgãos centrais de coordenação: a Junta e o Conselho Paroquiais da Ação Católica.

Junta Paroquial da Ação Católica

Natureza — A Junta Paroquial da Ação Católica é um órgão diretor e coordenador de todo o movimento do apostolado leigo e das suas obras auxiliares no território da paróquia. O seu papel principal é unir todas as forças católicas da paróquia, dirigindo-as, segundo as orientações dos órgãos superiores da Ação Católica, para uma ordenada e inteligente realização do programa e das diretrizes traçados aos fieis pelo episcopado nacional.

Esse papel da Junta Paroquial junto ás organizações da

Ação Católica e ás outras associações e obras paroquiais não significa absolutamente, como já temos feito notar em outras partes, uma invasão indébita da esféra própria de cada associação. A Junta Paroquial, como as Juntas superiores de que ela copia o espírito e a finalidade, não se imiscue na vida das associações no que se refere aos fins específicos dessas argonizações católicas.

Como todos os órgãos de coordenação na Ação Católica, a Junta Paroquial limita-se a facilitar, de todas as maneiras possíveis, a cooperação de todas as associações e obras paroquiais para a realização dos *objetivos gerais* do apostolado leigo. Os órgãos diretores de cada associação em particular, nada perderão, por isso, da sua autoridade sobre a mesma. Aplicarão apenas as medidas e realizarão aquela parte de trabalho que, de comum acordo, lhe tocar em relação ás atividades gerais da Ação Católica.

Organização — A Junta Paroquial é composta do revmo. Pároco e de mais tres membros: o presidente, o secretário e o tesoureiro. Para auxiliar o melhor desempenho das funções da Junta Paroquial, podem ser escolhidos no Conselho Paroquial tres membros que sirvam, respectivamente, de vice-presidente, 2.° secretário e 2.° tesoureiro.

A organização paroquial é a miniatura da organização nacional. Nesta, o papel da Junta é "presidir", sob a dependencia da Comissão Episcopal, o Conselho Nacional da Ação Católica Brasileira. (1). Naquela, da mesma maneira o papel da Junta é presidir o Conselho Paroquial, realizando através dele todas as funções de que está encarregada, como órgão principal do movimento organizado.

---

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 22.

Na Junta Paroquial ha, porém, uma pequena diferença. E' que o Pároco não exerce nela, própriamente, as funções de assistente eclesiástico. Ele é, estritamente, seu *diretor*. Isto é, não lhe compete apenas, como a um simples assistente eclesiástico — seja ele o próprio Pároco, exercendo essa função numa das asociações paroquiais da Ação Católica — *representar* simplesmente a Autoridade Hierárquica, porque, *na Junta,* ele é, pessoalmente, esta mesma Autoridade, conforme o sentido explicado no capítulo em que nos referimos, na primeira parte, ás relações entre a Ação Católica e a Hierarquia .

A posição do Pároco na Junta Paroquial é semelhante, guardadas as devidas proporções, á do Ordinário que não se fizesse representar na Junta Diocesana por um sacerdote, nomeado por ele como assistente eclesiástico, mas a dirigisse pessoalmente. (1).

Notemos, porém, atentamente, que o termo "diretor", em Ação Católica, não tem absolutamente a mesma força jurídica, nem indica as mesmas funções e atribuições que esse mesmo termo tem e indica em relação ás associações religiosas. E' claro: a Ação Católica é, por instituição, por direito, um apostolado *de leigos,* com seu Estatuto, sua índole, sua orientação perfeitamente determinados pela Autoridade Eclesiástica.

A direção imediata, concreta, *a execução na ordem prática,* devem ser feitas na Ação Católica pelos leigos. A Hierarquia é *Diretora* da Ação Católica numa ordem superior, não própriamente como sua *causa eficiente,* mas como *causa formal,* que confere á Ação Católica o *"esse tale"*, que a vivifica,

---

(1) Civardi, *Manuale di Azione Cattolica,* II vol., pg. 61.

de quem ela recebe a sua razão de ser, o seu elemento específico.

Essa Hierarquia, Diretora da Ação Católica, é composta, conforme o que já explicamos no lugar competente, do Papa, dos Bispos e, em certo sentido, dos Párocos. Na paróquia, portanto, esse poder diretor reside pessoalmente no Pároco e, nesse sentido, ele não pode ser considerado na Junta Paroquial como um simples assistente eclesiástico. Mas, como o Bispo é "causa formal" da Ação Católica Diocesana, assim o Pároco, *servatis servandis*, o é, também, da Ação Católica Paroquial, e, portanto, o seu legítimo diretor.

Não seria, mesmo, possivel existisse a Ação Católica Paroquial sem o Pároco. Como não é possivel o accessório, sem o principal, também não se compreenderia a existencia de apóstolos auxiliares e secundários, sem o apóstolo oficial e primário.

Não se dá o mesmo com o assistente eclesiástico. Este supõe a organização já feita e decretada pela Autoridade Eclesiástica e dirige-a por delegação da mesma.

Isso, porém, não faz do Pároco a "causa eficiente" da Ação Católica Paroquial. Isto é, o Pároco não executa, não realiza imediatamente essa Ação Católica porque ela, essencialmente, é um apostolado leigo. E' feita e executada em suas atividades concretas pelos próprios leigos. Seu título de diretor da Ação Católica não lhe dá, portanto, sobre ela direitos absolutos ou a faculdade de criar uma Ação Católica especial, "sui generis", para a sua paróquia.

O apostolado leigo na paróquia não é uma ação isolada. E' uma célula viva do organismo diocesano da Ação Católica. E uma célula não tem em si mesma a razão da própria existencia. Representa um esforço, um contributo parcial, limita-

GRAFICO B

Organização das Diretorias Nacional, Diocesana e Paroquial da Ação Católica — Organização geral das associações fundamentais das paróquias.

do, que se une a muitos outros semelhantes, para a constituição do organismo de cujo princípio vital recebem a própria vida.

Por ser diretor da Ação Católica Paroquial, não se segue, portanto, que possa fazer Ação Católica a seu modo, segundo o seu critério pessoal, sem nenhuma consideração ao Estatuto da organização e á disciplina do seu espírito de coordenação. Sua verdadeira atuação na Junta refere-se ao zelo, ao cuidado com que fará executar na vida paroquial da Ação Católica a orientação emanada dos órgãos superiores nacionais e diocesanos, não só quanto ao regulamento estabelecido normalmente, mas também quanto a ulteriores diretrizes e determinações que esses julguem convenientes para maior eficiencia do movimento.

A Ação Católica Paroquial nunca será perturbada pelos órgãos superiores — nem poderá sê-lo — na economia da sua vida íntima, particular. Na sua esféra própria de ação, conserva perfeita autonomia. Mas essa autonomia, no espírito da Ação Católica, não é sinonimo de independencia. Tanto a Junta Diocesana da Ação Católica, como as das organizações fundamentais, são órgãos que têm jurisdição irrecusavel sobre a vida da Ação Católica Paroquial.

São órgãos "diocesanos" de coordenação e direção, governam a Ação Católica Diocesana e as suas diversas organizações em nome do exmo. Bispo e em união com ele. A Ação Católica Paroquial é tão independente desses órgãos, quanto o Pároco do Bispo Diocesano.

Nisso não ha nenhum servilismo, nem diminuição de autoridade. E' uma disciplina racional, consequencia da própria noção hierárquica da vida organica da Ação Católica. Seria tão servil essa dependencia no organismo da Ação Católica,

quanto o é, em nosso organismo, a dependencia das mãos em relação ao princípio que as anima.

Na Ação Católica a submissão disciplinada é vida. E' união, é identificação com o princípio único de que provém toda a vida. E' fazer um trabalho inseparavelmente unido ao de Cristo, vivo na sagrada Hierarquia.

Isolar-se, isto sim, é que é morrer. E' que é perder o sentido da vida sobrenatural do apostolado. E' que é condenar-se a uma esterilidade, que as mais excelsas virtudes, o zelo mais incandescente, a mais rara competencia não lograrão evitar.

"Acima de tudo, na verdade, exige a ação, com justeza chamada apostolado dos leigos, de quantos se afadigam em tão nobre mister, tanto com a sagrada Hierarquia, como entre si, íntima união". (1).

Só dão frutos os ramos unidos á Divina Videira. E essa união se faz na Ação Católica pela conservação conciente e disciplinada dos valores hierárquicos do seu organismo social. A Ação Católica Paroquial será sempre uma célula saturada de vida emquanto conservar-se unida á Hierarquia pela submissão racional ás ordens, ás orientações, aos planos dos órgãos instituidos pela mesma Hierarquia para a coordenação e a harmonia das suas forças.

Funções — As funções da Junta Paroquial podem ser consideradas sob dois aspectos diversos, conforme a situação da paróquia em que funciona. O primeiro aspecto é o que se refere ás funções da Junta nas paróquias em que ainda não existem as organizações fundamentais da Ação Católica.

Nessas paróquias a Junta se encarrega de promover a

---

(1) Pio XI, Carta ao Legado Pontifício ao II Congresso Eucarístico Nacional, 27 de julho de 1936.

criação dessas organizações, organiza o Conselho Paroquial, de acordo com as normas de que falaremos mais adiante, e envida todos os esforços para que seja nelas uma realidade a Ação Católica. Não deve correr, porém. Antes de fundar as organizações paroquiais, trate seriamente da formação dos que vão trabalhar nelas.

Nesse trabalho inicial de organização incipiente, não se perde nada andando devagar. E' melhor demorar pacientemente — sem parar, está claro — do que organizar nervosamente, na ansia de ver funcionar na paróquia as obras da Ação Católica, máxime quando ainda não se conta com elementos que compreendam bem o apostolado leigo, nem tenham idoneidade para assumir a responsabilidade da sua orientação e do seu desenvolvimento.

Esperar pacientemente, não por desanimo, mas por uma medida de precaução e de prudencia, e, durante esse tempo de espectativa, não ficar na inatividade, mas preparar os futuros dirigentes e os membros das organizações fundamentais, através dos Círculos de estudos, conferencias, semanas e dias de Ação Católica, Cursos intensivos, etc., — eis uma norma prática de muita importancia, que a Junta Paroquial faria bem em adotar no princípio dos seus trabalhos para garantir um fruto mais certo e mais duradouro dos seus esforços.

Será também de grande preponderancia nesse trabalho inicial de formação, promover para os futuros membros da Ação Católica Paroquial, mesmo meramente prováveis, os Exercícios espirituais de Santo Inácio, ou, ao menos, encaminhá-los a outras paróquias ou casas em que os mesmos se realizem. Para os homens e rapazes também aproveitam muito as conferencias sobre assuntos apologéticos, sociais, sobre questões especializadas que se refiram aos preconceitos tão arraiga-

dos em nosso meio sobre a moral da educação masculina e ao aspecto sobrenatural da vida cristã.

Um meio muito simples e na aparencia muito superficial, mas que a experiencia de muitas paróquias tem registado como uma fonte de entusiasmo e de estímulo para os que ainda não conhecem de perto as organizações da Ação Católica, são as visitas feitas pelas associações de uma paróquia já organizada aos centros em organização de outra paróquia.

Aproveitando a oportunidade, os dirigentes da Ação Católica procurarão por todos os meios tornar simpática, atraente e bem compreendida, a missão do apostolado leigo na vida social e individual do católico.

Nas paróquias já organizadas as funções da Junta Paroquial se encaram sob outro aspecto. Conseguida a organização permanente das associações paroquiais, começa a Junta um período de atividade normal, que se resume no desempenho de três importantíssimas funções: *coordenar, promover* e *executar*.

Coordenar — O papel principal da Junta é unir em torno do Páraco todas as forças católicas da paróquia. O êxito dessa função capital da Junta depende da orientação que ela imprimir ao Conselho Paroquial, de que trataremos dentro em pouco. No Conselho Paroquial se reunem os representantes de todas as associações da paróquia.

A Junta, que o dirige, fará com que ele se torne um instrumento de verdadeira coordenação de todas as forças do apostolado paroquial. O grande mal dos nossos meios católicos é, muitas vezes, o isolamento em que se mantêm, em relação ao conjunto da vida paroquial, certas pessoas e mesmo certas associações, das quais muito se deveria esperar para o bom resultado das obras de apostolado da paróquia.

Desse isolamento resulta o apostolado individual ou dispersivo, chocando-se, não raro, com outras obras de maior valor e de maior utilidade. A função de coordenação consiste em que a Junta oriente os diversos elementos e associações da paróquia no sentido de uma cooperação disciplinada e metódica, constante e inteligente, não lhes perturbando os planos particulares, nem se intrometendo na esféra própria das suas atividades, mas unindo-os em torno do ideal comum de apostolado e de zelo, animado pela orientação oficial da Hierarquia e dirigido pela autoridade do legítimo Pastor.

Ninguém desconhece quanto seja dificil praticamente a realização desse esforço comum, desta combinação de forças na paróquia. Essa dificuldade, porém, não decorre da natureza mesma do empreendimento, que é utilíssimo nos seus resultados e perfeitamente á altura dos modernos métodos de trabalho social, conforme vemos nas próprias organizações dos nossos adversários.

A falta de formação dos membros das associações e de outros elementos da paróquia, é que, na realidade, cria sérios obstáculos á realização dessa indispensável organização. Cuide-se, portanto, antes de mais nada, e com todo o empenho, da formação dos membros das associações da paróquia e confie-se a Junta Paroquial, independentemente de considerações pessoais, inadmissíveis em assunto tão grave, a católicos bem formados, quer quanto á vida espiritual, quer quanto ao conhecimento técnico do trabalho.

E o tempo mostrará que não é impossivel realizar essa cooperação unanime de todas as forças da paróquia em torno do Páraco na organização das obras de Ação Católica.

A própria Junta Paroquial poderá, porém, ser também um estorvo para esse trabalho de coordenação, se, julgando-se

suficientemente autorizada para exercer as suas funções, nunca procurar uma palavra de esclarecimento, nunca pedir uma norma prática para certos casos, isolar-se, numa palavra, dos órgãos superiores e da sua autorizada orientação.

Promover — A Junta não deve dirigir a Ação Católica Paroquial de maneira a prejudicar a autonomia e as finalidades específicas das asociações. Entretanto, respeitando religiosamente a esféra particular de cada associação, ela não pode permitir que se promovam na paróquia iniciativas ou obras de apostolado de carater geral, sem o seu prévio consentimento.

Compete-lhe, com efeito, dirigir, dentro dos limites da paróquia, toda a iniciativa de carater geral, particularmente as manifestações públicas de fé e os meios de formação de cultura religiosa e social.

Essas iniciativas de carater geral abrangem aquele mesmo programa já estudado no capítulo referente aos fins da Ação Católica. Na Ação Católica Paroquial os objetivos gerais do apostolado são realizados através dos diverosos departamentos ou secções especializadas das organizações fundamentais, cujos trabalhos, harmonizados por intermédio do Conselho Paroquial com os das outras associações e obras paroquiais, são aproveitados e dirigidos no sentido geral do apostolado pela ação promotora da Junta.

Dentro do quadro dos fins particulares da Ação Católica, aos quais a Junta, de acordo com o Pároco e, se for necessário, com a aprovação da Junta Diocesana, acrescentará algumas outras atividades proprias do meio, é que se realiza a ação promotora da Junta, estimulando o zelo e a boa vontade dos membros das organizações fundamentais da Ação Católica e das outras associações e obras paroquiais.

Nenhuma dessas iniciativas, certamente, é uma novidade para uma paróquia bem organizada. Já se vê, portanto, que o verdadeiro sentido da Ação Católica não consiste propriamente em promover trabalhos e empreendimentos de espetaculosa novidade.

O que ela requer propriamente é um esforço mais intenso de vida sobrenatural, verdadeira e prática, uma conciencia católica perfeitamente disciplinada pelo espírito de organização hierárquica. Organizar especializando — eis a preocupação dominante desse espírito e desse método.

Multiplicar oportunamente a assistencia adequada a cada meio, a cada ambiente de atividade humana, a cada classe de pessoas. Centralizar cada vez mais as atividades dispersas por esses diversos meios e ambientes. Transformar essa multiplicidade material de trabalhos isolados, numa perfeita unidade de vida organizada.

Esses diversos trabalhos espalhados pela multiplicidade dos meios e dos ambientes, em que se realizam isoladamente, tornam-se um esforço unido num só, indivisivel e inquebrantavel, princípio vital.

Como no organismo humano, os diversos órgãos têm funções inteiramente diversas, porém, todas para um fim comum e animadas por um só princípio vital, assim também, na Ação Católica Paroquial, cada setor de atividade trabalha distintamente num campo determinado, mas não se independiza um só momento da finalidade geral e da unidade do princípio vital.

Só assim, com esse espírito e com esse método, é que a Ação Católica Paroquial poderá dizer que trabalha por Deus e pela Igreja. Sem isso "seria um milagre — milagre que não

se pode pedir a Deus — se se obtivesse qualquer resultado prático, qualquer êxito verdadeiro".

Executar — De todas essas verdades decorre evidentemente uma consequencia: todas as esperanças de vitória dos órgãos superiores da Ação Católica descansam nas atividades generosas e disciplinadas da Junta Paroquial. Esta, com efeito, apesar de ser a última na ordem hierárquica, é, praticamente, o órgão coordenador de maior importancia na Ação Católica.

As orientações dos órgãos superiores ficarão letra morta, se a Junta não estiver penetrada do verdadeiro espírito do apostolado leigo. A cooperação das associações e obras paroquiais ordenada segundo os planos traçados por esses órgãos, será impossivel, se a Junta não estiver em condições de fazê-las realizar o método do trabalho proposto.

A execução do programa da Ação Católica depende, portanto, praticamente da organização paroquial, e a grande força dessa organização é a Junta. Sua função de executar a Ação Católica, de fazê-la uma realidade em todos os ambientes de apostolado da paróquia, é exercida em união com o Conselho Paroquial que é, por excelencia, na paróquia o seu imediato auxiliar e indispensavel colaborador.

Em sintese, as funções da Junta Paroquial consistem nesta orientação das forças católicas de modo que, de um lado, lhes facilite a realização do verdadeiro espírito de apostolado no campo social, sem a imposição de coisa alguma contrária aos fins específicos de cada uma, e, de outro, impeça que dificultem de qualquer modo a expansão das obras do apostolado leigo ou se afastem dos seus métodos e do seu sentido na colaboração que lhes prestam.

Conselho Paroquial da Ação Católica

Natureza — Competindo á Junta a função de executar na paróquia a Ação Católica, segue-se que as diretrizes *de ordem geral* transmitidas pela Junta Diocesana da Ação Católica ou pelas Juntas Diocesanas das organizações fundamentais ás suas respectivas associações paroquiais, só podem ser realizadas ou levadas a efeito, depois de comunicadas á Junta Paroquial.

Não é que ela tenha poderes especiais para proíbir a execução dessas diretrizes, contrariando o pensamento dos órgãos superiores. Trata-se apenas de uma exigencia disciplinar. A Junta Paroquial, como órgão supremo da Ação Católica na paróquia, precisa ter conhecimento de tudo o que se refere ao movimento geral do apostolado leigo da paróquia. Para conseguir mais perfeitamente essa união de vistas e uma perfeita harmonia na execução dos planos da Ação Católica Paroquial, a Junta é servida por um Conselho Paroquial, indispensavel auxiliar das suas diversas funções.

Com efeito, para realizar essa harmonia de atividades, para promover novas iniciativas e sustentar as existentes, para coordenar, numa palavra, todo o esforço e a boa vontade das organizações e associações católicas da paróquia, a Junta Paroquial precisa estar em contacto com todas elas, precisa ouví-las acerca das necessidades de cada ambiente, das dificuldades e dos recursos de cada meio de trabalho e de ação.

Precisa saber também com que elementos conta entre os paroquianos e de que forças dispõe para lançar seus planos e apresentar seus projetos de apostolado. O Conselho Paroquial corresponde perfeitamente a essa necessidade. Todas as forças vivas da paróquia, todos os seus elementos, põem-se em con-

tacto com o Páроco por intermédio do Conselho, que constitue desse modo, juntamente com a Junta de que depende, a *Diretória Paroquial* da Ação Católica.

Por meio dos principais dirigentes das associações da paróquia, membros do Conselho Paroquial, o Pároco e a Junta da Ação Católica se comunicam com todos os paroquianos espalhados pelas diversas organizações e obras da paróquia, transmitindo-lhes facil e seguramente as mesmas ordens, indicando-lhes os caminhos a seguir, os meios a empregar, conforme as condições pessoais e sociais de cada um.

O Conselho é, portanto, como a própria Junta, um órgão coordenador da Ação Católica Paroquial. Mas de carater secundário. Auxilia a Junta e dela depende.

Organização — São membros do Conselho Paroquial: a) os assistentes eclesiásticos — se os houver distintos do Pároco —, os presidentes, os secretários e os tesoureiros das associações paroquiais das quatro organizações fundamentais: H. A. C., J. C. B., L. F. A. C. e J. F. C. B.; b) os presidentes, os secretários e os tesoureiros da paróquia; c) outras pessoas, que a juizo do Pároco merecerem tomar parte nos trabalhos do Conselho e que possam verdadeiramente servir os interesses do apostolado paroquial. (1).

Notemos aqui que nem todas as associações e obras, com séde no território da paróquia, pertencem *ipso facto* á vida paroquial, devendo consequentemente fazer-se representar no Conselho. Ha algumas associações e obras que têm na paróquia apenas a sua séde, mas exercem, pela natureza mesma da sua organização, uma atividade de esféra mais larga do que a das associações estritamente paroquiais. Nesse caso estão todas

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 26.

as organizações e obras que dependem imediatamente da Autoridade Diocesana e cuja ação se extende a todas as paróquias da diocese.

Elas estão apenas localizadas *materialmente* na paróquia. As suas atividades transcendem em absoluto as atribuições dos órgãos coordenadores da Ação Católica Paroquial.

No Recife, por exemplo, todos os órgãos coordenadores da Ação Católica têm sua séde na paróquia da Soledade. A Diretoria Arquidiocesana da Ação Católica e as Diretorias Aquidiocesanas das organizações fundamentais funcionam ou no Lar Sacerdotal ou no antigo Colégio São José. Embora materialmente localizadas na paróquia, nenhuma delas pertence propriamente á esféra das organizações paroquiais.

Outras associações localizadas na paróquia estão também dispensadas de pertencer ao Conselho Paroquial porque têm o seu campo de ação restrito a certos e determinados ambientes a cuja vida interna pertencem, sem nenhum movimento ou obra que se desenvolva fóra deles. Tais são as associações estritamente colegiais, feitas sómente para os alunos, e com ambito de ação limitado no ambiente colegial.

Não pertencem a essa classe de associações as que, embora funcionando em colégios e outros estabelecimentos semelhantes, recebem como sócios pessoas de fóra ou em suas diversas obras de apostolado não se restringem ao ambiente dos lugares em que funcionam. E' o caso, por exemplo, das Pias Uniões dos Colégios Femininos, das Congregações Marianas e outras associações semelhantes.

Todas as associações, portanto, que, embora tendo sua séde no território da paróquia, pertençam exclusivamente á vida interna de um colégio ou de qualquer outro lugar em que funcionam, não fazem parte do Conselho Paroquial.

Qualquer outra associação funcionando no território da paróquia, sem carater de órgão diocesano ou inter-paroquial de diversas associações que dela dependam, deve fazer-se representar no Conselho Paroquial. Desse modo se reunem em torno dos Párocos todas as forças ativas da paróquia para realizar uma coordenação de todas essas atividades na organização ordenada e metódica do apostolado leigo paroquial.

O funcionamento do Conselho Paroquial só será possivel contando com o trabalho preliminar da formação dos que vão ser seus membros. O espírito e o método que o animam exigem muita abnegação, muita disciplina. E essas qualidades não se criam de repente. Sem a formação antecedente dos seus membros, o Conselho correria o perigo de transformar-se num ambiente em que dominariam os rançosos, sediços métodos de incompreensão, de intriga e de indisciplina.

Funções — As finalidades do Conselho são identicas ás da Junta Paroquial, sob cuja orientação procura "estimular o apostolado do laicato católico, *coordenando* as atividades das diversas organizações, urgir e executar, através das respectivas associações, os planos e as diretrizes dos órgãos superiores da Ação Católica". (1).

Sem o funcionamento regular do Conselho ficarão frustrados todos os planos de trabalho do apostolado leigo da paróquia. Porque ao Conselho compete realizar, imediata e diretamente, a função de coordenação das associações paroquiais. Sem o funcionamento assíduo e pontual do Conselho, sem a participação ativa de todos os seus membros, sem um entendimento leal e sincero em torno do trabalho a realizar, a Ação Católica Paroquial existiria apenas nominalmente.

---

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 26.

Existiria em virtude da instalação oficial, mas sem nenhuma utilidade prática. Causando, pelo contrário, sérios e graves embaraços á vida paroquial, que seria lamentavelmente prejudicada se os membros do Conselho vivessem em continuas desinteligencias e aborrecimentos. Seria mesmo, praticamente, a completa ruina do espírito da Ação Católica Paroquial, porque, num ambiente tão dividido por íntimas separações, nunca se poderia realizar uma participação organizada dos leigos na Hierarquia.

Deve haver, portanto, uma perfeita união de vistas e muita disciplina entre os diversos membros do Conselho, conservando todos bem viva a conciencia da própria responsabilidade e dos prejuizos que causarão á Igreja as dissenções e os partidos no seio da organização paroquial.

As sessões da Junta Paroquial se realizam separadamente, em dias préviamente determinados, e nelas se combinarão com o Páraco as medidas e as diretrizes que serão transmitidas ás associações paroquiais. Compete á Junta convocar as sessões da Diretoria Paroquial da Ação Católica, nas quais toma parte o Conselho Paroquial.

Para o bom resultado dessas reuniões da Diretoria parece um grande obstáculo o número de membros que terá o Conselho das paróquias em que funcionem muitas associações católicas. Notemos, porém, que o Conselho Paroquial se reúne para receber as instruções e conhecer as normas que lhe transmita a Junta Paroquial.

Não será, portanto, necessário reunir o Conselho Paroquial todas as vezes que a Junta quiser tomar uma orientação acerca do movimento paroquial da Ação Católica. Raras vezes, mesmo, será necessário reunir todo o Conselho. Reservadas essas reuniões plenárias da Diretoria Paroquial para as

ocasiões mais solenes, ou para certas datas do ano, previamente fixadas pela Junta, esta poderá convocar parcialmente o Conselho, convidando ás suas sessões particulares sómente uma determinada classe de associações, conforme os assuntos e as medidas que devam discutir-se no momento e o papel que essas associações possam desempenhar no caso.

Nas reuniões particulares da Junta, ou nas em que toma parte o Conselho, poderá seguir-se mais ou menos a norma seguinte: a) abertura da sessão, chamada e leitura da ata; b) leitura e explicação de um trecho do Evangelho pelo Pároco ou, em sua ausencia, pelo seu substituto; c) expediente: leitura de cartas, ofícios, comunicações da Diretoria Nacional ou Diocesana da Ação Católica ou das organizações fundamentais, das associações paroquiais, etc.; d) relação das atividades de cada uma das associações presentes; e) palavra de orientação do Pároco ou do presidente; e) apresentação de propostas, reclamações, etc.; f) oração final.

A relação das atividades das associações, de que fala a letra *d*, não significa absolutamente que as asociações sejam submetidas a uma fiscalização da Junta Paroquial. Trata-se apenas de uma comunicação a respeito do que nos seus trabalhos interessa á vida geral do apostolado leigo.

Assim, por exemplo, cada associação dará notícia das suas atividades catequéticas. Dirá onde estão localizados os seus centros de catecismo, de quantas catequistas dispõem, quais os resultados obtidos. Se a associação dos Homens da Ação Católica comunica estarem enfraquecendo os seus centros de catecismo, á falta de catequistas, a Junta procura resolver a dificuldade, apelando para as outras associações e estabelecendo a maneira de resolver a dificuldade.

Outro caso: as associações comunicam a criação de no-

vos Círculos de estudos, informam sobre o andamento dos existentes, falam das dificuldades que alguns estejam encontrando para a continuação dos seus trabalhos, etc. A Junta toma conhecimento da idoneidade dos dirigentes desses Círculos, faz lembrar que não podem dirigir-lhes os trabalhos os que não possuam, pelo menos, um diploma de habilitação obtido no Curso intensivo. Combina emfim todas as medidas para o perfeito funcionamento desses importantíssimos órgãos de formação e de cutura.

Do mesmo modo se faz em relação a todos os outros pontos do programa da Ação Católica: escolas, operários, imprensa, fé e moral. obra dos tabernáculos, vocações, óbulo paroquial, etc. Em todas as medidas assentadas em relação a cada uma dessas atividades, sempre se terá em vista a finalidade das associações, respeitando os direitos adquiridos em tudo o que não venha de encontro ás necessidades gerais do apostolado e ao espírito do seu método.

Com essas normas, que a experiencia dos Párocos, dos assistentes eclesiásticos e dos dirigentes completará vantajosamente, esperamos ter dado uma idéia do valor prático e da ação admiravel da Diretoria Paroquial da Ação Católica, organização inteiramente nova e criada especialmente neste período moderno do apostolado leigo, com o fim de reunir da maneira mais eficiente e proveitosa todas as forças católicas da paróquia para a participação ativa no apostolado hierárquico.

ORGANIZAÇÃO GERAL DAS ASSOCIAÇÕES FUNDAMENTAIS DA AÇÃO CATÓLICA BRASILEIRA

O plano de ação

Os moldes atuais de organização, em que se enquadra o moderno apostolado leigo, visam realizar, da melhor maneira possivel, a cooperação dos fieis nos trabalhos próprios do ministério pastoral. A natureza mesma da organização obedece a um esforço de sintese em que se congregam todos os movimentos parciais a serviço de um só fim comum.

A organização evita a perigosa dispersão de energias, de consequencias sempre lamentáveis nas suas perdas e nos seus prejuizos. Vindos do século do liberalismo e do divórcio entre o povo e a Igreja pela laicização das leis e das instituições, os católicos da época atual precisavam mesmo de uma instituição que lhes mostrasse claramente toda a grandeza e toda a eficácia do poder construtor da Igreja e a divina unidade do princípio que a vivifica.

A Ação Católica no seu espírito de organização oferece aos católicos essa oportunidade de um contacto mais íntimo com as forças eternas do Cristianismo, tornando-se realmente a grande arma moderna de que a Igreja vai valer-se para o que chamaram, tão adequadamente, "a conquista da Idade Nova".

A "restauração social tão desejada deve ser precedida por

uma completa renovação do espírito cristão". (1). A Ação Católica deve efetuar essa renovação indispensavel em todos os homens, em todos os ambientes, em todas as instituições. Por isso mesmo é que só se pode contar, para a realização desse grandioso ideal da Ação Católica, com elementos que estejam verdadeiramente saturados do espírito que deve animar todas as suas atividades e, por meio delas, comunicar-se a todas as almas.

"Organizar quer dizer preparar os quadros, pois é preciso saber como se constroi e como funciona uma organização. Mas isso não basta, é mister preocupar-se com as figuras que devem aparecer no quadro, como faz o artista. *O quadro não é o principal e essencial cuidado*, são as figuras, os elementos que estão no quadro, isto é, os espíritos, que se preparam pela instrução, os corações, que se preparam pela educação". (2).

Para obter essa preparação de espíritos e de corações em todas as classes, em todos os ramos da atividade humana, em todas as manifestações da vida pública e da vida individual dos seus membros, a Ação Católica procura especializar o seu apostolado, conquistando o meio pelo meio, o ambiente pelo ambiente.

Assim especializada e acomodada ás circunstancias e condições da vida e da atividade de cada católico, a Ação Católica não se contenta em ser sómente uma atividade perfeitamente organizada, unida, disciplinada, mas deseja ser também um movimento que corresponda ás aspirações do meio e do ambiente em que se trabalha, um apostolado que possa dar o sen-

---

(1) PIO XI, encíclica "QUADRAGESIMO".
(2) PIO XI, discurso aos delegados dos aspirantes da J. C. I., 4 de novembro de 1927.

tido cristão da vida a qualquer estado, a quaquer condição em que se encontre uma alma cristã.

Na carta do Santo Padre Pio XI sobre a Ação Católica Brasileira recomenda-se essa especialização como sendo de muito proveito para a formação dos que devem trabalhar pelo apostolado leigo: "E' conveniente que se dediquem essas reuniões (*semanas e dias de estudo e oração*) de Ação Católica em separado a jovens, estudantes, homens ou senhoras católicas, operários ou de profissões liberais, como por exemplo, advogados, médicos, educadores, professores, etc., afim de se tratarem argumentos especializados que, relacionado-se com a Igreja e o apostolado da Ação Católica, maiormente interessem a cada categoria ou classe".

O quadro das organizações fundamentais da Ação Católica foi feito segundo esse pensamento, dentro desse espírito, abrangendo as quatro organizações fundamentais as principais condições da vida cristã, ficando as Diretorias nacionais, diocesanas e paroquiais encarregadas de fundir os esforços particulares de cada grupo no movimento geral do apostolado leigo.

Organização especializada

O plano das organizações fundamentais está, portanto, muito de acordo com as duas principais caraterísticas do moderno apostolado leigo: *a organização e a especialização.* A divisão em quatro setores já é em si uma especialização da organização. Essa especialização, porém, acentua-se ainda mais no próprio seio de cada um dos setores, que tendem a realizar o seu programa específico através de grupos e secções especializados, conforme a classe, o estado, a profissão, a idade dos seus membros.

Nas organizações da Juventude ha os setores especializados dos *jecistas, jucistas* e *jocistas,* e em cada um dos setores ha duas espécies de sócios que têm uma orientação particular — os *aspirantes* e os *benjamins.* Na organização dos Homens Católicos é de toda a utilidade a organização de grupos especializados — médicos, engenheiros, advogados, comerciantes, agricultores, etc. Na organização das senhoras observa-se o mesmo critério, devendo organizar-se os grupos ou setores particularizados para a maior eficiencia do seu apostolado específico.

E isso é muito lógico. A Ação Católica é o apostolado de todos os leigos, é a participação no apostolado da Igreja para o qual todos são chamados. Como filhos da mesma Igreja e membros do mesmo Corpo Místico, todos os católicos têm certamente as mesmas aspirações gerais da vida cristã sobrenatural.

Mas não poderão compreendê-las senão através da própria condição pessoal, das circunstancias particulares da sua vida individual, com métodos adaptados á sua esféra de ação cotidiana, ao ambiente do seu trabalho e do seu estado.

As organizações fundamentais, diversas quanto á qualidade dos seus membros, quanto aos seus fins específicos imediatos, quanto aos diferentes setores do seu apostolado especializado, formam, um só organismo, uma só vida, um só pensamento.

Essa identidade do princípio vital que as anima, fá-las, por conseguinte, sujeitas á orientação de um centro comum de disciplina e de governo. Elas são organizações *autonomas,* de independencia *relativa,* consideradas isoladamente, na execução da própria taréfa específica.

São organizações *coordenadas* e *inter-dependentes*, consideradas dentro do programa geral da Ação Católica, em que todas se harmonizam numa intima e generosa cooperação, visando o bem comum e a vitória final do Reino de Cristo. Isso quer dizer que não pode haver jamais colisão de interesses entre as organizações da Ação Católica, da mesma maneira que não pode conceber-se antagonismo, oposição entre os membros de um mesmo corpo.

O ponto comum de contato entre todas as organizações fundamentais da Ação Católica é a Junta Nacional com a qual se comunicam por intermédio do Conselho Nacional. Dele fazem parte as Juntas Nacionais de cada uma dessas organizações, conforme o que explicaremos nos capítulos seguintes.

A Diretoria Nacional da Ação Católica compõe-se, como já sabemos, de dois órgãos: a Junta e o Conselho Nacionais. Fazendo parte deste último, por intermédio da Junta Nacional do seu respectivo setor, cada organização fundamental exerce uma influencia direta na orientação geral da Ação Católica Brasileira.

As diretrizes gerais da Junta Nacional da Ação Católica são tomadas, portanto, com a anuencia dos representantes das organizações fundamentais, respeitadas as finalidades e as iniciativas de cada uma em particular.

A organização diocesana e paroquial da Ação Católica segue o mesmo critério. Isso permite, em toda a extensão do campo do apostolado leigo, a realização daquele grande princípio de ordem e de beleza: a unidade na multiplicidade. Centraliza e unifica admiravelmente a direção, a orientação de todo o organismo da Ação Católica, e distribue ordenadamente a execução, a realização especializada do apostolado, por meio

de diversos agentes unidos e identificados com o mentor comum da ação.

Por sua vez, cada uma das organizações fundamentais, em relação ao conjunto das associações que dependem do seu governo e estão sob sua competencia, segue o mesmo processo de centralização da direção. As associações paroquiais de cada organização fundamental estão todas unidas e identificadas com o pensamento da sua respectiva Diretoria Diocesana. Esta por seu lado recebe a orientação geral da Diretoria Nacional do setor que lhe corresponde.

Cada uma das organizações fundamentais, além da dependencia para com a Diretoria Nacional da Ação Católica em geral, têm um outro laço de união: a submissão comum ás suas respectivas Diretorias Nacionais.

Diretorias Nacionais das organizações fundamentais

As Diretorias das organizações fundamentais dividem-se em tres grupos: *nacional, diocesano* e *paroquial.*

As Diretorias *Nacionais* são quatro, correspondentes ás quatro organizações fundamentais: a) Diretoria Nacional da Associação dos Homens da Ação Católica; b) Diretoria Nacional da Juventude Católica Brasileira; c) Diretoria Nacional da Liga Feminina da Ação Católica; d) Diretoria Nacional da Juventude Feminina Católica Brasileira.

As Diretorias Nacionais de cada uma das organizações são compostas de dois órgãos coordenadores: a Junta e o Conselho Nacionais.

Juntas Nacionais das organizações fundamentais — Têm uma organização uniforme, identica á da Junta da Acão Católica em geral. Os seus membros são: o assistente eclesiás-

tico, o presidente, o secretário e o tesoureiro. Outros membros auxiliares, que sejam necessários são tirados dentre os próprios componentes do Conselho Nacional.

As Juntas Nacionais das organizações fundamentais são nomeadas pela Comissão Episcopal com mandato de tres anos.

Conselhos Nacionais — Dos Conselhos Nacionais fazem parte todos os dirigentes nacionais dos setores ou secções especializadas de cada organização fundamental, de acordo com a própria índole e organização particular.

Funções — Essas Diretorias Nacionais, á maneira dos órgãos coordenadores da Ação Católica em geral, devem desempenhar em relação ás suas respectivas organizações, ás funções de coordenação e de orientação, sempre de acordo com a Junta Nacional da Ação Católica, conservando a mais perfeita harmonia com as outras organizações fundamentais, mas sem perda da própria autonomia, nem prejuizo das próprias finalidades específicas.

Em muitas questões e iniciativas estarão naturalmente unidas as Diretorias Nacionais dos Homens da Ação Católica e da Juventude Católica Brasileira, porque muitos pontos do apostolado interessam igualmente a ambas e não poderiam resolver-se sem uma completa união de vistas de ambas as organizações.

O mesmo se diga das organizações fundamentais femininas. Na Itália, para uma mútua colaboração mais perfeita, os três grandes ramos do setor feminino. — *União das Senhoras Católicas da Itália, Juventude Feminina Católica Italiana* e *Universitárias Católicas Italianas* — além dos seus órgãos diretores nacionais, são também dirigidos por um *Ofício Central de Presidencia,* de que recebem uma orientação geral nos pontos de interesse comum.

Entre nós, a J. F. C. não poderia nunca dispensar o concurso e o apoio da L. F. A. C. na qual se encontram elementos que já terão prestado ótimos serviços á causa da Juventude, como simples sócias ou como dirigentes, conservando-se unidos á sua antiga organização pelos laços da amizade e pelos ideais comuns da Ação Católica.

Diretorias Diocesanas das organizações fundamentais

Em união com a Diretoria Diocesana da Ação Católica, as quatro organizações dirigem os seus respectivos setores por intermédio das suas Diretorias próprias. Estas se compõem de Juntas e Conselhos Diocesanos.

As Juntas são nomeadas pelo exmo. Bispo. Seus membros são: o assistente eclesiástico, o presidente, o secretário e o tesoureiro. A Autoridade Eclesiástica pode designar tres membros do Conselho para servirem como auxiliares da Junta Diocesana da sua respetiva organização, exercendo as funções de vice-presidente, 2.° secretário e 2.° tesoureiro. O mandato das Juntas é de tres anos.

Os Conselhos Diocesanos são formados pelos dirigentes dos setores ou secções especializadas, de acordo com a índole de cada organização.

No começo do movimento da Ação Católica na diocese, as Diretorias das organizações fundamentais se encarregam principalmente da criação e do desenvolvimento das associações paroquiais dos seus respectivos setores.

Parece, entretanto, impossivel, pelo menos em certas dioceses, que surjam de repente, por uma mera nomeação do exmo. Bispo diocesano, as Diretorias das organizações fundamentais tão sólidamente estabelecidas que sejam capazes de en-

frentar o árduo trabalho de instituir as associações paroquiais dos seus setores nas diversas cidades do bispado.

Mas não se trata de fazê-las surgir de repente. Na séde de cada diocese, existirá certamente um grupo de pessoas, homens e senhoras, jovens de ambos os sexos, que poderão interessar-se pela organização da Ação Católica Diocesana.

A esse grupo inicial, seja embora pequeno, reduzido, um sacerdote, ou mesmo um dirigente leigo, da própria diocese ou de outra vizinha, dará uma série de conferencias, de instruções, de esclarecimentos, que demonstrem a necessidade, a utilidade e a eficácia do apostolado leigo.

Seguir-se-á a essas conferencias a instalação de um Círculo de estudos para os que desejarem continuar a sua preparação á Ação Católica. Dentro de algum tempo já se lhes poderão conferir *diplomas de habilitação*, por meio de um Curso intensivo de Ação Católica, feito especialmente para esses primeiros membros dos Círculos de estudos.

Os diplomados por esse Curso intensivo, na sua maior parte, poderão ser os fundadores da Escola de Propagandistas, que depois de alguns meses de preparo, poderá organizar um movimento para a fundação de Círculos de estudos nas diversas paróquias e nos colégios da séde episcopal.

Depois, os propagandistas, ou se parecer melhor um sacerdote mesmo, serão mandados a outras paróquias da diocese com o fim de preparar nelas os Círculos de estudos e de realizar, em ocasião oportuna, os Cursos intensivos. Esses darão aos dirigentes paroquiais o diploma de habilitação que os tornará aptos a dirigir os Círculos de estudos.

Desse modo, a formação dos membros da Ação Católica Paroquial fica sendo confiada a elementos da própria paró-

quia, que residindo nelas tornarão mais estavel e mais facil esse trabalho fundamental.

Na séde episcopal o exmo. Bispo escolherá dentre os leigos do grupo inicial da Escola de Propagandistas os que devem constituir as Diretorias Diocesanas das organizações fundamentais. Esse plano de preparação dos órgãos coordenadores da diocese e da paróquia poderá ser mais ou menos demorado, segundo as condições particulares de cada meio, mas parece-nos capaz de resolver o problema tão delicado e, ao mesmo tempo, tão urgente, da escolha dos dirigentes diocesanos.

Cremos ser esse também o pensamento do Santo Padre nestas palavras da carta sobre a Ação Católica Brasileira: "Neste vasto trabalho de sábia organização é de grande utilidade selecionar e preparar, se possivel, em todas as dioceses, sacerdotes e leigos eruditos na ciencia divina, ardentes de zelo pela salvação das almas, de provada dedicação a esta Séde Apostólica e aos Bispos.

Será incumbencia desses fervorosos missionários da Ação Católica, percorrer, á ordem dos Bispos, as paróquias da sua, e quando chamados, também de outras dioceses, evidenciando a importancia e as vantagens da Ação Católica, cooperando na formação sobretudo de bons dirigentes (condição necessária á vida e ao florescimento das Associações), emfim sugerindo e coordenando as iniciativas, para que cada associação, sem detrimento das restantes, obtenha todo o fruto que lhe corresponde.

Diretorias Paroquiais das organizações fundamentais

As organizações fundamentais têm nas paróquias o nome de associações paroquiais. São quatro, por conseguinte, as

associações paroquiais de Ação Católica: H. A. C., J. C. B., L. F. A. C. e J. F. C. Todas têm sua Diretoria Paroquial, composta de Junta e Conselho.

A Junta Paroquial das organizações fundamentais é composta do assistente eclesiástico, que será o Páraco ou um outro sacerdote por ele designado, do presidente, do secretário e do tesoureiro. Como nas Juntas superiores, esses membros podem ser aumentados de mais tres: o vice-presidente, o 2.° secretário e o 2.° tesoureiro, que devem ser escolhidos entre os componentes do Conselho.

O Conselho Paroquial de cada organização fundamental é constituido por todos os dirigentes dos setores e diversas secções especializadas em que está distribuido o campo de apostolado específico.

Feito o trabalho preliminar, de que falámos ha pouco, tratando da organização diocesana, fundam-se provisoriamente, a título de experiencia, as associações paroquiais, para cuja instalação definitiva deve proceder-se, mais ou menos, da maneira seguinte:

a) depois de tres meses, pelo menos, de experiencia, se a associação paroquial der esperanças de poder manter-se definitivamente, o presidente pede á Junta Diocesana da sua respectiva organização fundamental autorize a instalação oficial, devendo o Pároco informar aprovando o pedido;

b) em dia determinado pelo Pároco, o presidente da Junta Diocesana da organização a que pertence a asociação a fundar-se, ou um representante do mesmo, dá posse á Diretoria Paroquial nomeada pelo Pároco;

c) antes da solenidade da posse, o Pároco benze e en-

trega os distintivos e a bandeira da associação paroquial, mediante o compromisso prestado pelos sócios;

d) a Junta Diocesana confere, então, o diploma de agregação da nova associação ao movimento nacional.

Uma vez instalada, a associação paroquial começa a sua vida normal, continuando, sem perda da própria autonomia, a manter as mais estreitas relações com a Junta Diocesana do seu setor. Sem essas formalidades e sem a entrega do diploma de agregação, não se considera oficialmente instalada a associação paroquial.

As associações paroquiais fundadas, por qualquer motivo, sem autorização da Junta Diocesana, só começam a pertencer de fato á Ação Católica Brasileira depois de reconhecidas por aquele órgão diocesano.

Esse, porém, não deve conferir o diploma de agregação ás associações paroquiais assim fundadas, sem que lhe conste préviamente o preenchimento das condições relativas á idoneidade e á capacidade técnica dos seus dirigentes. Deve ser mantida rigorosamente essa disposicção, máu grado os aborrecimentos que possa provocar, afim de evitar maiores danos e mais penosos aborrecimentos, dificilmente evitáveis se se formam e se fundam associações paroquiais entregues a dirigentes completamente alheios ao espírito e aos métodos da Ação Católica.

Essa medida, adotada geralmente em todas as partes onde funciona regularmente a organização da Ação Católica, parece-nos mesmo mais necessária em nosso meio em que, sejamos sinceros, é tão superficial a formação religiosa e intelectual dos católicos e tão arraigado o velho método das competições e das vistosas aparencias.

Categorias gerais de sócios das organizações fundamentais

Os membros das associações de Ação Católica dividem-se em diversas categorias, que são as mesmas nas quatro organizações fundamentais, com uma pequena diferença nas organizações de Juventude, em que ha duas classes especiais de sócios, os aspirantes e os benjamins, de que falaremos no lugar competente.

Sócios estagiários — São os que se inscrevem nas associações, sem compromisso. O estágio é um período de contacto mútuo entre a associação e o seu futuro sócio efetivo. Este precisa conhecer de perto a natureza do movimento a que vai prestar os seus serviços, precisa conhecer claramente as obrigações, os compromissos, os encargos que vai assumir.

A Associação tem necessidade também de conhecer o novo candidato, precisa estar certa das suas disposições, da sua boa vontade, do seu espírito. Não se exige nenhuma formalidade especial para o candidato começar o estágio. Basta encher a folha de inscrição, que será apresentada á Diretoria da associação paroquial por um sócio efetivo. O estágio não pode durar menos de tres mêses, podendo prolongar-se a juizo da Diretoria ou por livre determinação do candidato.

Sócios efetivos — Concluido o estágio, se o candidato estiver em condições e quiser prestar o compromisso regulamentar. a Diretoria admite-o á recepção do distintivo, que não pode ser usado antes disso, e torna-o sócio efetivo. Os sócios efetivos subdividem-se em dois grupos:

— *Os simples sócios,* assim chamados porque pertencem á associação, usam o distintivo, prestam o compromisso regulamentar, mas não tomam parte nos trabalhos do apostolado

específico através dos departamentos sociais da associação a que pertencem.

Só se admitem nessa categoria os dirigentes de obras economico-sociais, de organizações, obras e asociações paroquiais ou diocesanas, cujos encargos não lhes permitam assumir novos compromissos na Ação Católica ou pessoas que por motivos justos, a juizo da Junta de sua organização, não possam trabalhar ativamente nos seus quadros. Afóra essas condições excepcionais, nenhuma outra causa permite a admissão de sócios efetivos dessa categoria.

A condição para ser admitido como simples sócio não é, portanto, apenas "não querer", mas "não poder" trabalhar ativamente nos diversos setores de apostolado da sua associação.

— *Os sócios militantes.* São os que tomam parte ativa nos trabalhos da associação, inscrevendo-se num dos departamentos sociais. Nas associações paroquiais só podem ser recebidos como sócios efetivos, em qualquer uma dessas categorias, os católicos residentes na paróquia ou que, pelo menos, exerçam suas atividades profissionais dentro do território paroquial.

Sócios dirigentes — Os que tomam parte na Diretoria Paroquial, Diocesana ou Nacional chamam-se dirigentes. Só podem ser dirigentes, mesmo nas associações paroquiais, os sócios que tenham o diploma de habilitação, ao menos, do Curso intensivo de Ação Católica, salvo circunstancias especiais.

Nesse caso, tenha-se o máximo cuidado de não promover aos postos de responsabilidade pessoas que não estejam perfeitamente identificadas com os ideais e os métodos do apostolado leigo.

"Os nossos dirigentes não devem ser moços sómente capazes de fazer um discurso, de dirigir uma reunião, de promover uma febril atividade externa, mas também, e principalmente, moços de profunda vida espiritual, cristãos fervorosos e coerentes, que orientados pelo sacerdote atinjam os vértices da perfeição e, para serem *apostolicamente operosos,* queiram ser primeiro *angelicamente puros* e *eucarísticamente piedosos"*.

Assim devem ser os dirigentes, não só os das organizações de Juventude, mas os de todas as associações da Ação Católica.

Sócios propagandistas — São dirigentes especialmente dedicados ao delicado trabalho da formação dos simples dirigentes, da organização das associações paroquiais e a todos os empreendimentos que possam ser necessários ao conhecimento mais profundo da Ação Católica e ao seu pleno desenvolvimento e realização.

Tão elevada missão, de que dependem radicalmente a vida e a conservação das organizações fundamentais, exige do propagandista uma vida interior mais intensa e mais perfeita do que a dos simples dirigentes. Mais do que a sua palavra, vale no propagandista a lição viva do exemplo da sua vida, espelho em que todos os sócios das organizações fundamentais possam achar prazer em mirar-se, para o estímulo convidativo e atraente das virtudes que nele resplandecem.

Estimem os propagandistas em seu justo valor a missão elevadíssima que lhes confia a Ação Católica. Não na confie esta senão áqueles que possam verdadeiramente desempenhá-la para a honra de Deus e a salvação das almas.

Distintivos e bandeiras

Cada uma das organizações fundamentais tem o seu distintivo e bandeira próprios. O modelo de ambos foi escolhido por S. E. o sr. Cardial Arcebispo do Rio de Janeiro e é obrigatório para todas as asociações da Ação Católica.

Embora em algumas partes, já tenham sido adotado outros modelos, a bem da unidade e da disciplina do movimento geral é necessário renunciar aos distintivos e bandeiras regionais para que o simbolo, a imagem da própria alma da Ação Católica Brasileira seja o mesmo em todos os recantos da nossa amada pátria. (1).

---

(1)1 A J. F. C. B. da arquidiocese de Olinda e Recife escolheu o domingo de Cristo-Rei, deste ano, 1936, para a troca do seu distintivo e da sua bandeira que vinham sendo usados desde a fundação, substituindo-os pelos nacionais.

GRÁFICO C

Homens da Ação Católica Brasileira e Liga Feminina da Ação Católica Brasileira.

ORGANIZAÇÃO GERAL

ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS HOMENS DA AÇÃO CATÓLICA BRASILEIRA (H. A. C. B.)

Natureza da associação

As quatro organizações fundamentais da Ação Católica Brasileira, como já sabemos, são: a Associação dos Homens da Ação Católica, a Juventude Católica Brasileira, a Liga Feminina da Ação Católica e a Juventude Católica Brasileira.

Consideremos, por ordem, em primeiro lugar, a Associação dos Homens da Ação Católica. A importancia deste primeiro setor evidencia-se imediatamente, considerada a sua grande influencia no seio da família cristã. Ela reune, em geral, os atuais chefes de família, cuja conciencia precisa integrar-se na compreensão e na prática do verdadeiro espírito cristão.

Combatida de todas as formas por uma sociedade escrava de teorias inteiramente pagãs, a família sustenta hoje uma luta encarniçada contra poderosos e temíveis inimigos, que, em nome de uma pretensa ciencia e de falsos princípios sociais, tenta deturpar-lhe a elevada e divina missão e rebaixá-la da sua dignidade sobrenatural.

O perigo é tanto maior quanto mais expostos estão os seus chefes ao perigo da infecção desses princípios destruidores. Vivem, com efeito, os homens na luta incessante de cada dia

cercados de mil perigos contra a integridade dos princípios cristãos.

Lançados desde moços num meio bem diverso em que se desenvolve em geral a educação feminina, acham-se por isso em contacto mais directo com uma porção de perigos e de inconvenientes de que só uma boa formação poderá livrá-los.

Infelizmente essa formação é coisa cada dia mais rara no ambiente social em que vivem. Além disso, falta-lhes tempo e convicção para sacrificarem as próprias comodidades e prazeres ao esforço que exige o trabalho de formação. Daí praticarem superficialmente a Religião, contentando-se muitos deles com a comunhão pascal de cada ano.

Uma tentativa de piedade mais assídua, uma aproximação mais frequente da Eucaristia, uma preocupação positiva de santificação, parece-lhes, pelo menos á maior parte, não só inteiramente desnecessárias, mas mesmo impróprias de homens de negócios, absorvidos, de manhã á noite, pela luta incessante das próprias obrigações.

Mal preparados intelectualmente em matéria religiosa, e desprevenidos, pelo afastamento dos sacramentos, dos meios sobrenaturais de força e de coragem para as lutas cotidianas do espírito, facilmente se deixam levar, ou pelo menos impressionar, por doutrinas falsas e destruidoras, caindo não raro numa tibieza de vida cristã, que é apenas um simulacro da verdadeira vida que a Redenção quís criar em nossas almas.

Esses homens se confessam uma vez por ano, não faltam, talvez, á missa do domingo, auxiliam o Pároco nas obras católicas da paróquia, são honestos e trabalhadores, possuem mesmo ótimas qualidades, mas tudo isso não ultrapassa geralmente a esféra do naturalismo, sem nenhum sabor, sem ne-

nhuma conciencia de vida sobrenatural, de cuja existencia e grandeza não têm, ás vezes, nem a mais leve notícia.

Os homens que a Ação Católica deseja colocar a serviço de Deus e da Igreja, devem ser exatamente o contrário. Ela deseja formar "um laicato organizado, que matará o laicismo. Porque, pela sua mesma definição, a Ação Católica — ação dos leigos na sua vida leiga — faz caír a terrivel barreira entre a Religião e a Vida, chamando os leigos a fazer irradiar o seu Cristianismo em todas as minudencias, em toda a trama da sua existencia e a fazê-lo não sózinhos, mas por um trabalho em grupo, todos juntos, como membros de um Corpo — o Corpo Místico de Cristo, que deve informar o próprio corpo social temporal". (1).

Esse é o verdadeiro ideal da Associação dos Homens da Ação Católica. Do que se conclue que ela se torna, no momento, uma associação insubstituível. Qualquer organização de homens, simplesmente religiosa ou social, que preenchesse mesmo uma parte dessa finalidade, não bastaria para a solução do problema do apostolado *organizado* e *especializado* dos homens católicos.

A Associação dos Homens da Ação Católica extende a sua esféra de ação a todas as atividades e a todos os ambientes em que estejam vivendo e trabalhando os seus membros.

A sua organização no quadro oficial da Ação Católica fá-la uma associação de Ação Católica no sentido estrito, o que não é concedido a nenhuma outra organização de homens católicos, que será sempre, independente das suas qualidades e benemerencias, uma organização auxiliar da Ação Católica.

Por outro lado, ela não constitue uma organização isola-

---

(1) Pierre Bayart, o. c., pg. 15 .

da das outras tres organizações fundamentais. Trabalha com o mesmo fim, com os mesmos ideais que as outras têm em vista. De modo que, rigorosamente, pode dizer-se que ela não é diversa das outras organizações fundamentais senão em razão dos membros.

Depende dos mesmos órgãos coordenadores gerais da Ação Católica, tem o mesmo programa geral, trabalha em plena harmonia com as organizações congeneres, formando com elas um só organismo. E tudo isso sob a direta e imediata dependencia dos Bispos e dos Párocos, como sua auxiliar insubstituível e "irrecusavel", na enérgica expressão do Padre Dabin.

Entendida sob esse aspecto, ela não dispensa das suas fileiras nenhum católico. Qualquer outra associação de homens pode ser considerada como facultativa por um cristão que queira contentar-se com a sua atividade individual em favor da Igreja. Não assim a Associação dos Homens da Ação Católica.

Pertencer-lhe é, oficialmente, o único meio de os homens fazerem pela Igreja o que ela deseja deles. Não pode, portanto, ser facultativo aos homens sinceramente católicos, aos homens sinceramente compenetrados das suas responsabilidades sobrenaturais, pertencer á única organização católica que lhes permite, que lhes proporciona a participação nos trabalhos apostólicos do ministério sacerdotal.

A Associação dos Homens da Ação Católica é feita, portanto, para conseguir o fervor da vida sobrenatural entre os homens católicos, principalmente entre os chefes de família, formando-lhes uma conciencia delicadamente cristã, forte e integral, sempre a mesma em todos os momentos da vida, quer

nos negócios e nas atividades sociais, quer no íntimo da sua vida individual.

Órgãos coordenadores da Associação dos Homens da Ação Católica

Diretoria Nacional — A Junta Nacional é composta do assistente eclesiástico, do presidente, do secretário e do tesoureiro, que são, *ipso facto*, membros do Conselho Nacional *da Ação Católica*. São nomeados, com mandato de tres anos, pela mesma Comissão. (1).

Diretoria Diocesana — Tem organização identica á da Diretoria Nacional. A Junta Diocesana reunirá, em épocas determinadas a Assembléa Diocesana dos Homens da Ação Católica, formada pelos presidentes das associações paroquiais. Os membros da Junta Diocesana pertencem ao Conselho Diocesano da Ação Católica, no qual representam a associação.

Diretoria da associação paroquial — A Junta da assosociação paroquial tem como membros: o assistente eclesiástico (que é o próprio Páraco ou um sacerdote por ele designado), o presidente, o secretário e o tesoureiro.

Do Conselho Paroquial fazem parte os dirigentes das secções locais e das diversas iniciativas da associação e de mais alguns membros nomeados pelo Páraco. Os componentes da Junta Paroquial da associação são seus representantes no Conselho Paroquial da Ação Católica. Todos são nomeados pelo

(1) O leitor terá notado no gráfico *C* que a composição dos Conselhos da Associação dos Homens Católicos está indicada simplesmente pela expressão "oito membros". E' que, na impossibilidade de indicar particularmente as diversas iniciativas e obras especializadas, cujos dirigentes compõem os tres Conselhos, representámo-los englobadamente, incluindo nesse numero os membros nomeados pelo Páraco além dos dirigentes. Esse numero, porém, aumentando, as secções especializadas da associação poderão variar.

Páróco, com anuencia do Exmo. Ordinário, com mandato de tres anos.

Funções das diversas diretorias — A's Juntas, auxiliadas pelos respectivos Conselhos, compete promover na associação o exercício das seguintes funções:

a) *Exercer o apostolado social.* Essa finalidade adquire um carater todo especial nesta associação. O apostolado social é, com efeito, o fim de todas as organizações da Ação Católica. Mas, emquanto as associações de Juventude se entregam mais particularmente ao trabalho de formação dos seus membros, a dos Homens procura aproveitá-la em benefício do meio social, o que lhe é facil por causa da posição social e influencia pessoal dos seus sócios, que já possuem, em geral, uma situação definida na sociedade.

E' o que significam estas palavras do Cardial Gasparri: "Emquanto as forças jovens procuram principalmente a formação e a preparação das conciencias e das inteligencias, e as organizações femininas desenvolvem um trabalho eficaz de penetração e preservação especialmente do santuário doméstico, as energias maduras dos homens temperados na fé e na piedade, realizam principalmente uma ação de defesa, de difusão e de aplicação prática dos princípios cristãos nas contingencias da vida". (1).

Também o Mons. Pizzardo afirmou essa mesma verdade: "No pensamento do Augusto Pontífice, a Federação dos Homens Católicos deverá um dia, recolher todos os homens católicos que, preparados através das organizações juvenís, tiverem amadurecido para aquele poderoso apostolado que de-

---

(1) Carta do Cardial Secretario de Estado á primeira Convenção Meridional dos Homens Católicos da Italia, 6 de setembro de 1924.

verá ser o cerne, o nervo, o sustentáculo de toda a Ação Católica".

b) *Aperfeiçoar a formação* religiosa, intelectual e social dos homens católicos, particularmente naqueles pontos que se referem á concepção cristã da família. Sem esse trabalho não se poderá obter que eles exerçam eficazmente o apostolado social.

Numa época em que o mal se reveste de formas e de motivos tão atraentes e insidiosos, e em nome da ciencia se levantam tantos obstáculos ao espírito sobrenatural da vida cristã, a primeira preocupação da associação deve ser a de continuar e de aperfeiçoar a formação dos seus membros.

E' de grande utilidade a continuação dos Círculos de estudos já feitos na Juventude, procurando estudar neles os problemas mais adaptados á condição dos sócios, podendo-se mesmo fazer Círculos especializados, distribuidos segundo a profissão e as atividades de cada grupo. Onde não seja possivel realizar perfeitamente os Círculos, o assistente eclesiástico providenciará para que essas instruções se façam de outra maneira.

Recomenda-se apenas que se evite a forma de conferencias para esses estudos. A melhor maneira de fazê-los é a que permita estabelecer entre os ouvintes uma comunicação, uma troca de idéias, fazendo com que eles sintam-se á vontade para expor suas opiniões, suas dificuldades e dúvidas.

A preparação religiosa se fará por meio de retiros, exercícios espirituais, atos coletivos de piedade, como sejam: romarias, comunhões gerais, conferencias em preparação para a Pascoa, etc.

c) *Promover ação intensa* em defesa dos direitos da conciencia católica em relação á família e á escola. Essa defesa consiste em reivindicar o pleno exercício dos direitos que têm os

católicos no campo da educação e da formação dos seus filhos, dentro do espírito dos princípios cristãos.

Ninguém desconhece o esforço incessante que as forças inimigas têm empregado, nestes últimos tempos, em nossa pátria, no sentido de contaminar, sob o véu de uma atividade sutil e sorrateira, a formação da mentalidade das futuras gerações de brasileiros.

A escola, que orienta os primeiros surtos intelectuais do homem, imprimindo-lhe á vida uma orientação que dificilmente se destróe, tem sido objeto das constantes tentativas dos nossos inimigos. Pela escola eficazmente se ataca a família. Insinuando no animo das crianças teorias inteiramente pagãs e anti-católicas, expondo-as, depois, mais claramente quando chegam os tempos dos estudos superiores, os educadores sem fé vão preparando para o futuro uma geração plasmada nos moldes do materialismo contemporaneo.

A' Associação dos Homens da Ação Católica incumbe a defesa cristã da família e da escola, prolongação do lar. Afastando as crianças das escolas e dos colégios suspeitos, leigos e mixtos, auxiliando a criação e manutenção das escolas paroquiais ,reclamando contra os abusos que se possam verificar nos métodos de ensino, ou contra a atitude hostil e injusta de professores sem conciencia, prestará a associação um grande serviço á família e á escola, tão ameaçadas hoje nas suas bases cristãs pela invasão das doutrinas do comunismo sem Deus.

Estando a vida de família tão ligada á vida social, deve também a associação convencer os seus membros da necessidade de bem cumprirem os deveres políticos, pondo a felicidade comum e o bem da Igreja acima dos interesses partidários, para evitar que homens sem conciencia vão decretar leis e medidas contrárias ás aspirações cristãs do povo e da família.

Emfim, na posição que a cada um concedeu a Providencia, ponham a serviço dos interesses sobrenaturais da coletividade católica todos os elementos de que podem dispor para a difusão do espírito cristão na sociedade e o mais completo respeito ás leis da Igreja.

d) *Estimular nos sócios o zelo* pelos trabalhos do apostolado na família, na paróquia, na sociedade. O que corresponde muito bem á palavra do Mestre: "Não se acende uma luz para colocá-la debaixo do alqueire, mas sobre o candeiabro, para que ilumine todos os que estão na casa". (1).

A formação do apóstolo leigo é para ele um meio de melhor trabalhar. Forma, adquire o verdadeiro espírito da Ação Católica, não apenas por uma questão de satisfação pessoal, de prazer egoista. Forma-se para a ação e a conquista das almas. De certo, sua ação externa será tanto mais proveitosa quanto mais profunda tiver sido a sua preparação.

Mas seria inutil a melhor e a mais bem acabada formação, se ela não fosse fecunda em boas obras de apostolado externo. Os Homens da Ação Católica participarão, portanto, intimamente, da vida paroquial, das suas iniciativas, das suas obras de apostolado. Deverão ser, como já os chamaram com muito acerto, o *braço direito* do Pároco.

Esse apostolado se desenvolve em torno das finalidades particulares da Ação Católica e de outros empreendimentos próprios do ambiente paroquial de cada paróquia. Não queremos deixar de recomendar ao zelo dos Homens da Ação Católica a grande Obra Missionária, as instituições de socorro aos pobres e as organizações operárias com as suas obras economico-sociais.

---

(1) Mat. V, 15.

Dificuldades práticas contra a existencia da associação

São do Mons. Civardi, na obra já citada, as considerações que se seguem. "Que a organização dos adultos apresente algumas dificuldades, já o concedemos. Mas, infelizmente, além das dificuldades reais, criam-se também outras imaginárias. Assim, se ouve dizer muitas vezes que a organização dos homens é *impossivel, é esteril, é supérflua* . . .

1. *A Associação dos Homens é impossivel.* Dizem: A organização dos homens feita segundo os atuais estatutos da Ação Católica, não pode prosperar. Os moços são atraídos pelos passa-tempos; as mulheres têm ainda uma suficiente base de Religião sobre a qual podemos apoiar-nos para levantar as nossas associações. Mas os homens, ninguém consegue reuní-los sem o estímulo económico e político.

R. A esta objeção poderemos responder com o argumento que Diogenes empregou contra o filósofo Zenon de Eléa, quando, para provar-lhe que o movimento existe, começou a caminhar. Também nós — queremos dizer — poderemos mostrar aos nossos contraditores uma série bem longa de associações, que vivem e prosperam, mesmo em zonas que parecem refrátarias.

O que pode bastar para convencê-los de que *difícil* não é sinonimo de impossivel. As próprias dificuldades reais. porém, não se devem exagerar fóra da conta. Primeiro, porque elas se encontram sómente nas paróquias em que os homens não passaram através da associação da Juventude; em segundo lugar, porque hoje são contrabalançadas por condições favoráveis.

De fato, não se pode negar que depois da falencia das famosas ideologias materialistas, nasceu na alma de muitos,

mesmo dos afastados de nós, uma indefinida e quasi tormentosa aspiração por alguma coisa que transcende a pura matéria, como uma sêde de bens espirituais em que se vislumbram o repouso da alma e o valor da vida.

Ora, é facil compreender quanto tal estado de animo possa facilitar a nossa obra de proselitismo. A nós, portanto, saber aproveitá-lo. *Carpe diem!*

2. *E' esteril.* Outros raciocinam assim: "Concedemos ser coisa relativamente facil fazer nascer uma associação, principalmente quando se está disposto a contentar-se com poucas pessoas. E' claro, a novidade atrai... Mas manter de pé, fazer depois funcionar essa associação, *hoc opus, hic labor.*

Para mover os homens, é preciso esforço. De modo que, além de poucas reuniões periódicas, que também, aliás se realizam com muita pobreza de participantes, de fervor e de resultados, não se sabe o que fazer dessas associações de homens. São plantas estéreis ou quasi isso. De maneira que é o caso de perguntar se valha a pena gastar o tempo com elas.

R. Nesse raciocínio se encontram verdades inegáveis. E' verdade que, em matéria de associação, é mais facil construir do que manter. Como também é verdade que os homens são mais lentos para mover-se do que os nossos outros associados. Por isso mesmo é que reconhecemos que seu movimento se faz com ritmo calmo e solene.

Mas, feitas essas concessões, não podemos admitir inteiramente que as asociações de homens sejam plantas estéreis ou de pouco fruto. Primeiro, porque a realidade histórica está aí para protestar; e, depois, porque o programa acima traçado não é superior ás possibildades normais. Para que, portanto, a nossa obra se sustente contra o escolho dos desastres iniciais, tenham-se presentes estas considerações;

a) A *ação* supõe a *formação*. Se queremos, pois, que os nossos homens nos ajudem nas obras de apostolado, devemos primeiro formá-los bem.

b) Por isso, de uma associação fundada ha pouco, não se pode exigir, geralmente falando, a atuação do *programa máximo* (cujas linhas principais já traçámos acima). Será necessário contentar-se com o *programa mínimo*, aplicando o princípio do gradualismo. *"Natura non facit saltus"*.

c) Recorde-se principalmente a máxima do poeta latino: *"Omnia vincit labor improbus"*. E note-se que Virgílio prescindia da *graça de Deus*. Que deveremos dizer nós, que aos recursos naturais podemos acrescentar os auxílios divinos que não podem faltar, tratando-se de uma obra tão preciosa do apostolado cristão?

E' mister *fadiga* e *perseverança*. Não saem bem, a princípio, as reuniões? Não se relaxem por isso. Insista-se, mesmo com poucos sócios, seguindo as normas, que teremos, mais adiante, ocasião de recordar.

3. *E' superflua.* Mas ha uma outra objeção, talvez a mais frequente. Dizem: "As nossas associações de homens serão, se quereis, elegantes ornamentos, mas superfluos ou, melhor, embaraçosos. Vêde bem: já temos na paróquia, de uma parte, as asociações religiosas (as Confrarias, as Ordens Terceiras, etc.), doutra parte, as obras economicas e sindicais (Caixa Rural, União Agrícola, Cooperativa, Sociedade de Mútuo Socorro).

Que necessidade temos de criar também uma associação de homens da Ação Católica, máxime quando se sabe que é destinada a afastar das fileiras das outras associações existentes os sócios nelas inscritos?",

R. Quem assim raciocina não entendeu nada das finalidades específicas da Ação Católica, que são bem distintas — como se demonstrou em seu lugar — das finalidades da ação economico-social, de uma parte, e da ação religiosa, de outra. Além disso, expusemos atrás o programa específico da Associação dos Homens da Ação Católica.

Pois bem, coincide, por acaso, esse programa com o de uma Confraria ou com o de uma obra economica qualquer? Absolutamente não. E então como é que se pode sustentar que a Associação seja superflua, seja uma reprodução das associações já existentes e quasi em concurrencia contra elas?

Diremos, ao contrário, que os Homens da Ação Católica sobre não serem superfluos ou quasi antagonistas das referidas associações, são ainda os seus melhores e indispensáveis aliados, quer por prepararem os seus melhores elementos, quer por assegurar-lhes aquela inspiração cristã, que é a garantia da sua vitalidade e a sua principal razão de ser.

Concluamos, portanto, repetindo os votos já expressos pelo Santo Padre, isto é, que "não haja uma paróquia que não tenha um grupo de Homens da Ação Católica, fieis e eficazes cooperadores dos Párocos".

Estatutos da Associação dos Homens da Ação Católica Brasileira

Para melhor orientação dos organizadores diocesanos e paroquiais da Ação Católica cremos ser útil transcrever nesta parte, referente ao estudo da organização dos setores fundamentais os Estatutos provisórios que o Exmo. Cardial Arce-

bispo organizou para os Homens da Ação Católica da arquidiocese do Rio de Janeiro.

Esses Estatutos, porém, não são *nacionais*, isto é, limitam-se a dar, para as organizações do Rio de Janeiro, uma orientação de carater provisório, até que a Junta Nacional organize os Estatutos definitivos, que serão obrigatórios para todo o país.

HOMENS DA AÇÃO CATÓLICA NA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO

Art. 1.° — *Natureza* — "Homens da Ação Católica". — uma das organizações fundamentais da A. C. B., — reune os homens maiores de 30 anos e os casados de qualquer idade, que desejam participar do apostolado hierárquico da Igreja para a difusão e atuação dos princípios católicos na vida individual, familiar e social.

Os H. A. C., sob a imediata dependencia da hierarquia, exercem suas atividades fóra e acima de toda e qualquer organização ou influencia de política partidária.

Os H. A. C. são consagrados ao Coração Eucarístico de Jesus, sob a proteção de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, S. José, S. Sebastião, Sto. Inácio e S. Francisco de Sales.

Art. 2.° — *Fim* — A organização dos H. A. C. visa, como fim último, a *dilatação e consolidação do reino de Jesus Cristo,* e como fim próximo, a formação e o apostolado dos homens católicos.

Art. 3.° — *Programa específico* — Para obter os seus fins cuidará a organização dos H. A. C. de:

a) aperfeiçoar a formação religiosa, intelectual, moral e social dos associados, especialmente no que diz respeito á sua condição de chefes de família;

b) promover ação intensa em defesa dos direitos da

Igreja e consciencias, principalmente com relação á família e á escola;

c) estimular nos sócios a participação do apostolado, na família, na paróquia e na sociedade, conforme as possibilidades de cada um e as necessidades do momento.

Art. 4.º — *Órgãos constitutivos* — Os sócios dos H. A. C. reunem-se em *Associações Paroquiais*, sob a dependencia de uma *Junta Arquidiocesana*. Quando creada a organização nacional dos H. A. C. por ela se orientará a Junta Arquidiocesana.

Art. 5.º — *Junta e Assembléa Arquidiocesanas.*

1.º — A *Junta Arquidiocesana*, constituida de assistente eclesiástico, presidente, secretário e tesoureiro, nomeados trienalmente pelo Exmo. Sr. Cardial Arcebispo, é assistida por um *Conselho* composto, no máximo, de 8 membros, nomeados também por S. Eminencia. Um dos conselheiros servirá de vice-presidente, outro de 2.º secretário, e um terceiro de 2.º tesoureiro, se assim julgar necessário o sr. Cardial Arcebispo.

2.º — Os presidentes das associações paroquiais dos H. A. C. formam a *Assembléa Arquidiocesana*. Esta se reunirá ordinariamente de 3 em 3 mêses. Anualmente haverá *Assembléa Geral* dos H. A. C. da Arquidocese.

São atribuições da Junta Arquidiocesana:

a) promover e coordenar o movimento dos H. A. C. na Arquidiocese;

b) estabelecer o regulamento interno da organização e os programas de estudo;

c) tomar parte no Conselho Arquidiocesano de Ação Católica;

d) representar os H. A. C. do Rio de Janeiro e administrar seus bens.

Art. 6.° — *Associação Paroquial* — A associação paroquial dos H. A. C. é formada de sócios residentes na paróquia e dirigida por Junta Paroquial composta de presidente, secretário, tesoureiro e de um assistente eclesiástico que poderá ser o Revdmo. Vigário ou outro sacerdote. designado pelo Ordinário. Os membros da Junta Paroquial, nomeados pelo Vigário ,com aprovação da Autoridade Arquidiocesana, fazem parte do Conselho Paroquial de Ação Católica.

São atribuições da Junta Paroquial:

a) promover e coordenar o movimento dos H. A. C., na paróquia;

b) estabelecer, onde conveniente, dentro do território paroquial, secções locais ou sucursais dos H. A. C., confiadas a um "dirigente", que fará parte como conselheiro da Junta Paroquial dos H. A. C. e será designado da mesma fórma que os membros da citada Junta;

c) executar as diretrizes da Hierarquia e Juntas superiores, repartindo as taréfas entre os sócios conforme a capacidade de cada um;

d) reunir mensalmente os sócios, em dia e hora pre-fixados, para fins de formação.

Ordem das sessões:

a) oração, leitura e ligeiro comentário de trecho do Evangelho pelo Revdmo. assistente eclesiástico;

b) resenha rápida dos trabalhos do mês findo pelo presidente;

c) estudo e discusão do assunto previamente designado;

d) distribuição de tarefas para o trabalho do mês, com precisa designação do que cabe a cada um;

e) alocução do Revdmo. assistente. Encerramento pelo presidente. A reunião não deve ter duração superior a hora e meia.

A Junta Paroquial se reunirá ordinariamente uma vez por mês. Ordem das sessões:

a) leitura e comentário do Evangelho;

b) leitura da ata e das contas;

c) revista do trabalho feito durante o mês nas diversas secções;

d) ordem do dia;

e) divisão do trabalho a executar;

f) estudo do ponto designado no programa.

Art. 7.° — *Sócios* — Todo candidato deve dirigir-se á Associação dos H. A. C. da paróquia onde reside. Os que residem em paróquias onde ainda não ha os H. A. C., devem dirigir-se a Junta Arquidiocesana. Poderão ser recebidos sócios os candidatos que, depois do estágio mínimo de 3 mêses, preencherem as seguintes condições: 1.°) vida exemplar; 2.°) prática dos Sacramentos; 3.°) aceitação dos programas e regulamentos dos H. A. C.; 4.°) pagamento da taxa fixada que é de 5$000 anuais e dá direito á caderneta de sócio dos H. A. C.

Sob pena de serem, *ipso facto,* excluidos dos H. A. C., não podem os sócios dar o nome ou participar de organizações, manifestações ou movimentos que contrastem com as diretrizes e finalidades da Ação Católica Brasileira.

Art. 8.° — *Fundação de Centros* — Os H. A. C. iniciam a sua organização paroquial por meio de Comissão Provisória nomeada pelo Emmo. Sr. Cardial Arcebispo. Esta Comissão proporcionará aos melhores elementos locais sólida formação sobre os princípios, normas e programas da A. C., de

acordo com o Regulamento interno. Cabe á Junta Arquidocesana determinar a época da instalação oficial do novo centro e fazer-lhe entrega do diploma de agregação.

Art. 9.° — *Disposições gerais* — A festa solene dos H. A. C. realizar-se-á no domingo seguinte á festa de Sto. Inácio.

Coletivamente, as associações paroquiais dos H. A. C. não se empenharão em movimento de ordem economica a não ser quando convidadas pela Autoridade Arquidiocesana.

Para a formação religiosa e moral, social e civica dos sócios, recomendam-se os meios de que trata o art. 10.° dos "Princípios e Disposições Gerais para a A. C. B. na Arquidiocese do Rio de Janeiro". Em se tratando de homens, a formação social e cívica deve ter um carater de atualidade. As questões do dia serão estudadas do ponto de vista católico, de modo que sobre elas tenham os sócios da A. C. idéia exata.

GRAFICO D

Juventude Católica Brasileira e Juventude Feminina Católica Brasileira

ORGANIZAÇÃO GERAL

ORGANIZAÇÃO DA JUVENTUDE CATÓLICA BRASILEIRA (J. C. B.)

Natureza da associação

A Juventude Católica Brasileira é uma organização oportuníssima para a reta compreensão e o máximo desenvolvimento da vida católica dos nossos moços. Encontram-se os jovens num período de natural transição da vida alegre e sem responsabilidades dos tempos de criança para a vida cheia de graves responsabilidades, que os espera dentro em pouco, constituido o lar e começado o exercício da carreira ou profissão escolhida.

A psicologia dos moços exige, por todos os motivos, que a Igreja os previna de forças sobrenaturais para a defesa contra os perigos que encontra no mundo a prática das virtudes cristãs, e de meios seguros para o desenvolvimento daquela vida divina começada no Batismo, e que deve tornar-se cada dia mais conciente e racional.

Enquanto eles não se encontram em ambientes mais corrompidos, é relativamente facil que conservem o fervor dos antigos tempos do Catecismo ou do colégio, com aquela facil e espontanea inclinação para as coisas da piedade e da Religião.

Cêdo, porém, até mesmo ás vezes prematuramente, se modificam profunda e perigosamente essas condições de vida.

Uns precisam começar o trabalho para a própria manutenção e o sustento da família. Outros ingressam nas escolas superiores para o término da preparação intelectual da vida.

Encontram, uns e outros, um ambiente diverso daquela boa convivencia entre pessoas animadas dos mesmos sentimentos, das mesmas convicções sobrenaturais, do mesmo ideal. Pessoas, sentimentos, crenças, ideais, tudo muda, não raro, nesse novo ambiente, em torno da alma ardente e curiosa do moço.

Se ele se isola completamente do seu antigo ambiente, se não vem ouvir de novo as verdades ali aprendidas, se não vem conhecê-las mais a fundo, no seu justo valor, talvez não bem compreendido no tempo dos primeiros estudos de Religião, virão fatalmente, senão a descrença completa, pelo menos a indiferença, a moleza, o respeito humano, uma ignorancia crescente sobre as verdades outrora docilmente aceitas, mas que agora precisam ser mais profundamente conhecidas e estudadas

Como conservar pura a inteligencia e forte o coração, sem uma sólida base de formação cristã? A Igreja, sabemos, não exige de nenhuma razão humana a aquiescencia servil e absurda aos seus dogmas, impondo, sem motivos plenamente aceitáveis, a crença no mundo sobrenatural.

Ao contrário, pelo Concilio do Vaticano, proclama claramente a necessidade indiscutivel do conhecimento das verdades sobrenaturais da Revelação cristã. Se isso é necessário a qualquer classe de cristãos, seria psicologicamente um absurdo exigir de rapazes sem formação que sejam modelos de piedade, de fé profunda, de vontade inabalavel diante das atrações pecaminosas do mundo.

"Ninguém ama o que não conhece". Mesmo vivendo

num ambiente bom e profundamente religioso. sem um esforço pessoal de compreensão e de assimilação, não se pode obter uma piedade verdadeira sem a superficialidade, sem a inconstancia dos ideais mal compreendidos. Para viver uma piedade sincera, edificante, atraente, generosa, é mister um trabalho mais profundo e mais pessoal de inteligencia, de compreensão.

Não estranha, portanto, encontrarem-se, hoje, completamente afastados da prática dos seus deveres religiosos rapazes educados em meios católicos, se não vivem num ambiente propício á defesa dos seus bons sentimentos, se não buscam os meios de instrução religiosa e de formação sobrenatural.

A Juventude Católica Brasileira deve ser esse ambiente são em que todos os moços possam encontrar apoio e força para se manterem firmes na luta contra o mal, na defesa da virtude, no apostolado pelo bem das almas e pela glória de Deus.

Não será raro, graças á Providencia de Deus, encontrarem-se nas associações da Juventude rapazes que deverão a esse ambiente de puro Cristianismo a felicidade de uma compreensão mais perfeita da Igreja, cuja beleza, cuja elevação não tinham conseguido entrever no rasteiro e superficial Cristianismo que lhes informava a vida religiosa.

Digam o que vale a Juventude, o que valem os seus métodos, os que trabalharam, alguma vez, com os moços e sentiram de perto a grandeza da generosidade, do entusiasmo, da alegria de tantos desses corações que, feridos pela decepção e pela tristeza do mal e do erro, voltaram-se para a Igreja, antes desconhecida para a sua inteligencia errante, e cujo valor eles sabem agora medir pelas desgraças que lhes causou sua ausencia.

Merece, portanto, ser carinhosamente acolhida por todos os católicos a organização da Juventude Católica Brasileira,

feita para os moços da nossa terra, entregue á natural generosidade e ás riquezas sobrenaturais dos seus corações para desempenhar uma missão tão elevada e tão nobre no campo da Ação Católica.

Os setores especializados

Não seria, porém,possivel organizar um movimento para toda a massa da mocidade católica, sem atender ás condições inteiramente diversas em que se encontram certas classes de jovens. Por isso, adaptando-se ao verdadeiro sentido da Ação Católica — apostolado organizado e especializado — o movimento geral da J. C. B. é distribuido em diversos setores especializados, com o fim de realizar a organização da mocidade em todas as suas classes e condições.

Assim, além do ramo geral, que se denomina "independente", por não ser o de uma classe determinada, ha os setores especializados para os universitários, para os estudantes secundários e para os operários e trabalhadores em geral.

Por mais que se desenvolvam esses tres setores especializados — mesmo na hipótese de que se desenvolvam mais do que o ramo geral —, não constituem associações diversas, inteiramente separadas, mas são ramos de uma só arvore, embora tenham a sua direção própria, sua organização peculiar e perfeita autonomia em suas respectivas esféras de ação especializada.

Todos se conservam, porém, dependentes dos órgãos de coordenação geral da Juventude, por meio dos seus respectivos delegados que fazem parte do Conselho Nacional da J. C. B. Na diocese e na paróquia os delegados dos setores especializados pertencem, *ipso facto,* aos Conselhos Diocesanos e Paroquiais da associação.

Em algumas partes existe também o setor da Juventude Agrária a que pertencem os moços dos Campos, agricultores ou residentes nas fazendas e propriedades agricolas do interior. Nos Estatutos da Ação Católica Brasileira não ha nenhuma referencia a esse setor.

O quadro geral da Juventude Católica Brasileira, excetuado apenas o primeiro setor que colocamos aqui para completar o esquema da organização geral, abrange:

a) a J. *A* C. — Juventude Agrária Católica;
b) a J. *E*. C. — Juventude Estudante Católica;
c) a J. *I*. C. — Juventude Independente Católica;
d) a J. *O*. C. — Juventude Operária Católica;
e) a J. *U*. C. — Juventude Universitária Católica;

Órgãos coordenadores da J. C. B.

Diretoria Nacional — Tem sua séde no Rio de Janeiro, onde funcionam os seus dois órgãos coordenadores da associação: a Junta e o Conselho Nacionais. A organização da Junta e do Conselho segue a forma geral adotada em todos os órgãos de coordenação da Ação Católica. (1). (Cf. o gráfico *D*). A Diretoria Nacional é nomeada pela Comissão Episcopal.

Os dirigentes nacionais que tomam parte no Conselho são estes:

a) os delegados nacionais dos setores especializados: J. E. C., J. O. C. e J. U. C.

b) os delegados nacionais dos benjamins e dos aspirantes.

c) mais quatro ou seis pessôas designadas pela Comissão Episcopal.

---

(1) No gráfico *B* o leitor terá o cuidado de notar a composição dos Conselhos. As Juntas destas tres Diretorias fazem parte dos Conselhos Nacional, Diocesano e Paroquial da *Ação Católica*.

Diretoria Diocesana — E' nomeada pelo Exmo. Bispo Diocesano e tem uma organização identica á da Diretoria Nacional. No gráfico *D* o leitor poderá ver detalhadamente quais são os membros da Junta e do Conselho Diocesanos da J. C. B.

Diretoria Paroquial — Organiza-se sob os mesmos moldes das precedentes, com a diferença de que o Conselho da Associação Paroquial é formado pelos delegados paroquiais dos setores especializados, e os dirigentes das diversas secções ou departamentos de apostolado, que funcionam dentro do território da paróquia. (Cf. o gráfico citado).

Associações internas da J. C. B.

A organização da J. C. B. faz-se através das associações paroquiais. Mas as suas atividades devem atingir também os elementos que não podem pertencer diretamente á associação paroquial. Os alunos dos colégios, que atravessam uma fase da vida tão propícia á benéfica influencia do trabalho de formação, ficariam privados dos bons efeitos da sua organização específica, se fossem obrigados a pertencer diretamente á associação paroquial.

Devem-se criar, por consequencia, nos colégios associações internas da J. C. B., adaptando-as ao ambiente escolar e ás condições particulares dos alunos. O delegado jecista diocesano e os delegados jecistas paroquiais se encarregam da organização dessas associações internas da J .C. B. nos colégios.

A recomendação do Santo Padre aos religiosos sobre a importancia e a necessidade das associações internas nos seus colégios, deve ser tomada na devida consideração também por todos os demais diretores de colégios católicos, de cujo apoio depende a realização desse grande e utilíssimo apostolado entre os seus alunos.

"Grande auxílio particular", diz o Santo Padre na sua carta sobre a Ação Católica Brasileira, "prestarão os religiosos e religiosas formando para a Ação Católica, desde a mais tenra idade, os meninos e meninas que se eduquem nos seus colégios.

Suavemente e antes de tudo, deve despertar-se no adolescente o espírito de apostolado; depois, diligente e assiduamente, exortá-los a que se inscrevam nas associações de Ação Católica, que, onde esta não existir, hão de os mesmos religiosos promover. *Pode-se afirmar com razão que não ha tempo e lugar mais propício do que o do colégio para dispor a juventude á Ação Católica.*

Isso será de grande vantagem aos mesmos colégios, pois é facil compreender o bem que os jovens dedicados ao apostolado exercitarão entre os seus colégas. Os frutos melhores, porém, caberão a esses jovens eleitos, porquanto, já diversas vezes o declarámos, solidamente formados na doutrina cristã e robustecidos pela graça do Altíssimo, encontrarão em suas associações, que lhes assistirão com carinho, sobretudo na época mais crítica da vida, escudo e amparo afim de superar os muitos e graves perigos do meio social em que forçosamente devem viver".

As associações internas só podem ser fundadas nos colégios em que já funcionem os Círculos de estudos. Logo que um grupo de circulistas sinta vontade de pertencer efetivamente á sua organização de Ação Católica, o diretor do Círculo requer á Diretoria Paroquial, por intermédio do delegado jecista do Conselho, a fundação da associação interna. Só poderá requerê-la, porém, após o prazo minimo de tres mêses de experiencia e com uma declaração do diretor do colégio anuindo ao desejo dos alunos.

A instalação da associação interna é feita pelo delegado jecista diocesano ou, em sua falta, pelo presidente da associação paroquial. As associações internas não tomam parte diretamente no Conselho Paroquial da Juventude, como as outras associações da paróquia. Elas são representadas no Conselho pelo delegado jecista, que faz, assim, a ligação entre elas e a associação paroquial.

Regem-se pelos estatutos gerais da J. C. B., mas podem organizar um regimento interno, que deve ser submetido á aprovação do delegado jecista diocesano. Conforme, portanto, os estatutos, depois da instalação, os sócios novos só poderão ser admitidos fazendo o estágio. Prestam o compromisso e participam de todos os direitos e deveres de sócios efetivos da J. C. B.

A Diretoria, com seus dois órgãos coordenadores — Junta e Conselho, é nomeada pelo assistente eclesiástico, que normalmente é o próprio capelão do colégio. Este, porém, poderá fazer-se substituir por outro sacerdote. Onde não haja capelão, o diretor pedirá á Autoridade Eclesiástica nomeie o assistente eclesiástico da associação interna.

Deixando o colégio, os sócios entrarão, sem mais formalidades, nas associações paroquiais, ou no setor jucista, se continuarem seus estudos. Muitas vantagens, portanto, trazem essas associações internas, que se constituem em ótimas sementeiras de apostolado, preparando para o futuro elementos plenamente identificados, desde os primeiros anos, com o espírito e os métodos da Ação Católica.

Podem organizar-se também desse modo associações internas de jocistas, onde seja possivel. Para o êxito, porém, dessas organizações, é de máxima importancia a atividade da Junta Diocesana da J. C. B. no sentido de promover a instalação

dos Círculos de estudos nos colégios, velando pelo seu bom funcionamento por intermédio dos delegados jecistas ou jocistas, aos quais compete, na diocese ou na paróquia, todo o trabalho específico desses setores.

Façam estes um insistente apelo á conciencia dos diretores dos colégios católicos, lembrando-lhes a grave responsabilidade que lhes incumbe, no momento, de corresponder aos desejos do Santo Padre a quem tanto interessa a multiplicação das associações internas da J. C. B.

Diante das declarações de Sua Santidade a esse respeito, rigorosamente, pode mesmo dizer-se que não merecem o nome de colégios *católicos* os em que os alunos não se adestram, por meio das organizações de Juventude, no manejo da arma moderna com que conta a Igreja para a restauração do espírito cristão na sociedade paganizada.

Certamente, nem se pode desconhecer esta verdade, encontrarão muitos diretores de colégios dificuldade em organizar as associações internas da J. C. B. E' necessário, por conseguinte, que os universitários católicos, os jucistas, os congregados marianos, compreendam o dever apostólico que lhes aponta a conciencia, ajudando, quanto lhes seja possivel, a realização dessa grande obra.

Frequentando os Cursos de Ação Católica, inscrevendo-se na Escola de Propagandistas, poderão por-se á disposição dos diretores com o fim de organizar os Círculos de estudos, nos quais não sómente estudarão com os alunos as questões mais relacionadas com as futuras dificuldades que encontrarão ao sairem do colégio, como também prepararão seguramente as associações internas.

Depois de formados, os universitários de hoje, prestarão amanhã, com a experiencia adquirida em contacto com os

Círculos de estudos e as associações internas, um grande serviço á Ação Católica nos lugares em que mais tarde irão trabalhar, organizando, se não as houver, as associações paroquiais desses lugares.

Mesmo nas cidades em que esteja perfeitamente organizada a Ação Católica, é sempre de grande efeito para a vida paroquial a atuação de uma pessoa culta e de posição, que se interessa pelas organizações do apostolado leigo, conhece-lhes o mecanismo, vive-lhes edificantemente o espírito.

Diversas categorias de sócios

Os sócios da J. C. B., em todos os seus diversos setores, dividem-se nas categorias já estudadas no capítulo em que tratámos da organização geral das associações fundamentais. Além dessas categorias, comuns aos quatro ramos da Ação Católica, as organizações de Juventude têm ainda duas outras de que vamos tratar agora: os aspirantes e os benjamins.

Os aspirantes — São os meninos de 12 a 14 anos, que se preparam para ingressar nas fileiras dos sócios efetivos. (1). Esse setor da J. C. B. é de grande alcance para a formação dos futuros sócios efetivos. Merece as mais carinhosas atenções da J. C. B. Os aspirantes se encontram numa idade delicada, em que necessitam de orientação e apoio para a formação de uma mentalidade forte, segura, que os proteja mais tarde nas grandes lutas, que já se vão prenunciando.

Os bons sentimentos e convicções que se lhes inocularem então nas almas resistirão, com a graça de Deus, aos duros embates das tentações e dos males do mundo.

Os aspirantes são a sementeira da J. C. B. Dentro em pouco, como sócios efetivos, irão assumir a responsabilidade

(1) Estatutos da Ação Católica Brasileira, art. 5.º.

dos cargos de confiança, de cuja orientação dependerá o êxito do apostolado. Os defeitos de uma formação incompleta e descuidada no tempo oportuno do noviciado social irão, talvez, trazer graves dificuldades, penosos aborrecimentos á associação.

Bem preparados, serão, ao contrário, um fermento de ótima qualidade, dando os melhores pelo bom exemplo, pelo zelo, pela disciplina. Nas paróquias em que não é possivel começar imediatamente por um grupo de sócios efetivos, será mais prático iniciar com os aspirantes o movimento da J. C. B.

Um grupo de meninos bem orientados, de sólida piedade, disciplinados, preparará um movimento eficiente para a futura associação paroquial. De fato, essa formação inicial bem ministrada encontra nessas almas um momento propício á sua perfeita expansão, no desabrochar das primeiras virtudes concientes e numa compreensão mais clara dos deverés religiosos.

Formar bem um pequeno grupo de aspirantes é trabalho de muito maior resultado do que fundar imediatamente uma associação paroquial com rapazes sem formação. Embora seja um processo mais demorado e mais penoso, dará maiores frutos e consolações mais duradoiras .

O trabalho principal a fazer com os aspirantes é, por conseguinte, o dos Círculos de estudos, acomodado ás suas condições particulares e feitos de maneira a despertar-lhes na alma a intuição dos grandes problemas da vida e da religião.

A formação dos aspirantes será também muito ajudada pelos exercícios espirituais, que devem ser feitos, tanto quanto possivel, especialmente para eles, em épocas diversas das dos retiros dos sócios efetivos, porque assim é mais facil tratar daquelas verdades e questões mais acomodadas ás necesidades e ás exigencias da sua idade.

Pelo mesmo motivo, seria muito bom tivessem também á parte os seus dias de retiro mensal ou de formação, ou, pelo menos, fazendo-os em comum com os sócios efetivos, meditações e instruções próprias afim de facilitar um trabalho de formação mais especializado, mais de acordo com a capacidade e as aspirações do auditório.

A organização dos aspirantes segue o mesmo processo observado nas associações dos efetivos. Têm a sua diretoria, nomeada pelo assistente eclesiástico da associação em que funcionam os seus grupos, com a Junta e o Conselho, suas diversas secções e departamentos de trabalho. Tudo isso dirigido por um delegado especial, que os representa no Conselho da J C. B.

O patrono dos aspirantes é São Luís de Gonzaga.

Os benjamins — Esta secção deve ser cuidadosamente dirigida. O delegado dos aspirantes deve ser sempre uma pessoa que tenha mesmo "vocação" para lidar com as crianças, tornando-lhes interessante a vida de associação.

Ele se valerá de todos os meios ao seu alcance para satisfazer á natural tendencia de distração e de brinquedo tão própria aos meninos. Um catecismo bem feito, pequenas práticas de piedade, iniciativas de apostolado ao alcance dos benjamins, rápidos e atraentes Círculos de estudos, miniaturas dos mais adeantados, tudo deve ser levado em conta para fornecer à inteligencia curiosa das crianças e ao seu inocente coração, os primeiros germes de piedade, de zelo, de força sobrenatural.

Também não seria desprezivel a idéia de realizar, todos os anos, um pequeno e suave retiro para os benjamins, bem acomodado á capacidade das crianças, capaz de despertar-lhes

sempre mais vivamente o desejo de fazer como fazem os outros sócios mais adeantados.

A vida social dos benjamins desenvolve-se como no setor dos aspirantes: com a Diretoria, nomeada pelo assistente eclesiástico, as secções de apostolado, etc. Podem ter também o seu regimento interno. Este setor da Juventude acolhe os meninos dos 8 aos 12 anos e tem como patrono São Tarcísio.

Os delegados paroquiais dos aspirantes e dos benjamins devem estar sempre em comunicação com os delegados diocesanos dos seus setores.

Funções das diversas Diretorias

Em todos os setores da J. C. B. os seus órgãos cooordenadores procuram fazer com que se realize a sua dupla finalidade: a formação da conciencia e o apostolado. A formação de conciencia se extende a todos os problemas e a todas as atividades da vida juvenil, preparando os moços para a sincera prática da fé na vida individual, familiar e social.

E' certamente um trabalho muito delicado e muito dificil conseguir inocular-lhes uma piedade sólida, por causa da superficialidade com que, muitas vezes, essas naturezas ardentes e entusiastas encaram as questões mais sérias, como também por causa dos divertimentos e das decepções que lhes cortam o vôo para regiões mais elevadas.

Dizemos, de propósito, uma piedade *sólida,* porque, tendo trabalhado alguns anos em associações paroquais de moços, pudemos notar que se consegue, com relativa facilidade, que se confessem e comunguem em algumas solenidades do ano, compareçam ás solenidades religiosas, tomem parte ativa nos serviços paroquiais, etc.

Infelizmente, porém, essa dedicação e essas manifestações externas de piedade e de zelo, por assim dizer, *materiais*, não correspondem ás disposições interiores, que continuam quasi no mesmo estado, apesar de muito tempo de contacto e de convívio com o sacerdote no seio das associações.

Não apresentam, mesmo depois desse tempo, nenhum desenvolvimento notavel. Pelo contrário, sentem-se, ás vezes, os rapazes dispensados de maiores esforços, pelo fato da cooperação ativa que prestam ás obras paroquiais e a outros empreendimentos de ordem externa.

Nota-se principalmente que essa grande atividade externa, os prodígios de dedicação e de trabalho que eles realizam nessas ocasiões, não influe quasi nada na solução do grave problema da educação da castidade. E'. que muitas vezes essa generosidade natural, oriunda do próprio temperamento ardente, alegre, comunicativo desses rapazes, esconde uma alma profundamente fraca na vida sobrenatural, facilmente arrastada pelas tentações graves, sem a menor educação racional da vontade.

A Juventude está destinada a servir de uma maneira particular a esses pobres moços, criaturas dotadas, não raro, de bons sentimentos naturais, de apreciáveis qualidades e aptidões, mas desiludidos e pessimistas em relação á vida religiosa e sobrenatural, porque nunca chegaram a perceber profundamente os métodos divinos da vitória sobre o mal.

O apostolado da J. C. B. é, indubitavelmente, destinado a enriquecer ainda mais abundantemente as vidas transbordantes de virtude, de amor a Deus, de zelo, de espírito de sacrifício e de dedicação á causa de Deus e da Igreja. Mas não pode deixar de ser, em relação áquelas outras almas de que falámos

ha pouco, a realização do sublime programa do Verbo Incarnado: "Não vim salvar os justos, mas os pecadores". (1).

Mais do que por ruidosas e febrís atividades de apostolado externo, deve começar-se, nas associações paroquiais da J. C. B., pelas lições de catecismo, sólidas, bem feitas, atraentes, sem a preocupação de respostas materialmente exatas, feitas de memória, mas com a participação ativa dos rapazes naquilo que se lhes transmite, conseguindo que exponham com toda a franqueza as próprias dificuldades e entendam melhor o sentido das coisas sobrenaturais.

Nos Círculos de estudos, simples, interessantes, sem a menor solenidade, além das questões de Ação Católica, devem ser estudados, sincera e profundamente, os problemas psicológicos da formação masculina. E em primeiro lugar a questão básica da formação da castidade.

Destinar os moços a um apostolado de intensa vida sobrenatural, de participação oficial no ministério apostólico, sem garantir-lhes os meios de permanecer em estado de graça habitual, é querer o impossivel. Todos os que já tiveram oportunidade de trabalhar entre os moços poderão dizer-nos com toda a sinceridade se não tem sido o problema da castidade um dos maiores escolhos do entusiasmo juvenil.

Podemos afirmar, sem receio de contestação, que não se manterão de pé, por muito tempo, mesmo as mais promissoras asociações da Juventude, se a mentalidade dos seus membros não estiver seriamente esclarecida a respeito desse problema capital na formação da vontade. Um médico católico, ou mesmo o assistente eclesiástico, poderá explicar-lhes cientificamente a possibilidade e a necessidade fisiológica e psicológica da castidade, prestando com isso aos jovens um favor

(1) Mat. XIX, 13.

inestimavel, sem o qual os outros meios de formação seriam muito pouco eficientes.

Já se depreende daí a necessidade de proporcionar aos moços divertimentos que os preserve do contacto com os máus companheiros e do perigo das ocasiões de pecado. Para isso é necessário afastá-los dos bailes carnavalescos e de outros do mesmo feitío, dos cinemas, teatros e divertimentos escandalosos, que são incompatíveis com a guarda da castidade e com o desenvolvimento interior de uma piedade estavel.

No ambiente mesmo das sédes ou lugares de reunião da J. C. B. é necessário desenvolver uma delicada vigilancia, que, sem chocar os moços, coíba-lhes as conversações, pilhérias, anedotas pouco convenientes e inadmissíveis no seio de uma organização de Ação Católica.

Parecerá, talvez, exagerada a recomendação, mas a experiencia dos que conheçam de perto o assunto dirá se não é oportuna e digna de toda a atenção.

Preparados assim para a virtude, realizada a finalidade interna da associação, os jovens estarão indubitavelmente prontos para a realização da finalidade *externa*, que é o apostolado. Esse consiste na conquista de todos os ambientes, de todos os meios em que vivem e trabalham os moços, extendendo a todos a sobrenatural influencia do bom espírito cristão.

Nesse elevado trabalho o método a seguir é já conhecido: especializar o apostolado, adotar a regra apontada pelo Santo Padre — ao operário pelo operário, ao estudante pelo estudante, ao comerciante pelo comerciante, ao industrial pelo industrial, ao militar pelo militar. E assim por diante.

Só quem conhece bem um meio, um ambiente, só quem lhes auscultou as necessidades particulares e vive em íntimo

contacto com os que aí estão, é que pode, verdadeiramente trabalhar pela sua recristianização. A todos esses meios e ambientes levarão os rapazes bem formados a propaganda irresistivel da própria vida, dos bons exemplos, a que se acrescentará com vantagem a da palavra, a do convite gentil e oportuno.

Os outros rapazes serão assim delicadamente arrastados, primeiro, aos Círculos de estudos e aos divertimentos da J. C. B., para depois, pouco a pouco, se aproximarem dos retiros, da direção espiritual, de todos os outros meios de vida sobrenatural.

Nessa conquista dos rapazes ainda afastados do espírito cristão, tenha-se muito em conta a prudencia na admissão de novos elementos nas fileiras dos sócios efetivos. Sem desprezar nem mesmo ferir esses rapazes, que merecem, ao contrário, dada a situação espiritual em que se encontram, um interesse todo particular, deve-se considerar a influencia prejudicial que, mesmo involuntariamente, poderão exercer sobre os outros, máxime quando, pelas qualidades naturais de inteligencia, de bondade, de simpatia, de atividade, possam adquirir cêdo uma preponderancia muito notavel na vida interna da associação.

Com essas e outras regras, que a experiencia ditará ao zelo dos revdmos. assistentes eclesiásticos e dos dirigentes da J. C. B., cremos ha de ser plenamente vitoriosa em nossa pátria a organização da mocidade católica, porção eleita do apostolado leigo, sementeira de grandes e generosos apóstolos da felicidade sobrenatural do Brasil.

Estatutos provisórios da J. C. B. na arquidiose do Rio de Janeiro

Art. 1.° — *Natureza* — A "Juventude Católica Brasileira", uma das organizações fundamentais da Ação Católica

Brasileira, agrupa os jovens de 14 a 30 anos de idade que desejam participar do apostolado hierárquico da Igreja.

A J. C. B. está sob a imediata dependencia da hierarquia da Igreja; exerce suas atividades fóra e acima de qualquer organização ou influencia de política partidária.

A J. C. B. é consagrada ao Coração Eucarístico de Jesus e tem por especiais protetores Nossa Senhora da Conceição Aparecida e S. Luís de Gonzaga.

Sem prejuizo da unidade de orientação, a Juventude Católica também compreende os seguintes setores: a) *Benjamins* de A. C., — menores de 8 a 12 anos; b) *Aspirantes* de J. C., — jovens de 12 a 14 anos.

Secções importantíssimas da J. C.: a) *Juventude Estudante Católica* (J. E. C.) — moços de Cursos Secundários; b) *Juventude Universitária Católica* (J. U. C.) só para universitários, onde fôr possivel; c) *Juventude Operária Católica* (J. O. C.), para a mocidade operária.

Art. 2.º — *Fins e meios* — O fim da J. C. B. é a difusão, defesa e aplicação dos princípios católicos na vida individual, familiar e social, pelos meios seguintes:

a) formação da conciencia cristã da juventude católica;

b) organização do movimento da juventude católica;

c) ação no que se relacione com o movimento geral da juventude católica no Brasil.

Art. 3.º — *Programa específico* — Para obter seus fins procurará a J. C. B. do Rio de Janeiro:

a) despertar e estimular no jovem católico a conciencia da fé que recebeu no batismo e a convicção da necessidade de praticá-la e defendê-la, desassombradamente;

b) instruir e formar religiosa, moral, intelectual e social-

mente o jovem, para que, na vida familiar, profissional, social e cívica, proceda sempre conforme a "conciencia cristã";

c) proporcionar á juventude a participação no apostolado hierárquico, conforme as diretrizes da Santa Sé e do Episcopado;

d) conquistar a mocidade brasileira de todas as classes sociais para os ideais da J. C. B.;

e) despertar, por toda a parte, o espírito de docilidade á Igreja, ao Sumo Pontífice e aos Bispos.

Art. 4.° — *Órgãos constitutivos* — Os sócios da J. C. B. agrupam-se em *Associações Paroquiais*, agregadas á *Junta Arquidiocesana*. Criada a organização nacional da J. C. B., a ela se agregará a Junta Arquidiocesana.

Art. 5.° — *Junta e Assembléa Arquidiocesanas*:

1.° — A *Junta Arquidiocesana* é constituida de assistente eclesiástico, presidente, secretário e tesoureiro nomeados pelo Emo. Sr. Cardial, trienalmente. e assistidos por um *Conselho*, composto de delegados arquidiocesanos dos setores, vice-presidente, secretário e tesoureiro, igualmente nomeados por S. Eminencia.

2.° — A *Assembléa Arquidiocesana* ordinária é constituida dos presidentes das associações paroquiais da J. C. B., com reuniões periódicas de 3 em 3 mêses, ou quando convocada extrardinariamente.

3.° — A *Assembléa Geral*, composta de todos os sócios da J. C. B., reunir-se-á uma vez por ano.

São atribuições da *Junta Arquidiocesana*:

a) promover e coordenar o movimento da J. C. B. no Rio de Janeiro;

b) estabelecer o regulamento interno da J. C. B.;

c) tomar parte no Conselho Arquidiocesano da A. C., recebendo por seu intermédio as diretrizes da hierarquia;

d) representar a J. C. B. do Rio de Janeiro e administrar os seus bens;

e) entender-se com outras dioceses para o trabalho preparatório de unificação, e pôr-se á disposição dos Srs. Bispos para qualquer trabalho sobre o movimento de juventude na Ação Católica, enquanto não fôr organizada a J. C. B. nacional.

Art. 6.° — *Associação Paroquial* — A associação paroquial da J. C. B., formada dos sócios que residem, estudam ou exercem a sua profissão dentro do territorio paroquial, é dirigida por uma Junta Paroquial composta de presidente, secretário, tesoureiro e do assistente eclesiástico, que poderá ser o Revdmo. Vigário, ou outro sacerdote designado pelo Ordinário.

Formam o Conselho da Junta Paroquial, os dirigentes das secções que funcionam dentro do território da paróquia, e os delegados paroquiais dos setores.

A Junta Paroquial será nomeada pelo Revdmo. Vigário, com aprovação do Ordinário diocesano.

O presidente, secretário e tesoureiro da Junta Paroquial fazem parte do Conselho Paroquial de Ação Católica.

1.° — São atribuições da *Junta Paroquial*:

a) promover e coordenar o movimento da J. C. B. na paróquia;

b) procurar estabelecer, em todos os centros de juventude da paróquia, secções especializadas ou não, que serão entregues a um dirigente;

c) executar as diretrizes da hierarquia, repartindo tarefa conforme a capacidade de cada um.

2.° — Para bem exercer suas atribuições, reunir-se-á a

Junta Paroquial, assistida de seu Conselho, mensalmente.

Ordem das sessões:

a) leitura e ligeiro comentário de trecho do Evangelho ou da Imitação de Cristo;

b) leitura da ata e balancete mensal;

c) revista dos trabalhos realizados no mez findo;

d) expediente e ordem do dia;

e) distribuição do trabalho a realizar;

f) estudo e discussão de assunto préviamente determinado;

g) alocução do assistente eclesiástico ou outro sacerdote;

3.° — A associação paroquial da J. C. B. reunir-se-á uma vez por mez. Ordem das sessões:

a) leitura e ligeiro comentário de um trecho do Evangelho pelo Revdmo. assistente eclesiástico;

b) rápida resenha, pelo presidente, dos trabalhos do mês.

c) estudo e discussão de assunto préviamente determinado, conforme o programa do ano;

d) distribuição de taréfas para o mês iniciado.

e) alocução do assistente.

A reunião dos sócios deve ser carinhosamente preparada pela Junta Paroquial, de modo a estarem bem elucidados não só os pontos relativos á parte de estudo, como também, previstas as designações para execução das diversas taréfas de estudo ou ação.

Art. 7.° — *Sócios* — Poderão ser sócios da J. C. B. totos os jovens de 14 a 30 anos de idade, que, feito o estágio mínimo de 3 mêses, preencherem as condições seguintes: 1.°) vida exemplar; 2.°) prática dos Sacramentos; 3.°) aceitação dos estatutos e programas da J. C. B.; 4.°) pagamento da taxa fixada.

A inscrição dos sócios se fará por intermédio das associações paroquiais. E' facultado ao candidato escolher a paróquia de sua residencia, ou a do local onde estuda ou trabalha. Os universitários se inscreverão, diretamente, no centro arquidiocesano. O mesmo farão os candidatos residentes em paróquias onde ainda não estiver organizada a J. C. B.

O sócio que se casar, ou atingir ao limite de idade, passará para os "Homens da Ação Católica".

Sob pena de serem, *ipso facto,* excluidos da J. C. B., não podem os sócios dar o nome ou participar de organizações, manifestações ou movimentos que contrastem com as diretrizes da Ação Católica Brasileira. Todos os sócios pagarão uma contribuição fixada pela Junta Arquidiocesana.

Art. 8.º — *Setores* — São destinados a facilitar a formação e organização da juventude, agrupando-a em torno de ideal e condições de vida identicas ou comuns.

Em todas as paroquias, deverão existir secções de todos os setores, exceção feita do universitário, que terá carater arquidiocesano.

Os setores serão representados na associação paroquial pelo delegado paroquial, e na Junta Arquidiocesana pelo delegado arquidiocesano, encarregado de velar pela vida do setor, em toda a Arquidiocese.

São atribuições do delegado arquidiocesano:

a) organizar os movimentos gerais do setor;

b) preparar os programas de ação religiosa, espiritual, doutrinária, apostólica e social, de modo a se adaptarem perfeitamente ás diretrizes recebidas da Junta Arquidiocesana;

c) organizar, de acordo com a Junta Arquidiocesana, o regulamento do setor;

d) subdividir o setor para efeito dos programas.

e) manter o Boletim ou a secção do Boletim pertencente ao setor;

f) fiscalizar a vida do setor em toda a arquidiocese, visitar as secções e manter-se em contacto com os delegados paroquiais.

O delegado arquidiocesano será assistido por tantos auxiliares quantos forem necessários.

Art. 9.° — *Fundação de novos Centros* — A Juventude Católica Brasileira iniciará sua organização paroquial por meio de uma comissão provisória nomeada pelo Exmo. Sr. Cardial Arcebispo. Esta comissão tem como principal objetivo proporcionar aos melhores elementos da paróquia sólida formação sobre os princípios, normas e atuação da A. C.

Cabe á Junta Arquidiocesana instalar solenemente o novo centro e entregar-lhe o diploma de agregação.

Art. 10.° — *Disposições gerais* — Coletivamente, as associações paroquiais da J. C. B. não se empenharão em movimentos de ordem economica, senão quando convidadas pela Autoridade Arquidiocesana.

Para a formação religiosa, moral, social e cívica dos sócios recomendam-se os meios de que fala o art. 10.° dos Princípios e Disposições Gerais para a A. C. B. na Arquidiocese do Rio de Janeiro. Não se esqueça, igualmente, que o entusiasmo pelo Papa deve constituir uma como *divisa* da mocidade católica.

Em se tratando de jovens, a formação social e cívica deve ter um carater de atualidade. As questões do dia serão estudadas do ponto de vista católico, de modo que sobre elas tenham os sócios da A. C. idéia exata.

ORGANIZAÇÃO DA LIGA FEMININA DA AÇÃO CATÓLICA BRASILEIRA (L. F. A. C. B.)

Natureza da associação

Parece novidade sobremaneira condenavel a organização da Ação Católica Feminina. A missão da mulher é no lar. E a Ação Católica rouba-lhe os cuidados da mãe de família para preocupá-la com mil problemas alheios á vida doméstica.

A Ação Católica torna-se, dessa maneira, um elemento de distúrbio nas famílias, uma nova forma de feminismo mais perigosa do que qualquer outra, porque se apresenta com o rótulo de espírito cristão, de apostolado indispensavel á moderna vida católica.

Os que assim pensam ignoram que a coisa não é tão nova, nem tão perigosa, porque a Igreja nunca dispensou a contribuição do trabalho feminino nas suas atividades apostólicas, desde os primeiros tempos da sua existencia.

O Santo Padre se refere frequentemente, falando sobre a Ação Católica feminina, áquela passagem de São Paulo, na epístola aos Filipenses, IV, 3: "*Adjuva illas quae mecum laboraverunt in Evangelio, cum coeteris adjutoribus meis, quorum nomina sunt in libro vitae*".

"E' exatamente", comenta Pio XI, "a Ação Católica fe-

minina: *"Illas"!* Ela é chamada a cooperar (*mecum*) na obra apostólica, e é o Apóstolo que põe e enumera esta Ação Católica dos primeiros dias entre os auxílios (*cum coeteris adjutoribus meis*) do seu ministério".

Seria mêsmo impossivel dispensar na Ação Católica o concurso do elemento feminino, não sómente pelo fato histórico da contribuição incessante das atividades femininas no campo do apostolado, como também pela própria natureza da Ação Católica, que, sendo "a projeção do Corpo Místico no apostolado", é consequentemente a ação de todos os fieis unidos pela graça á Divina Cabeça.

A necessidade e a oportunidade da Ação Católica feminina são muito evidentes também, se se consideram sob o ponto de vista da sublimidade do Matrimonio em que São Paulo descobre um "grande mistério", "em relação a Cristo e á Igreja". (1).

E' que a união sobrenatural dos esposos pelo Sacramento do Matrimonio simboliza a união de Cristo com a sua Igreja, não sómente quanto á indissolubilidade, mas também quanto á prole, que recebe, em virtude dessa união do Senhor á sociedade por Ele instituida, os dons da vida divina.

Os pais, como sabemos, não influem diretamente na criação da alma dos seus filhos, mas apesar disso não são pais apenas do corpo mas da personalidade a que dão a vida. E assim como os pais, embora não criando a alma dos seus filhos, são, entretanto, condição para a ação criadora de Deus, do mesmo modo podemos dizer que, embora também não criem a vida sobrenatural desses filhos, continuam, a ser, como na ordem natural, instrumentos de que a Divina Onipotencia quís

---

(1) Efésios V, 32.

utilizar-se para poder conferir ao fruto do Matrimonio cristão a vida sobrenatural criada no Batismo.

A família, fonte da vida para a sociedade civil, torna-se dessa maneira uma condição normal para o aparecimento da vida sobrenatural no mundo. Com efeito, os pais não são, dentro do conceito cristão da família, portadores de novas personalidades apenas para a vida humana natural, mas geram os seus filhos principalmente para a sociedade sobrenatural, incorporando-os ao Cristo pelo Batismo.

Essa função sobrenatural da família cristã eleva os esposos á dignidade de uma participação muito íntima com a graça de Deus no mistério da vida sobrenatural dos seus filhos.

Daí decorre toda a elevada concepção cristã da família, que se encontra hoje sob a pressão de tantos males oriundos das modernas teorias de depravação e de destruição dos seus princípios sobrenaturais.

Ora, são justamente as esposas, as mães, que, pela grande missão da maternidade, por todos os títulos são no lar doméstico as senhoras dos corações, podem mais facilmente defender a família dessa invasão do mal, conservá-la nas suas bases de grandeza cristã, torná-la um santuário em que o amor a Deus santifique todas as alegrias, console e recompense todas as máguas.

O apostolado do meio pelo meio não se poderia fazer, no caso, sem o concurso daquelas que, postas pela graça de Deus em tal estado, são por sua Divina Providencia assistidas por socorros e auxílios especiais para o desempenho da sua altíssima missão.

A mulher desempenha, portanto, na família um papel que lhe permite realizar no seu ambiente próprio uma Ação

Católica especializada. A Liga Feminina, como organização oficial, faz com que o apostolado da esposa e da mãe no lar doméstico se revista do sentido apostólico do trabalho sacerdotal.

A especialização desse apostolado é, por outro lado, o unico meio de que a Ação Católica dispõe para completar a atividade dos Homens da Ação Católica em benefício da recristianização da família. Afora essas duas organizações especializadas, não ha outras que possam melhor do que elas realizar o apostolado leigo na vida doméstica.

Verdadeiramente, não podemos, arrecear-nos de que a Ação Católica feminina afaste a mulher do lar e dos seus deveres específicos na vida de família. Ao contrário, tornando-a participante do apostolado hierárquico e exigindo da sua generosidade cristã maiores esforços de santificação, a Ação Católica vem completar a ordem e a felicidade sobrenatural da família, que ela não sómente orienta para uma união mais perfeita com Jesus Cristo, mas transforma ainda em fóco de vida sobrenatural para as almas a quem chegarão por esse apostolado especializado os benefícios da salvação.

Pela compreensão dessa verdade que, desde os primórdios do Cristianismo, a mulher foi chamada a cooperar com os Apóstolos na grande missão santificadora da Igreja: "Pensam alguns ser a Ação Católica uma novidade dos nossos dias e, ao contrário, ela existia precisamente nos primeiros tempos da Igreja, pois de outra coisa não fala São Paulo, senão da Ação Católica, naquelas palavras em que lembra as *quae mecum laboraverunt in Evangelio*.

Ele não fala de Bispos, de diáconos, de padres, mas de mulheres, estando fora de duvida, portanto, que nessas palavras não se trata de uma autoridade hierárquica e sim sómen-

te desta cooperação que o Apóstolo encontra entre as almas fervorosas, bôas, que queriam partilhar do trabalho que tinha na difusão da verdade evangélica.

Por outro lado, não se compreende como os Apóstolos poderiam ter feito diversamente para cumprir a missão que lhes confiara o divino Fundador da Igreja. Eram em número tão insignificante, em relação á imensidade do mundo a iluminar, que deviam necessariamente recorrer á cooperação dos leigos, e esses foram também os primeiros exemplos da Ação Católica". (1).

Ainda sobre as mesmas palavras do Apóstolo, disse o Santo Padre, em outra ocasião: "Verdadeiramente, não podemos recordar uma palavra mais em harmonia com o caso e que corresponda melhor aos sentimentos e ás resoluções apostólicas, que vos animaram e decidiram a empreender esta semana em benefício da obra a que vos chamou a Providencia". (2).

Órgãos coordenadores da Liga Feminina da Ação Católica

Diretoria Nacional — A organização da Diretoria Nacional é identica á da Associação dos Homens da Ação Católica. Para evitar repetições inúteis, o leitor poderá considerá-la detalhadamente no gráfico C.

Queremos apenas lembrar particularmente, embora o leitor se recorde perfeitamente deste ponto, que a coordenação da Liga com os outros setores da Ação Católica é feita mediante o Conselho Nacional *da Ação Católica,* de que faz parte *de jure* a Junta Nacional dessa associação.

---

(1) Pio XI, discurso aos assistentes eclesiásticos da J. C. I., 12 de março de 1924.

(2) Discurso á União Feminina Católica Italiana, 1.° de março de 1924.

Diretorias Diocesana e Paroquial — Organizam-se também na forma já estudada. A coordenação com o movimento geral da diocese e da paróquia faz-se igualmente através dos Conselhos Diocesano e Paroquial *da Ação Católica* de que são membros as Juntas Diocesana e Paroquial da associação.

Assembléa Diocesana — A Diretoria Diocesana da L. F. A. C. reunirá em tempo previamente determinado a Assembléa Diocesana, em que tomam parte todas as presidentes das Associações Paroquiais.

Funções das diversas Diretorias

O fim *imediato* de maior urgencia na L. F. A. C. é a *formação* das suas sócias. Pareceria impróprio de uma associação desta espécie, máxime quando já sabemos que o trabalho de formação é mais das organizações de Juventude. Ha, porém, hoje, infelizmente, muita superficialidade na compreensão e na prática da vida sobrenatural, mesmo nos meios femininos.

Dizemos mesmo nos meios femininos, porque todos conhecem como é mais profundamente arraigado no espírito feminino do que no do homem o sentimento religioso. Tanto assim que parecerá a muitos católicos um trabalho supérfluo ocupar-se a Ação Católica de formar a mentalidade feminina, principalmente, no ponto de vista religioso.

Elas já são tão bôas, resam tanto, vivem tanto na Igreja ! Querer intensificar ainda mais essa vida de piedade parece mesmo contraproducente.

Mas é que a formação a realizar entre as senhoras católicas não se refere tanto ao número, á quantidade dos exercícios de piedade que elas praticam. Resar bem, cumprir fielmen-

te os deveres religiosos deve ser numa alma bem formada consequencia de uma compreensão racional, inteligente do problema religiòso.

Quando nos tempos de colégio, ou ainda quando solteiras, as senhoras de hoje foram do número das que tiveram a felicidade de um ambiente favoravel á sólida formação da piedade, a vida de família acrisola e cristaliza todos os esforços daquele trabalho preliminar.

Em geral, porém, esse inestimavel benefício nem todos o tiveram. A noção do sobrenatural, das grandezas invisíveis da nossa união com Deus pela graça, a significação altíssima da nossa vida cristã, são noções muito pouco accessíveis á superficial noção de Cristianismo que as inteligencias de muitas senhoras adquiriram ligeiramente no curto esforço de formação religiosa que fizeram antes do casamento.

Ora, a Ação Católica é uma expansão da nossa vida sobrenatural. E' uma atuação do espírito sacerdotal em nossa própria vida de cristãos, não sómente por um cultivo mais acurado do mistério da nossa união ativa com o Sacerdócio do Corpo Místico, mas também por uma participação oficial dos nossos esforços na realização e no desempenho do ministério sacerdotal dos pastores.

Concorrer para o preenchimento das graves obrigações ministeriais da Hierarquia Apostólica, sacrificar o tempo, as forças, as ocupações, divertimentos, para ver Jesus Cristo mais compreendido e mais amado pela sociedade contemporanea, não é ideal que se compreenda perfeitamente com uma formação religiosa qualquer.

Muitas senhoras generosas, bôas, ativas, serviçais, compadecidas das necessidades do próximo, dedicadíssimas aos trabalhos da paróquia, poderão certamente ser maravilhosos

instrumentos de apostolado externo, no sentido meramente ativo da palavra.

Mas não seria impossivel se encontrassem entre essas senhoras almas torturadas por angustiosas dúvidas, escravas de preconceitos inadmissíveis contra a Religião e os seus dogmas, de vida perfeitamente naturalista, descuidadas culposamente dos deveres religiosos.

São mentalidades que conciliam facilmente, com perfeita segurança, a vida externa de piedade, os trabalhos de zelo, com um conjunto de convicções e de idéias absolutamente opostas á verdadeira doutrina católica. Essa, infelizmente, é uma situação que se vai tornando cada dia mais frequente em nossos tempos. E', porém, profundamente prejudicial quer ás sócias casadas, quer ás solteiras, que passam das fileiras da J. F. C. ou entrarem diretamente na L. F. A. C. em tão tristes condições de espírito.

O primeiro cuidado da Liga deve ser, portanto, curar tamanho mal, não se contentando sómente com essa ótima e louvavel atividade externa de tantas senhoras e moças, mas encaminhando-lhes a inteligencia para um conhecimento mais perfeito das grandes e confortadoras riquezas interiores da piedade, cuja expansão constitue a mais bela recompensa da nossa vida.

Essa formação religiosa facilita a formação *social*. Formação social, principalmente para as sócias casadas, formação que se refere, em primeiro lugar, ao conceiro cristão da família. A superficialidade da instrução religiosa, a facilidade com que hoje se juntam os preconceitos mundanos com as práticas religiosas, formaram, pouco a pouco, em nossa sociedade, uma perigosa corrente de paganização dos costumes cristãos.

O horror á maternidade e aos graves encargos que a

acompanham, o temor das responsabilidades materiais da vida, a falta de confiança na Providencia, tudo isso largamente aceito como doutrina indiscutivel no seio de muitas famílias católicas, são pontos que podem servir para a compreensão do estado moral a que chegou a sociedade atual na sua fuga das verdadeiras realidades da fé.

Os Círculos de estudos da L. F. A. C. têm a gravíssima missão de fazer compreender ás suas socias que nada existe de mais elementar e básico no conceito cristão da família do que as responsabilidade sobrenaturais dos esposos quanto ao problema da natalidade.

Toda a vida humana natural é caminho para a sobrenatural. A sociedade familiar é a sagrada sementeira de cristãos. E' lá que a Igreja vai buscar as almas para santificá-las, para levá-las ao céu. Deus na sua onipotencia quís assim depender da família e dos seus chefes, de quem quer receber os eleitos da eterna glória, que poderiam ter sido criados sem o concurso dos homens, mas que Ele quís viessem á vida natural e á vida sobrenatural com a cooperação humana dos esposos.

A doutrina católica não pode, portanto, admitir e condena, em nome da verdade revelada, a concepção materialista da vida em cujo conceito desaparecem os grandes destinos sobrenaturais do homem, que ela reduz a uma expressão biológica de finalidade efemera e transitória.

Essa doutrina traz, consequentemente, o horror aos sacrifícios e ás responsabilidades da maternidade. E consegue, facilmente, infiltrando-se nas famílias catôlicas, estabelecer a ação dissolvente de um dos maiores fatores de degradação social.

Que pode esperar-se, para a vitória de Deus e da sua Igreja, de uma família, cujo ambiente a aceitação desses nefastos

princípios tornar radicalmente hostil á expansão da vida sobrenatural, fundamento dogmático da Ação Católica?

A Ação Católica, não ha duvidar, é a grande arma da Igreja contra as hordas selvagens do comunismo destruidor. Este, porém, não é apenas a força bélica dos seus exércitos vermelhos e dos seus modernos processos de extermínio. E' antes de tudo uma idéia, um sistema, uma doutrina.

Não é necessário, portanto, para ajudar-lhe a perniciosa expansão, inscrever-se numa célula vermelha. Mesmo colocado numa posição oficial de combate e de guerra ao seu poder invasor, trabalha-se indubitavelmente, de uma maneira eficacíssima, para a sua vitória, quando se vive, mesmo inconcientemente, o seu programa, o seu ideal. E o ideal do comunismo, o seu programa, é a total paganização da vida, a destruição, se fosse posivel, de Deus e da vida sobrenatural.

Essa função de formação, porém, não é, normalmente, a verdadeira finalidade da L. F. A. C. Mas dadas as nossas condições atuais, neste esboço de organização da Ação Católica nacional que se está, mercê de Deus, ensaiando em toda a parte, não se pode prescindir nas associações da L. F. A. C. desse importantíssimo trabalho preliminar.

O trabalho de formação é, realmente, mais próprio da J. F. C. B., cujo papel principal, como veremos no próximo capítulo, é preparar as suas jovens sócias para as grandes responsabilidades do futuro.

O que interessa propriamente á Liga, como programa de apostolado, é a atividade social, a irradiação do espírito cristão na família, na sociedade, em todos os ambientes, em todos os meios sociais em que é necessário levar o cetro do Reino sobrenatural de Jesus Cristo.

As senhoras que, pelo seu estado, já ocupam uma posição definida na vida social e conhecem mais de perto as necessidades peculiares ao meio em que vivem, podem mais facilmente pôr a serviço da causa santa de Deus, na Ação Católica, os elementos de apostolado de que dispõem pessoalmente e pela condição social em que se encontrem.

As sócias solteiras, dispondo, em geral, de mais tempo para o trabalho, podem prestar ao apostolado um grande contributo de atividade inteligente e bem ordenada, concorrendo para solucionar a situação espiritual e material tão aflitiva de muitos ambientes, em que o ideal de uma vida sobrenatural e eterna é quasi desconhecido ou completamente desprezado.

O programa das atividades apostólicas da L. F. A. C. é o mesmo de todas as outras organizações e está determinado pelos objetivos das diversas comissões e secções de apostolado, de que tratámos no capítulo referente ás finalidades particulares da Ação Católica.

Ela realiza, porém, um trabalho especializado, diverso, sob esse aspéto, do apostolado específico dos outros três setores. As possibilidades e os meios de trabalho poderão também ser diversos, sengundo as condições particulares de cada paróquia.

Em todos os meios, porém, e em qualquer paróquia, com muitos ou poucos recursos, mas sempre com um grande amor á causa da Ação Católica, a Liga corresponderá de certo ao que disse o Santo Padre também das organizações dos Homens da Ação Católica:

"Os moços falam do futuro, os homens e as senhoras do presente. Aqueles anunciam as promessas, estes nos falam do tesouro presente e palpitante da família cristã, que já está nos

seus braços e depende das suas obras de direção e de educação". (1).

Compromisso social

Em todas as organizações da Ação Católica, os sócios estagiários, ao passarem a efetivos, prestam, na ocasião de receber o distintivo, um compromisso, pelo qual prometem fazer, com o auxílio da graça de Deus, tudo quanto estiver ao seu alcance para a vitória da Ação Católica, pela sua generosa atividade no campo do apostolado e pela observancia disciplinada e fiel dos estatutos da sua organização.

Nas organizações femininas esse compromisso inclue o dever de as senhoras não frequentarem os bailes carnavalescos ou realizados em casinos e casas de diversões, assim como de observarem as normas traçadas pela Santa Sé a respeito na modéstia no trajar.

E' inadmissivel na vida das organizações femininas da Ação Católica a mentalidade, hoje tão comum, de que se deve ter um vestido para a igreja, como se tem para outros lugares. A reta formação de conciencia fará compreender a todas as sócias da L. F. A. C. e da J. F. C. que tal atitude é incompativel com o verdadeiro espírito dos decretos da Igreja a esse respeito.

As determinações pontifícias em matéria de modas foram dadas como uma norma que os católicos deveriam seguir para combater a falta de modéstia, de pudor, de respeito á dignidade sobrenatural da personalidade humana. Não é apenas o estarem na Igreja que exige das senhoras e das moças um vesti-

---

(1) Discurso aos peregrinos de Pádua, 19 de fevereiro de 1925.

do mais modesto, como estarem num ambiente frio exige naturalmente um agasalho.

O motivo é mais profundo, é mais da própria alma do que do ambiente em que se encontram essas pessoas. E' a necesidade de defender internamente o tesouro da graça, que a falta de modéstia externa vai destruindo com os modernos moldes da paganização social. Vejamos sobre isso o pensamento do Santo Padre:

"E' necessário opor um modo prático, uma escola cristã contra a vergonhosa escola em que dominam a moda e a dansa. E' uma questão não sómente de modéstia, mas de dignidade". (1).

Por ocasião do Ano Santo, muitas senhoras ficaram privadas das audiencias concedidas aos peregrinos, em razão da imodéstia dos seus trajes. Referindo-se a essa medida tão rigorosa, o Santo Padre pronunciou estas palavras:

"Fomos obrigados a fechar as portas da Nossa casa paterna áquelas Nossas filhas, aliás bôas filhas, a quem faltava, porém, aquele sentimento que na mulher, e muito mais na mulher cristã, é, pode dizer-se, indeclinavel, o sentimento da modéstia. Não nos arrependemos desse rigor tão doloroso para Nós. Se alguém se ressentiu com o golpe, sucedeu bem depressa a esse ressentimento o aplauso universal e não sómente o da parte católica.

Nós vos pedimos que acolhais o apelo que vos fazemos para virdes em auxílio nesta santa cruzada". (2).

Sem o rigoroso cumprimento dessa exigencia, a bem da própria força moral da associação, as senhoras católicas não poderão merecer o belo elogio do Papa: "As mulheres cristãs

---

(1) Discurso ás congressistas da União das L. F. C. I., 22 de maio de 1922.
(2) Ibidem.

são sempre as primeiras, quer junto ao Sepulcro, quer ao pé do Calvário". (1).

Estatutos provisórios da L. F. A. C. na arquidiocese do Rio de Janeiro

Art. 1.° — *Natureza* — A Liga Feminina de Ação Católica é a organização fundamental da Ação Católica Brasileira destinada a senhoras maiores de 25 anos, e ás casadas de qualquer idade desejosas de cooperar no apostolado hierárquico da Igreja.

A L. F. A. C., sob a imediata dependencia da hierarquia, exerce as suas atividades fóra e acima de qualquer organização ou influencia de política partidária.

A L. F. A. C. é consagrada ao Coração Eucarístico de Jesus, e tem por especiais protetores Nossa Senhora Aparecida e Santana.

Art. 2.° — *Fim* — O fim da L. F. A. C. é a extensão e consolidação do reinado de Jesus Cristo. Para consegui-lo procura formar e organizar as senhoras católicas, afim de que cada uma se torne, no seu lar, ou onde quer que viva ou trabalhe, o agente da integração de todas as cousas em Cristo.

Art. 3.° — *Meios e programas específico* — Para obter seus fins procurará a L. F. A. C.:

a) conservar, aperfeiçoar e desenvolver a formação católica de suas sócias, utilizando-se dos meios lembrados no art. 10 dos *Princípios* e *Disposições Gerais* da A. C. B.;

b) facilitar ás sócias o cumprimento de seu dever familiar, dando-lhes idéia precisa da missão essencial da mulher e de suas responsabilidades na formação dos homens de amanhã;

(1) Discurso do Santo Padre ás ex-alunas das religiosas do Sagrado Coração, 26 de maio de 1925.

c) formar as sócias, tendo-se por objetivo a sua proveitosa cooperação nas atividades apostólicas, de acordo com as indicações dos superiores e as possibilidades de cada uma;

d) reunir o elemento feminino capaz de formar um todo organizado e eficiente para o serviço e defesa da Religião, da Família e da Pátria.

Art. 4.° — *Órgãos constitutivos* — As sócias da L. F. A. C. são agrupadas em associações paroquiais e trabalham sob a direção da Junta Arquidiocesana. Quando fôr creada a Junta Nacional, a ela se submeterá a Junta Arquidiocena.

Art. 5.° — *Junta Arquidiocesana* — A Junta Arquidiocesana, constituida pelo assistente eclesiástico, presidente, secretária e tesoureira, é nomeada pelo Emo. Cardial Arcebispo pelo praso de tres anos, sendo assistida por um *Conselho* com voto deliberativo, composto no máximo de oito membros igualmente nomeados por S. Eminencia. Poderão os membros desse Conselho, se fôr oportuno, ou em caso de necessidade, servir como 2.° vice-presidente, 2.ª secretaria e 2.ª tesoureira. As Presidentes das Associações Paroquiais formam a *Assembléa Arquidiocesana,* que se reunirá regularmente de 3 em 3 mêses, tendo voto apenas consultivo.

São atribuições da Junta Arquidiocesana:

a) promover e coordenar o movimento da L. F. A. C. no Rio de Janeiro;

b) tomar parte no Conselho Arquidiocesano de A. C. e velar pela execução das diretrizes nele recebidas;

c) estabelecer o regulamento interno da L. F. A. C.;

d) representar, no Rio de Janeiro, a L. F. A. C. e administrar-lhe os bens ;

e) ficar á disposição do Emo. Cardial Arcebispo para qualquer trabalho sobre o movimento.

Art. 6.° — *Associação Paroquial* — A associação paroquial, constituida de sócias residentes na paróquia ou que dentro de seu território exerçam atividades profissionais, é dirigida por uma Junta Paroquial composta de presidente, secretária e tesoureira e do assistente eclesiástico, que poderá ser o Revmo. Vigário ou outro sacerdote designada pela Autoridade Arquidiocesana.

As dirigentes das secções locais formam o Conselho Paroquial, e são, como a Junta Paroquial, nomeadas pelo Revdmo. Vigário, com aprovação do Ordinário diocesano.

Os membros da Junta Paroquial fazem parte do Conselho Paroquial de A. C.

São atribuições da associação paroquial:

a) promover e coordenar o movimento da L. F. A. C. na paróquia;

b) fundar as secções especializadas que se forem tornando necessárias;

c) executar as diretrizes da hierarquia, repartindo os trabalhos entre as suas sócias, de acôrdo com as aptidões e possibilidades de cada uma. Para bem executar as suas finalidades, a A. P. da L. F. A. C. realizará, mensalmente, em dia e hora préviamente estabelecidos, uma reunião de formação para todas as sócias. A reunião obedecerá á seguinte ordem:

a) leitura e ligeiro comentário de um trecho do Evangelho pelo assistente eclesiástico;

b) rápida resenha, pela presidente, dos trabalhos do mês findo e acontecimentos que interessem ás sócias da L. F. A. C.;

c) estudo do ponto determinado no programa anual, por uma ou várias sócias, ou por pessôa especialmente convidada;

d) distribuição dos trabalhos a executar e avisos referentes ao novo mês;

e) algumas palavras de formação, pelo assistente eclesiástico, ou outro Sacerdote por ele convidado.

A reunião será preparada na sessão da Junta Paroquial, que tudo assentará no intuito de bem orientar as sócias.

A Junta fará as reuniões mensais, sendo examinados, na primeira parte, os trabalhos executados ou por executar; a segunda parte será destinada á formação de seus membros e ao estudo do assunto a ser esplanado na reunião das sócias. E' de muita vantagem fazer esta parte sòb a fórma de um círculo de estudos.

A Associação Paroquial da L. F. A. C. só se empenhará coletivamente em movimento de ordem economica quando a isso fôr especialmente convidada pela Autoridade Arquidiocesana.

Art. 7.° — *Sócias* — Poderão ser sócias da L. F. A. C. todas as senhoras maiores de 25 anos e as casadas de qualquer idade, residentes no Rio de Janeiro, quando depois de um estágio mínimo de 3 mêses demonstrarem preencher as condições requeridas para a inscrição:

a) ser católica praticante e de vida exemplar e piedosa;

b) aceitar estes estatutos e os regulamentos da L. F. A. C.;

c) ter pago a contribuição fixada.

A inscrição deverá ser feita na paróquia em que reside, ou trabalha, a candidata. As senhoras que residirem em paróquias onde não esteja ainda instalada e organizada a L. F. A. C. inscrever-se-ão diretamente no Centro Arquidiocesano.

Todas as sócias se obrigam ao pagamento da taxa anual de 12$000, com exceção das operárias e empregadas domésti-

cas, que pagarão sómente 6$000. Na contribuição está incluida a taxa de assinatura do Boletim.

As sócias da L. F. A. C. poderão, a juizo da Autoridade Arquidiocesana, trabalhar em cargos tecnicos na J. F. C.

Sob pena, *ipso facto*, de serem excluidas da L. F. A. C. não pódem as sócias da L. F. A. C. inscrever-se ou tomar parte em organizações, manifestações ou movimentos que contrariem as diretrizes e finalidades da A. C.

Art. 8.° — *Secções* — As secções especializadas são centros locais dependentes da Associação Paroquial e destinadas a orientar determinada categoria de senhoras. Por exemplo:

Círculos de estudos para casadas;

Círculos de estudos para operárias;

Círculos de estudos para empregadas domésticas;

Círculos de estudos de Ação Social Católica;

Círculos de estudos de formação familiar.

As secções serão confiadas a uma dirigente, que fará parte do Conselho da Junta Paroquial.

Art. 9.° — *Fundação de novos Centros* — A L. F. A. C. inicia numa paróquia suas atividades por uma Comissão Provisória nomeada pelo Emo. Cardial Arcebispo. Esta Comissão deve procurar inculcar nos melhores elementos locais idéias claras e diretrizes seguras sobre princípios, bases e normas da A. C. Cabe á Junta Arquidiocesana decidir sobre a duração do estágio e a época da solene instalação do novo centro. Nessa ocasião, será entregue o diploma oficial de agregação.

ORGANIZAÇÃO DA JUVENTUDE FEMININA CATÓLICA BRASILEIRA (J. F. C. B.)

Natureza da associação.

Como todos os outros ramos da Ação Católica, a J. F. C. B. é uma organização especializada de apostolado, destinada ás jovens católicas. Ela constitue um ambiente de formação e um método de apostolado externo.

Como ambiente de formação, procura despertar na mocidade feminina as reservas sobrenaturais de zelo e de amor pelas almas, fazendo com que as moças católicas encontrem na sua associação específica de apostolado oficial todos os meios de preparação para as suas atividades sociais.

As organizações de Juventude, quer masculina, quer feminina, são particularmente destinadas a esse trabalho de formação porque sem ele dificilmente se poderá conseguir dos jovens a realização do ideal da Ação Católica.

O verdadeiro zelo, com efeito, deve ser consequencia de compreensão clara e profunda do ideal da vida cristã. Ninguém pode desejar salvar seus irmãos, e salvá-los com sacrifícios tão difíceis numa fase de tantas atrações mundanas, como a da mocidade, se não está profundamente convencido de que os únicos e duradoiros destinos dos homens são os que lhes reserva a vida sobrenatural.

Ora, a Ação Católica, participação dos leigos no apostolado hierárquico, é precisamente a contribuição dos esforços e dos sacrifícios dos leigos em auxílio da sagrada missão da Hierarquia na salvação das almas pelos meios sobrenaturais da graça.

Como apostolado oficialmente sacerdotal, ela requer uma sincera disposição do animo para a generosa doação da vida, das bôas qualidades, das aptidões, pondo tudo isso a serviço de Deus e das almas, tanto quanto o permitam as condições e as obrigações pessoais.

E tudo isso exige a Ação Católica por ser uma maravilhosa consequencia do mistério da Incarnação. Cada um de nós tem, como cristão, um grande ideal na vida: imitar o mais perfeitamente que lhe seja possivel a generosidade de Jesus Cristo, cuja natureza humana foi criada para a sagração do seu Divino Sacerdócio.

No momento sublime da Incarnação, a humanidade de Cristo, iluminada pelo Verbo Eterno, a quem se unia hipostaticamente, compreendeu profundamente o motivo da sua própria existencia, a razão de ser da sua vida. Jesus Cristo, com efeito, apareceu á face do mundo com a missão de substituir com o seu sacrifício no Calvário todos os sacrifícios prefigurativos, imperfeitos, incompletos que se realizavam na antiga Lei.

Na imensa generosidade do seu Coração, Ele entregou-se totalmente á Justiça Divina para derramar com o seu sacrifício sobre todos os homens as riquezas da Divina Misericordia.

A vida sobrenatural é a própria vida de Cristo comunicada pelo Batismo ás nossas almas. Esta união sobrenatural das nossas vidas com a sua está bem claramente expressa naquela comparação com os galhos de uma videira que fazem

com ela uma só coisa. E por isso São Paulo disse tão admiravelmente que, a falar propriamente, já não somos nós quem vive, é o Cristo que vive em nós.

Toda a divina prodigalidade encerrada na doação dessa vida sobrenatural ás nossas almas nunca seriamos capazes sequer de desejar. Na humanidade de Cristo Deus honrou magnificamente a nossa pobre humanidade pecadora. A graça continúa em nós o mistério da união sobrenatural da humanidade com o Verbo comunicando-nos os tesouros da santidade de Cristo.

Santo Tomaz de Aquino chamou com muito acerto, a nossa vida de união sobrenatural com Jesus Cristo "uma especial amizade entre Deus e o homem". A comunicação que se estabelece entre nós e Ele na posse dos mesmos bens corresponde á lei psicológica da amizade, que consiste na mútua correspondencia do amor e na manifestação desse amor pela mútua doação dos próprios bens.

Jesus Cristo doou-nos todos os seus bens divinos e humanos — "totus expensus in usus nostros", na bela expressão de Santo Tomaz de Aquino — e a sinceridade do nosso amor para com Ele deve impelir-nos á doação de nós mesmos, da nossa vida, das nossas faculdades ao seu Divino Coração.

Ora, nenhum ideal esteve mais profundamente arraigado no Coração de Jesus, nada lhe está mais a peito ainda hoje, nos mistérios dos nossos altares, do que a glória do seu Pai e a salvação dos homens, seus irmãos. Não se concebe, portanto, que as nossas almas, a Ele unidas por uma divina amizade, possam ser indiferentes á preocupação dominante da sua vida, ao ideal que sempre empolgou o seu Divino Coração, á missão que foi o motivo da sua existencia, das suas atividades, do seu generoso sacrifício.

Em consequencia mesmo dessa amizade que nos une sobrenaturalmente a Ele, merece-nos toda a atenção, todo o empenho e toda a solicitude das nossas vidas o trabalho apostólico da Hierarquia, que continúa na terra a missão salvadora, ideal máximo do nosso grande Amigo.

A vida da sua Igreja é, por isso, a vida mesma de cada cristão. O Catolicismo não é apenas uma multidão de vidas moralmente unidas em Cristo. Mas é a vida indivisivel de Cristo. participada por milhões de cristãos que formam com Ele a unidade sobrenatural do Corpo Místico.

Essa característica de universalidade, profundamente essencial á verdadeira noção do Catolicismo, absorve completamente toda e qualquer feição individualista sob a qual possa encarar-se a vida divina das nossa salmas. E essa união de todas as almas em Cristo impõe-lhes o dever de contribuir, até mesmo com o sacrifício das próprias vidas, para a vitória do apostolado hierárquico da vida sobrenatural do Corpo Místico, que caminha, por intermédio do ministério sacerdotal, para atingir á *idade perfeita.*

Hoje, porém, como aliás em todos os tempos do Cristianismo, com a moderna organização da Ação Católica, mais do que esse concurso de atividades de simples cristãos em favor dos labores apostólicos, nós podemos realizar com os Pastores um trabalho verdadeiramente sacerdotal.

A amizade que nos une ao Coração de Jesus pode assumir, por conseguinte, dessa maneira, o carater da mais elevada forma de união que possa haver entre o amor do Soberano Senhor e o da sua pobre criatura humana: a consagração do sacerdócio.

Não ha, portanto, nenhum cristão digno desse nome que possa fugir nesta hora tão grave não só do cumprimento do

dever de apostolado mas muito menos da melhor maneira de cumprí-lo, que é a Ação Católica.

Perdoe-me o indulgente leitor ter-lhe repetido as mesmas idéias, já expostas nos primeiros capítulos deste livro. E' que esses pensamentos nos pareceram os únicos capazes de demonstrar claramente quanto é dificil a organização da J. F. C. A' primeira vista, não parece ser assim. Todos julgam, ao contrário, que é o setor mais facil de organizar. As moças são o elemento mais numeroso e mais bem disposto das associações e iniciativas católicas. Que dificuldade pode apresentar a sua organização na Ação Católica, se elas já vivem tão bem o espírito da Religião?

A dificuldade vem de que, sendo a Ação Católica uma atividade sacerdotal, como acabámos de demonstrar, não pode consistir só num contributo externo e material de trabalho em prol dos seus empreendimentos. Mais do que isso, ela exige, na base da aceitação dos seus trabalhos, a compreensão da vocação ao apostolado. E essa deve ser psicologicamente um apelo, um chamamento da amizade divina que nos pede a defesa dos seus sagrados interesses e dos destinos sobrenaturais das almas remidas pelo sangue de Jesus Crito.

Como dar ao trabalho externo a expressão conciente de uma consagração ao amor sobrenatural de Deus e das almas, se ainda não se chegou a viver, mesmo superficialmente, o verdadeiro sentido da vida cristã, pela união prática, de cada momento, com a fonte desse amor presente na própria alma?

Por outro lado, viver assim, praticamente, nessa esféra sobrenatural, exige o sacrifício dos sentidos, para vivificar com a mortificação da sensibilidade a expansão da vida interior e torná-la capaz de entender intimamente o valor da divina vocação do apostolado.

Pois bem, tudo isso, na moderna sociedade em que vivem as nossas moças de hoje, está passando de moda, está começando a cheirar a mofo, a ter o aspéto deselegante das coisas de passadas eras. As exigencias pagãs de uma sociedade profundamente materializada pela propaganda do judaismo dissolvente, arrastam a vontade á aceitação de certas conveniencias sociais que seriam explicáveis num ambiente de almas sem fé, mas incompreensíveis num meio cristão de almas que crêem no mistério da presença sobrenatural de Deus em suas próprias vidas.

As modas exageradas, as pinturas berrantes, os bailes indecorosas, as músicas nascidas em ambientes de perdição e que se cantam com tanta naturalidade em todos os salões, os cinemas sem respeito ao sentimento cristão da vida, a revoltante promiscuidade das praias, as leituras habilmente envenenadas, tudo isso são elementos de grande influencia na atual sociedade e elementos absolutamente incompatíveis com a possibilidade de perceber e de viver a grandeza do ideal da nossa união sobrenatural com a Divindade.

E infelizmente não é tão raro quanto parece encontrarem-se em muitas associações religiosas moças para cuja mentalidade nenhum desses fatores apresentam algo de perigoso. Acham mesmo que nos tempos modernos é necessário contemporizar um pouco com essas exigencias do paganismo, porque do contrário a vida critã tornar-se-á insuportavel.

Por nossa própria experiencia pudemos verificar que em não poucas associações de moças ha espíritos praticamente mais materialistas e anti-cristãos do que no meio das jovens que nunca ouviram falar nas verdades sobrenaturais. Tivemos ocasião de encontrar-nos com certas moças, aliás bem inteligentes e dotadas de muito bons sentimentos naturais,

saídas ha pouco mais de um ano de bons colégios católicos e já profundamente minadas pelos preconceitos anti-religiosos e possuidas de um profundo desprezo pela Igreja e pela vida sobrenatural.

Não queremos dizer que a influencia perniciosa desse espírito pagão leve fatalmente aos mais degradantes costumes, porque em muitas pessoas a própria dignidade natural reage eficazmente contra maiores males. Mas o que se produz fatalmente, com certeza, mesmo nessas almas naturalmente mais fortes, cujos bons sentimentos não chegam a morrer totalmente sob a pressão desses princípios destruidores do paganismo moderno, é um naturalismo absorvente, uma glacial e imperturbabvel indiferença pelo lado sobrenatural da vida, dispensando displicentemente a idéia de Deus, que não lhes faz a menor falta e que é perfeitamente substituido pela regra de conduta dos bons sentimentos naturais.

Quando não perdem completamente a fé, conservam ainda uns laivos de piedade, mas de uma piedade que não crê no valor sobrenatural dos sacramentos, que duvída de tudo, não admite os horrores de um inferno criado pela mentalidade doentia dos místicos exagerados, e que se mistura facilmente com as mais grotescas superstições.

No elemento mais piedoso, e que não chega a tanto, conservando uns hábitos mais arraigados e concientes de piedade, pode notar-se o reflexo desse ambiente social em atitudes contraditórias como as de certas moças, que não comungam com os lábios pintados, nem com vestidos imodestos, mas saem á rua inteiramente iguais ás companheiras mais exageradas, comparecem aos bailes carnavalescos, usam tranquilamente a mesma veste de banho nas praias e tomam as mesmas atitudes externas que a modéstia cristã não pode aconselhar a uma

moça sériamente convencida de suas responsabilidades sobrenaturais.

E são, em geral, incapazes de convencer-se do mal que tudo isso encerra. As Pias Uniões e outras associações estão aí para convencer-nos praticamente dessa verdade, que estamos referindo não como prova de que as pessoas que assim pensam sejam almas perdidas, indignas de toda a atenção, merecedoras de uma expulsão imediata do seio das associações a que pertencem, mas como demonstração da mentalidade que vai, cada dia mais, se infiltrando, sob o pretexto de elegancia, de bom tom, de modernismo, mesmo entre as camadas de pessoas mais piedosas e de melhores sentimentos.

E' por esses motivos que dizemos ser dificil a organização da J. F. C. Haverá, ninguém nega, facilidade de juntar um grande número, que faz impressão e que dá na vista. Mas a Ação Católica desse grande número ficará sendo sempre um movimento nominal entre as moças, se se entender que, para facilitar a existencia da associação, é necessário contemporizar com a mentalidade pagã da sociedade, se não se impõe um termo a essa escravização da juventude feminina ao jugo das modas, dos divertimentos e dos costumes pagãos dos nossos tempos.

Não se poderá exigir, é claro, que as moças se aproximem da J. F. C. como prodígios de santidade e com uma reforma fulminante e repentina da mentalidade e dos hábitos adquiridos pela influencia da atual sociedade. Mas não faltarão ás associações da J. F C. meios atraentes para tornar-lhes, pouco a pouco, conhecidos a nossa mentalidade e os nossos ideais, convencendo-as racionalmente de que o verdadeiro espírito cristão da mulher é a única força que, hoje, como nos primei-

ros dias da Igreja, poderá restituir-lhe a sobrenatural grandeza da sua personalidade.

Os Círculos de estudos, em primeiro lugar, os divertimentos promovidos pela Juventude, as bôas leituras, e acima de qualquer outro meio o apostolado do bom exemplo, da vida edificante, atraentemente cristã, serão instrumentos de aproximação dessas almas que nos merecem muito e que, uma vez voltadas para o ideal cristão, têm sido, não raro, mais generosas e dedicadas de que muitas outras que o conheciam ha mais tempo.

A J. F. C. é, portanto, um ambibente de formação e um método de apostolado especializado, para a santificação da mocidade feminina católica e a sua participação organizada no ministério sacerdotal dos pastores de almas.

Setores especializados

Para facilitar essa organização de apostolado especializado e as suas atividades em todos os ambientes e meios de trabalho em que se encontram as nossas jovens, a J. F. C. está dividida em diversos setores, autonomos na sua esféra específica mas dependentes da mesma direção geral do movimento. Esses diversos setores, além da Juventude agrária, existente em alguns paises, e do grupo geral da J. I. C., são, entre nós, os seguintes:

a) a J. I. C. (Juventude independente) que não é, como dissemos, um setor especializado, mas o ramo geral das sócias que não pertencem aos outros setores especializados;

b) a J. E. C. (Juventude Estudante), para as alunas dos colégios e estabeblecimentos de ensino secundário e que, concluido o curso, passam para a J. U. C., se continuam os estudos superiores, ou para a J. I. C. em caso contrário;

c) a J. U. C. (Juventude Universitária) a que pertencem as alunas das Escolas Superiores, que passam para a J. I. C. depois de firmadas;

d) a J. O. C., setor das jovens trabalhadoras: funcionárias, empregadas, operárias, etc.

Os setores especializados J. E. C., J. U. C. e J. O. C. são dirigidos por delegadas encarregadas de todas as suas atividades e por intermédio das quais se ligam ao movimento geral. Essas delegadas são membros dos Conselho Nacional, Diocesano e Paroquial da J. F. C. B.

Órgãos coordenadores da J. F. C. B.

A organização da J. F. C. B. obedece ás normas traçadas no capítulo em que tratámos da organização geral das associações fundamentais da Ação Católica Brasileira. As particularidades existentes na sua organização específica são as mesmas já indicadas no plano de organização da J. C. B.

As Diretorias Nacional, Diocesanas e Paroquiais, com os seus órgãos de coordenação estão claramente indicados no gráfico *D*. Por ser em tudo semelhante á da J. C. B. nos dispensamos de expô-la detalhadamente.

Permitam-nos apenas lembrar que nenhuma associação paroquial da J. F. C. B., pode funcionar oficialmente sem ser préviamente reconhecida pela Junta Diocesana da organização e por intermédio desta unida ao movimento nacional. E' de suma importancia que todas as associações paroquiais se conservem em estreita união com a Diretoria Diocesana, sem perda da sua própria autonomia. As delegadas dos setores especializados nas associações deverão manter também assídua comunicação com as respetivas delegadas diocesanas.

Associações internas da J. F. C. B.

Já conhecemos bem, pelas considerações que fizemos sobre a utilidade das associações internas da J. C. B., as excelentes vantagens da organização da Ação Católica nos colegios. Elas proporcionam ás religiosas educadoras a oportunidade de um trabalho muito meritório na realização do pensamento da Igreja e do seu grande Chefe, o Papa Pio XI.

São já bem conhecidas de todas as religiosas as diretrizes que lhes foram traçadas pela Santa Sé, quanto á cooperação indispensavel e insubstitutivel que podem prestar á Ação Católica na organização da J. F. C. em seus colégios. Esperamos que lhes mereçam toda a atenção as reflexões que fizemos no começo deste capítulo. Apresentamos nelas os principais motivos pelos quais se pode exigir das religiosas educadoras a máxima dedicação por um movimento que o Santo Padre chama "a pupila de meus olhos".

Se, com efeito, a Ação Católica é a projeção do Corpo Místico no apostolado oficial da Igreja, tanto maior interesse ela merece quanto maiores são os laços que nos unem a esse Corpo Místico. Ora, na Igreja, no Corpo Místico de Cristo, as religiosas ocupam um lugar, cuja importancia, cujos privilégios, cuja grandeza estão bem expressos na denominação de "sponsa Christi", que se dá a toda a alma que se consagra a Deus na vida religiosa.

A necessidade que cada cristão, simples fiel, sente na sua conciencia, de ajudar a Ação Católica, por motivo da sua união com o Corpo Místico, torna-se ainda mais imperiosa numa alma que mantém relações tão íntimas de amizade e de dependencia para com o Verbo Incarnado.

Não podendo pertencer ativamente ás organizações da Ação Católica, podem, entretanto, e devem, as religiosas fazer quanto estiver ao seu alcance pela reta preparação das suas alunas ao apostolado leigo que proveitosamente realizarão no futuro.

As associações internas da Juventude, quer jecistas, quer jocistas (onde sejam possiveis essas últimas) ligam-se ao movimento paroquial por intermédio das delegadas paroquiais dos seus respectivos setores.

Essas delegadas representam as associações internas no Conselho da associação paroquial. As associações internas não mandam representantes ao Conselho Paroquial *da Ação Católica* porque fazem uma só coisa com a associação paroquial da JFC que é nele oficialmente representado pela sua Junta Paroquial.

Como a preocupação principal do movimento deste setor da Juventude é a formação dos seus membros, as associações internas poderão encontrar nos Círculos de estudos uma das mais úteis e interessantes esféras de trabalho, familiarizando seus membros com todos os problemas, que se relacionam com a reta formação individual e social do moderno cristão.

Cuide a Diretoria Diocesana da Juventude de preparar, na Escola de Propagandistas e nos Cursos intensivos de Ação Católica, jovens dedicadas e generosas que possam auxiliar a organização e o funcionamento das associações internas e dos Círculos de estudos.

Benjaminas e Aspirantes

O movimento dessas duas secções é identico ao das mesmas secções na Juventude Católica Brasileira. Elas merecem o

maior desvelo e o maior cuidado das dirigentes da Juventude, pois contém as sementes das futuras sócias efetivas, formadas desde os primeiros anos no espírito da Ação Católica.

Não é difícil manter o entusiásmo e o gosto pelo apostolado nas mimosas benjaminas, juntando ás pequenas práticas de piedade e aos primeiros esforços de formação intelectual os divertimentos e brinquedos próprios da sua idade.

As aspirantes precisam de um cuidado mais solícito de formação. Principalmente de bons Círculos de estudos, bem interessantes, capazes de despertar-lhes a atenção por tantos problemas elevados, por tantas verdades de que necessita a bôa formação de uma jovem em nossos tempos, eivados de tantos erros.

As benjaminas e as aspirantes têm as suas Diretorias próprias, que dependem imediatamente das respectivas delegadas.

Devem manter uma correspondencia assídua com as Delegadas Diocesanas, para facilitar a uniformidade do movimento em toda a diocese.

A padroeira das benjaminas é Santa Teresinha do Menino Jesus e a das aspirantes, Santa Rosa de Lima.

Funções das diversas diretorias

Os fins da Juventude Feminina decorrem do que já dissemos sobre a natureza mesma da associação. Ela pretende formar as jovens católicas no verdadeiro espírito cristão e torná-las capazes de uma cooperação eficiente com a Hierarquia nas obras de apostolado.

Os meios de formação são os mesmos dos outros setores de Ação Católica, acomodados á natureza da associação e ás condições das suas sócias.

A formação religiosa faz-se por meio dos retiros anuais e dos retiros mensais.

Esses retiros mensais, ou dias de formação, podem ser feitos separadamente pelas associações paroquiais ou promovidos pela Diretoria Diocesana e feitos em comum por todas as associações paroquiais da séde episcopal.

E' indispensavel a realização dos retiros mensais particularmente para as dirigentes, que poderão ter assim uma formação mais esmerada e mais de acordo com as suas responsabilidades na organização da Juventude.

A formação intelectual faz-se pelos Círculos de estudos, Cursos de Ação Católica, principalmente pelos Cursos intensivos, semanas e dias de estudos, congressos nacionais e diocesanos, etc.

O apostolado da J. F. C. B. abrange todas as atividades a que possam dedicar-se as sócias. Além dos trabalhos próprios dos setores especializados, em todas as secções da Juventude pode haver apostolado em torno dos catecismos, da Obra das Missões, da Bôa Imprensa, Obra das Vocações e todas as outras finalidades particulares da Ação Católica.

Um esforço de ordem geral se impõe a todas as sócias da Juventude no sentido de atrair novos elementos á sua organização. O apostolado da atração é um grande dever do momento.

Os máus por todos os meios procuram insinuar-se nos diversos ambientes de trabalho, em todas as classes sociais. Servem-se dos seus talentos, das suas qualidades, das oportunidades de um serviço, de um obséquio, de uma aproximação qualquer, para ganhar a confiança e a amizade com que se inicia o trabalho de propaganda das suas idéias perniciosas.

A Ação Católica tem tudo o que pode desejar uma al-

ma para seu engrandecimento, para a sua independencia espiritual, para a reta compreensão da vida.

Os nossos Círculos de estudos, se forem bem dirigidos e preencherem a sua finalidade prática, poderão dar ás inteligencias mais exigentes todos os elementos de defesa contra os preconceitos espalhados em milhares de livros e repetidos nas conversações dos materialistas e das pessoas infensas á Religião.

Se aparecem dificuldades maiores a respeito de questões mais profundas, os Cursos de Cultura poderão fornecer os meios de um estudo imparcial e sincero desses pontos e em breve se chegará ao conhecimento das injustiças de tantos autores e intelectuais contra o verdadeiro espírito do Cristianismo.

E' necssário, portanto, não desprezar tantos elementos da juventude feminina, que embora não pratiquem a sua religião ou sejam mesmo alheios ao problema religioso, são por vezes pessoas de qualidades muito apreciáveis de talento e bondade. Uma maneira gentil de tratá-las, um interesse sem fingimentos, o bom exemplo de uma vida cristã simples e sem exageros, uma condescendencia caridosa, sem adesão aos seus erros, tudo isso pode ser, ao menos, um motivo de aproximação, de uma visita aos nossos Círculos de estudos, de um contacto mais íntimo com uma visão de Cristianismo contrária ás falsificações apreendidas dos lábios ou dos escritos dos que nunca viram de perto as maravilhas da nossa vida sobrenatural.

A Juventude será, desta maneira, "consolação e honra do presente, esperança do futuro, para o bem não só da Igreja, mas de toda a sociedade". (1).

---

(1) Pio XI, discurso aos peregrinos da diocese de Brescia, 6 de março de 1925.

ESTATUTOS PROVISÓRIOS DA J. F. C. B. NA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO

Art. 1.° — *Natureza* — A Juventude Feminina Católica Brasileira é a organização fundamental da Ação Católica Brasileira para moças de 14 a 30 anos de idade.

A J. F. C. está sob a imediata dependência da hierarquia da Igreja e exerce suas atividades fóra e acima de qualquer organização ou influência de política partidária.

A J. F. C. é consagrada ao Coração Eucarístico de Jesus e á Santíssima Virgem Maria, e tem por especiais padroeiras Santa Cecília, Santa Rosa de Lima, Santa Terezinha do Menino Jesus.

Sem prejuizo da unidade de orientação, a Juventude Feminina Católica também compreende os seguintes *setores*:

a) Benjaminas de A. C., para meninas de 8 a 12 anos;

b) Aspirantes de J. C., para as de 12 a 14 anos.

Constituem *secções* importantíssimas de J. F. C.:

a) Juventude Estudante Católica (J. E. C.), para a mocidade do Curso secundário e universitário;

b) Juventude Operária Católica (J. O. C.), para a mocidade operária.

Art. 2.° — *Fim e meios* — O fim da J. F. C. é o mesmo da A. C.: a *recristianização da sociedade* pela participação dos

leigos no apostolado hierárquico da Igreja, fim que procura obter pelos seus próprios meios, que são:

a) a formação da juventude feminina católica;

b) a organização do movimento de juventude feminina católica;

c) a ação, no que se refere ao movimento geral de juventude feminina no Brasil.

Art. 3.º — *Programa específico* — Para obter seus fins procurará a J. F. C.:

a) despertar nas jovens católicas a conciência da fé que professam e a convicção da necessidade de a praticar e defender desassombradamente. Educar as jovens na obediencia, docilidade e dedicação á Santa Igreja e ao Vigário de Cristo na terra; no espírito de zêlo, união e disciplina para o apostolado na Ação Católica;

b) utilizar-se, para obter esta formação, de *círculos de estudos, cursos de religião, de ação católica, semanas de estudo, retiros reclusos*, e de outras indústrias indicadas pelas circunstancias e aprovadas pela Autoridade Arquidiocesana;

c) preparar a jovem para a sua missão familiar e social, impregnando dos princípios católicos os seus menores pensamentos e ações;

d) preparar a Juventude para cooperar no apostolado da Igreja, de acôrdo com as necessidades do momento e as indicações da hierarquia;

e) agrupar em seus quadros toda a mocidade feminina católica do Brasil.

Art. 4.º — *Órgãos constitutivos* — As sócias da J. F. C. agrupam-se em *Associações Paroquiais* agregadas á Junta Arquidiocesana. Quando fôr realizada a união das organiza-

ções da J. F. C. no Brasil, a Junta Arquidiocesana se submeterá em tudo á Junta Nacional.

Art. 5.° — *Junta Arquidiocesana* — A Junta Arquidiocesana é constituida pelo Assistente Eclesiástico, Presidente, Secretária, Tesoureira, de nomeação do Sr. Cardial-Arcebispo, pelo prazo de 3 anos, e assistida por um Conselho, com voto deliberativo, composto das *delegadas arquidiocesanas* dos setores e de mais 4 Conselheiras, todas igualmente nomeadas por Sua Eminência, podendo servir como Vice-Presilente. 2.ª Secretária e 2.ª Tesoureira.

As presidentes das Associações Paroquiais formam a *Assembéa Arquidiocesana,* com voto sómente consultivo.

São atribuições da Junta Arquidiocesana, que deverá reunir-se quinzenalmente:

a) promover e coordenar o movimento da J. F. C.;

b) tomar parte no Conselho Arquidiocesano de A. C.;

c) estabelecer o seu regulamento interno, e o de seus setores. Rever todos os anos este regulamento e propor á Autoridade Arquidiocesana as modificações oportunas, para que sempre corresponda, exatamente, ás necessidades do momento;

d) representar, no Rio de Janeiro, a J. F. C. e administrar-lhe os bens de carater arquidiocesano;

e) enquanto não fôr creada a Junta Nacional da J. F. C., entender-se com outras dioceses para o trabalho preparatório de unificação, e colocar-se á disposição dos Srs. Bispos para qualquer trabalho relativo ao movimento.

Art. 6.° — *Associação Paroquial* — A Associação Paroquial da J. F. C. é formada pelas sócias da paróquia e dirigida por uma *Junta Paroquial,* composta de Presidente, Secretária, Tesoureira e Assistente Eclesiástico, que poderá ser o Revdmo.

Vigário, ou outro Sacerdote designado pela Autoridade Arquidiocesana.

As delegadas paroquiais dos setores e as dirigentes das secções que funcionam dentro do território da paróquia formam o Conselho da Associação Paroquial da J. F. C.

São atribuições da Junta Paroquial:

a) atrair as jovens e formá-las para o alistamento na J. F. C.;

b) estabelecer em todos os agrupamentos de mocidade feminina, (colégios, asilos, oficinas, fábricas, obras sociais, etc., situados dentro da paróquia) *secções especializadas ou não,* confiadas a uma *dirigente.* As secções devem ter todas, enquanto fôr possivel, o seu *círculo de estudos;*

c) executar as diretrizes da hierarquia, dividindo as taréfas a serem executadas, entre as sócias, de acôrdo com as suas aptidões.

Para atingir plenamente a sua finalidade, a Junta Paroquial convocará todas as sócias uma vez por mês para uma reunião, que obedecerá á seguinte ordem:

a) Leitura e ligeiro comentário do Evangelho, pelo Assistente Eclesiástico;

b) revista, pela Presidente, do trabalho executado durante o mês;

c) estudo de um ponto determinado do programa, feito por uma ou mais sócias previamente designadas;

d) conclusão, pela Presidente;

e) algumas palavras de formação, pelo Assistente Eclesiástico, ou outro Sacerdote por êle convidado;

f) distribuição do trabalho para o mês seguinte.

A reunião das sócias deve ser carinhosamente preparada na sessão da Junta Paroquial, que deverá prever todas as difi-

culdades que possam surgir, tanto sob o ponto de vista do estudo como da divisão do trabalho a ser executado.

A reunião mensal da Junta Paroquial deve constar de uma parte *administrativa*, em que serão examinados os trabalhos executados, e determinados aqueles que convenha executar, de acôrdo com as diretrizes recebidas; a outra parte será de estudo, em que, sob forma de círculo de estudos, será aprofundado o assunto a ser tratado na reunião das sócias.

Coletivamente, as Associações Paroquiais de J. F. C. só se empenharão em movimento de ordem economica quando a isto forem especialmente convidadas pela Autoridade Arquidiocesana.

Art. 7.° — *Sócias* — Poderão ser sócias da J. F. C. todas as moças, que, dentro dos limites de idade marcados pelos presentes estatutos, depois de um estágio de 3 mêses, demonstrarem ser católicas, de vida exemplar e piedosa, dispostas a bem cumprir os deveres religiosos e de apostolado, cooperando assim no trabalho apostólico da Igreja.

Durante o estágio, a pretendente participa, sem compromisso algum, da vida da J. F. C., frequentando as reuniões, pagando as contribuições e recebendo o *Boletim*.

A inscrição para o estágio deve ser feita por intermédio da secção que frequenta a pretendente na Associação Paroquial da freguezia em que reside, estuda, ou exerce a sua profissão, com exceção, porém, das estagiárias "Universitárias", que se devem dirigir ao Centro Arquidiocesano.

Só podem ser recebidas na Associação Paroquial as moças que residem, estudam ou trabalham na paróquia. Nada impede porém, que, para as diretorias, sejam chamadas sócias residentes em outras paróquias, quando o Revdmo. Vigário assim o desejar.

As jovens de outras dioceses que estiverem temporariamente no Rio de Janeiro, poderão frequentar as reuniões a título de estagiárias, ou como sócias temporárias, caso já pertençam á J. F. C. de sua diocese e tenham trazido apresentação de seus respectivos centros.

A J. F. C. fornecerá guia de transferência para a L. F. de A. C. ás sócias que se casarem ou atingirem a idade necessária para inscrição nessa organização.

Todas as sócias são obrigadas ao pagamento da contribuição anual de 12$000, com exceção das *Operárias*, que pagarão 6$000 anuais. Na contribuição está incluída a taxa de assinatura do *Boletim*.

Sob pena de serem *ipso facto* excluidas da J. F. C. não pódem as sócias participar de organizações, manifestações ou movimentos que contrariem as diretrizes e finalidades da A. C.

Art. 8.º — *Setores* — Os 4 setores da J. F. C. terão representação em todos os gráus, pelas *delegadas paroquiais* e pela *delegada arquidiocesana.*

Cabe á Delegada Arquidiocesana:

a) organizar os movimentos gerais do setor;

b) preparar os programas de piedade, estudo e ação, adaptando as diretrizes recebidas á forma do setor;

c) fiscalizar a vida do setor em toda a arquidiocese, visitar as secções e manter-se em contacto com as delegadas paroquiais;

d) manter a página do setor no *Boletim*;

e) subdividir o setor, para efeito dos programas e da organização: assim a Juventude Estudante será subdividida em J. E. do Ensino Particular, J. E. do Ensino Oficial, Universitárias, etc.

A Delegada Arquidiocesana se fará ajudar por tantas auxiliares quantas forem necessarias ao movimento.

Compete á Delegada Paroquial velar pela vida do setor na Paróquia, entender-se com as dirigentes e executar as determinações da Delegada Arquidiocesana.

Art. 9.° — *Fundação de novos Centros* — A J. F. C. se inicia numa paróquia por meio de uma Comissão Provisória nomeada pela Autoridade Arquidiocesana. A Comissão deve tratar de fornecer aos melhores elementos locais informações sobre o movimento, e procurar tornar conhecidos os princípios, normas e programas da A. C.

Cabe á Comissão Arquidiocesana fazer a instalação oficial do novo Centro e entregar-lhe o diploma oficial de agregação.

Art. 10.° — *Disposições Gerais* — Na formação das sócias muito se recomendam os meios lembrados no art. 10.° dos Princípios e Disposições Gerais para a A.C. B., na Arquidiocese do Rio de Janeiro.

Nunca se ha de esquecer que, principalmente, nas associações de juventude, a cultura religiosa deve ser a base da piedade.

REGIMENTO INTERNO

Esclarecimentos sobre o modo de cumprir os Estatutos da Juventude Feminina Católica no Rio de Janeiro

ARTIGO 1.°

1.° — A consagração ao Coração Eucarístico de Jesus será todos os anos renovada, nas proximidades da festa do Coração Eucarístico;

2.° — Nas proximidades da festa de Nossa Senhora Aparecida renovar-se-á a consagração á Virgem Santíssima;

3.° — Os setores de Benjamins e de Aspirantes terão regulamentos próprios;

4.° — Será automática a passagem das sócias da Juventude para a L. F. A. C.;

5.° — A J. F. C. não se envolverá em movimentos promovidos por associações acatólicas ou leigas.

ARTIGOS 2.°, 3.° e 10.°

1.° — O *círculo de estudos,* na J. F. C., é uma atividade cultural da secção. Reune as jovens de uma a quatro vezes por mês, para estudar em comum o assunto determinado pelo programa, sob a orientação de uma *dirigente;*

2.° — A ordem de trabalho no C. E. será a seguinte:

15 minutos:

a) Oração;

b) leitura e ligeiro comentário do Evangelho do dia ou do domingo. (Havendo um Sacerdote presente a êle cabe comentar o Evangelho);

c) leitura da ata da reunião anterior. (A ata deve ser curta; mencionar o número de presenças, o assunto tratado, e algum fáto notável na vida da secção);

d) comentário de um artigo dos Estatutos.

45 minutos:

e) estudo — resoluções;

f) oração final.

E' de grande importancia para a vida do C. E. a máxima pontualidade.

3.° — Para a fundação da J. F. C. numa diocese, ou numa paróquia, preferir-se-á uma "semana de estudos" do seguinte tipo:

a) Haverá em média 24 horas de aula;

b) o programa versará sobre:

1.° — Pontos doutrinários que se relacionem com a A. C., como: Igreja Hierarquia, Responsabilidades de batisados e confirmados;

2.° — Vida interior, meios de conservá-la e aumentá-la;

3.° — Teoria da A. C. conforme os documentos pontifícios;

4.° — Metodologia.

c) Terminará com um exame que dará direito ao certificado do Curso de Ação Católica.

4.° — Haverá anualmente um retiro fechado de 3 dias

completos quando menos. Serão promovidos dias mensais de recolhimento, e de quando em quando outros dias de formação espiritual;

5.° — A J. F. C. manterá cursos de formação familiar para as jovens em geral e especialmente para as que se preparam para o casamento;

6.° — As *sessões recreativas* obedecerão ás seguintes normas:

a) as representações teatrais não serão frequentes;

b) na escolha das peças, cantos, monólogos, etc., evitar-se-á tudo quanto ferir, mesmo levemente, a moral cristã e as conciências delicadas. O que é digno de respeito não poderá nunca ser ridicularizado em nossos grupos;

c) durante a quaresma não haverá sessão recreativa;

d) é proibido o aparecimento de rapazes em cena;

e) a não ser para representação de dramas sagrados ou antigos em que os personagens usem vestes longas e largas, nunca serão confiados papeis masculinos ás moças;

f) é proibido usar o cinema dentro da Igreja.

Artigo 5.° — Junta Arquidiocesana

1.° — A Junta Arquidiocesana designará um de seus membros para visitar as Associações Paroquiais, pelo menos uma vez por ano;

2.° — Receberá 2/3 da contribuição das sócias e fornecer-lhes-á gratuitamente o órgão oficial da J. F. C.

Artigo 6.° — Associação Paroquial

1.° — Todos os anos, no mês de Abril, a Presidente Arquidiocesana depois de consultar os Vigários, levará ao conhe-

cimento da Autoridade Arquidiocesana, para a devida aprovação, a lista das sócias escolhidas para dirigentes da Associação Paroquial e das secções locais;

2.° — Nas paróquias onde existem numerosas secções especializadas, as reuniões mensais da Associação Paroquial poderão também ser especializadas por setores, contanto que haja ao menos duas reuniões gerais por ano;

3.° — Quando uma sócia se casa, ou atinge o limite de idade, a Junta Paroquial deverá, de acôrdo com o art. 7.°, entregar-lhe a guia de transferencia para a L. F., cuidando que não deixe de frequentar as reuniões da mesma;

4.° — Caberá á Associação Paroquial arrecadar as contribuições das sócias;

5.° — Para a boa organização do movimento cada secretariado paroquial deverá ter em ordem:

a) o fichário das sócias e estagiárias da paróquia. (Nome e endereço, nota das presenças ás reuniões da A. P., nota das contribuições pagas);

b) arquivo (fichas das sócias que se retirarem, ou passarem para a L. F. A. C., etc.);

c) livro de atas das reuniões da Junta Paroquial, livro de atas das reuniões da Associação Paroquial, em que serão registradas todas as suas atividades;

d) livro-caixa, preferívelmente de acôrdo com o modelo recomendado pelo Secretariado.

6.° — A Junta Paroquial enviará sempre pontualmente ao Secretariado Arquidiocesano:

a) as *folhas de inscrição* das novas estagiárias;

b) as porcentagens das contribuições (dois terços);

c) as notícias necessárias á Secretaría;

d) as respostas aos inquéritos.

7.° — A participação de mudança das sócias, deverá ser feita por meio de duas guias, das quais uma será entregue ao Secretariado Arquidiocesano e a outra ao Secretariado da paróquia da nova residencia da sócia.

8.° — Todo Secretariado Paroquial procurará organizar uma boa bibliotéca para uso das dirigentes e sócias da paróquia.

ARTIGO 7.º — Fundação de Novos Centros

1.° — Caberá á Presidente Arquidiocesana consultar o Revdmo. Vigário sobre os nomes a serem propostos á Autoridade Arquidiocesana para constituirem a Comissão Provisória das Associações Paroquiais;

2.° — O programa de estudo das reuniões preliminares será aproximadamente o seguinte:

Responsabilidades de batizadas e confirmadas;

A Ação Católica;

A Juventude Feminina Católica;

3.° — As secções locais serão fundadas pela diretoria da Associação Paroquial, que se entenderá com a Delegada Arquidiocesana do setor para a nomeação provisoria das dirigentes.

ARTIGO 8.° — Sócias

1.° — *Condições de admissão da sócia*:

A dirigente da secção julgará se a estagiária apresenta as condições suficientes para admissão, baseando-se no critério seguinte:

a) condições sobrenaturais — prática dos sacramentos, desejo de santificação própria, desejo de apostolado, disposição para obediencia integral á Santa Igreja;

b) condições sociais — disposição para a disciplina, disposição para exercer influência em tôrno de si;

c) condições morais — conformidade absoluta com as prescrições da moral cristã e da Autoridade Eclesiástica quanto a modas e divertimentos;

d) condições intelectuais — conhecimento de noções de doutrina da Ação Católica, organização e métodos empregados (com o auxílio do "Pequeno Catecismo de A. C.", e dos Estatutos). Estes conhecimentos serão avaliados por um pequeno exame de admissão;

e) condições materiais — tempo mínimo de estágio (o estágio será contado a partir da data em que o Secretariado arquidiocesano receber a folha de inscrição para estagiária); pagamento em dia, isto é, trimestre vencido; folha de inscrição para sócia, preenchida no tempo marcado; taxa para inscrição e distintivo pago.

2.° — *Admissão das sócias*:

a) a admissão se fará nas proximidades da festa de Cristo Rei e de Nossa Senhora Aparecida;

b) na véspera da cerimônia haverá uma tarde ou manhã de recolhimento;

c) o *cerimonial* será o que vem descrito no fim deste regimento.

3.° — *Deveres da sócia*:

Formar-se e, pelos meios ao seu alcance e pelos que lhe oferece a J. F. C., aperfeiçoar a sua vida regiosa, moral, intelectual e social, de modo a:

a) viver integralmente a sua Fé;

b) irradiar em torno de si (família, escola, trabalho, associações), segundo as exigencias de sua condição social e de seus deveres de estado, o máximo de bem de que fôr capaz;

c) reagir contra hábitos ou tendências modernas incompatíveis com o decôro do apóstolo da Ação Católica, (modas, dansas, praias, hábitos inconvenientes como o de fumar em público, frequência, o que Deus não permita, a cassinos, etc.);

d) tomar parte, o quanto possivel, na vida paroquial, quer nos atos religiosos, quer nas obras de apostolado e assistência;

e) cultivar em si o espírito de obediencia sobrenatural á Igreja, prontificando-se a pôr em prática tudo o que lhe fôr ordenado ou pedido em nome da Hierarquia;

f) comparecer á reunião da *Associação Paroquial*;

g) contribuir com 1$000 mensais, (se fôr Jocista, 500 réis);

h) ler o órgão mensal que lhe é enviado gratuitamente pela J. F. C.;

i) usar sempre o *distintivo*;

j) trocar todos os anos o seu *cartão de identidade*.

4.° — *Desligamento*:

A sócia que infringir os Estatutos, quer em questões religiosas, morais, ou sociais, quer deixando de pagar sua contribuição e não comparecendo ás reuniões durante longo prazo, receberá do Secretariado Arquidiocesano a *folha de demissão* que, depois de preenchida e visada pela Presidente Paroquial, será arquivada no Secretariado Arquidiocesano;

5.° — *Militantes*:

Quando uma sócia demonstrar espírito sobrenatural, zêlo, qualidades sociais para atrair as moças, como sejam: alegria, simpatia, prestabilidade, poderá ser escolhida para auxiliar a diretoria da Associação Paroquial como *militante*.

São as seguintes as atribuições da militante:

a) estabelecer a ligação entre a Associação Paroquial e o grupo de sócias a ela confiado;

b) auxiliar na organização das sessões recreativas, e das reuniões de propaganda;

c) atrair outras jovens para a J. F. C.;

d) frequentar o Círculo de Estudos das Militantes;

6.° — *Dirigentes*:

Poderão ser escolhidas para dirigentes as sócias que possuirem os seguintes predicados:

a) piedade sólida baseada em Comunhão frequente, Meditação diária, direção espiritual e meio dia, pelo menos, de retiro mensal;

b) bôa cultura geral, de acôrdo com o meio em que vive;

Deverá além disso:

a) Possuir certificado do Curso de Ação Católica:

b) não ser membro ativo de nenhum partido político;

As atribuições da dirigente são as seguintes:

a) Promover a formação das estagiárias, sócias e militantes da sua secção e dirigir o Círculo de Estudos;

b) trabalhar na organização do movimento da J. F. C.;

c) tomar parte no Conselho Paroquial da J. F. C.;

As propagandistas auxiliarão a Junta Arquidiocesana em seus trabalhos. Poderão ser escolhidas como propagandistas as dirigentes que:

a) Possuirem um curso secundário de religião;

b) posuírem o diploma da Escola de Propaganda da Arquidiocese;

c) tiverem grande espírito de disciplina e obediência;

As propagandistas, quando em viagem de propaganda, aceitarão o custeio das despezas de locomoção e estadía, não

recebendo, porém, remuneração alguma, seja em fórma de presentes, seja em dinheiro.

Artigo 9.° — Setores

1.° — As Jecistas e Jocistas poderão ser dirigentes no seu próprio meio, sob controle da Delegado Paroquial do Setor;

2.° — Haverá cursos especializados para formação das dirigentes do setor;

3.° — Ao iniciar uma secção de J. E. C. far-se-á propaganda entre todas as alunas do colégio, deixando que espontaneamente se apresentem aquelas que sentirem entusiasmo pelo movimento;

4.° — As delegadas paroquiais enviarão ao Secretariado Arquidiocesano informações sobre o horário e local das reuniões das secções especializadas;

5.° — Cabe ás delegadas cuidar que as páginas do seu setor no órgão nacional e no boletim local, recebam colaboração regular e real de todas as secções da J. F. C.;

6.° — Haverá ao menos uma tarde ou manhã de formação, por setor, durante o ano.

PEQUENO CERIMONIAL DA J. F. C. B. (1)

I

Orações para antes e depois das reuniões

a) Antes da reunião:

V — Preveni, Senhor, as nossas ações com a vossa graça, e acompanhai-nos com o vosso auxílio, afim de que nossas orações e ações em Vós se originem e por Vós terminem. Por Cristo Nosso Senhor.

R — Assim seja

Ave-Maria . . .

V — Coração Eucarístico de Jesus

R — Venha a nós o Vosso Reino

V — Rainha dos Apóstolos

R — Rogai por nós

V — Santas nossas padroeiras

R — Intercedei por nós,

V — Afim de que Vos digneis conduzir todos os transviados á unidade da Igreja e iluminar todos os infieis com a luz do Evangelho.

R — Nós Vos suplicamos, ouvi-nos, Senhor.

---

(1) Foi adotado por S. E. par a arquidiocese do Rio de Janeiro. Até que a Comissão Episcopal aprove um cerimonial para uso geral da A. C. B. este poderá ser empregado, "mutatis mutandis", nos outros tres setores.

b) depois da reunião:

V — Oremos pelo Santo Padre o Papa Pio.

R — O Senhor o guarde e lhe conceda longa vida; torne-o feliz na terra e não o deixe cair sob a ira dos seus inimigos.

V — Oremos

O' Deus, Pastor e Guia de todos os fieis, olhai propício para o vosso servo Pio, que constituistes Pastor da Vossa Igreja; concedei-lhe, vos suplicamos, a graça de edificar seus súditos com suas palavras e exemplos, afim de que, com o rebanho que lhe foi confiado, alcance a vida eterna. Por Jesus Cristo Nosso Senhor.

R — Assim seja.

Ave-Maria...

V — Coração Eucarístico de Jesus

R — Venha a nós o Vosso Reino

V — Rainha dos Apóstolos

R — Rogai por nós

V — Santas nossas padroeiras

R — Intercedei por nós.

V — Afim de que vos digneis conduzir todos os transviados á unidade da Igreja e iluminar todos os infieis com a luz do Evangelho

R — Nós Vos suplicamos, ouvi-nos, Senhor.

II

Admissão de sócias da J. F. C., com bênção e entrega dos distintivos

Veni Creator...

(Dirigindo-se ás jovens, ordináriamente dispostas dian-

te da mesa de Comunhão, o Sacerdote, de sobrepeliz e estola branca, diz:

A. E. — Minhas filhas, que desejais?

Jovens — Desejamos ser admitidas como sócias, na Juventude Feminina de Ação Católica, e receber o distintivo.

A. E. — Pensais ser dignas?

J. — Com o auxílio de Deus, procuraremos sê-lo.

A. E. — Conheceis os deveres das sócias da J. F. de A. C. e prometeis observá-los?

J. — Sim, conhecemos, e prometemos observá-los com todas as nossas fôrças.

A. E. — O Senhor abençôe, minhas filhas, o vosso sincero e generoso propósito. Seja a Eucarístia a vossa fôrça e a cruz do vosso distintivo, vosso guia e defesa. O Santo Padre traçou-nos um magnífico programa: "Sêde eucarísticamente piedosas, angelicamente puras, apostólicamente ativas". Eis a norma da vossa vida, a virtude específica da vossa idade, o ideal da vossa existencia. Sómente sôbre esta base, será fecundo o vosso apostolado nesta Ação Católica tão providencialmente suscitada pelos Sumos Pontífices, e por êles com tanto cuidado disciplinada, dirigida, defendida.

Cada uma de vós grave em seu coração este programa e por este caminho siga de perto o Senhor, espalhe o Seu reino e espere o Seu premio.

(Essas palavras podem ser substituidas por outras pelas quais explique o Sacerdote ás sócias os seus deveres e o programa da Juventude Feminina Católica).

COMPROMISSO

(As sócias pronunciam com voz clara o seguinte compromisso):

Eu, ..., me alisto voluntáriamente na Ação Católica Brasileira. Confiada no auxílio da Virgem Santíssima prometo exercer na minha família, na minha paróquia, nas Associações de que faço parte, no meio onde vivo e trabalho o apostolado do exemplo e da ação.

BÊNÇÃO DOS DISTINTIVOS

O A. E. benze os distintivos préviamente dispostos numa bandeja, dizendo:

V. — Adjutorium nostrum in nomine Domini,
R. — Qui fecit coelum et terram,
V. — Domine, exaudi orationem meam,
R. — Et clamor meus ad te veniat.
V. — Dominus vobiscum,
R. — Et cum spiritu tuo.

O nosso auxílio está em o nome do Senhor.
Que fez o céu e a terra.
Senhor, ouvi a minha oração,
E chegue até Vós o meu clamor.
O Senhor seja convosco,
E com o vosso espírito.

OREMOS

Deus, a quo bona cuncta procedunt, te supplices exoramus, ut haec insignia Actionis Catholicae et spiritualis ejusdem militiae benedicere et sanctificare digneris; ut quae ea gestaverint, repleantur fructu justitiae in gloriam et laudem

ORAÇÃO

O' Deus, de Quem procede todo o bem, suplices Vos rogamos, dignai-Vos abençoar e santificar estes distintivos da milicia espiritual da Ação Católica, afim de que, aquelas que os usarem tornem-se cheias dos frutos de justiça, em vossa glória e

tuam. Per Christum Dominum nostrum.

R. Amen.

louvor. Por Cristo Senhor nosso.

A. S.

(O Assistente Eclesiástico asperge com água benta os distintivos e os entrega a cada sócia), dizendo:

V. — "Recebei o distintivo da Ação Católica. Usai-o sempre e dignamente".

R. — "Assim seja, com o auxílio do Senhor".

Canta-se o "Magnificat" durante a distribuição.

Acabada esta o sacerdote diz:

V. — Dominus vobiscum.
R. — Et cum spiritu tuo.

O Senhor seja convosco.
E com o vosso espírito.

OREMUS

Domine Jesu Christe in quo omnis aedificatio constructa crescit in templum sanctum in Domino, benedic has famulas tuas in Actione Catholica militantes; ut per Spiritum tuum in interiorem hominem corroboratae et in dilectione ambulantes, in omni bonitate et justitia Deum imitentur. Qui vivis et regnas in saecula saeculorum.

R. — Amen.

ORAÇÃO

Senhor Jesus Christo, no qual todo o edifício se constrói e cresce no templo santo de Deus abençoai estas vossas servas militantes na Ação Católica; afim de que, formadas pelo vosso Espírito na vida interior e vivendo na caridade, imitem a Deus em toda a bondade e justiça. Vós que viveis e reinais por todos os séculos dos séculos.

Assim seja.

Encerra-se a cerimônia com o canto do *Christus Vincit.*

BÊNÇÃO DAS BANDEIRAS DA AÇÃO CATÓLICA

V. — Ab illo benedicaris in cujus honorem portaberis.
R. — Amen.
V. — Adjutorium nostrum in nomine Domini.
R. — Qui fecit coelum et terram.
V. — Dominus vobiscum.
R. — Et cum spiritu tuo.

Abençoe-te Aquele em cuja honra serás levada.
Assim seja.
O nosso auxílio está em o nome do Senhor.
Que fez o céu e a terra.
O Senhor seja comvosco.
E com o vosso espírito.

OREMUS

Domine Jesu Christe, cujus Ecclesia est veluti castrorum acies ordinata, benedic hoc vexillum, ut omnes sub eo tibi Domino Deo exercituum militantes, per intercessionem Beatae Mariae semper Virginis et Sanctorum Patronorum (vel Sanctarum Patronarum), inimicos suos visibiles et invisibiles in hoc saeculo superare, et post victoriam, in coelis triumphare mereantur. Per te, Jesu Christe, qui cum Patre et Spiritu Sancto

ORAÇÃO

O' Senhor Jesus Cristo, cuja Igreja é como um exército em ordem de batalha, abençoai esta bandeira, para que todos os que, á sua sombra, lutam por Vós, Senhor Deus dos exércitos, pela intercessão da Bemaventurada Virgem Maria e dos seus Santos Patronos (ou Santas Padroeiras), mereçam neste mundo vencer os seus inimigos visíveis e invisíveis, e depois da vitória, o triunfo no céu. Por Vós, Jesus Cristo, que com o Pai e o Espí-

vivis et regnas Deus, in saecula saeculorum.

R. — Amen.

rito Santo viveis e reinais, Deus, por todos os séculos dos séculos.

Assim seja.

OREMUS

Domine Jesu Christe, dux et fortitudo nostra, famulos tuos (vel famulas tuas), quos (vel quas) sub insignia Actionis Catholicae circumda; ut qui (vel quae) adunasti, gratiae tuae lorica pro gloria Sacratissimi Cordis tui in terris decertant, a te in coelis coronari mereantur. Qui vivis et regnas in saecula saeculorum.

R. — Amen.

ORAÇÃO

O' Senhor Jesus Cristo, nosso Chefe e nossa fortaleza, revesti com o escudo da vossa graça estes vossos servos (ou estas vossas servas), que reunistes sob as insignias da Ação Católica, afim de que eles (ou elas), que combatem na terra pela glória do vosso Sacratíssimo Coração, mereçam por Vós ser coroados (ou coroadas) no céu. Vós que viveis e reinais Deus, por todos os séculos dos séculos.

Assim seja.

(O Prelado (ou o sacerdote) asperge a bandeira com água benta.

INDULGENCIAS CONCEDIDAS AOS MEMBROS DA AÇÃO CATÓLICA

PARCIAIS:

I — De 300 dias, em favor: 1.° — Dos Assistentes e Vice-Presidentes eclesiásticos de qualquer gráu, para toda obra

de Apostolado em proveito da A. C. 2.° — Dos Diretores e Sócios: a) quando cumpram alguma obra em utilidade da A. C. ou participem de reuniões, instruções e conferencias da A. C. b) todas as vezes que fizerem meditação quotidiana, por um quarto de hora ao menos.

II — De 100 dias em favor dos diretores e sócios que trouxerem todo o dia o distintivo da associação a que pertencem.

PLENARIAS:

I — Para os Assistentes e Vice-Assistentes Centrais e Diocesanos, para os Diretores e Sócios: no fim dos santos retiros, dos cursos de cultura, de propaganda e de reuniões diocesana e municipáis, com a condição de que estas reuniões acabem com uma ceremonia religiosa oportuna, com Missa e comunhão geral.

II — Para os Diretores e Propagandistas: duas vezes no mês, se derem conferências ou tiverem reuniões na paróquia ou fora dela ao menos duas vezes no mês, em favor dos inscritos na A. C.

III — Para os Diretores e Sócios: 1.° — No dia da agregação ou da renovação da inscrição. 2.° — Uma vez no mês: a) ao concluir o retiro mensal, se tiverem assistido a êle: b) se, respetivamente, durante o mês inteiro, se derem à meditação quotidiana, ao menos durante um quarto de hora, se confessarem cada semana, receberem diariamente a sagrada comunhão, se frequentarem regularmente as reuniões da organização a que pertencem. 3.° — Nas festas seguintes: Natal, Epifania, Pascoa da Ressurreição, Ascensão, Corpus-Cristi, S. Coração de Jesus, Pentecostes, Imaculada Conceição de N. S., Anunciação, Assunção, S. José, esposo da SS. Virgem, S. Pe-

dro Apóstolo, S. Francisco de Assis, Todos os Santos, Santos Patronos de cada qual das organizações nacionais e SS. Patronos de cada organização paroquial. 4.° — Se assistirem aos funerais pelas almas dos Assistentes, diretores e sócios da A. C.

(Cf. *Osservatore Romano,* 19-7-1932).

(In Catecismo de Ação Católica, pelo Pe. C. Ortiz)

Concluindo este trabalho, é-me sobremaneira grato deixar aqui especialmente consignado o meu sincero agradecimento ao meu antigo e presado mestre, o revdmo. Conego Alfredo Xavier Pedroza, e aos meus caros colégas os revdmos. Conego Airton de Azevedo Guedes e Padre dr. José da Costa Carvalho, aos quais devo tudo o que possa ter tornado este livro menos desinteressante.

Chegue também ao zeloso Pároco de Copacabana, revdmo. Padre Manuel d'Assunção Castelo Branco, minha profunda gratidão por toda a bondade, gentileza e conforto de que me cercou, durante os mêses que alí passei, concluindo estas páginas.

INDICE GERAL

Meditações

Depois de quasi dez anos de incessante prègação dos exercicios de Sto. Inácio, o Pe. João Costa vai publicar as meditações de seus varios retiros prègados ao clero, aos seminaristas de Olinda, a hoemns e rapazes, às senhoras, às Noelistas de Recife e João Pessôa, à JFC e a diversas Pias Uniões de Filhas de Maria. Seguindo o plano dos exercicios de Sto. Inácio, o novo trabalho do Pe. João Costa divide-se em quatro partes correspondentes às quatro semanas dos exercicios espirituais. O livro tem, assim, uma dupla finalidade: servirá de têxto para as meditações cotidianas e ajudará muitissimo á bôa compreensão dos exercicios espirituais de cada ano, que tanto bem poderão fazer à formação dos dirigentes e dos militantes da Ação Católica.

TYPOGRAPHIA CUPOLO
Rua do Seminario, 187
SÃO PAULO

DOUTRINA CRISTÃ, de Monsenhor Francisco Pascucci, Versão autorizada do Prof. Armando Guerrazzi. — Quarta edição. -- Destinada ao estudo da religião e de acordo com o programa do curso medio e secundario, esta obra destina-se particularmente aos alunos que desejem participar das disputações diocesanas assim como aos que se preparam para obter o diploma do ensino da religião no curso elementar. Os professores encontrarão em "DOUTRINA CRISTÃ" a ordem a seguir nas lições que devem ministrar a seus alunos. O livro está sendo oficialmente adotado em todos os grandes estabelecimentos de ensino, de direcção católica. E' o mais completo catecismo em português, numa linguagem síngela e accessivel.

Brochura	5$000
Cart.	6$000